

ARACRUZ

Governo cria Sala de Situação de Enfrentamento aos atos de violência

Por meio da Portaria Conjunta nº 01-S das Secretarias da Educação (Sedu), Segurança Pública e Defesa Social (Sesp), e Assistência e Desenvolvimento Social (Setades), publicada no Diário Oficial do Espírito Santo, de ontem (28), o Governo do Estado institui uma Sala de Situação de Enfrentamento aos atos de violência ocorridos em Aracruz, na última sexta-feira (25). P. 3

DIVULGAÇÃO



**SEDH promove campanha de
ativismo pelo fim da violência
contra as mulheres** P. 4

No Espírito Santo, a mobilização anual reúne diversos
setores públicos e organizações no enfrentamento da violência



II Secretários de Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
sefaz.es.gov.br

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

TADEU MARINO
Saúde
saude.es.gov.br

CEL. MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

FERNANDO CASTRO ROCHA
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JÚNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

II Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente / 3334-2006

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

II Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-presidente: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretora-geral: Joana Moraes Resende Magella

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-geral: Luiz Cesar Maretto Coura

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretor-presidente: Lindomar Gomes

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-geral: Nelci do Belém Gazzoni

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPEES / fapes.es.gov.br
Diretora-presidente: Cristina Engel de Alvarez

IASSES / iases.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-presidente:
Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-presidente: Lázaro Samir Abrantes Raslan

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / jucees.es.gov.br
Presidente: Victor Bolelli de Oliveira

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Azevedo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / procon.es.gov.br
Diretor-presidente: Rogério da Silva Athayde

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Carlos Aurélio Linhalis

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Raphael Trés



Governo cria Sala de Situação de Enfrentamento aos atos de violência

/ A proposta do grupo é coordenar e articular intersetorialmente as ações no município

DIVULGAÇÃO



Por meio da Portaria Conjunta nº 01-S das Secretarias da Educação (Sedu), Segurança Pública e Defesa Social (Sesp), e Assistência e Desenvolvimento Social (Setades), publicada no Diário Oficial do Espírito Santo, de ontem (28), o Governo do Estado institui uma Sala de Situação de Enfrentamento aos atos de violência ocorridos em Aracruz, na última sexta-feira (25).

De acordo com o secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo, coordenador da equipe, a proposta do grupo é coordenar e articular intersetorialmente as ações no município.

“Nosso trabalho será no sentido de dar o apoio prioritário às vítimas, aos familiares e à comunidade escolar afetada; tomar decisões quanto ao funcionamento das escolas, além de fazer a articulação com os demais órgãos governamentais e com instituições da sociedade civil organizada”,

“Nosso trabalho será no sentido de dar o apoio prioritário às vítimas, aos familiares e à comunidade escolar afetada; tomar decisões quanto ao funcionamento das escolas, além de fazer a articulação com os demais órgãos governamentais e com instituições da sociedade civil organizada.”

Vitor de Angelo - Secretário da Educação

afirmou.

Além do secretário da Educação, também integram a Sala de Situação os secretários de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, Márcio Celante Weolffel; da Saúde, José Tadeu Marino; de Assistência e Desenvolvimento Social, Cyntia Figueira Grillo; além da secretária Municipal de Educação de Aracruz, Jenilza Spinassé Morellato; a secretária Municipal

de Desenvolvimento Social e Trabalho de Aracruz, Iohana Kroehling; e a secretária Municipal de Saúde de Aracruz, Rosiane Scarpatt Toffoli.

SEDH promove campanha de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres

/ No Espírito Santo, a mobilização anual reúne diversos setores públicos e organizações no enfrentamento da violência

DIVULGAÇÃO



"É muito importante essa mobilização e o fato de ela acontecer durante a campanha dos 16 Dias de Ativismo. Os Núcleos e Centros de Referência em Atendimento à Mulher fazem parte de um conjunto de ações do Governo no enfrentamento à violência contra a mulher. Um grande passo na consolidação de políticas públicas fundamentais para garantia de direitos das mulheres".

Nara Borgo - Secretária de Direitos Humanos

A programação do Governo do Estado para os "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres" teve início na última sexta-feira (25). A campanha é promovida pela Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), por meio da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres. A data emblemática: Dia Internacional da Não Violência contra as Mulheres.

O movimento nacional conta com ações de promoção e prevenção em todo o País e tem como objetivo dar maior visibilidade ao enfrentamento da violência contra a mulher.

A programação começou com o Seminário de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres "Casa Abrigo e atendimento a mulheres vítimas de violência: requisitos para acolhimento, estadia

e desligamento", em Colatina, e a Mobilização "Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres", em Santa Teresa. Ambos os eventos, aconteceram na manhã da última sexta-feira (25).

Além disso, a programação deste ano conta com palestras, formações, solenidades, painéis virtuais e atividades também voltadas para a conscientização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres.

Também ocorrerão palestras e rodas de conversa organizadas pelas equipes dos Núcleos Regionais de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, que já estão em funcionamento no Estado.

A programação se estende até o dia 09 de dezembro. "Queremos que os '16 Dias' sirvam

Mundialmente, o movimento tem início no dia 25 de novembro, Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher, e se estende até o dia 10 de dezembro, quando é celebrado o Dia Internacional dos Direitos Humanos

para sensibilizar e contribuir para que a sociedade reconheça a violência contra as mulheres como uma violação aos direitos humanos e que todos e todas devem atuar na direção de uma rede de proteção", ressaltou a subsecretária de Estado de Políticas para as Mulheres, Juliane Barroso.

CAMPANHA / A campanha "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres" é uma mobilização anual praticada simultaneamente por diversos atores da sociedade civil e dos poderes públicos. Desde sua primeira edição, em 1991, já conquistou a adesão de cerca de 160 países.

Mundialmente, o movimento tem início no dia 25 de novembro, Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher, e se estende até o dia 10 de dezembro, quando é celebrado o Dia Internacional dos Direitos Humanos.

No Espírito Santo, a mobilização anual reúne diversos setores públicos e organizações no enfrentamento da violência.



Confira a matéria completa

Estado Presente: CRJ Guarapari oferta três oficinas gratuitas

/ A participação é gratuita para jovens de 15 a 24 anos.
Não precisa de inscrição prévia

É um espaço de fomento de economia criativa de base comunitária inovador para uso dos/das jovens da comunidade para a geração de renda

DIVULGAÇÃO



O Centro de Referência das Juventudes (CRJ) Guarapari oferta três oficinas gratuitas, em parceria com o Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi), para educação financeira e o fortalecimento do empreendedorismo jovem. As oficinas são: "Grana na Quebrada!", "Coletivos e Cooperativas, história das alternativas colaborativas" e "Organizando e aumentando sua grana!".

A participação é gratuita para jovens de 15 a 24 anos. Não precisa de inscrição prévia. "Co-

letivos e Cooperativas, história das alternativas colaborativas" acontece, na próxima quarta-feira (30), a partir das 19h, no Sicredi, em Jacunem, em Guarapari.

A oficina "Organizando e aumentando sua grana!" será no próximo dia 7 de dezembro, a partir das 18h, no Sicredi, em Guarapari. Já "Grana na Quebrada!" vai rolar, no mesmo local, no próximo dia 14, a partir das 18h.

De acordo com a coordenadora do CRJ

Guarapari, Gabi Nogueira, as oficinas são preparatórias para implantação do Laboratório de Potencialidade Capixaba (LAB Poca) do CRJ Guarapari. Ele é um espaço de fomento de economia criativa de base comunitária inovador para uso dos/das jovens da comunidade para a geração de renda.



Confira a matéria completa



PREVISÃO DO TEMPO / Terça-feira também de tempo instável com muitas nuvens e chuva ao longo do dia pelo Estado - Nível de ATENÇÃO devido às condições meteorológicas favoráveis para ocorrência de acumulados significativos de chuva pelo Estado.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 - ENERGIA
06H30 - REPÓRTER ECO
07H00 - COCORICÓ
07H15 - VAMOS BRINCAR
07H30 - PEPPA PIG V
07H45 - KID & CATS
07H50 - BUBU E AS CORUJINHAS I
08H00 - QUINTAL DA CULTURA
12H00 - JORNAL DA TARDE
12H45 - TVE REVISTA
13H35 - ASTROBOY

13h45 - BLUEY II
14H00 - QUINTAL DA CULTURA
16H45 - TURMA DA MÔNICA II
17H00 - O MUNDO DE MIA (II)
17H30 - POWER RANGERS DINO FURY
18H00 - THE NEXT STEP - ACADEMIA DE DANÇA I
18H30 - OS UNDER-UNDERGROUNDS I
18H45 - IRMÃO DO JOREL I
19H00 - GIRO NORDESTE
20H00 - T3 - UNIVERCIÊNCIA
20H30 - EXPONENCIAL
21H00 - JORNAL DA CULTURA

22H00 - #PROVOCA
23H00 - CURTA-VIDEO
23H30 - SOLTA O SOM
00H00 - CULTURA LIVRE
00H30 - IMAGEM DO SOM
01H30 - A FEITICEIRA
02H00 - SAÚDE BRASIL
02H30 - JORNAL DA CULTURA
03H30 - VIVER NATURAL
04H00 - CULTURA MEMÓRIA
05H00 - INGLÊS COM MÚSICA I
- VIVA LA VIDA (COLDPLAY)

Campeonato Sul-Americano de Ginástica Rítmica: atleta embarca para Colômbia

/ A capixaba, que já fez parte da Seleção Brasileira de Conjuntos e agora integra a Seleção Brasileira Individual, participou das Olimpíadas de Tóquio, em 2021, e medalhou no Campeonato Pan-americano, com dois ouros e uma prata

DIVULGAÇÃO / SESPORT



A atleta capixaba Geovanna Santos embarcou, ontem (28), para a Colômbia, onde vai participar do Campeonato Sul-americano de Ginástica Rítmica. O evento acontece entre os dias 28 de novembro e 05 de dezembro e reunirá as melhores ginastas da América do Sul.

A ginasta Geovanna Santos vai representar o Brasil e disputará na competição na modalidade individual, nas provas de bola, arco, fita e massas. A atleta comentou sobre as expectativas para o campeonato e a preparação, que acontece no Centro de Treinamento Jayme de Navarro, localizado na sede da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport).

"A preparação está sendo bem intensa, com treinos de quatro horas todos os dias, além de musculação e sessões de fisioterapia. Nessa competição, minha expectativa é fazer o meu trabalho com calma, dedicação e ficar entre as três primeiras colocadas", disse Geovanna Santos.

A capixaba, que já fez parte da Seleção Brasileira de Conjuntos e agora integra a Seleção Brasileira Individual, participou das Olimpíadas de Tóquio, em 2021, e medalhou no Campeonato Pan-americano, realizado este ano, no Rio de Janeiro, com dois ouros e uma prata em quatro provas.

Na última competição que disputou, o Sul-americano, no Paraguai, a atleta trouxe cinco medalhas para o Estado, sendo um ouro, três pratas e um bronze.

A esportista foi contemplada pelo programa Bolsa Atleta, da Sesport, e está habilitada na fase preliminar da edição 2022, além de ser assistida pelo Compete Esportivo. A atleta falou sobre a importância desses programas para sua carreira.

"O Bolsa Atleta está sempre nos apoiando com os recursos para continuarmos investindo em alimentação, treinamento, aparelhos e vestimentas da ginástica. Já o Compete Esportivo possibilita a nossa participação nas competições por meio das passagens aéreas. Sem essa ajuda do Governo do Estado, não conseguiríamos realizar nossos sonhos."

No edital 2022, são 170 bolsas para esportistas capixabas nas categorias estadual, nacional, internacional e olímpica, número recorde dentro do programa, em um investimento de R\$ 2,7 milhões. No início da atual Gestão, o número de contemplados era de 117 pessoas

Geovanna Santos - Atleta capixaba

BOLSA ATLETA / O programa Bolsa Atleta, da Secretaria de Esportes e Lazer, tem como objetivo principal beneficiar atletas e paratletas de alto rendimento, com o auxílio financeiro mensal que deve ser utilizado para a manutenção dos resultados obtidos e da carreira esportiva do atleta no ano de recebimento do benefício.

Inscrições abertas para novos membros do Conselho Estadual de Juventude

/ O Cejuve é um órgão consultivo e atua contribuindo na elaboração das políticas públicas das juventudes, para que sejam construídas de forma democrática



A eleição da nova gestão do Cejuve 2022-2024 acontece no próximo mês. A nova presidência terá mandato de dois anos



INSCRIÇÕES ABERTAS PARA NOVO BIÊNIO 2022/2024

ATÉ 04/12/22
INFORMAÇÕES NO SITE
JUVENTUDES.ES.GOV.BR/CEJUVE

DIVULGAÇÃO

A té o próximo dia 4 de dezembro, estão abertas as inscrições para os interessados em somar nos trabalhos do Conselho Estadual de Juventude (Cejuve). A eleição da nova gestão do Cejuve 2022-2024 acontece no próximo mês. A nova presidência terá mandato de dois anos.

O Cejuve é um órgão consultivo e atua contribuindo na elaboração das políticas

públicas das juventudes, para que sejam construídas de forma democrática. O funcionamento do Conselho Estadual de Juventude está previsto no Decreto 3.101-R, de 30 de agosto de 2021.

Nele, há 20 representantes dos movimentos LGBT, de mulheres, negro, comunidades tradicionais, de juventudes do campo, de juventudes partidárias,

estudantil, secundaristas e universitário, cultural, do esporte, de jovens com deficiência, de juventude religiosa, juventude sindical, entidade de pesquisa e projetos ligados às juventudes.

Os interessados em participar precisam se manifestar por meio do e-mail fabricia.barbosa@sedh.es.gov.br, até o dia 4 de dezembro. A lista dos inscritos será publicada no dia 7 de dezembro. A previsão é de que a eleição aconteça no dia 17 de dezembro.

Mais informações sobre a eleição do Cejuve poderão ser obtidas diretamente na Gerência de Políticas de Juventude ou pelos telefones: 3636-1330 / (27) 99861-5709.

CONFIRA AQUI O REGIMENTO ELEITORAL.



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Edição N25.871

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 2001-S, DE 28.11.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUIZ GUSTAVO FERREIRA NUNES**, para exercer o cargo de provimento em comissão Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado na Penitenciária Estadual de Vila Velha III - PEVV III, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 975487

DECRETO Nº 2002-S, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-MXQNN;

DECRET A:

Art. 1º Fica aberto à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
01101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
01.122. 0041. 2002	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3.1.90	0301	2.400.000
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
TOTAL				2.400.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.812. 0159. 1176	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	4.4.90	0301	2.400.000
TOTAL				2.400.000

Protocolo 975821

DECRETO Nº 2003-S, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.200.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-V6ZCS;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espirito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			R\$1,00
01101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
01.122. 0041. 2002	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	0101	2.200.000
TOTAL				2.200.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
60	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			R\$1,00
60210	FUNDO FINANCEIRO			
09.272. 0002. 0009	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3.1.90	0101	2.200.000
TOTAL				2.200.000

Protocolo 975822

ERRATA

No Decreto Nº 1984-S, de 22.11.22, publicado no D.O. de 23.11.22:

Onde se lê:

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leia-se:

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - Respondendo

I
Protocolo 975820

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 095-S DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015 e o que consta no processo 2022-1V5CD

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANAPAUULA GUERREIRO ESTEVAM VIEIRA** - NF 3098192, para substituir a titular do cargo em comissão de Subgerente do Contencioso, afastada por motivo de férias regulamentares no período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA MARIA CASOTTI
Diretora Administrativo e Financeira
Protocolo 975543

PORTARIA Nº 096-S DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015 e o que consta no processo 2022-18VFG

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RAPHAEL DE SÁ MIRANDA** - NF 2986027, para substituir o titular do cargo em comissão de Subgerente de Cadastro e Tempo de Contribuição, afastado por motivo de férias regulamentares no período de 09/12/2022 a 23/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA MARIA CASOTTI
Diretora Administrativo e Financeira
Protocolo 975551

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 214-S, de 28 de novembro de 2022.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2022, aprovada pela O.S. nº 153-S, publicada em 06/12/2021, para **excluir** e **incluir** os servidores abaixo relacionados:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR
3715019	Danielly Paiva de Araujo	Abril/2022	Novembro/2022
3182592	Leonardo Rodrigues Massucatti	Mai/2022	Novembro/2022

Vitória, 28 de novembro de 2022.
MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 975601

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Novembro de 2022.

O.S. Nº 216-S, de 28 de novembro de 2022.**CONCEDER**, dias restantes de férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Michelli dos Santos do Rosario	3348334	2019/2020	21/11 a 25/11/2022	05

Vitória, 28 de novembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 975694**O.S. nº 217-S**, de 28 de novembro de 2022.**ALTERAR**, a escala de férias para **excluir** e **incluir** o (a) Servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nº Funcional	Nome	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
3348334	Michelli dos Santos do Rosario	2020/2021	Maio/2021	Novembro/2022

Vitória, 28 de novembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 975699**O.S. Nº 218-S**, de 28 de novembro de 2022.**Art. 1º - CONCEDER**, dias restantes de férias regulamentares, a Procuradora abaixo relacionada:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Daniela Ribeiro Pimenta Valbão	373038	2020/2021	28/11 a 19/12/2022	22

Art. 2º - CONCEDER, dias de férias regulamentares, ao Procurador abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Adalmo Oliveira dos Santos Junior	3415058	2019/2020	28/11 a 27/12/2022	30

Vitória, 28 de novembro de 2022.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente-Geral/ PGE

Protocolo 975751**Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -****PORTARIA Nº017-S**, de 24 de novembro de 2022.**A Superintendente Estadual de Comunicação Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31.01.94 e Decretos nº 089-S de 01.01.2019, publicado em 02.01.2019.**R E S O L V E:**Exonerar a pedido, **EDUARDO LUIZ SANTOS LEHUBACH**, a partir de 28 de novembro de 2022 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV, QCE-03, da Superintendência Estadual de Comunicação Social.**Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni**
Superintendente Estadual de Comunicação Social
Protocolo 975505**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 024-S, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2022.****A Superintendente Administrativa**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****SUSPENDER**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares, relativas ao exercício de 2022, do servidor abaixo relacionado, ressaltando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Servidor	Nº Funcional	Mês/Escala
Nerter Samora Junior	4049705	Novembro/2022

Vitória, 28 de novembro de 2022.

MAGALY GUIMARAES LUCAS
Superintendente Administrativo**Protocolo 975629**

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP**RETIFICAÇÃO**

Na numeração da Portaria publicada no Diário Oficial de 28 de novembro de 2022,

ONDE SE LÊ:
Portaria nº 034-R, ...

LEIA-SE:
Portaria nº 039-R, ...

Protocolo 975798**RETIFICAÇÃO**

Tornar sem efeito a Portaria nº 035-R, de 25.11.2022, publicada em 28/11/2022, tendo em vista sua publicação em 17 de novembro de 2022.

Protocolo 975802**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****PORTARIA Nº 442-S DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-7Q9H7, e,

CONSIDERANDO

o disposto no capítulo VII, artigo 27, do Decreto nº 5230-R de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/11/2022.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões do **HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR ALCEU MELGAÇO FILHO**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2022, conforme normas estabelece 17/11/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo

ANEXO I
HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR ALCEU
MELGAÇO FILHO

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DA DÍVIDA CONSTANTE DO GRUPO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE		
PRESIDENTE	HARIADNE PATRÍCIO DE LIMA	2858908

MEMBROS	VILMA MARIA JOSÉ MEDEIROS	2447517
	ELIZABETH DE ARAUJO MIRANDA	1554646
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE DISPONIBILIDADE DE VALORES EM CAIXA E BANCÁRIA		
PRESIDENTE	MARIA HELENA DE JESUS	2845075
MEMBROS	FRANCESCA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA	4263480
	ANGELO JUNIOR FERNANDES DA SILVA	3895963
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS		
PRESIDENTE	SILVINA MARIA SILVA PIMENTEL	1547453
MEMBROS	MARCOS VINICIUS PIMENTA DA ROCHA	4435699
	VILMA BARCELOS BRAGANÇA PRUDENTE	1554441
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO GERAL		
PRESIDENTE	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FIOROTTI	1561790
MEMBROS	ANA LUCIA ANDRADE TEIXEIRA	3382443
	IRACI DEMATTE POSSATTI MOREIRA	1555227
	DALVA MARIA DE FREITAS	1559397
	CLAUDINEI ROQUE DA SILVA	4542150
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO DE FARMÁCIA		
PRESIDENTE	MARIA ALVES VENTURA	1529102
MEMBROS	FERNANDO LUCAS RODRIGUES DA SILVA	3605876
	AMANDA ABELHA GOMES	2710790
	AURÉLIO SILVA REINOSO	3241874
	AILSON FERREIRA DE SOUSA	606203
	ANTONIO CARLOS SALES BATISTA	458330
	LUCIANA MARTINS GOMES PONTES	3973468
	MARIA DA PENHA MARCELINO ROSA	1530178
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
PRESIDENTE	MISAEAL DE PAULA XAVIER	1558110
MEMBROS	GILMAR TOMAZ	1514032
	VALTAIR NUNES DE OLIVEIRA	1525930
	MARCELO CORDEIRO JULIANO	4722361
	GILMAR THOM	1565729

Protocolo 975732

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº 443-S, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-GGZQ3, e,

CONSIDERANDO

o disposto no capítulo VII, artigo 27, do Decreto nº 5230-R de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/11/2022.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões do **HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2022, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 5230-R de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/11/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo

**ANEXO I
HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO ARNIZAUT
SILVARES**

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS		
PRESIDENTE	MARIA DA PENHA RODRIGUES AMARAL	2780704
MEMBROS	ROBSON VIEIRA DAS MERCES	509519
	IVONN FAISON RODRIGUES DE SOUZA	467562
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO GERAL		
PRESIDENTE	SASKIA RAMOS DO AMARAL	4559320
MEMBROS	JOSÉ PEDRO GHIDETTI	1562282
	LEONILZA RAMOS DOS SANTOS BARROS	3852164
	JIUVALDO LUCAS MAGALHÃES	1511505
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO DE FARMÁCIA		
PRESIDENTE	CLAUDIO SOUZA ALVES	2837994

MEMBROS	MICHELE PRISCILA FERREIRA DA LUZ SIQUEIRA	3560597
	LUZIANE REGAZI PARANHOS PEDRONI	1561618
	NELSON PINTO MARTINS	1547348
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
PRESIDENTE	LIDIA GONÇALVES ROCHA	1564021
MEMBROS	LUIS CARLOS GUERRA	1555090
	DILMA MACIEL DE LIMA	4220854

Protocolo 975735

PORTARIA Nº 444-S DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no processo E-Docs 2022-6LHX5, e,

CONSIDERANDO

o disposto no capítulo VII, artigo 27, do Decreto nº 5230-R de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/11/2022.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões do **CENTRO DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO DR. ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2022, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 5230-R de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/11/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo

**ANEXO I
CENTRO DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO DR.
ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS**

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA E PARA LEVANTAMENTO DISPONIBILIDADE DE VALORES EM CAIXA E BANCARIA		
PRESIDENTE	MÁRCIA HELOISA COSTALONGA SILVA	1522825

MEMBROS	EDEVALDO TOREZANI	1552392
	ANDRÉA NOGUEIRA DAVID BASTOS	324416
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESA		
PRESIDENTE	MÁRCIA HELOISA COSTALONGA SILVA	1522825
MEMBROS	EDEVALDO TOREZANI	1552392
	ANDRÉA NOGUEIRA DAVID BASTOS	324416
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E CONTÁBIL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
PRESIDENTE	MÁRCIA HELOISA COSTALONGA SILVA	1522825
MEMBROS	EDEVALDO TOREZANI	1552392
	MARIA DE LOURDES REAL DA SILVA	1570757
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E CONTÁBIL DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO GERAL E DE FARMÁCIA		
PRESIDENTE	MÁRCIA HELOISA COSTALONGA SILVA	1522825
MEMBROS	EDEVALDO TOREZANI	1552392
	SHIRLEY DA SILVA BARROS	4617515
	MARIA DO CARMO BARBOSA MACHADO	3676471

Protocolo 975738**PORTARIA Nº 445-S, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-HV052, e,

CONSIDERANDO

o disposto no capítulo VII, artigo 27, do Decreto nº 5230-R de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/11/2022.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões do **HOSPITAL ESTADUAL JOÃO DOS SANTOS NEVES**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2022, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 5230-R de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/11/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo

**ANEXO I
HOSPITAL ESTADUAL JOÃO DOS SANTOS NEVES**

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA		
PRESIDENTE	ARINETE HOLANDA BOONE BARBOZA	4393279
MEMBROS	JOÃO LUIS THEODORO BARBOZA	1551370
	ROSEAS VIEIRA DE SOUZA	251840
COMISSÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS		
PRESIDENTE	JOÃO LUIS THEODORO BARBOZA	1551370
MEMBROS	ARINETE HOLANDA BOONE BARBOZA	4393279
	ANA PAULA DOS SANTOS BARBOZA	3756300
COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
PRESIDENTE	JULIO CESAR MAGIONI	4069846
MEMBROS	GISLAYNE RODRIGUES DA SILVA	3208354
	JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES USBERTI	1530372
COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO DO ALMOXARIFADO GERAL		
PRESIDENTE	GISLAYNE RODRIGUES DA SILVA	3208354
MEMBROS	LUCIA HELENA RODRIGUES DEMUNER	1555731
	VERA LUCIA FANTONE LOBATO	1554905
COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO DO ALMOXARIFADO DE FARMÁCIA		
PRESIDENTE	RENATA MAGALHÃES SOARES MAZZO	3696022
MEMBROS	VITOR AUGUSTO OVANI	2997142
	HERIKA PIRES ESTORCK	3392678

Protocolo 975745**PORTARIA Nº 446-S DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-W6JRD, e,

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Novembro de 2022.

CONSIDERANDO

o disposto no capítulo VII, artigo 27, do Decreto nº 5230-R de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/11/2022.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2022, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 5230-R de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/11/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo

**ANEXO I
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE DÍVIDAS CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
PRESIDENTE	TATIANA DECOTTE VIANA	3047628
MEMBROS	MARCO ANTÔNIO MOREIRA DE JESUS	3908003
	HELOISA SOUZA FONSECA	486507
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
PRESIDENTE	ELISANDRA CHAMON DE SOUZA	1553216
MEMBROS	JOÃO VICTOR PEREIRA SCARAMUSSA	4471466
	GRACIELIO GERALDO FRANÇA	4694848
	RENATO GERALDO DA SILVA	1552813
	MYRELLA VIERIA MIRANDA	4519566
	ANGELINA ROSA GONÇALVES	1546422
	LINCOLN CARLOS MACEDO GOMES	581243
	GIOVANI VALORY BATISTA	3842045
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO GERAL		
PRESIDENTE	PATRICIA MARIN CALLEGARI	3467996

MEMBROS	ADRIANA BARBIERO	2501945
	MARIA DE FATIMA CALIARI	1529625
	JOÃO VICTOR PEREIRA SCARAMUSSA	4471466
	MARCO ANTÔNIO MOREIRA DE JESUS	3908003
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESA		
PRESIDENTE	DIEGO MOREIRA DE SOUZA	3195872
MEMBROS	MARCO ANTÔNIO MOREIRA DE JESUS	3908003
	RENATA BOSSATTO DE BARROS	3710360
	RENATO GERALDO DA SILVA	1552813
	TATIANA DECOTTE VIANA	3047628

Protocolo 975747

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

CONTRATADA

UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 260660/2022

PROCESSO- 2022-6N1W1

PREGÃO 0053-2022

OBJETO -REVISÃO DE CIRURGIA DE ARTROPLASTIA

VALOR R\$ 59.750,00 (cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais)

Em 28 de novembro de 2022

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 975413

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde

CONTRATADA

LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 260640/2022

PROCESSO- 2022-C48GZ

PREGÃO 0052-2022

OBJETO -LOCACAO DE APARELHO COUGHT ASSIST

VALOR R\$ 16.392,00 (dezesesseis mil trezentos e noventa e dois reais)

Em 28 de novembro de 2022

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 975452

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3716/2022**PROCESSO Nº 2021-61WS1****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0167/2022****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP.**CNPJ:** 01.299.509/0001-40**OBJETO:** KIT PARA DIAGNOSTICO MOLECULAR DE DOENCAS TRANSMITIDAS POR CARRAPATOS**VALOR:** R\$ 18.802,44**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.305. 0047. 2961, Elemento de Despesa 339030; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2022**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KIT PARA DIAGNOSTICO MOLECULAR DE DOENCAS TRANSMITIDAS POR CARRAPATOS	TESTE	116	162,09	R\$ 18.802,44

Protocolo 975719**ORDEM DE FORMECIMENTO**
Nº 3681/2022**PROCESSO Nº 2022-BDKFH****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1101/2022****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP**CNPJ:** 05.356.421/0001-73.**OBJETO:** Bem Permanente**VALOR:** R\$ 25.717,58**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.302.0047.1051 Elemento de Despesa 449052 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2022**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1	MICROPIPETA AUT. MONOCANAL VOL. VARIÁVEL (0,5 A 10 MICROLITROS)	UNID.	05	1.071,50	R\$ 5.357,50
3	1	MICROPIPETA AUT. MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL (10 A 100 MICROLITROS)	UNID.	03	971,16	R\$ 2.913,48
4	1	MICROPIPETA AUT. MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL (20 A 200 MICROLITROS);	UNID.	04	971,00	R\$ 3.884,00
6	1	MICROPIPETA AUT. MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL (2 A 20 MICROLITROS)	UNID.	03	970,90	R\$ 2.912,70
13	1	MICROPIPETA AUT. MULT. QUANTIDADE CANAIS: 8 CANAIS; VOLUME: VARIÁVEL 2 A 20	UNID.	02	5.324,95	R\$ 10.649,90

Protocolo 975726

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Novembro de 2022.

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO**CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde de Vitória**CONTRATADA** - ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**ORDEM DE FORNECIMENTO** N.º 0136/2022

PROCESSO- 2022-6H763

PREGÃO 0056-2022

ARP - 0038-2022

OBJETO - PROTESE TRAQUEOESOFÁGICA E OUTROS LOTES - 01, 02, 03, 04 05**VALOR R\$** 21.501,00 (vinte e um mil quinhentos e um reais)

Em 28 de novembro de 2022

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 975744

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO**CONTRATO:** Nº 0004/2018**CONTRATANTE:** Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/SRSCI**CONTRATADA:** MAGNITOS MAGNAGO GRANITOS LTDA**CNPJ:** Nº 06.025.749/0001-70**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, x da Lei de 8.665/93**Processo** nº 80924115 - E-docs:2020-7MMJF**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0004/2018 por mais 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira e o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, a contar de 14/12/2022.**VIGÊNCIA:** De 14/12/2022 à 13/12/2023

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

MARCIO CLAYTON DA SILVA

Superintendência Regional de Saúde De Cachoeiro de Itapemirim
Contratante

Protocolo 975294**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO:** Nº 00043/2021**CONTRATANTE:** Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/SRSCI**CONTRATADA:** ANAESP - ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAUDE E POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO**CNPJ:** Nº 02.954.994/0004-53,**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 007/2021/SRSCI**Processo** nº 2021-LTNKR-SRSCI**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 00043/2021, por mais 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Sétima, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, a contar de 10/12/2022.**VIGÊNCIA:** De 10/12/2022 à 09/12/2023

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

MARCIO CLAYTON DA SILVA

Superintendência Regional de Saúde De Cachoeiro de Itapemirim
Contratante

Protocolo 975298**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM.**CONTRATADA:** SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**CNPJ:** 05.466.147/0001-95**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 009/2018, a partir de 01/12/2022 até 30/11/2023, visando a Prestação de Serviços de Locação de 3 (três) Veículos Automotores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Atividades:** 20.44.901.10.122

0031.2252 e 20.44.901.10.302

0030.2720 - **Fontes:** 0104, 0135, 0304 e 0335.**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, previstos no orçamento do exercício vigente da execução contratual.**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2022.**PROCESSO Nº: 2021 - D9ZXM****Edilson Moraes Monteiro**

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 975697

Hospitais

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0915/2022**EMPENHO Nº 1495/2022****PROCESSO Nº. 2021-3WRD9****PREGÃO Nº 155/2021****ARP Nº 0055/2022****Contratada:** Central-H - Distribuidora de Medicamentos e Nutricionais EIRELI

Lote 2 - Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, normoproteica, normocalórica (1.2 kcal/ml)- Quant. 1.500 - Fr
Valor Unid. R\$22,9160

Lote 14 - Nutrição enteral, nutricionalmente completa com 30 a 45% de carboidratos - Quant. 300.000 - MI
Valor Unid. R\$0,0337

Lote 16 - Nutrição líquida isotônica com fibras para diabéticos normo/normo - sistema fechado - Quant. 200.000 - MI

Valor Unid. R\$0,0293

Valor Total: R\$50.344,00

Serra/ES, 28 de novembro de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA**Diretora Geral/HEDS****Protocolo 975743**

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 2022-5GPN2**

Proc. Mae 2022-095BK-PR: 0151/2022
ARP Nº: 0407/2022-Central/SESA Empenho
768/2022

**HOSPIDROGAS COM DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA** Lote 7 - METRONIDAZOL
5MG/ML Valor. Total R\$ 4.103,88
B.S.Francisco, 28/11/2022
Edivanio M. dos Passos
Diretor Geral HDRC

Protocolo 975804**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 2022-CGD48**

Proc. Mae 2021-WT6F0-HDS/SESA PR: 0037/2022
ARP Nº: 0160/2022
Empenho 684/2022

**MÔNACO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA** Lote 3 - LUVA DE
PROCEDIMENTO, LATEX NATURAL 100 %,Tam.G
QUANT.:800 Valor Total R\$ 11.600,00
B.S.Francisco, 28/11/2022
Edivanio M. dos Passos
Diretor Geral HDRC

Protocolo 975805**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 2022-G19ZD**

Proc. Mae 2022-8HZ1H-DS/PMES PR: 015/2022
ARP Nº: 016/2022-DS/PMES Empenho 762/2022
LIDER COM E DIST LTDA Lote 1 - HIPOCLORITO
DE SÓDIO 1,0%,Quant.50, Valor. Total R\$ 403,50
B.S.Francisco, 28/11/2022
Edivanio M. dos Passos
Diretor Geral HDRC

Protocolo 975807**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 2022-W81L6**

Proc. Mae 2021-FF5JC-PR: 058/2022
ARP Nº: 0154/2022-HRAS/SESA Empenho
763/2022

TOP ENXOVAIS COMERCIO LTDA Lote 24 -
CAPOTE CIRURGICO G.Quant.100,Valor.Total R\$
5.844,00
B.S.Francisco, 28/11/2022
Edivanio M. dos Passos
Diretor Geral HDRC

Protocolo 975808**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 2022-J1ZP6**

Proc. Mae 2021-61CD5-CENTRAL/SESA PR:
0556/2021
ARP Nº: 094/2022
Empenho 761/2022

MSR MEDICAL LTDA Lote 3 - Avental
procedimento hospitalar.QUANT.:10.000 Valor
Total R\$ 45.000,00
B.S.Francisco, 28/11/2022
Edivanio M. dos Passos
Diretor Geral HDRC

Protocolo 975809**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

Contratante: SESA/HMSA
Objeto: Material Ortopédico
Processo: 2021 -88RX3
AFM: 978/2022
Pregão: 093/2021
Contratada: NSA Distrib.
Medicamentos Eireli
CNPJ: 34.729.047/0001-02
Lote 01: Orteses, Proteses
E materiais especiais.
Quant: 01 unidade
Valor Total: R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 155
para o exercício de 2022
Dotação Orçamentaria: Atividade
20449011030200472184
Elemento de Despesa: 33.90.30.36
Nota de Empenho nº 1546/2022
Assinatura: 25/11/2022

Colatina, 28 de novembro de 2022

ALMIRO SCHIMIDT
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 975823

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HMSA
Objeto: Material Ortopédico
Processo: 2021 -NXC8F
AFM: 798/2022
Pregão: 091/2021
Contratada: NSA Distribuidora
de Medicamentos Eireli
CNPJ: 34.729.047/0001-02
Lote 01: Placa aço inox peq.
Fragmentos c/ paraf. bloqueados
e não Bloqueados.
Quant: 5 unidades
Valor Total: R\$ 7.000,00
Lote 02: Placa bloqueada de
Grande frag. c/ parafusos.
Quant: 5 unidades
Valor Total: R\$ 7.500,00
Total Geral: 14.500,00
Fonte de Recurso: 155 exercício de 2022
Dotação Orçamentaria: Atividade
20449011030200472184
Elemento de Despesa: 33.90.30.36
Nota de Empenho nº 1547/2022
Assinatura: 25/11/2022

Colatina, 28 de novembro de 2022

ALMIRO SCHIMIDT
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 975826

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -**RESUMO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO
SESA/ CREFES****PROCESSO Nº 88159795 - Edocs 2022-0DBGV**

CONTRATO Nº 005/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde,

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Novembro de 2022.

através do CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES.

CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLÓGICA HÉLIO RIBEIRO SANTOS LTDA **OBJETO:** Visa reajuste do valor do contrato nº 005/2020 (2º Aditivo), de acordo com INPC acumulado no período de out./2021 a out./2022, de 6,4601%, passando o valor mensal de R\$ 379.132,13 para R\$ 403.625,00.

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI
DIRETORA GERAL DO CREFES

Protocolo 975613

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 628/2022

PROCESSO Nº 2022-HMBZS

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso Preservando o Nosso Quintal - Parque Estadual de Itaúnas e Reserva Biológica de Duas Bocas - Demanda Específica IEMA TC 001/2021 - IS 030-s 2022.

Contratado: Gerusa Bueno Rocha **Período:** 09 à 16/12/2022 **Valor Hora:** R\$ 109,00

Carga Horária Total: 40h.

Dotação Orçamentária:

10.41.201.18.541.0205.4633, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0271.

Vitória, 28 de Novembro de 2022

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 975442

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 629/2022

PROCESSO Nº 2022-1XSLV

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso Preservando o Nosso Quintal - Parque Estadual de Itaúnas e Reserva Biológica de Duas Bocas - Demanda Específica IEMA TC 001/2021 - IS 030-s 2022.

Contratado: Lauro da Cunha Narciso **Período:** 09 à 16/12/2022 **Valor Hora:** R\$ 85,00

Carga Horária Total: 40h.

Dotação Orçamentária:

10.41.201.18.541.0205.4633, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0271.

Vitória, 28 de Novembro de 2022

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 975447

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 99-S, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui, no âmbito da Sefaz, Comissão que ficará responsável pela elaboração de proposta para modificação dos procedimentos relativos à restituição do ICMS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso I da Constituição Estadual; e

Considerando a necessidade de maior celeridade na tramitação dos processos administrativos de restituição do ICMS;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Comissão que ficará responsável pela elaboração de proposta para modificação dos procedimentos relativos à restituição do ICMS.

§ 1º A Comissão a que se refere o **caput** deste artigo será composta pelos auditores fiscais abaixo relacionados:

I - André Luiz Figueiredo Rosa;

II - Carla Brasil Milaneze;

III - Cleto Ferreira Neto;

IV - Leandro Vicente Pratti; e

V - Raphael Pereira Gonçalves.

§ 2º A Presidência da Comissão caberá à auditora fiscal Carla Brasil Milaneze, que será substituída por Raphael Pereira Gonçalves em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º A Comissão reunir-se-á de acordo com o calendário a ser divulgado pela sua Presidente.

Parágrafo único. Os membros integrantes da Comissão deverão ser disponibilizados pelas suas respectivas chefias para atendimento ao calendário e às diretrizes previamente estabelecidas.

Art. 3º A Comissão poderá, quando julgar necessário, requisitar a participação de servidores que possam colaborar com os trabalhos, na função de apoio técnico, de acordo com a necessidade verificada em cada estudo.

Art. 4º A Comissão deverá concluir o trabalho de que trata o art. 1º, no prazo de noventa dias, contados da publicação desta Portaria, admitidas prorrogações sucessivas quando necessárias à conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de novembro de 2022.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 975768

PORTARIA Nº 104-R, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre os aspectos técnicos do selo fiscal de controle e procedência e seus sistemas de gestão nos termos do art. 543-Z-Z-L do RICMS/ES e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no processo nº 2022-3DWMR;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a competência da Gerência Tributária para análise do credenciamento das gráficas, dos envasadores, dos produtos e das solicitações de selos de que trata a Seção II-G do Capítulo I do Título III do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

§1º A empresa gráfica interessada em obter o credenciamento de que trata o **caput** deverá encaminhar requerimento, por meio do Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos – e-Docs, à Agência da Receita Estadual de sua circunscrição ou ao Protocolo Geral da Sefaz, instruído com os documentos a que se refere o §1º do art. 543-Z-Z-Z-M e o **caput** do art. 543-Z-Z-Z-N do RICMS/ES.

§2º O sistema de gestão de selo e o endereço eletrônico para aferição da autenticidade do selo, a que se refere o inciso I do §1º do art. 543-Z-Z-Z-M do RICMS/ES, deverão ser disponibilizados por meio de link, acompanhado de instruções de uso.

Art. 2º Compete à Gerência Fiscal:

I - verificar o cumprimento das condições e requisitos para manutenção do credenciamento das empresas gráficas;

II - aplicar as sanções e medidas cautelares dispostas na legislação do imposto;

III - avaliar, junto com o laudo técnico pericial, as amostras do selo fiscal entregues pela empresa gráfica, conforme exigido pelo parágrafo único do art. 543-Z-Z-Z-N do RICMS/ES;

IV - realizar diligências para comprovação das hipóteses de suspensão do credenciamento e do descredenciamento das empresas gráficas, se necessário, previstas, respectivamente, no art. 543-Z-Z-Z-Q, I a V, e art. 543-Z-Z-Z-R, I a VII, do RICMS/ES.

Art. 3º Na hipótese de deferimento do pedido de credenciamento pela Gerência Tributária, a empresa gráfica será incluída no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º Os aspectos técnicos do selo fiscal de controle e procedência, conforme competência atribuída pelo inciso I do art. 543-Z-Z-Z-L do RICMS/ES, são os dispostos no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Os aspectos técnicos do endereço eletrônico para aferição da autenticidade do selo e dos sistemas de gestão de selos dos envasadores e da Sefaz, conforme competência atribuída pelos incisos II a IV do art. 543-Z-Z-Z-L do RICMS/ES, são os dispostos no Anexo II desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de novembro de 2022.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I DA PORTARIA Nº 104-R, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre os aspectos técnicos do selo fiscal de controle e procedência

(conforme o caput do art. 4º)

- I.** Formato retangular, medindo 40 mm (quarenta milímetros) por 20 mm (vinte milímetros);
- II.** Impressão flexográfica em tinta hidrossolúvel de fundo de segurança nas cores: Pantone 429C com fundo contendo guilhões positivos e negativos, mapa do Estado do Espírito Santo com a palavra SEFAZ e Micro letras positivas e negativas SEFAZ ESPIRITO SANTO - AUTÊNTICO com falha técnica abaixo da massa raspável; Pantone 297C Fundo de Segurança com imagem do Convento da Penha incorporado, e Micro letras positivas e negativas SEFAZ ESPIRITO SANTO; Pantone 212C com guilhões positivos e negativos;
- III.** Impressão flexográfica do Brasão do Estado do Espírito Santo em Pantone preto Senegal UV com o texto na parte superior do selo "SEFAZ-ES; SELO FISCAL DE CONTROLE", em letras maiúsculas;
- IV.** Impressão flexográfica contendo a palavra "AUTÊNTICO, SEFAZ ES e fundo geométrico" em fundo invisível UV fluorescência no Pantone verde e fundo invisível UV fluorescência no Pantone azul, com as palavras repetitivas e intercaladas em positivo e negativo;
- V.** Impressão flexográfica em tinta hidrossolúvel de imagens sem registro em fio louco na vertical. Pantone 1625C contendo fundo geométrico; Laranja Fluorescente contendo fundo geométrico; Pantone 367C contendo imagem do galão;
- VI.** Impressão flexográfica registrada de fio louco Pantone 429 C com o texto repetitivo "SEFAZES", impressa sobre a holografia e sobre o fundo de segurança, intercalando as linhas do fio louco parte sobre o fundo e parte sobre a holografia;
- VII.** Aplicação de verniz em processo flexográfico para proteção de toda área do selo fiscal da água;
- VIII.** Impressão flexográfica em tinta UV na lateral direita no formato de tarja de forma assimétrica, com os textos de cada tipo de água vazado em branco em caixa alta, sendo as cores da tarja em; Pantone Reflex Blue C para o selo MINERAL; Pantone 185C para o selo ADICIONADA; Pantone 7583C para o selo NATURAL;
- IX.** Impressão flexográfica em tinta UV da massa raspável (raspadinha) na composição das cores branco e preto, formando a cor cinza fosco impenetrável aos dispositivos de leitura externa na área de impressão do garrafão, protegidos por verniz entre os dados variáveis e a massa raspável, ocultando os dados variáveis da impressão numérica do check randômico, que deverá ser impressa em processo de impressão InkJet na cor preta;
- X.** Impressão do texto RASPE AQUI de forma intercalada acima da massa raspável, no Pantone 3298C, ao redor do texto RASPE AQUI deverá conter símbolos ou traços impressos sobre a massa raspável contendo diferenciações entre si nas formas utilizadas, de maneira a aumentar a segurança;
- XI.** Aplicação de barra de Hot Stamping holográfica em 2D/3D em processo flexográfico, com efeito de ondulação em linhas curvas ou reta na aplicação com efeito rosa e prateado, incorporado na laminação da holografia de uso exclusivo do Estado do Espírito Santo, com tecnologia e geração de imagem totalmente computadorizada, resolução acima de 20.000 dpi (vinte mil dots per inch), com tecnologia em alta definição de cores, com volume e profundidade efetuados a base de maquete, apresentando movimento em angulação com dizeres SECRETARIA DA FAZENDA, SEFAZ ES, GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, BRASÃO E MAPA DO ESTADO, IMAGEM DO CONVENTO DA PENHA, MICRO LETRA COM FALHA TÉCNICA, efeitos óticos de segurança com imagem ou texto em efeito relevo, imagem ou texto com efeito fosco verificados em arte aprovada pela Sefaz;
 - a)** A holografia personalizada de uso exclusivo do estado do Espírito Santo, será exigida a partir de 120 (cento e vinte) dias após a data de início da vigência da utilização do Selo Fiscal de Controle e Procedência, no período inferior aos 120 (cento e vinte) dias deverá ser utilizada a holografia especial EXCLUSIVA com o DNA "marca ou nome" do fabricante dos selos credenciado;
 - b)** No período inferior aos 90 (noventa) dias a que se refere o item anterior, deverá ser utilizada a holografia especial EXCLUSIVA com o DNA "marca ou nome" do fabricante dos selos credenciado.
- XII.** Faqueamento tipo estrela em processo flexográfico, apropriado a fragmentação dos selos quando houver a tentativa de remoção manual do selo fiscal da água;
- XIII.** Impressão flexográfica dos dados variáveis em processo de impressão InkJet com definição mínima de 600x600DPI, fonte *Uni Neue Heavy*, na cor preta em caixa alta, afim de garantir os mínimos textos impressos, conforme definição:

- a) XXL; sequencial alfanumérico, contendo até 2 (dois) números e 1 (uma) letra: (i) as duas primeiras identificam a numeração correspondente ao tipo de volume de envase com uma ou duas casas, em caso de fração deverá ser inserido uma vírgula (ii) a terceira letra correspondente a litragem do vasilhame, sendo fixa e representada pela letra "L", tamanho da fonte 8pt;
- b) CHECK RANDÔMICO; contendo 3 (três) letras e 5 (cinco) números, impresso abaixo da massa raspável, tamanho da fonte 5pt;
- c) NOME FANTASIA; impressão da marca comercial correspondente à empresa envasadora, contendo no máximo 18 (dezoito) caracteres, tamanho da fonte 5pt;
- d) NUMERAÇÃO DO SELO; sequencial alfanumérica, contendo 4 (quatro) letras (XYAA): (i) a primeira letra identifica a gráfica credenciada, (ii) a segunda letra identifica o tipo de produto de envase correspondente a litragem do vasilhame, (iii) a terceira e quarta letra representa a empresa envasadora, sendo esta numeração de controle da gráfica com aprovação da Sefaz, (iv) a numeração do selo é composto de 9 (nove) algarismos sequenciais (000.000.001), sendo esta numeração de controle das gráficas credenciadas, tamanho da fonte 5pt;
 - i. Deverá ser espelhado a numeração do selo alfanumérica contendo 4 (quatro) letras (XYAA) e 9 (nove) algarismos (000.000.001) em texto do tipo microtexto de tamanho da fonte 3pt, devendo ser impressa em sua totalidade sobre a holografia na vertical;
- e) A composição do check randômico, o sequencial alfanumérica e a numeração do selo será utilizada para rastreabilidade dos selos, disponibilizando todas as informações dos envasadores na consulta pública do selo.

XIV. Especificações referentes ao frontal, adesivo e liner, com as seguintes descrições:

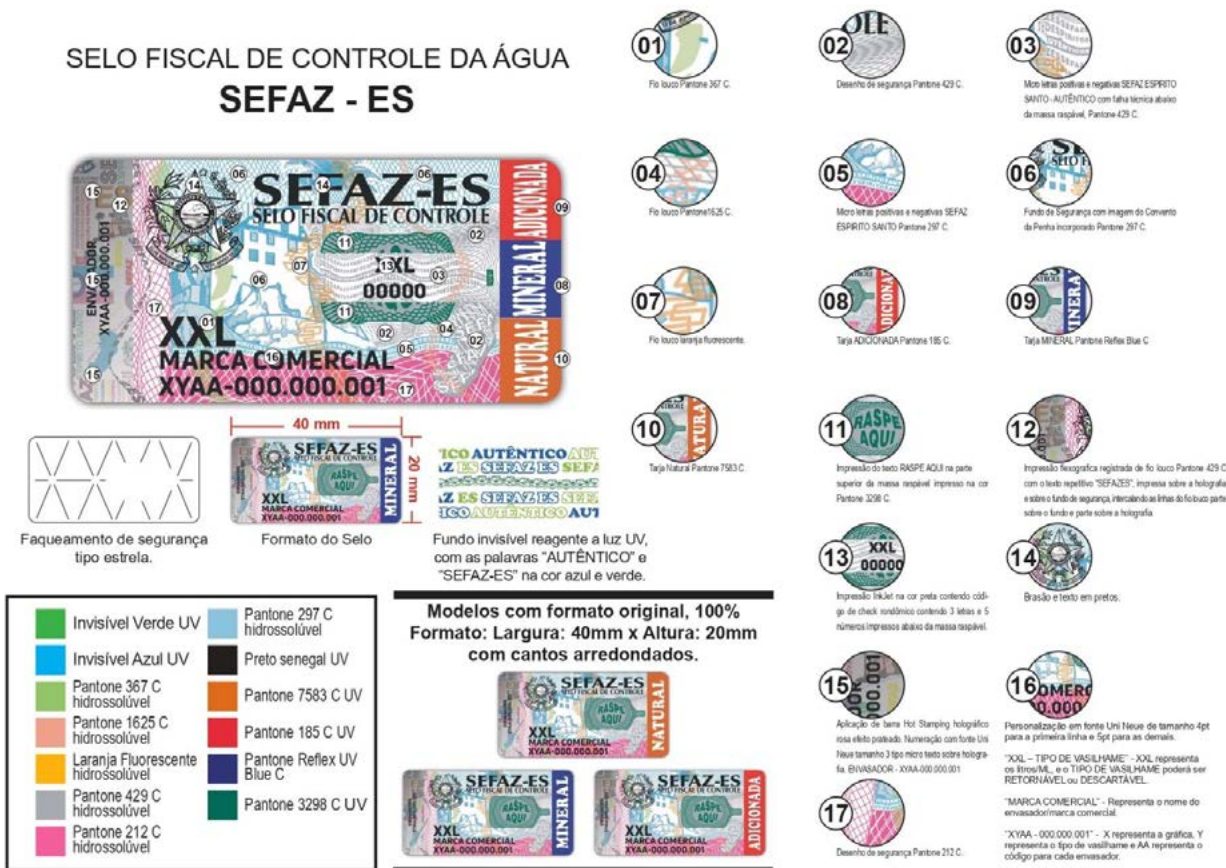
- a) frontal em filme polímero de 60,5 micras, resistente a atrito e umidade, que se decompõe na tentativa de remoção mecânica através dos cortes de segurança, rígido de polipropileno biaxialmente orientado branco perolizado. Possui tratamento superficial top coating ou Corona para melhorar a ancoragem de tintas de impressão. Qualidade em printabilidade, performance em processos de impressão flexográfica e performance com tintas base água e UV. Espessura: 60,5 µ (54,0 - 67,0). Tratamento Superficial: Top Coating ou Corona;
- b) adesivo tipo permanente, com gramatura mínima de 23 a 30g/m², com tack alto, resistente ao atrito, manuseio de transporte e estocagem, à umidade, ao calor e incidência de luz, em conformidade com as legislações e tratados internacionais relativos ao meio ambiente e à proteção da saúde, resistência ao envelhecimento, luz UV e calor. Este adesivo está aprovado para contato indireto com alimentos desde que separado do mesmo por uma barreira funcional de acordo com as regulamentações do FDA (Food and Drug Administration). Temperatura mínima de Aplicação: -3 °C. Temperatura de Serviço: - 40 °C a 70;
- c) liner em papel "glassine" siliconado:
 - i. conjunto "frontal, adesivo e liner";
 - ii. gramatura Total 131,6 g/m² (121,0 - 142,3), espessura Total 137 µ (126,0 - 149,0), tack mín;
 - iii. 200 N/m (FTM9), adesão mín. 180 N/m (FTM1), release 7,0 - 14,0 g/1pol;
 - iv. durabilidade "frontal, adesivo e liner";
 - v. a durabilidade deste produto deverá ser de um ano, armazenado em condições específicas conforme indicação do fabricante a 25° C e 50% de Umidade Relativa.

XV. Todo processo de personalização do Selo Fiscal de Controle e Procedência deverá ser realizado com tecnologia de impressão de alto nível em equipamento de flexografia, permitindo que todo o processo de personalização ocorra em um único equipamento, assegurando eficácia e alta capacidade técnica na fabricação dos selos;

XVI. As cores e demais exigências estipuladas para impressão do selo fiscal, devem obedecer rigorosamente aos requisitos especificados e layout definido, mantendo-se na íntegra as especificações, sob pena de descredenciamento da gráfica fornecedora e sem prejuízo das demais penalidades cabíveis;

XVII. O fornecimento deverá ser em rolo contínuo sem esqueleto, contendo no mínimo 5.000 (cinco mil) selos, podendo ser utilizado em processos automáticos e/ou manuais em tubets de 3 polegadas, que deverão ser identificados por etiquetas contendo numeração de controle, nome do envasador e embaladas individualmente em plástico termoencolhível acondicionada em caixas de papelão triplex.

SELO FISCAL DE CONTROLE DA ÁGUA SEFAZ - ES



ANEXO II DA PORTARIA Nº 104-R, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre os aspectos técnicos do endereço eletrônico para aferição da autenticidade do selo e dos sistemas de gestão de selos dos envasadores e da Sefaz

(conforme o parágrafo único do art. 4º)

CAPÍTULO I - DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA AFERIÇÃO DA AUTENTICIDADE DO SELO

I. ASPECTOS GERAIS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA AFERIÇÃO DA AUTENTICIDADE DO SELO

- O selo deve estar disponível para fiscalização e consulta pública somente após o faturamento e a confirmação de recebimento do pedido pela empresa envasadora;
- O endereço eletrônico para aferição da autenticidade do selo deve estar disponível para consulta pública do selo, tomando como parâmetros o número do selo e número aleatório, disponível via web browser em versão desktop e mobile, compatível com os principais navegadores desktop e mobile, informando à população os dados da empresa, do produto, a data e hora de sua produção (evento de utilização);
- A página deve deixar fixo, no campo de preenchimento do número do selo, a primeira letra correspondente à da gráfica responsável, deixando livre para preenchimento as 3 letras e 9 algarismos seguintes;
- A mensagem "Este selo foi verificado e é válido para a marca e embalagem correspondentes" deve aparecer ao usuário apenas quando os dados constarem da base de dados da gráfica e o selo tiver sido marcado como utilizado;
- Caso o evento de utilização do selo não tenha sido registrado ou caso os dados inseridos não constem da base de dados da gráfica, ao realizar a consulta, deverá ser exibida a mensagem "Este selo não é válido, pois não está conforme a legislação vigente";
- Em ambos os casos, a mensagem "Canal de denúncias: Fale Conosco" com hyperlink para a URL <https://internet.sefaz.es.gov.br/faleconosco/duvida.php> deve ser exibida. A Página deve orientar o cidadão a utilizar o assunto "Denúncia Fiscal" na página que será aberta;
- O sistema deverá manter um log (histórico) de consulta dos selos, incluindo o IP, data e hora, dados inseridos e a posição geográfica do local onde foi realizada a consulta;
- O endereço eletrônico deve seguir, no que for cabível, os requisitos de desempenho estabelecidos nesta portaria para os demais sistemas;
- Outros elementos podem ser adicionados ao endereço eletrônico a critério da Sefaz.

CAPÍTULO II - DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SELO FISCAL DE CONTROLE E PROCEDÊNCIA**I. ASPECTOS GERAIS DO SISTEMA E REQUISITOS DE DESEMPENHO**

- a) O sistema de gestão de selo da Sefaz e dos Envasadores podem ser visões de usuário de um mesmo sistema web ou compor sistema web diferentes, a critério da gráfica;
- b) Todo acesso ao sistema e toda troca de informação entre a empresa gráfica, a Sefaz e os envasadores serão feitos em meio criptografado e com autenticação de origem e destino, fazendo uso do protocolo HTTPS com controle de acesso de plena confiabilidade (autenticação e autorização), sendo obrigatório para tanto o uso de certificado digital padrão ICP-BRASIL vinculado ao CNPJ do envasador e ao CPF dos aprovadores;
- c) O sistema será desenvolvido para uso em plataforma web, compatível com, no mínimo, versão recente do navegador Google Chrome;
- d) O sistema deverá, já na tela inicial, deixar explícita ao usuário a relação de navegadores compatíveis;
- e) Um e-mail deverá ser enviado para surep.getri@sefaz.es.gov.br a cada evento de extravio de selos por parte da gráfica ou do envasador, indicando os dados do evento do extravio;
- f) A gráfica deverá dispor de data center com recursos de processamento e armazenamento de dados em larga escala;
- g) O sistema e o servidor devem ter disponibilidade de 98%;
- h) As informações devem ser guardadas e estar acessíveis no servidor pelo período mínimo de 10 anos, sob pena de descredenciamento;
- i) O servidor deve possuir ferramentas de comunicação de segurança (VPN), firewall e antivírus;
- j) Os sistemas deverão apresentar tempo de resposta máximo de 5 segundos para todos os serviços oferecidos e permitir a realização de backup dos dados;
- k) A Sefaz fará uso de ferramentas tipo Nagios para aferir a disponibilidade e tempo de resposta.

II. SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS ENVASADORES E À SEFAZ

- a) Os serviços de atendimento serão prestados pela gráfica de forma remota ou presencial no horário compreendido entre 7:30h (sete horas e trinta minutos) e 17:00h (dezessete horas), de segunda a sexta-feira. Os chamados para manutenção corretiva serão efetuados por meio de:
 - i. Telefone: a gráfica deverá informar o número de telessuporte em língua portuguesa, seja em número telefônico local e/ou DDG caso o mesmo esteja localizado em área fora do estado, que deverá estar disponível 8h (oito horas) por dia, 5 (cinco) dias na semana para abertura de chamados (incidentes);
 - ii. Web: acesso ao sistema de atendimento da gráfica, on-line, disponível para abertura de chamados 24h (vinte e quatro horas), 7 (sete) dias da semana, estando a gráfica responsável pela disponibilização da conexão.
- b) No momento da abertura do chamado, a gráfica deverá gerar um número sequencial para o protocolo. O registro do chamado conterá a descrição do erro, nível de gravidade/prioridade, a data e o horário de sua abertura entre outras informações necessárias à solução do problema;
- c) A Sefaz e envasadores se comprometem a fazer o fechamento dos chamados no instante da conclusão do serviço, devendo constar, entre outras informações, a data e horário do fechamento, sendo que o mesmo deverá ser executado diretamente pelo técnico ou pela central de atendimento da gráfica. Entende-se por solução do problema a disponibilidade do sistema para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde está instalado;
- d) A gráfica disponibilizará mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente e por meio eletrônico, relatório estatístico onde serão demonstrados os chamados ocorridos no mês, o número do chamado, o tempo de atendimento, data e hora de início e de término da assistência técnica, descrição dos serviços executados, quantidade de chamados e tempo de solução;
- e) A solução do problema deverá seguir os prazos máximos abaixo, determinados pelo nível de gravidade, sob pena de abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades cabíveis. A classificação do nível de gravidade será realizada pela Sefaz de acordo com critérios que consideram o impacto do problema nos negócios da organização:
 - i. Chamados com prioridade "0 - crítica" – solução "parada": os defeitos resultam em erros que impedem a utilização do sistema ou funcionalidade crítica;
 - 1. Manutenção corretiva e reparação de eventuais falhas nos sistemas, que se encontram "parados" ou com grave comprometimento de seu funcionamento;
 - 2. Deverão ser abertos durante horário de funcionamento da Sefaz em regime de oito horas diárias em cinco dias da semana (8x5). O término do atendimento técnico não poderá ultrapassar o prazo de 4 (quatro) horas úteis, contado a partir da abertura do chamado pela Sefaz e envasadores;

3. Entende-se por término do atendimento técnico a hora em que a solução for disponibilizada para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde estiver instalado, estando condicionado à aprovação da Sefaz, conforme o caso;
 4. Exemplos: o usuário não consegue acessar o sistema, ou acessa o sistema, mas não consegue acessar sua tarefa, ou não consegue salvar ou completar sua tarefa.
 - ii. Chamados com prioridade "1 - alta" – solução com problema: os defeitos resultam em erros, entretanto existem fluxos alternativos que produzirão os resultados esperados ou formas de contornar o problema;
 1. São chamados para correção de eventuais problemas do sistema ou componentes, que não se encontrem "parados", mas que apresentem algum comprometimento de seu funcionamento;
 2. Deverão ser abertos durante horário de funcionamento da Sefaz em regime de oito horas diárias em cinco dias da semana (8x5);
 3. O término do atendimento técnico não poderá ultrapassar o prazo total de 12 (doze) horas úteis, contado a partir da abertura do chamado pela Sefaz e envasadores;
 4. Entende-se por término do atendimento técnico a hora em que a solução for disponibilizada para uso em perfeitas condições de funcionamento, estando condicionado à aprovação da Sefaz, conforme o caso;
 5. Exemplos: o fluxo no bpms processa a tarefa de forma diferente da planejada. A aplicação realiza a operação, mas não salva todos os dados ou gera os documentos com problemas.
 - iii. Chamados com prioridade "2 - média" – resolução de dúvida/suporte na configuração e utilização da solução: os defeitos não geram erros, mas produzem resultados que prejudicam a usabilidade do sistema ou que tornam o sistema mais suscetível a erros de operação/interpretação por parte do usuário;
 1. São chamados para o esclarecimento de dúvidas relativas ao uso, instalação ou configuração das soluções, assim como para a resolução, orientação e acompanhamento da solução de problemas, devendo o aludido suporte ser prestado a critério da Sefaz;
 2. Deverão ser abertos durante horário de funcionamento da Sefaz em regime de oito horas diárias em cinco dias da semana (8x5);
 3. O término do atendimento técnico não poderá ultrapassar o prazo total de 24 (vinte e quatro) horas úteis, contadas a partir da abertura do chamado pela Sefaz e envasadores;
 4. Entende-se por término do atendimento técnico a hora em que a solução for disponibilizada para uso em perfeitas condições de funcionamento, estando condicionado à aprovação da Sefaz, conforme o caso.
 - iv. Chamados com prioridade "3 - baixa" – atualização de versão de programa e/ou componente de software integrante da solução: os defeitos não causam erros e não prejudicam a funcionalidade;
 1. São chamados para a atualização de versão/release/patches de programa e/ou componente de software integrante das soluções;
 2. Deverão ser abertos durante horário de funcionamento da Sefaz em regime de oito horas diárias em cinco dias da semana (8x5);
 3. O término do atendimento técnico não poderá ultrapassar o prazo total de 40 (quarenta horas) úteis, contado a partir da abertura do chamado pela Sefaz e envasadores;
 4. Entende-se por término do atendimento técnico a hora em que a solução for disponibilizada para uso em perfeitas condições de funcionamento, estando condicionado à aprovação da Sefaz, conforme o caso;
 5. A gráfica deverá cumprir, rigorosamente, o prazo para solução dos atendimentos definidos nesta Portaria. A contagem de tempo se inicia no momento da abertura do chamado pela Sefaz/envasador e se encerra após ficar atestado que a aplicação está em condição de pleno funcionamento.

III. FUNCIONALIDADES DO SISTEMA DE GESTÃO DE SELOS DISPONÍVEL PARA A SEFAZ:

- a) Módulo gestão de usuários/segurança: cadastro de usuários, permissão de acesso;
 - i. Funções para que a Sefaz cadastre, altere e consulte usuários do sistema, além de dar permissão de acesso e inativá-los;
 - ii. Função para que a Sefaz cadastre, altere e consulte os grupos de usuários com permissão de aprovação de pedidos. Somente a Sefaz poderá incluir ou retirar usuários dos grupos.
- b) Módulo gestão de cadastros de empresas e produtos;
 - i. Função para que a Sefaz aprove as solicitações de credenciamento e recredenciamento de envasadores, com disponibilidade de inclusão de justificativa pela ação;

- ii. Funções de cadastro, alteração e consulta de envasadores, tendo a possibilidade de ativação/desativação do cadastro e/ou de seu respectivo endereço. Deve possibilitar o cadastro de geolocalização (latitude e longitude). Quando uma empresa for inativada, nenhum dos seus usuários terá acesso às informações e solicitações de novos pedidos;
 - iii. Funções para que a Sefaz possa cadastrar, alterar e consultar os produtos e marcas dos envasadores, incluindo nome do produto, nome da marca, volume, EAN-13 do produto, imagem do recipiente e imagem do rótulo, além da identificação do tipo de água (mineral, natural/potável ou adicionada de sais).
- c) Módulo gestão e controle:** permite à Sefaz acompanhar, após a digitação do pedido, a aprovação e cancelamento de pedidos, log de eventos e rastreabilidade do pedido;
- i. Função para aprovação, parcial ou total, e cancelamento do pedido, com disponibilidade de inclusão de justificativa pela ação, bem como apontamento através de tabela do tipo de ocorrência. Nesta função devem ser mostrados, a partir do segundo pedido de cada produto do envasador, o EAD trimestral e global, calculados conforme o Art. 543-Z-Z-Z-X do RICMS/ES;
 - ii. Função de log de eventos de todas as transações, desde a digitação do pedido até a confirmação de entrega no envasador. O histórico deve conter o tipo de transação, data e hora, usuário e, em casos de cancelamento de pedido, a justificativa;
 - iii. Função de rastreabilidade do pedido para que a Sefaz verifique a situação do pedido: digitado, enviado pelo envasador, aprovados pela Sefaz, faturado pela empresa homologada, em transporte e selos entregues.
- d) Módulo consultas:** permite verificar pedidos pendentes, aprovados, faturados e cancelados, por meio dos seguintes filtros:
- i. Filtro por número do pedido, CNPJ, inscrição estadual, razão social e nome fantasia da empresa;
 - ii. Filtro por situação do pedido: em digitação, enviados, aguardando aprovação, aprovados, aguardando confirmação de pagamento, em separação, entregue parcialmente, encerrados, cancelados ou todos.
- e) Módulo relatórios para acompanhamento e gestão:** Base de informações para a Sefaz com relatórios analíticos e sintéticos para gestão dos pedidos, filtráveis por CNPJ e por período, com opção de exportação em planilha, como segue:
- i. Relatório de selos emitidos: lista analítica dos pedidos por mês e envasador, contendo o número do pedido, nota fiscal, quantidade do pedido, intervalo da numeração do selo e data de entrega, e os seguintes gráficos:
 - 1. Gráfico em formato de barra apresentando o total de selos entregues por mês e por envasador, bem como a porcentagem do total de selos entregues no período com relação ao total, utilizando-se dos filtros do relatório de selos emitidos;
 - 2. Gráfico em formato de barra apresentando o total de selos entregues por mês no estado, bem como a porcentagem do total de selos entregues no período com relação ao total, utilizando-se dos filtros do relatório de selos emitidos.
 - ii. Relatório envasadores: relatório de cadastro dos envasadores contendo os dados cadastrais, marcas de águas da empresa, tipo da produção da água (mineral, natural/potável ou adicionadas de sais) e informações dos usuários (nome completo, CPF, e-mail, telefones, setor e cargos);
 - iii. Relatório média histórica de pedidos de selos: listagem sintética de solicitações de selos em um período de 12 meses, contendo:
 - 1. Total de selos solicitados por mês de cada envasador;
 - 2. Total de selos solicitados por trimestre de cada envasador;
 - 3. Média de selos solicitados por trimestre de cada envasador;
 - 4. Percentual de selos solicitados de cada envasador em relação ao total geral do período;
 - 5. Total geral de selos solicitados por mês;
 - 6. Total geral de selos solicitados por trimestre;
 - 7. Média geral de selos solicitados em cada trimestre.
 - iv. Relatório média histórica de selos utilizados: listagem sintética de selos sinalizados como utilizados ou inutilizados em um período de 12 meses, contendo:
 - 1. Total de utilização/inutilização de selos por mês de cada envasador;
 - 2. Total de utilização/inutilização de selos por trimestre de cada envasador;
 - 3. Média trimestral de utilização/inutilização de selos de cada envasador;
 - 4. Percentual de utilização/inutilização de selos de cada envasador em relação do total geral do período;
 - 5. Total geral de utilização/inutilização de selos por mês;
 - 6. Total geral de utilização/inutilização de selos por trimestre;
 - 7. Média geral de utilização/inutilização de selos em cada trimestre.
 - v. Relatório espelho do pedido: informações do pedido contendo os dados cadastrais do envasador, quantidade, data do pedido e condições de entrega e pagamento;
 - vi. Relatório de pedidos por situação na Sefaz: lista de pedidos enviados já aprovados ou aguardando aprovação, ordenados pela situação do pedido, com filtro por período e por envasador. Deve apresentar: situação do pedido, número, data, quantidade, marca da água, CNPJ e razão social do envasador, inscrição estadual do envasador, observações da aprovação

ou cancelamento do pedido, subtotal por situação do pedido e total geral contendo total de pedidos e quantidade solicitada;

1. Gráfico em formato de pizza com a proporção de pedidos aguardando aprovação em relação ao total de pedidos enviados e ainda não entregues, utilizando-se os filtros do relatório de pedidos por situação na Sefaz;
2. A lista de pedidos aguardando aprovação e o gráfico com a proporção de pedidos aguardando aprovação em relação aos pedidos enviados pelas envasadores e ainda não entregues, serão enviados diariamente, de segunda-feira a sexta-feira, para o e-mail surep.getri@sefaz.es.gov.br.

f) Módulo painel de saldo de selos por envasador;

i. Gestão de selos adquiridos, utilizados, inutilizados e saldo por envasadores;

1. Seleção das envasadores com filtro pela razão social, nome fantasia, CNPJ e inscrição estadual;
2. Informações das envasadores: dados de cadastro, geolocalização, data de última compra, quantidade dias sem compra selos;
3. Gráfico em formato de barra de selos por envasador, classificados em adquiridos, utilizados, inutilizados e saldo no mês atual, últimos seis meses e período geral;
4. Gráfico em formato de barra com total geral no estado de selos adquiridos, utilizados, inutilizados e saldo no mês atual, últimos seis meses e período geral.

g) Módulo de relatórios de acesso ao sistema, com opção de exportação em planilha;

i. Relatório de acesso geral às funcionalidades, com filtro por CNPJ e período, contendo o histórico de acesso às funções de pedido de selos e aprovação de pedidos de selos, contendo:

1. Número do pedido, data, quantidade, marca, CNPJ, razão social, inscrição estadual, situação do pedido (em digitação, enviado, aguardando aprovação, aprovado, aguardando confirmação de pagamento, em separação, entregue parcialmente, entrega total e cancelado) e acessos:
 - a. Do envasador: usuário; data, hora e minuto da digitação e do envio para aprovação; IP, latitude, longitude, cidade, estado e país do servidor de acesso do local de acesso do usuário;
 - b. Dos aprovadores: usuário da Sefaz; data, hora e minuto da aprovação; IP, latitude, longitude, cidade, estado e país do servidor de acesso do local de acesso do usuário.

h) Manual de ajuda para a Sefaz;

i. Manual de operação do sistema, com descrição detalhada das funções e informações de configuração com ilustração das telas, contendo controle de versões.

IV. FUNCIONALIDADES DO SISTEMA DE GESTÃO DE SELOS DISPONÍVEL PARA OS ENVASADORES

a) Módulo de credenciamento e primeiro acesso do envasador;

i. Este módulo servirá para que o envasador possa solicitar o seu acesso ao sistema informando os seguintes dados após a validação do seu certificado digital atrelado ao CNPJ e de padrão ICP-Brasil:

1. Responsável pelo envasador: nome completo, e-mail, RG, CPF, telefones de contato;
2. Dados do envasador: CNPJ, razão social, nome fantasia, inscrição estadual, tipos da água (mineral, natural/potável e adicionada de sais), endereço de cadastro e endereço para entrega dos selos;
3. Anexar imagens (tamanho máximo de 2 MB) das licenças de funcionamento atualizadas com suas validades, considerando a obrigatoriedade de acordo com o Decreto nº 5227-R, de 8 de novembro de 2022:
 - a. Licença Ambiental;
 - b. Licença da Vigilância Sanitária;
4. Indicar e anexar imagens (tamanho máximo de 2 MB) do tipo de registro na ANM, número do processo e Ano, considerando a obrigatoriedade de acordo com o Decreto nº 5227-R, de 8 de novembro de 2022:
 - a. L - Portaria de Lavra (Minas e Energia);
 - b. R - Outorga de Recurso Hídrico (Departamento de Águas e Esgoto).
5. Todas as marcas e tipos de produção da água: descrição da marca, tipo (mineral, natural/potável e adicionada de sais) e imagem (tamanho máximo de 2 MB) de um rótulo;
6. Todos os produtos relacionados às suas respectivas marcas, considerando os seguintes dados:
 - a. Código EAN-13 - Código European Article Number, EAN-13;

- b.
 - c.
 - d.
 - e.
 7. Envio automático de e-mail com os dados do envasador e o endereço eletrônico da página de análise de pedidos do sistema de gerenciamento para surep.getri@sefaz.es.gov.br;
 8. O módulo de credenciamento deve permanecer ativo para o envasador para que realize o recredenciamento anual e para que possa cadastrar novas marcas e produtos;
 9. Faltando 2 meses para o fim do prazo de validade do credenciamento do envasador, o sistema o notificará da sua expiração;
 10. Expirado o prazo de validade do credenciamento sem a aprovação do recredenciamento, o envasador terá todas as funções suspensas, exceto as deste módulo para que realize o pedido de recredenciamento.
- b) Módulo pedidos de selo;**
- i. Este módulo servirá para o envasador digitar e enviar os pedidos de selos (identificados pelo tipo da água, marca da água e litragem do recipiente), para aprovação da Sefaz. O pedido não pode ser entregue antes da liberação de todos os aprovadores;
 - ii. O módulo deve conter uma função para não permitir a inclusão de um novo pedido caso o envasador tenha notas fiscais que não foram desbloqueadas, ou seja, não apontou o recebimento da nota;
 - iii. O sistema disponibilizará funcionalidade para o envasador solicitar pedidos de impressão de selos fiscais, informando o produto, previamente cadastrado, e a quantidade de selos;
 - iv. O sistema exibirá orientação ao envasador de que a Sefaz utilizará, para critérios de deferimento, indicadores de mensuração da quantidade da utilização de selos pelos envasadores, dentre eles a Estimativa Atual de Duração dos selos do produto em posse do envasador (EAD). A partir da segunda solicitação de selo, o sistema deverá calcular o EAD trimestral e global conforme o art. 543-Z-Z-X do RICMS/ES e apresentar para o aprovador da Sefaz e para o envasador;
 - v. O sistema exibirá: (i) orientação ao envasador de que a solicitação será recomendada apenas em cenário de EAD de até sessenta dias e, a critério da Sefaz, EAD alta indica tendência de recusa; (ii) seção explicativa de como a EAD é calculada e (iii) orientação de que a EAD pode ser reduzida declarando-se adequadamente a destinação dos selos anteriormente entregues;
 - vi. A partir da segunda solicitação de lote de selos do mesmo produto, o sistema calculará e exibirá, para correto diagnóstico do envasador, antes de confirmar a solicitação de lote de selos, o valor atualizado da EAD em relação aos lotes anteriores;
 - vii. Cancelamento de pedidos: Função de cancelamento do pedido e sua justificativa pela ação. O cancelamento não pode ser efetivado se o pedido já foi liberado para aprovação.
- c) Módulo consultas: pedidos pendentes, aprovados, faturados e bloqueados;**
- i. O sistema deverá disponibilizar aos envasadores os mesmos recursos definidos no item das funcionalidades da Sefaz;
 - ii. O envasador não poderá ter acesso às informações dos outros envasadores.
- d) Módulo gestão e controle:** permite ao envasador, após a digitação do pedido, visualizá-los e acompanhar o cancelamento de pedidos, o log de eventos e a rastreabilidade do pedido;
- i. Função de log de eventos de todas as transações, desde a digitação do pedido até a confirmação de entrega no envasador. O histórico deve conter o tipo de transação, data e hora, usuário e, em casos de cancelamento de pedido, a justificativa;
 - ii. Função de rastreabilidade do pedido para que o envasador possa verificar a situação do pedido: digitado, enviado pelo envasador, aprovados pela Sefaz, faturado pela empresa homologada, em transporte e selos entregues. O fluxo deve manter e apresentar informações de data e hora e responsável pela: solicitação do pedido, aprovação, faturamento, transporte e recebimento;
 - iii. O envasador não poderá ter acesso às informações dos outros envasadores.
- e) Módulo relatórios para acompanhamento e gestão;**
- i. O sistema deverá disponibilizar aos envasadores os mesmos recursos definidos no item das funcionalidades da Sefaz;
 - ii. O envasador não poderá ter acesso às informações dos outros envasadores.
- f) Módulo boleto de pagamento do pedido;**
- i. O sistema deverá ter um módulo para que o envasador acesse o boleto de pagamento referente ao pedido. A gráfica deverá anexar o boleto ao pedido do envasador e o sistema deverá notificá-lo automaticamente através do envio de e-mail.
- g) Opção de recebimento de e-mail;**
- i. Função para enviar e-mail ao envasador notificando-o sobre as ações no pedido: notificação de pedido incluído com sucesso, liberação de cada aprovador, justificativa quando for cancelado, envio de boleto automático para pagamento, aprovação geral e resumo dos eventos do pedido quando este for faturado pela empresa homologada.
- h) Módulo recebimento da NF-e/selos;**

- i. O sistema deverá ter um módulo para que o envasador acesse as informações da NF-e (nota fiscal eletrônica) referente ao seu pedido através de um link para o site www.nfe.fazenda.gov.br tendo como parâmetro a chave de acesso da nota. A gráfica deverá registrar o número da nota, a numeração inicial e final dos selos, quantidade e data de emissão;
 - ii. O sistema deverá ter um módulo para que o envasador possa confirmar o recebimento dos selos através da nota fiscal de entrada (NF-e) e, somente após esta confirmação, finalizar o processo de entrega dos selos no sistema, desbloqueando-os para consulta pública e fiscalização. Deverá ser registrado:
 1. Data de recebimento;
 2. Nome da pessoa que recebeu os selos;
 3. Data e hora do registro;
 4. Usuário conectado no sistema.
- i) Módulo notificação de eventos com selos fiscais;
- i. Função para digitar diariamente os selos utilizados e inutilizados por tipo de água, marca da água e litragem do recipiente, de acordo com o selo registrado, considerando os seguintes apontamentos:
 1. Pelo Envasador:
 - a. Selos Utilizados;
 - b. Destruídos-Não Aplicado;
 - c. Destruídos-Aplicado;
 - d. Extraviados-Não Aplicado;
 - e. Extraviados-Aplicado.
 2. Pela Gráfica:
 - a. Selos Extraviados.
 - ii. Gestão de selos adquiridos, utilizados, inutilizados e saldo:
 1. Informações do envasador: dados de cadastro, data de última compra, quantidade dias sem compra selos;
 2. Gráfico em formato barra de selos adquiridos, utilizados, inutilizados e saldo no mês atual, últimos seis meses e total geral.
- j) Manual de ajuda para envasadores;
- i. O sistema deverá disponibilizar o manual de operação do sistema, com descrição detalhada das funções e informações de configuração com ilustração das telas, além do controle de versões.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 104-R, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Relação de empresas gráficas credenciadas para fornecimento do selo fiscal de controle e procedência

(conforme art. 3º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de vigência do credenciamento	Processo nº
....			

Protocolo 975803

PORTARIA Nº 103-R, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 012-R, de 29 de março de 2019, que trata do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF – para os produtos do setor de bebidas frias.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, e considerando o disposto no processo e-Docs nº 2022-LNFSV;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 012-R, de 29 de março de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Vitória, 28 de novembro de 2022.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 103-R, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 012-R, DE 29 DE MARÇO DE 2019

PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS DOS PRODUTOS DO SETOR DE BEBIDAS FRIAS

(a que se refere o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	GTIN	PCF 12/2022
I-A: Refrigerante Pre-Mix/ Pos-Mix - NCM 2106.90.10 CEST 03.012.00	GTIN	PCF 12/2022
Refrigerantes Pre-Mix/Pos-Mix		MVA - Port 16-R Atualizada
I-B: Refrigerante lata - NCM 2202.10.00 - 2202.99.10 CEST 03.010.02	GTIN	PCF 12/2022
Antarctica Citrus 350 ml	7891991010498	3,74
Antarctica Citrus 269 ml	7891991296021	2,33
Campinho Água Tônica de Quinino 350ml	7896315103566	3,59
Campinho Lemon 269 ml	7896315102699	2,48
Campinho Lemon 350 ml	7896315103528	2,86
Cerpa Cola 350 ml	7896388000052	2,86
Cerpa Fruit Guaraná 350 ml	7896388000366	2,86
Cerpa Fruit Laranja 350 ml	7896388000373	2,86
Cerpa Fruit Limão 350 ml	7896388000076	2,86

Cerpa Fruit Uva 350 ml	7896388000069	2,86
Classic Citrus 350 ml	7896437900524	3,75
Classic tonica 350 ml	7896437900517	3,75
Classic tonica Diet 350 ml	7896437900531	3,74
Coca Cola 220 ml	7894900010398	3,44
Coca Cola 250 ml	7894900011203	3,44
Coca Cola 310 ml	7894900011159	3,18
Coca Cola 350 ml	7894900010015	3,94
Coca Cola 350ml Pack 06 unid	7894900011326	23,85
Coca Cola sem açúcar 350ml Pack 06 unid	7894900701326	23,86
Coca Cola Light 350 ml	7894900130010	4,40
Coca Cola Plus com Café 220ml	7894900025019	2,70
Coca Cola Stevia 350 ml	7894900020007	4,26
Coca Cola Zero 220 ml	7894900700398	2,71
Coca Cola Zero 250 ml	7894900708790	2,71
Coca Cola Zero 310 ml	7894900701159	3,01
Coca Cola Zero 350 ml	7894900700015	3,85
Conti Cola 269ml	7898295302373	2,53
Conti Cola 350 ml	7898295300324	2,26
Conti Cola Zero 269ml	7898295302403	2,53
Conti Cola Zero 350 ml	7898295300508	2,26
Conti Guaraná 269ml	7898295302786	2,48
Conti Guaraná 350 ml	7898295300270	2,26
Conti Guaraná Zero 269ml	7898295302809	2,48
Conti Guaraná Zero 350 ml	7898295300546	2,26
Conti Laranja 269ml	7898295302823	2,48
Conti Limão 269ml	7898295302847	2,48
Conti Uva 269ml	7898295302861	2,48
Coroa Cola 269 ml	7896315102743	2,48
Coroa Cola 350 ml	7896315103818	3,08
Coroa Guaraná 269 ml	7896315102736	2,55
Coroa Guaraná 350 ml	7896315103801	3,26
Coroa Guaraná Zero 269 ml	7896315102750	2,48
Coroa Guaraná Zero 350 ml	7896315103832	3,30
Coroa Laranja 269 ml	7896315102712	2,33
Coroa Laranja 350 ml	7896315103542	2,60
Coroa Limão 269 ml	7896315102729	2,33
Coroa Limão 350 ml	7896315103559	2,60
Coroa Uva 269 ml	7896315102705	2,33
Coroa Uva 350 ml	7896315103535	2,60
Cristalina 350 ml	7896760412534	2,27

EI! Tubaína 269 ml	78963151027 67	2,48
EI! Tubaína 350 ml	78963151035 11	2,73
Fanta 250 ml	78949000312 01	2,77
Fanta Guaraná 220 ml	78949000930 25	2,83
Fanta Guaraná 350 ml	78949000930 01	3,31
Fanta Guaraná Zero 350 ml	78949000940 08	2,75
Fanta Laranja 220 ml	78949000303 96	2,83
Fanta Laranja 350ml	78949000300 13	3,58
Fanta Laranja 350ml Pack 06 unid	78949000313 24	20,70
Fanta Laranja Zero 350 ml	78949001500 18	3,74
Fanta Maracuja 350 ml	78949000910 07	3,79
Fanta Uva 350 ml	78949000500 11	3,57
Fanta Uva Zero 350 ml	78949001400 19	3,86
FYS Cola 350 ml	78960526069 62	2,73
FYS Cola Zero 350 ml	78960526070 06	2,73
FYS Guaraná 350 ml	78960526070 44	2,24
FYS Guaraná Zero 350 ml	78960526070 82	2,77
FYS Laranja 350 ml	78960526071 29	2,80
FYS Limão 350 ml	78960526071 67	2,85
FYS Limão Zero 350 ml	78960526072 04	2,79
FYS Tônica 350 ml	78960526072 28	3,08
FYS Tônica Zero 350 ml	78960526075 87	2,70
Goianinho Guaraná 350 ml	78965200112 12	2,77
Guaraná Antarctica 50% menos caloria 350 ml	78919910161 79	4,09
Guaraná Antarctica 269 ml	78919910128 67	2,20
Guaraná Antarctica 310 ml	78919912986 50	2,56
Guaraná Antarctica Natu 260 ml	78919912951 30	2,47
Guaraná Antarctica 350 ml	78919910008 26	3,40
Guaraná Antarctica Acerola 350 ml	78919913016 95	3,26
Guaraná Antarctica Mate 350 ml	78919913016 33	3,26
Guaraná Antarctica Uva Verde 350 ml	78919913016 57	3,26
Guaraná Antarctica Zero 269 ml	78919910112 35	2,21
Guaraná Antarctica Zero/Diet 350 ml	78919910007 27	3,33
Guaraná Belco 350 ml	78961131333 45	2,26
Guaraná Kuat 250 ml	78949009112 06	2,94
Guaraná Kuat 350 ml	78949009100 18	3,39
Guaraná Kuat Zero 350 ml	78949009200 17	3,83
H2OH! Limão 269 ml	78928408158 37	2,33
Ice Cola 350 ml	78989382361 02	3,16
It! Cola 350 ml	78973950305 06	3,10
It! Guaraná 350 ml	78973950314 04	3,10

It! Guaraná Zero 350 ml	78973950314 28	3,09
It! Laranja 350 ml	78973950302 09	3,10
It! Lemon Ice 350 ml	78973950314 42	3,10
It! Limão 350 ml	78973950301 00	3,10
Itubaína 350 ml	78960526049 75	3,01
Itubaína Limongi 350 ml	78980133307 01	3,01
Itubaína Zero 350 ml	78960526049 99	3,01
Krill Cola 350ml	78966577361 18	2,71
Krill Cola Zero 350 ml	78966577025 57	2,71
Krill Guaraná 350ml	78966577311 13	2,71
Krill Limão 350 ml	78966577025 19	2,71
Krill Maça 350 ml	78966577025 64	2,71
Mantovani Água Tônica 350 ml	78966577000 34	3,17
Mil Cola 350 ml	78972369073 63	2,42
Mil Cola Zero 350 ml	78972369073 70	2,42
Mil Guaraná 350 ml	78972369073 87	2,42
Mil Laranja 350 ml	78972369073 94	2,42
Pepsi Cola 269 ml	78928408131 30	2,23
Pepsi Cola 310 ml	78928408191 56	2,33
Pepsi Cola 350 ml	78928408000 79	3,16
Pepsi Cola Twist 269 ml	78928408153 87	2,16
Pepsi Cola Twist 350 ml	78928408027 45	3,35
Pepsi Cola Zero 350 ml	78928408135 05	3,29
Petra Água Tônica 350ml	78973950004 55	3,72
Petra Água Tônica Zero açúcar 350ml	78973950004 31	3,70
Prata Citrus 269 ml	78971238860 23	4,16
Prata Club Soda 269 ml	78971238860 85	3,75
Prata Ginger 269 ml	78971238861 15	3,75
Prata Tônica 269 ml	78971238860 09	6,13
Prata Tônica Indian 269 ml	78971238861 26	5,15
Prata Tônica Zero 269 ml	78971238859 96	5,15
Quinino Capricho Água Tônica 350 ml	78980806637 88	3,27
Schin Tonica 350 ml	78960526016 22	3,42
Schweppes Citrus 310 ml	78949003211 59	4,40
Schweppes Citrus 350 ml	78949003200 15	3,79
Schweppes Tonica 310 ml	78949003011 51	4,13
Schweppes Tonica 350 ml	78949003000 17	3,51
Schweppes Tonica sem açúcar 350 ml	78949003600 11	3,76
Soda Laranja 350 ml	78919913030 40	3,13
Soda Limonada 350 ml	78919910008 33	3,20
Soda Limonada Zero/Diet 350 ml	78919910008 19	3,24

Sprite 220 ml	7894900061154	2,67
Sprite 250 ml	7894900061208	2,60
Sprite 350 ml	7894900681017	3,48
Sprite Ice Mint 350ml	7894900680034	3,64
Sprite Zero 350 ml	7894900060010	3,69
Sukita Laranja 350 ml	7891149440603	3,09
Sukita Tubaina 350 ml	7891991303170	2,91
Sukita Uva 350 ml	7891149102785	3,09
Taubaiana 269ml	7898295302885	2,23
Tonica Antarctica 269 ml	7891991015929	3,13
Tonica Antarctica Zero 269 ml	7891991015943	2,82
Tonica Antarctica 3Limoses 269 ml	7891991015967	3,08
Tonica Antarctica Gengibre 269 ml	7891991015981	2,63
Tonica Antarctica Rosa 269 ml	7891991302234	3,08
Tonica Antarctica Black 269 ml	7891991296175	3,08
Tonica Antarctica 350 ml	7891991000840	3,74
Tonica Antarctica Diet/Zero 350 ml	7891991000888	3,28
Trop Cola 350 ml	7896760412565	2,53
Vermont Tonica 350 ml	7898646710598	2,68
Viva Schin Citrus 350 ml	7896052601646	3,12
Viva Schin Cola 350 ml	7896052600045	3,04
Viva Schin Guaraná 350 ml	7896052600038	2,74
Viva Schin Guaraná Zero 350 ml	7896052602223	3,09
Viva Schin Laranja 350 ml	7896052600052	3,14
Wewi Água Tônica Clássica Orgânica 269 ml	7898950338150	3,72
Wewi Água Tônica Clássica Orgânica Zero 269 ml	7898950338211	4,65
Wewi Água Tônica Rosé Orgânica 269 ml	7898950338181	3,72
Wewi Água Tônica Rose Orgânica Zero 269 ml	7898950338228	4,65
Wewi Cola Orgânica 350 ml	7898950338068	3,40
Wewi Guaraná Orgânico 350 ml	7898950338020	3,40
Wewi Guaraná Zero 350 ml	7898950338112	4,23
Wewi Laranja Orgânica 350 ml	7898950338044	3,38
Refrigerantes lata outros não especificados		4,01
I-C: Refrigerante pet até 399 ml - NCM 2202.10.00 - 2202.99.10 CEST 03.010.01	GTIN	PCF 12/2022
Aje Big Laranja 300 ml	7898943107305	1,38
Aje Big Limão 300 ml	7898943107343	1,38
Coca Cola 250 ml	78912939	2,49
Coca Cola Zero 250 ml	78909045	2,36
Coroa Cola 200 ml	7896315102811	1,63
Coroa Cola 250 ml	7896315102521	1,50
Coroa Guaraná 250 ml	7896315102507	1,52

Coroa Guaraná 200 ml	78963151027 74	1,65
Coroa Laranja 200 ml	78963151027 98	1,65
Coroa Laranja 250 ml	78963151025 14	1,57
Coroa Limão 200 ml	78963151028 28	1,65
Coroa Limão 250 ml	78963151025 38	1,44
Coroa Uva 200 ml	78963151028 66	1,65
Coroa Uva 250 ml	78963151025 45	1,43
Ei! Tubaína 250 ml	78963151025 69	1,33
Fanta Guaraná 200 ml	78937765	1,82
Fanta Guaraná 250 ml	78940093049	1,88
Fanta Laranja 200 ml	78936478	1,82
Fanta Laranja 250 ml	78912922	1,91
Fanta Uva 200ml	78938571	1,82
Friish Cola 250 ml	78963151029 41	1,34
Friish Guaraná 250 ml	78963151029 34	1,34
Friish Laranja 250 ml	78963151029 58	1,34
Friish Limão 250 ml	78963151029 65	1,34
Friish Uva 250 ml	78963151029 72	1,34
FYS Guaraná 237 ml	78960526072 66	1,62
Grapette 250 ml	78963442100 13	1,97
Guaraná Antarctica 200 ml	78919910149 08	1,76
Guaraná Antarctica Zero 200 ml	78919910161 24	1,50
Goob Cola 230 ml	78989493531 95	1,21
Goob Cola 250 ml	78989493520 20	1,28
Goob Guaraná 230 ml	78989493532 01	1,21
Goob Guaraná 250 ml	78989493520 99	1,28
Goob Laranja 230 ml	78989493532 25	1,21
Goob Laranja 250 ml	78989493522 35	1,28
Goob Uva 250 ml	78989493524 40	1,28
Goob Limão 230 ml	78989493532 18	1,21
Goob Limão 250 ml	78989493521 67	1,28
Goob Cola sem açúcar 250 ml	78989493523 03	1,28
Goob Guaraná sem açúcar 250 ml	78989493523 72	1,28
Goob Morango Limão 230 ml	78989493529 21	1,21
Goob Morango Limão 250 ml	78989493532 87	1,28
Goob Uva 230 ml	78989493532 32	1,21
Iate Cola 250 ml	78963151026 06	1,82
Iate Guaraná 250 ml	78963151025 90	1,82
Iate Laranja 250 ml	78963151026 13	1,82
Iate Limão 250 ml	78963151027 81	1,82
Iate Uva 250 ml	78963151026 20	1,82
Ice Cola 250 ml	78989382366 52	1,81
Indaia Refri Cola 250 ml	78964454726 31	1,34

Indaia Refri Guaraná 250 ml	78964454726 48	1,34
Indaia Refri Laranja 250 ml	78964454724 71	1,34
Indaia Refri Limão 250 ml	78964454726 24	1,34
Indaia Refri Uva 250 ml	78964454725 01	1,34
Itubaina 237 ml	78960526047 15	1,62
Jah! Cola 350 ml	78986467102 91	1,41
Jah! Guaraná 350 ml	78986467102 60	1,41
Jah! Laranja 350 ml	78986467102 84	1,41
Jah! Limão 350 ml	78986467102 77	1,41
Ki-Tubaina Guaraná 250 ml	78965200292 62	1,63
Krill Cola 350 ml	78966577025 33	1,40
Krill Guaraná 350 ml	78966577025 02	1,40
Krill Laranja 350 ml	78966577025 26	1,40
Kuat 200 ml	78938564	1,65
Mantovani Guaraná 350 ml	78966577028 09	1,40
Mantovani Limão 350 ml	78966577028 16	1,40
Mate Couro Tradicional 250 ml	78964788008 52	1,66
Mate Couro Tradicional 350 ml	78964788000 98	1,90
Mate Couro Zero 250 ml	78964788008 69	1,66
Mate Couro Zero 350 ml	78964788001 04	1,90
Mate Couro Cola 250 ml	78964788009 37	1,55
Mate Couro Guaraná 250 ml	78964788009 75	1,55
Mate Couro Laranja 250 ml	78964788009 44	1,55
Mate Couro Limão 250 ml	78964788009 51	1,55
Mate Couro Uva 250 ml	78964788009 68	1,55
Milzinho Cola 250 ml	78972369061 06	1,41
Milzinho Guaraná 250 ml	78972369061 13	1,41
Milzinho Laranja 250 ml	78972369061 20	1,41
Milzinho Limão 250 ml	78972369061 44	1,41
Milzinho Uva 250 ml	78972369061 37	1,41
Pepsi Black 200 ml	78928408193 23	1,44
Pepsi Cola 200 ml	78928408005 67	1,72
Pepsi Twist 200 ml	78928408153 70	1,96
Pitchula Cola 250 ml	78965200117 17	1,23
Pitchula Grapete 250 ml	78965200012 21	1,23
Pitchula Guaraná 250 ml	78965200211 81	1,23
Pitchula Laranja 250 ml	78965200211 98	1,23
Pitchula Limão 250 ml	78965200216 93	1,23
Pitchula Uva 250 ml	78965200291 01	1,23
Soda Limonada 200 ml	78919910149 84	1,71
Sprite 200 ml	78939745	1,92
Sprite 250 ml	78912953	1,90

Sprite Lemon Fresh 200ml	78942233	1,78
Sukita Laranja 200 ml	7891149108282	1,69
Sukita Tubaina 200 ml	7891991303552	1,41
Sukita Uva 200 ml	7891991298674	1,69
tonica Vermont Lemon Zero 310 ml	7898929280466	2,30
tonica Vermont Natural 310 ml	7898929280381	2,37
Uai Cola 250 ml	7898902920297	1,36
Uai Guaraná 250 ml	7898902920280	1,64
Uai Guaraná Laranja 250 ml	7898902920426	1,62
Uai Laranja 250 ml	7898902920303	1,62
Uai Limão 250 ml	7898902920327	1,62
Uai Splash 250 ml	7898902920433	1,62
Uai Uva 250 ml	7898902920310	1,62
Viva Schin Cola 237 ml	7896052605798	1,82
Viva Schin Cola 250 ml	7896052601103	1,77
Viva Schin Guaraná 237 ml	7896052605774	1,82
Viva Schin Guaraná 250 ml	7896052601097	1,82
Viva Schin Laranja 250 ml	7896052601127	1,73
Viva Schin Limão 250 ml	7896052601110	1,76
Viva Schin Uva 250 ml	7896052602377	1,82
Refrigerantes pet até 399 ml outros não especificados		2,27
I-D: Refrigerante Pet 400 a 999 ml - NCM 2202.10.00 - 2202.99.10 CEST 03.010.01	GTIN	PCF 12/2022
Aquarius Fresh Abacaxi Hortelã 510 ml	7894900332018	4,42
Aquarius Fresh Acerola 510 ml	7894900334012	4,43
Aquarius Fresh Limão 510 ml	7894900330014	4,43
Aquarius Fresh Pera 510 ml	7894900333015	4,43
Aquarius Fresh Uva 510 ml	7894900331011	4,43
Campinho Lemon 450 ml	7896315104501	3,40
Campinho Lemon 500 ml	7896315105089	3,19
Campinho Tanja 500 ml	7896315105096	3,11
Coca Cola 600 ml	7894900011609	5,96
Coca Cola 600 ml pack 6 und	7894900012606	35,56
Coca Cola Zero 600 ml	7894900701609	6,13
Coca Cola sem açúcar 600 ml pack 6 und	7894900702606	35,95
Conti Cola 600 ml	7898295300287	3,47
Conti Cola Zero 600 ml	7898295300478	3,47
Conti Guaraná 600 ml	7898295300232	3,47
Conti Guaraná Zero 600 ml	7898295300515	3,47
Conti Laranja 600 ml	7898295300331	3,47
Conti Limão 600 ml	7898295300423	3,47
Conti uva 600 ml	7898295300638	3,47

Coroa Citrus 600 ml	78963151062 22	3,51
Coroa Cola 600 ml	78963151061 47	3,74
Coroa Guaraná 600 ml	78963151060 55	3,63
Coroa Laranja 600 ml	78963151060 79	3,52
Coroa Limão 600 ml	78963151060 86	3,52
Coroa Uva 600 ml	78963151060 48	3,52
Cristalina Citrus 600 ml	78967604002 89	3,11
Cristalina Guaraná 600 ml	78967604003 02	3,11
Cristalina Laranja 600 ml	78967604003 19	3,07
Cristalina Limão 600 ml	78967604003 26	3,07
Cristalina Uva 600 ml	78967604007 46	3,11
EI! Tubaína 600ml	78963151062 46	2,70
Fanta Guaraná 600 ml	78949000932 61	5,02
Fanta Laranja 600 ml	78949000316 07	5,34
Fanta Uva 600 ml	78949000536 30	5,20
Guaraná Antarctica 600 ml	78919910026 46	5,08
Guaraná Antarctica 500ml	78919910110 20	4,54
Guaraná Antarctica Zero/Diet 600 ml	78919910026 84	5,21
Guaraná Kuat 600 ml	78949009116 02	5,47
Goianinho Guaraná 500 ml	78965200240 21	2,99
Goob Cola 500 ml	78989493520 13	2,51
Goob Guaraná 500 ml	78989493520 82	2,51
Goob Laranja 500 ml	78989493522 28	2,51
Goob Uva 500 ml	78989493524 33	2,51
Goob Limão 500 ml	78989493521 50	2,51
H2OH Citrus 500 ml	78928408127 37	4,21
H2OH Laranccini 500 ml	78928408139 56	4,56
H2OH Laranja 500 ml	78928408127 75	4,56
H2OH Limão 500 ml	78928408124 23	4,47
H2OH Limoneto 500 ml	78928408128 50	4,47
Iate Cola 600 ml	78963151026 44	3,27
Iate Guaraná 600 ml	78963151026 37	3,27
Iate Laranja 600 ml	78963151026 51	3,27
Ice Cola 600 ml	78989382360 65	3,86
Ki-Tubaína Guaraná 500 ml	78965200292 79	2,99
Mate Couro 600 ml	78964788001 11	3,80
Mate Couro Zero 600 ml	78964788001 28	3,80
Mil Cola 600 ml	78972369024 12	3,08
Mil Cola com Limão 600 ml	78972369029 79	3,08
Mil Guaraná 600ml	78972369024 05	3,08
Mil Guaraná Zero 600 ml	78972369030 37	3,08

Mil Laranja 600 ml	78972369023 99	3,08
Pepsi Cola 600 ml	78928408002 39	4,84
Pepsi Cola 500ml	78928408000 24	4,55
Pepsi Cola Twist 600 ml	78928408027 52	4,99
Soda Limonada 600 ml	78919910026 53	5,01
Sprite 600 ml	78949006812 46	5,19
Sprite Lemon Fresh 600 ml	78949006805 53	5,48
Sukita Laranja 600 ml	78911494415 01	4,56
Taubaiiana 600 ml	78982953026 01	2,70
Tropicola 600 ml	78967604003 33	3,10
Tubaina 600 ml	78967604002 96	3,16
Uai Água tônica 600 ml	78989029201 36	2,78
Uai Cola 600 ml	78989029201 98	3,42
Uai Cola Zero 600 ml	78989029203 89	3,57
Uai Guaraná 600 ml	78989029201 74	3,46
Uai Laranja 600 ml	78989029201 81	3,57
Uai Limão 600 ml	78989029202 11	3,57
Uai Uva 600 ml	78989029202 04	3,57
Uai Água Tônica Zero 600 ml	78989029205 01	3,57
Viva Schin Cola 500 ml	78960526007 00	3,33
Viva Schin Guaraná 500 ml	78960526006 87	3,33
Refrigerantes pet 400 a 999 ml outros não especificados		5,71
I-E: Refrigerante Pet 1 L a 1999 ml - NCM 2202.10.00 - 2202.99.10 CEST 03.010.01		
	GTIN	PCF 12/2022
Aje Big Cola 1,75 L	78989431070 39	4,55
Aje Big Guaraná 1,75 L	78989431072 82	4,54
Aje Big Laranja 1,75 L	78989431073 67	4,55
Aje Big Limão 1,75 L	78989431073 29	4,55
Antarctica Citrus 1,5 L	78919910105 11	5,30
Aquarius Fresh Abacaxi/Hor 1,5 L	78949003320 01	5,20
Aquarius Fresh Limão 1,5 L	78949003300 07	5,20
Aquarius Fresh Pera 1,5 L	78940033300 88	5,20
Aquarius Fresh Uva 1,5 L	78949003310 04	5,20
Campinho Água Tônica de Quinino Campinho 1L	78963151101 51	3,53
Capricho Água Tônica 1 L	78980806639 24	7,76
Cerpa 1 L	78963880	2,79
Classic Citrus 1,5 L	78964379010 57	5,93
Classic Citrus Light 1,5 L	78964379013 23	5,93
Classic Citrus tônica 1,5 L	78964379012 62	5,93
Classic Citrus tônica com Limão 1,5 L	78964379013 09	5,93
Classic Citrus tônica Diet 1,5 L	78964379012 86	5,93
Coca Cola 1 L	78949000117 15	7,28

Coca Cola 1,5 L	78949000117 53	6,62
Coca Cola 1,5 L retornável	78949000141 81	4,54
Coca Cola Menos açúcar 1,5L	78949000270 06	6,62
Coca Cola Stevia 1,5 L	78949000200 76	5,36
Coca Cola Zero 1 L	78949007017 15	6,30
Coca Cola Zero 1,5 L	78949007017 53	6,56
Coroa Citrus 1,5 L	78963151150 95	4,68
Coroa Cola 1 L	78963151100 21	3,75
Coroa Guaraná 1 L	78963151100 14	3,75
Coroa Guaraná 1,5 L	78963151028 35	4,10
Coroa Laranja 1 L	78963151100 38	3,75
Fanta Guaraná 1,5 L	78949000932 78	5,14
Fanta Laranja 1,5 L	78949000317 51	5,34
Fanta Uva 1,5 L	78949000517 59	5,34
Guaraná Antartica 1 L	78919910025 61	5,20
Guaraná Antartica 1 L - Pack 2unid	78919910158 68	6,02
Guaraná Antartica 1,5 L	78919910087 61	5,55
Guaraná Antartica Diet 1,5 L	78919910087 85	6,11
Guaraná Kuat 1,5 L	78949009117 56	5,26
Goob Cola 1 L	78989493520 44	2,67
Goob Cola 1,5 L	78989493520 51	3,03
Goob Guaraná 1 L	78989493521 12	2,67
Goob Guaraná 1,5 L	78989493521 29	3,03
Goob Laranja 1 L	78989493522 59	2,67
Goob Limão 1 L	78989493521 81	2,67
Goob Uva 1 L	78989493524 64	2,68
H2OH Citrus 1,5 L	78928408127 51	6,75
H2OH Laranccini 1,5 L	78928408139 70	6,89
H2OH Limão 1,5 L	78928408124 16	7,26
H2OH Limoneto 1,5 L	78928408128 74	7,26
Ice Cola 1,5 L	78989382360 41	5,05
Mate Couro 1 L	78964788000 43	3,85
Mate Couro 1,5 L	78964788009 13	4,85
Mate Couro Zero 1 L	78964788000 81	3,85
Mate Couro Zero 1,5 L	78964788009 20	4,85
Nikin Tônica Pink Lemonade 1L	78977364106 39	3,91
Nikin Tônica Tradicional 1L	78977364106 22	3,91
Nikin Tônica Tropical 1L	78977364106 46	3,91
Pepsi Cola 1 L	78928408004 06	5,39
Pepsi Cola 1,5 L	78928408123 86	5,76
Pepsi Black 1,5 L	78928408206 64	5,76

Pepsi Twist 1,5 L	78928408029 43	5,85
Schweppes Citrus 1,5 L	78949003217 53	5,85
Sprite 1,5 L	78949000617 58	5,88
Sprite Lemon Fresh 1,5L	78949006805 22	5,80
Sukita Laranja 1 L	78911494412 04	4,98
Tonica Antarctica 1L	78919912985 13	7,76
Tônica Antarctica Zero 1L	78919912985 37	7,27
Tônica Vermont 1 L	78986467104 06	4,48
Tropicola 1 L	78967604002 65	3,75
Uai Água Tônica 1,5 L	78989029205 63	6,31
Uai Água Tônica Zero 1,5 L	78989029205 56	6,73
Viva Schin Cola 1 L	78960526003 73	4,23
Viva Schin Guaraná 1 L	78960526003 42	4,23
Viva Schin Laranja 1 L	78960526003 66	4,23
Refrigerantes pet 1 L a 1999 ml outros não especificados		8,42
I-F: Refrigerante Pet 2 L a 2999 ml - NCM 2202.10.00 - 2202.99.10 CEST 03.010.01	GTIN	PCF 12/2022
Aje Big Cola 2 L	78989431077 63	4,30
Aje Big Cola 2,75 L	78989431070 46	5,68
Aje Big Guaraná 2 L	78989431077 70	4,30
Aje Big Guaraná 2,75 L	78989431072 99	5,68
Aje Big Laranja 2 L	78989431077 94	4,30
Aje Big Laranja 2,75 L	78989431073 74	5,68
Aje Big Limão 2 L	78989431077 87	4,30
Aje Big Limão 2,75 L	78989431073 36	5,68
Big Boy Cola 2 L	78965200289 51	4,26
Capricho Abacaxi 2 L	78980806620 02	4,26
Capricho Citrus 2 L	78980806631 91	4,26
Capricho Cola 2 L	78980806618 07	4,26
Capricho Framboesa 2 L	78980806618 14	4,26
Capricho Guaraná 2 L	78980806617 39	4,26
Capricho Laranja 2 L	78980806617 15	4,26
Capricho Laranjinha 2 L	78980806617 91	4,26
Capricho Limão 2 L	78980806617 08	4,26
Capricho Uva 2 L	78980806617 22	4,26
Cerpa Cola 2 L	78963880000 38	4,08
Cerpa Guaraná 2 L	78963880000 14	4,08
Cerpa Laranja 2 L	78963880000 45	4,08
Cerpa Limão 2 L	78963880001 06	4,08
Cerpa Uva 2 L	78963880000 21	4,08
Coca Cola 2 L	78949000115 24	8,76

Coca Cola Menos açúcar 2L	7894900027013	8,76
Coca Cola 2,5 L	7894900011586	8,51
Coca Cola Menos açúcar 2,5 L	7894900027020	8,51
Coca Cola Light 2 L	7894900101751	8,56
Coca Cola Zero 2 L	7894900701517	8,25
Coca Cola 2L retornável	7894900014211	6,13
Coca Cola Menos açúcar 2L retornável	7894900027082	5,91
Coca Cola sem açúcar 2L retornável	7894900704211	5,63
Coca Cola zero 2,5 L	7894900701593	8,40
Cola Cola 2,25 L	7894900018394	8,36
Coca Cola Menos açúcar 2,25L	7894900027068	7,93
Coca Cola Zero 2,25 L	7894900708394	7,87
Cola MC 2 L	7896478800159	4,80
Conti Cola 2 L	7898295300300	4,07
Conti Cola Zero 2 L	7898295300492	4,07
Conti Guaraná 2 L	7898295300256	4,07
Conti Guaraná Zero 2 L	7898295300539	4,07
Conti Laranja 2 L	7898295300355	4,07
Conti Limão 2 L	7898295300447	4,07
Conti Uva 2 L	7898295300652	4,07
Coroa Cola 2 L	7896315120136	4,71
Coroa Cola 2,5 L	7896315125025	7,93
Coroa Guaraná 2 L	7896315120006	4,78
Coroa Guaraná 2,5 L	7896315125070	5,04
Coroa Guaraná Zero 2 L	7896315120150	4,65
Coroa Laranja 2 L	7896315120051	4,65
Coroa Limão 2 L	7896315120068	4,65
Coroa Uva 2 L	7896315120082	4,65
Cristalina Citrus 2 L	7896760400227	3,53
Cristalina Guaraná 2 L	7896760406168	3,53
Cristalina Guaraná Zero 2 L	7896760400579	3,53
Cristalina Laranja 2 L	7896760406175	3,53
Cristalina Limão 2 L	7896760406182	3,53
Cristalina Uva 2 L	7896760400203	3,53
Cruzeiro Guaraná 2 L	7896437900210	7,14
Cruzeiro Guaraná Zero 2 L	7896437901507	7,09
Cruzeiro Laranjunha 2 L	7896437901460	7,09
Cruzeiro Maçã 2 L	7896437901484	7,09
Cruzeiro Soda Limonada 2 L	7896437900029	7,09
D Central Cola "Central de Compras" 2 L	7896315120730	3,39
D Central Guaraná "Central de Compras" 2 L	7896315120723	3,39

D Central Cola "Central de Compras" 2,5 L	78963151250 49	4,36
D Central Guaraná "Central de Compras" 2,5 L	78963151250 32	4,39
Dolly Citrus 2 L	78964623013 72	4,07
Dolly Cola 2 L	78964623001 53	4,07
Dolly Cola Diet 2 L	78964623006 65	4,07
Dolly Guaraná 2 L	78964623001 15	4,07
Dolly Guaraná Diet 2 L	78964623000 16	4,07
Dolly Laranja 2 L	78964623001 22	4,07
Dolly Limão 2 L	78964623001 39	4,07
Dolly Limão Diet 2 L	78964623005 28	4,07
Dolly Maça 2 L	78964623010 75	4,07
Dolly Maça Diet 2 L	78964623011 05	4,07
Dolly Uva 2 L	78964623001 46	4,07
Dolly Uva Diet 2 L	78964623008 18	4,07
EI! Tubaina 2 L	78963151207 09	4,59
Fanta Guaraná 2 L	78949000930 56	6,75
Fanta Guaraná 2,0 L retornável	78949000933 08	4,96
Fanta Guaraná 2,25 L	78949000934 38	6,57
Fanta Guaraná Zero 2,0 L	78949000940 22	5,79
Fanta Guaraná 2,5 L	78949000932 85	6,27
Fanta Laranja 2 L	78949000315 15	6,95
Fanta Laranja 2,0 L retornável	78949000342 19	4,97
Fanta Laranja 2,25 L	78949000383 92	6,81
Fanta Laranja 2,5 L	78949000315 91	6,43
Fanta Laranja Zero 2 L	78949001515 10	6,15
Fanta Maracuja 2 L	78949000910 14	6,02
Fanta Uva 2 L	78949000515 13	6,87
Fanta Uva 2,0 L retornável	78949000542 17	5,63
Fanta Uva 2,25 L	78949000583 90	6,61
Fanta Uva Zero 2 L	78949001615 19	6,28
Friish Cola 2 L	78963151206 24	3,74
Friish Guaraná 2 L	78963151206 17	3,76
Friish Laranja 2 L	78963151206 31	3,76
Friish Limão 2 L	78963151206 48	3,76
Friish Uva 2 L	78963151206 55	3,76
FYS Cola 2 L	78960526069 48	4,45
FYS Cola Zero 2 L	78960526069 86	4,77
FYS Guaraná 2 L	78960526070 20	4,77
FYS Guaraná Zero 2 L	78960526070 68	4,77
FYS Laranja 2 L	78960526071 05	4,83
FYS Limão 2 L	78960526071 43	4,38

FYS Limão Zero 2 L	78960526071 81	4,77
GLUB Cola 2 L	78980993934 85	4,38
GLUB Guaraná 2 L	78980993900 19	4,38
GLUB Laranja 2 L	78980993934 92	4,38
GLUB Limão 2 L	78980993935 08	4,38
GLUB Uva 2 L	78980993935 15	4,38
Goianinho Cola 2L	78965200291 94	4,26
Goianinho Guaraná 2L	78965200110 14	4,26
Goianinho Laranja 2L	78965200291 87	4,26
Goianinho Uva 2L	78965200291 70	4,26
Guaraná Antarctica 2 L	78919910013 42	7,13
Guaraná Antarctica 2,25 L	78919910102 52	7,62
Guaraná Antarctica 2,5 L	78919910086 55	7,85
Guaraná Antarctica Zero/Diet 2 L	78919910013 73	7,23
Guaraná Antarctica + Pepsi Cola 2 L - Pack 2unid	78919912982 54	12,22
Guaraná Antarctica + Soda Laranja 2 L - Pack 2unid	78919913030 95	12,22
Guaraná Antarctica + Soda Limonada 2 L - Pack 2unid	78919912982 47	12,22
Guaraná Antarctica + Pepsi Black 2 L - Pack 2unid	78919913047 40	12,22
Guaraná Kuat 2 L	78949009199 29	4,51
Guaraná Kuat 2,5 L	78949009193 94	6,93
Guaraná Kuat 2.0 2 L	78949001850 03	4,42
Guaraná Kuat Zero 2 L	78949009215 19	4,38
Guaraná MC 2 L	78964788001 35	4,80
Goob Cola pet 2 L	78989493520 68	3,41
Goob Garaná pet 2 L	78989493521 36	3,41
Goob Laranja pet 2 L	78989493522 73	3,41
Goob Uva pet 2 L	78989493524 88	3,41
Goob Limão pet 2 L	78989493522 04	3,41
Goob Morango Limão pet 2 L	78989493532 94	3,41
Grapette Uva 2 L	78963442107 92	5,31
Grapette Uva Zero 2 L	78963442108 60	5,31
Iate Cola 2 L	78963151204 71	4,71
Iate Guaraná 2 L	78963151204 57	4,53
Iate Guaraná Diet 2 L	78963151204 64	4,41
Iate Guaraná Zero 2 L	78963151205 25	4,41
Iate Laranja 2 L	78963151204 95	4,41
Iate Limão 2 L	78963151205 01	4,41
Iate Uva 2 L	78963151205 18	4,41
Ice Cola 2 L	78989382360 34	4,67
Ice Cola 2,5 L	78989382360 72	5,74
Indaia Refri Cola 2 L	78964454726 93	3,75

Indaia Refri Guaraná 2 L	78964454727 09	3,75
Indaia Refri Laranja 2 L	78964454724 88	3,75
Indaia Refri Limão 2 L	78964454726 86	3,75
Indaia Refri Uva 2 L	78964454725 18	3,75
It! Cola 2 L	78973950305 13	4,29
It! Guaraná 2 L	78973950303 15	4,29
It! Guaraná Zero 2 L	78973950313 29	4,29
It! Laranja 2 L	78973950302 16	4,29
It! Lemon Ice 2 L	78973950304 14	4,29
It! Limão 2 L	78973950301 17	4,29
Itubaína Maçã 2 L	78960526002 43	4,96
Itubaína Original 2 L	78960526002 36	4,96
Itubaína Zero 2 L	78960526052 31	4,56
JAH Cola 2 L	78986467102 53	4,28
JAH Guaraná 2 L	78986467102 22	4,28
JAH Laranja 2 L	78986467102 46	4,28
JAH Limão 2 L	78986467102 39	4,28
Ki-Tubaína Guaraná 2 L	78965200292 24	4,26
Krill Cola 2 L	78966577010 31	4,27
Krill Guaraná 2 L	78966577010 00	4,27
Krill Laranja 2 L	78966577010 24	4,27
Krill Limão 2 L	78966577010 17	4,27
Krill Maçã 2 L	78966577010 62	4,27
Krill Tuti-fruti 2 L	78966577010 48	4,27
Laranja MC 2 L	78964788001 73	4,80
Limão MC 2 L	78964788001 80	4,80
Luppy Cola 2L	78989381913 57	3,29
Luppy Cola Limão 2L	78989381913 33	3,29
Luppy Guaraná 2L	78989381913 02	3,29
Luppy Laranja 2L	78989381913 19	3,29
Luppy Limão 2L	78989381913 40	3,29
Luppy Uva 2L	78989381913 26	3,29
Mantovani Cola 2 L	78966577015 43	4,27
Mantovani Guaraná 2 L	78966577015 05	4,27
Mantovani Laranja 2 L	78966577015 50	4,27
Mantovani Limão 2 L	78966577015 36	4,27
Mantovani Maça 2 L	78966577015 29	4,27
Mantovani Tuti fruti 2 L	78966577015 12	4,27
Mate Couro 2 L	78964788000 12	6,00
Mate Couro Zero 2 L	78964788000 74	6,00
Mate Couro sabor Abacaxi 2 L	78964788011 25	4,80

Mate Couro sabor Tangerina 2 L	78964788011 49	4,80
Mil Cola 2 L	78972369022 21	4,07
Mil Cola com Limão 2 L	78972369029 24	4,07
Mil Cola Zero 2 L	78972369030 06	4,07
Mil Guaraná 2 L	78972369022 07	4,07
Mil Guaraná Zero 2 L	78972369030 13	4,07
Mil Laranja 2 L	78972369022 14	4,07
Mil Limão 2 L	78972369025 11	4,07
Mil Uva 2 L	78972369024 98	4,07
Nick Abacaxi 2 L	78964788011 63	3,40
Nick Cola 2 L	78964788011 18	3,40
Nick Cola com Limão 2 L	78964788005 00	3,40
Nick Guaraná baixa caloria 2 L	78964788004 94	3,40
Nick Laranja 2 L	78964788006 78	3,40
Nick Limão 2 L	78964788006 85	3,40
Nick Uva 2 L	78964788006 92	3,40
Pepsi Cola 2 L	78928408000 00	6,64
Pepsi Cola 2,25 L	78928408130 17	7,04
Pepsi Cola 2,5 L	78928408027 07	7,83
Pepsi Cola Twist 2 L	78928408027 14	6,35
Pepsi Zero Cola 2 L	78928408134 44	6,16
Pepsi Zero Cola Twist 2 L	78928408049 16	6,45
Pichulão Guaraná 2L	78965200288 83	4,26
Pichulão Laranja 2L	78965200290 71	4,26
Smart Guaraná 2,5 L	78963151251 31	4,08
Soda Laranja 2 L	78919913029 68	6,33
Soda Limonada 2 L	78919910013 59	6,70
Soda Limonada 2,5 L	78919910099 73	6,54
Soda Limonada Diet 2 L	78919910013 80	6,27
Sprite 2 L	78949006810 00	6,90
Sprite Zero 2 L	78949000615 12	6,04
Sprite 2,25 L	78949006814 06	6,87
Sukita Guarana 2 L	78919913000 01	5,72
Sukita Laranja 2 L	78911494408 01	5,64
Sukita Laranja 2,5 L	78911491033 17	6,54
Sukuta Limão 2 L	78919912971 72	5,61
Sukita Tubaina 2L	78919913008 10	5,56
Sukita Tutti-Frutti 2 L	78911491073 46	6,49
Sukita Uva 2 L	78911491028 08	5,60
Taubaiiana 2 L	78982953005 84	4,07
Tropicola 2 L	78967604061 99	4,07

Tubaina 2 L	7896760400210	3,53
Uai Cola 2 L	7898902920051	4,70
Uai Cola com Limão 2 L	7898902920143	4,69
Uai Cola Diet 2 L	7898902920099	4,69
Uai Cola Zero 2 L	7898902920358	4,69
Uai Guaraná 2 L	7898902920037	4,71
Uai Guaraná Diet 2 L	7898902920082	4,69
Uai Guaraná/Laranja 2 L	7898902920259	4,69
Uai Laranja 2 L	7898902920044	4,69
Uai Limão 2 L	7898902920075	4,69
Uai Uva 2 L	7898902920068	4,69
Uva MC 2 L	7896478800319	4,80
Viva Schin Citrus 2 L	7896052603176	4,48
Viva Schin Cola 2 L	7896052600083	4,61
Viva Schin Guaraná 2 L	7896052600076	4,67
Viva Schin Guaraná Zero 2 L	7896052602308	4,68
Viva Schin Laranja 2 L	7896052600090	4,65
Viva Schin Limão 2 L	7896052600069	4,61
Viva Schin Uva 2 L	7896052603435	4,54
Refrigerantes pet 2 L a 2999 ml outros não especificados		8,58
I-G: Refrigerante pet acima de 3 L - NCM 2202.10.00 - 2202.99.00		
CEST 03.010.01	GTIN	PCF 12/2022
Aje Big Cola 3 L	7898943107688	6,03
Aje Big Guaraná 3 L	7898943107695	6,03
Aje Big Laranja 3 L	7898943107701	6,03
Aje Big Limão 3 L	7898943107718	6,03
Coca Cola 3 L	7894900011708	9,73
Coca Cola Menos açúcar 3 L	7894900027037	9,73
Conti Cola 3 L	7898295300317	5,99
Conti Guaraná 3 L	7898295300263	5,99
Conti Laranja 3 L	7898295300362	5,99
Conti Limão 3 L	7898295300454	5,99
Dolly Cola 3,3 L	7896462301495	7,80
Dolly Guaraná 3,3 L	7896462301389	7,80
Dolly Limão 3,3 L	7896462301488	7,80
Fanta Guaraná 3 L	7894900093292	7,59
Fanta Laranja 3 L	7894900031706	7,68
Guaraná Antarctica 3 L	7891991014861	8,55
Guaraná Antarctica 3,3 L	7891149102709	8,55
Pepsi Cola 3 L	7892840800604	8,64
Pepsi Cola 3,3 L	7892840812577	8,64

Taubaiana 3 L	7898295301864	5,99
GLUB Cola 3 L	7898099391412	7,38
GLUB Guaraná 3 L	7898099391429	7,38
GLUB Laranja 3 L	7898099391436	7,38
GLUB Limão 3 L	7898099391757	7,38
GLUB Uva 3 L	7898099391764	7,38
Refrigerantes pet acima 3 L outros não especificados		8,17
I-H: Refrigerante garrafa vidro até 499 ml - NCM 2202.10.00 - 2202.99.00 CEST 03.010.00 e 03.011.00	GTIN	PCF 12/2022
Cerpa Cola 355 ml	78919136	2,04
Cerpa Guaraná 355 ml	78919129	2,04
Cerpa Laranja 355 ml	78922013	2,04
Cerpa Limão 355 ml	78926363	2,04
Cerpa Uva 355 ml	78922747	2,04
Coca Cola 200 ml	7894900019827	2,92
Coca Cola 250 ml	78912892	3,73
Coca Cola 290 ml	7894900015034	4,02
Coca Cola sem açúcar 250 ml	7894900703047	3,73
Coca Cola Zero 290 ml	7894900705034	3,93
Conti Cola 290 ml	7898295301000	3,56
Fanta Laranja 200 ml	7894900035018	2,42
Fanta Laranja 290 ml	7894900035209	4,26
Fanta Uva 290 ml	7894900055207	3,85
Guaraná Antarctica 290 ml	7891991000277	4,29
Guaraná Kuat 200 ml	7894900915013	4,29
Guaraná Kuat 290 ml	7894900913163	3,84
Itubaina 355 ml	7896052603497	3,50
Itubaina Zero 355 ml	7896052603510	3,59
Pepsi Cola 284 ml	7892840800123	3,77
Prata Citrus 200 ml	7897123886054	4,34
Prata Club Soda 200 ml	7897123886078	4,34
Prata Ginger 200 ml	7897123886108	4,34
Prata Tônica 200 ml	7897123885972	4,34
Prata Tônica Indian 200 ml	7897123886092	4,34
Prata Tônica Zero 200 ml	7897123885989	4,34
Soda Limonada 290 ml	7891991000284	3,85
Schweppes 250 ml	7894900323405	3,73
Sprite 290 ml	7894900065039	3,91
Sukita 290 ml	7891149440207	3,77
Tonica Antarctica 290 ml	7891991000314	3,90
Wewi Água Tônica Clássica Orgânica 255 ml	7898950338457	3,56
Wewi Água Tônica Ginger Orgânica 255 ml	7898950338365	3,56
Wewi Água Tônica Rosé Orgânica 255 ml	7898950338464	3,56
Wewi Água Tônica Tangerina Orgânica 255 ml	7898950338495	3,56

Wewi Cola Orgânica 255 ml	7898950338433	3,51
Wewi Cola Zero 255 ml	7898950338440	3,85
Wewi Guaraná Orgânico 255 ml	7898950338396	3,51
Wewi Guaraná Zero 255 ml	7898950338402	3,85
Wewi Laranja Orgânica 255 ml	7898950338419	3,49
Wewi Lemon Sour Orgânico 255 ml	7898950338471	3,49
Wewi Tea Soda Mate Orgânico 255 ml	7898950338488	3,51
Refrigerantes garrafa de vidro até 499 ml outros não especificados		3,80
I-I: Refrigerante garrafa vidro acima de 500 ml - NCM 2202.10.00 - 2202.99.00 CEST 03.010.00 - 03.011.00	GTIN	PCF 12/2022
Coca Cola 1 L	7894900027099	4,90
Conti 1 L	7898295300294	4,09
Coroa Cola 600ml	7896315106161	2,99
Coroa Guaraná 600ml	7896315106000	2,99
Coroa Laranja 600ml	7896315106017	2,99
Coroa Limão 600ml	7896315106024	2,99
Coroa Uva 600ml	7896315106031	2,99
Cristalina Guaraná 600ml	7896760424056	2,27
Cristalina Laranja 600ml	7896760424063	2,27
Cristalina Limão 600ml	7896760424070	2,27
Cruzeiro Guaraná 600 ml	7896437900999	3,18
EI! Tubaína 600ml	7896315106239	2,08
Fanta Laranja 1 litro	7894900035124	4,95
Friish Cola 600 ml	7896315106130	2,65
Friish Guaraná 600 ml	7896315106123	2,65
Friish Laranja 600 ml	7896315106093	2,65
Guaraná Antarctica 1 L	7891991010542	4,21
Iate Cola 600ml	7896315120594	2,66
Iate Guaraná Taubaiiana 600ml	7896315120587	2,66
Iate Laranja 600ml	7896315120600	2,66
Jotaefe Abacaxi 600ml	7896850900132	2,22
Jotaefe Guaraná 600ml	7896850900125	2,22
Jotaefe Laranja 600ml	7896850900156	2,22
Jotaefe Limão 600ml	7896850900149	2,22
Kitubaina Tfrut Guaraná 600ml	7897417402700	2,22
Krill Cola 600ml	7896657736019	2,73
Krill Limão 600ml	7896657762018	2,73
Krill Maça 600ml	7896657737016	2,73
Krill Tuti Frutti 600ml	7896657735012	2,73
Mantovani Cola 600ml	7896657763503	2,73
Mantovani Guaraná 600ml	7896657731014	2,73
Mantovani Laranja 600ml	7896657764012	2,73

Mantovani Limão 600ml	7896657732011	2,73
Mantovani Maçã 600ml	7896657762506	2,73
Mantovani Tuti Fruti 600ml	7896657763015	2,73
Pepsi Cola 1 L	7892840813093	4,32
Pepsi Cola 1L retornável	7892840813031	3,49
Taubaiiana 600 ml	7898295300577	2,96
Tropicola 600 ml	7896760424087	2,46
Tubaina 600 ml	7896760400098	2,27
Refrigerantes garrafa de vidro acima 500 ml outros não especificados		6,61
II-A: Cerveja sem álcool lata - NCM 2202.91.00 CEST 03.022.03	GTIN	PCF 12/2022
Bavaria 0,0% 350 ml	7896045504565	3,67
Belco sem álcool 350 ml	7896113128112	3,59
Brahma Chopp 0,0% 350 ml	7891149104932	4,23
Budweiser 0,0% 350ml	7891991298407	3,88
Colina Bier sem álcool 350 ml	7898055050766	3,62
Colonia Pilsen sem álcool 350 ml	7898032910151	3,59
Ecobier Leve baixo teor de álcool 350 ml	7896657718008	3,53
Estrella Galícia 0,0 330 ml	8412598000478	5,53
Heineken 0% 269 ml	7896045506859	2,89
Heineken 0% 350 ml	7896045506064	5,19
Hoegaarden 0,0 330ml	5410228202929	5,94
Itaipava 0,0% 350 ml	7897395040390	3,60
Malta Malzbier sem álcool 350ml	7896760400661	3,53
Malta Malzbier sem álcool 473 ml	7896760400623	3,79
Malta Pilsen sem álcool 350 ml	7896760400654	3,53
Malta Pilsen sem álcool 473 ml	7896760400609	3,79
Provincia sem álcool 350 ml	7898940889075	4,88
Schin Pilsen zero álcool 350 ml	7896052605415	3,60
Spoller sem álcool 350 ml	7898055050728	3,62
Cerveja sem álcool lata outros não especificados		6,38
II-B: Cerveja sem álcool garrafa de vidro até 499 ml - NCM 2202.91.00 CEST 03.022.00 e 03.022.01	GTIN	PCF 12/2022
Brahma Chopp 0,0% 300 ml	7891149105502	3,01
Brahma Chopp zero álcool 355ml	7891149104956	5,04
Budweiser 0,0% 330ml	7891991298421	4,81
Estrella Galicia 0,0% 250 ml	8412598001659	4,51
Estrella Galicia 0,0 Álcool Black 250 ml	8412598005398	5,50
Estrella Galicia 0,0 Álcool Tostada 250 ml	8412598005473	5,50
Heineken 0% 330 ml	7896045506040	6,59
Itaipava 0,0% 330ml	7897395000882	4,40
Malta Clara Pilsen sem álcool 300 ml	7896760401316	2,22
Malta Escura Malzbier sem álcool 300 ml	7896760401323	2,22

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Novembro de 2022.

Província sem Álcool 355 ml	78989408896 93	6,02
Schin Pilsen zero álcool 355 ml	78960526054 39	5,06
Cerveja sem álcool garrafa de vidro até 499ml		6,64
II-C: Cerveja sem álcool garrafa de vidro acima de 500 ml - NCM 2202.91.00 CEST 03.022.00 e 03.022.01	GTIN	PCF 12/2022
Colina Bier sem álcool 600 ml	78980550507 42	4,62
Colonia sem álcool 600 ml	78934061	4,62
Ecobier Leve baixo teor de álcool 600 ml	78966577111 08	4,82
Malta Malzbier sem álcool 600 ml	78967604240 25	4,38
Malta Pilsen sem álcool 600 ml	78967604000 43	4,66
Província sem álcool 600 ml	78989408891 05	8,29
Schin Pilsen zero álcool 600 ml	78960526054 53	7,25
Spoller sem álcool 600 ml	78980550505 13	4,62
Cerveja sem álcool garrafa de vidro acima 500ml		7,24
II-D: Cerveja lata até 399 ml - NCM 2203.00.00 CEST 03.021.03	GTIN	PCF 12/2022
1500 269 ml	78982953014 13	2,38
1500 350 ml	78982953007 99	2,89
A Outra 269 ml	78966577125 01	2,13
A Outra 350 ml	78966577120 20	2,50
A Outra Chopp Claro 269 ml	78966577203 53	2,31
A Outra Chopp Claro 350 ml	78966577644 32	2,48
A Outra Chopp Escuro 269 ml	78966577203 77	2,30
A Outra Chopp Escuro 350 ml	78966577644 49	2,48
Almada Puro Malte 269 ml	78982953019 70	2,31
Almada Puro Malte 350 ml	78982953019 25	3,10
Amstel 269 ml	78960455053 19	2,30
Amstel 350 ml	78960455048 31	3,64
Amstel Ultra 269ml	78960455064 15	3,49
Antarctica 269 ml	78919910100 61	2,73
Antarctica Pilsen 350 ml	78919910007 96	3,29
Antarctica Sub Zero 350 ml	78919910100 23	2,77
Antarctica Subzero 269 ml	78919910109 00	2,64
Aretzbeer Pilsen 269ml	07365320496 05	1,87
Aretzbeer Puro Malte 269ml	07365320495 37	2,18
Aretzbeer Pilsen 350ml	07365320495 68	2,19
Aretzbeer Puro Malte 350ml	07365320495 44	2,45
Baden Baden Crystal 350ml	78982307166 16	5,46
Baden Baden witbier 350ml	78982307166 30	5,56
Baden Baden American IPA 350ml	78982307166 54	5,57
Baden Baden Bock 300ml	78982307167 08	5,93
Baden Baden Golden Ale 350 ml	78982307167 84	4,39
Baden Baden Sour Peach 350ml	78982307167 22	4,65

Bali Hai 350 ml	74283293635 4	2,30
Baly Bier 350 ml	74283293634 7	2,76
Bamboa Pilsen 269 ml	78989420538 70	2,52
Bamboa Pilsen 350 ml	78989420538 63	2,21
Bamboa Lager 350 ml	78989420550 58	2,58
Bavaria Pilsen 269 ml	78960455050 43	2,05
Bavaria Pilsen 350 ml	78919910061 01	2,25
Becks 350 ml	78919912942 63	5,02
Belco Sun 350 ml	78961131022 42	2,46
Belga Star Lager 330 ml	40232935701	3,86
Black Princess 350 ml	78983776610 60	4,22
Blue Moon 355ml	78982359811 70	13,72
Bohemia Escura 350 ml	78919910091 26	5,18
Bohemia Pilsen 269ml	78919910101 77	2,89
Bohemia Pilsen 310 ml (6 unidades)	78919912997 32	16,54
Bohemia Pilsen 310 ml (15 unidades)	78919912997 49	41,18
Bohemia Pilsen 310 ml (20 unidades)	78919913003 53	51,86
Bohemia Pilsen 350 ml	78919910060 88	3,47
Brahma Chopp 269 ml	78911491032 70	2,86
Brahma Chopp 310 ml (6 unidades)	78919912997 70	16,82
Brahma Chopp 310 ml (15 unidades)	78919912997 87	40,35
Brahma Chopp 310 ml (20 unidades)	78919913003 39	48,41
Brahma Chopp 350 ml	78911490105 09	3,35
Brahma Chopp 350 ml - Pack 18	78911491077 97	50,76
Brahma Duplo Malte 269 ml	78919912952 77	2,77
Brahma Duplo Malte 310 ml (6 unidade)	78919912998 24	17,15
Brahma Duplo Malte 310 ml (15 unidade)	78919912977 38	40,60
Brahma Duplo Malte 310 ml (20 unidade)	78919913003 08	54,89
Brahma Duplo Malte 350 ml	78919912949 42	3,56
Brahma Duplo Malte Escura 350 ml	78919913038 80	3,73
Brahma Extra Lager 269 ml	78911491070 32	2,88
Brahma Extra lager 350 ml	78911491070 18	4,11
Brahma Extra Red lager 350 ml	78911491078 27	3,94
Brahma Extra Weiss 350 ml	78911491078 10	3,94
Brahma Malzbier 350 ml	78911491015 28	4,58
Brussels Puro Malte 350 ml	78981499952 49	2,49
Budweiser 269 ml	78919910118 77	3,43
Budweiser 310 ml (6 unidades)	78919912998 48	19,97
Budweiser 310 ml (15 unidades)	78919912998 55	45,90
Budweiser 310 ml (20 unidades)	78919913005 44	64,83
Budweiser Pilsen 350 ml	78919910104 81	4,05

Burguesa 269 ml	78982953014 37	2,17
Burguesa 350 ml	78982953013 52	2,38
Cabaré 269 ml	78983776622 27	3,81
Cabaré 350 ml	78973950012 47	4,29
Cacildis 350 ml	78973950072 56	3,90
Caracu 350 ml	78911492105 03	4,47
Cerpa Draft 350 ml	78963880003 42	3,42
Cerpa Export 310 ml	78963880100 68	3,25
Cerpa Export 350 ml	78963880103 03	2,93
Cerpa Gold 269 ml	789333194	1,76
Cerpa Gold 350 ml	78963880003 59	3,42
Cerpa Prime 310 ml	78963880100 82	3,25
Cerpa Prime 350 ml	78963880103 27	3,05
Cerpa Tijuca 269 ml	78933231	2,13
Cidade Imperial pilsen 269 ml	78989159497 59	2,69
Cidade Imperial dunkel 269 ml	78989159497 35	2,69
Cidade Imperial helles 269 ml	78989159497 42	2,69
Cidade Imperial pilsen 350 ml	78989159497 28	4,78
Cidade Imperial dunkel 350 ml	78989159497 04	4,93
Cidade Imperial helles 350 ml	78989159497 11	4,78
Colina Bier Pilsen 269 ml	78980550506 50	2,05
Colina Bier Pilsen 350 ml	78980550506 12	2,20
Colina PM 350 ml	78980550510 84	2,30
Colonia Malzbier 350 ml	78980329135 58	2,72
Colonia Pilsen 269 ml	78980329121 17	2,05
Colonia Pilsen 350 ml	78980329101 20	2,20
Colorado Ribeirão Lager 350 ml	78986052532 72	6,00
Colorado Indica 350 ml	78986052538 52	6,16
Colorado Session 350ml	78986052543 09	5,85
Colorado Appia 350 ml	78986052541 32	6,05
Conti 269 ml	78982953004 09	2,13
Conti Bier Malzbier 350 ml	78982953000 72	3,62
Conti Bier Pilsen 350 ml	78982953007 37	2,41
Conti Zero Grau 269 ml	78982953009 35	2,05
Conti Zero Grau 350 ml	78982953008 50	2,20
Corona Extra 350 ml	78919912950 55	4,83
Crystal Pilsen 269 ml	78973950602 99	2,33
Crystal Pilsen 350 ml	78973950601 07	2,56
Darguner Pilsner 330 ml	40150421005 84	3,68
Desperados 250 ml	78960455057 60	5,57
Devassa 269 ml	78989047717 12	2,37

Devassa 350 ml	78989047716 06	3,26
Devassa 350 ml (18 unidades)	78989047719 96	41,40
Draft 269 ml	78963880101 05	3,25
Ecobier 269 ml	78966577125 25	2,13
Ecobier 350 ml	78966577120 44	2,38
Ecobier Chopp 350 ml	78966577641 97	2,41
Ecobier Duplo Malte 350 ml	78966577645 17	3,35
Ecobier Lager 350 ml	78966577642 27	3,51
Ecobier Malzbier 350 ml	78966577160 59	3,83
Ecobier Premium 350 ml	78966577642 72	3,26
Ecobier Puro Malte 350 ml	78966577120 68	3,14
Eisenbahn Pilsen 269 ml	78983679842 85	3,34
Eisenbahn Pilsen 350 ml	78983679837 90	4,37
Eisenbahn IPA 350 ml	78983679840 56	4,82
Eisenbahn Pale Ale 350 ml	78983679840 70	4,82
Eisenbahn Session Ipa 350 ml	78983679843 91	4,85
Eisenbahn Unfiltered 350 ml	78983679843 77	3,90
Estrella Galicia 269 ml	78989539900 27	4,01
Estrella Galicia 350 ml	78989539900 65	4,46
Estrella Sírius Pilsen 350 ml	78981499955 46	2,13
Estrella Sírius Puro Malte 350 ml	78981499956 45	2,49
Exagerada Pilsen 350 ml	78961131022 04	2,20
Experta Pilsen 350 ml	78989293650 71	2,73
Glacial Pilsen 350 ml	78960526018 82	2,49
Golden Puro Malte 350 ml	78967604012 79	3,85
Goose Island Ipa 350m	78919912985 99	6,74
Goose Island Midway 350m	78919912985 75	6,74
Haller Lager Pilsen 350 ml	78986611300 29	2,19
Haller Light 350 ml	78986611301 73	2,59
Haller Puro Malte 350 ml	78986611301 11	3,04
Heineken 269 ml	78960455065 90	3,06
Heineken 350 ml	78960455234 12	5,39
Hoegaarden 269ml	78919912984 76	5,55
Imperial Ouro 269 ml	78965200289 82	2,88
Imperial Ouro Lager 269 ml	78965200292 17	2,88
Império 269 ml	78989159492 16	2,68
Império 350 ml	78989159492 09	3,52
Império gold 269 ml	78989159493 91	2,96
Império lager 269 ml	78989159494 07	2,96
Império lager 350 ml	78989159496 74	3,66
Itaipava Malzbier 350 ml	78973950201 94	4,00

Itaipava Pilsen 269 ml	78973950403 07	2,38
Itaipava Pilsen 350 ml	78973950201 01	2,74
Itaipava Pilsen 350 ml (18 unidades)	78973950015 20	42,57
Itaipava 100% Malte 269 ml	78973950005 92	2,39
Itaipava 100% Malte 350 ml	78973950005 78	2,95
Kaiser Pilsen 269 ml	78960455048 79	2,13
Kaiser Pilsen 350 ml	78960455123 17	2,74
Kona Big Wave 269 ml	78919913009 95	5,62
Kona Kanaha 269 ml	78919912014 80	5,62
Kirin Ichiban 350 ml	78960526067 26	4,17
Krill Pilsen 350 ml	78966577120 13	2,50
Lagunitas 350 ml	78960455066 82	6,00
Lokal 350 ml	78983776600 32	2,64
Mae Preta 350 ml	78961131123 40	2,66
Malta Malzbier 269 ml	78967604004 87	2,72
Malta Malzbier 350 ml	78967604125 27	2,72
Malta Pilsen 269 ml	78967604004 70	2,05
Malta Pilsen 350 ml	78967604125 03	2,19
Malta Ponto Zero 269 ml	78967604010 57	1,88
Malta Ponto Zero 350 ml	78967604010 33	2,20
Moema 269 ml	78989420539 55	1,76
Moema 350 ml	78989420539 48	2,12
Moinho Real PM 269ml	78982953035 16	2,36
Moinho Real PM 350ml	78982953032 71	3,38
Michelob Ultra 269 ml	78919913026 47	3,06
Michelob Ultra 350 ml	78919913020 29	4,20
Nevada 350 ml	78963880101 50	2,19
Nobre Belco 269 ml	75132044646 6	1,87
Nobre Belco 350 ml	75132044642 8	2,19
Nova Extrela Pilsen 350 ml	78980550514 28	2,11
Nova Extrela Puro Malte 350 ml	78980550501 79	2,44
Original 269 ml	78919912950 86	3,22
Original 350 ml	78919910154 93	3,86
Pabst 269 ml	78980993963 18	2,85
Pabst 350 ml	78980993962 71	4,36
Patagonia Amber 350 ml	78919913018 31	5,86
Patagonia Bohemian 350 ml	78919913018 55	6,06
Patagonia IPA 350 ml	78919913019 16	5,64
Patagonia Weisse 350 ml	78919913018 93	5,79
Petra Premium Escura 350 ml	78973950206 44	3,81
Petra Puro Malte 269 ml	78973950992 99	2,68

Petra Puro Malte 350 ml	78973950993 29	3,22
Proibida Pilsen 269 ml	78982133202 05	1,90
Proibida Pilsen 350 ml	78989459870 35	2,00
Proibida Puro Malte 269 ml	78982133206 56	1,95
Proibida Puro Malte 269 ml (18 unidades)	78982133207 62	29,76
Proibida Puro Malte 350 ml	78982133205 71	2,06
Proibida Puro Malte 350 ml (18 unidades)	78982133200 07	31,47
Provincia Pilsen 269 ml	78989408890 51	2,51
Provincia Pilsen 350 ml	78989408890 82	3,34
Puro Malte 269 ml	78989159497 80	2,06
Puro Malte Pilsen 350ml	78989159497 97	2,46
Samba 269 ml	78982953008 12	2,13
Samba Pilsen 350 ml	78982953011 30	2,41
Salzburg 350 ml	78980993945 36	4,39
Salz lith 269 ml	78980993964 93	3,32
Schin Pilsen 269 ml	78960526052 55	2,01
Schin Pilsen 350 ml	78960526052 79	2,29
Serras Gerais Lager 350ml	78980550513 98	2,30
Serras Gerais IPA 350ml	78980550514 04	2,30
Serramalte 350 ml	78919910148 09	3,59
Serrana 350 ml	78919910085 18	2,24
Skol Pilsen 269 ml	78911491031 02	2,63
Skol Pilsen 310 ml (6 unidades)	78919912998 79	15,87
Skol Pilsen 310 ml (15 unidades)	78919912998 86	37,99
Skol Pilsen 310 ml (20 unidades)	78919913003 22	45,38
Skol Pilsen 350 ml	78911492005 04	3,28
Skol Pilsen 350 ml - Pack 18	78911491077 73	46,08
Skol Puro Malte 269 ml	78911491084 80	2,80
Skol Puro Malte 350 ml	78911491084 66	3,25
Skol Puro Malte 350 ml - Pack 18	78911491090 05	51,31
Smith 44 Puro Malte 350 ml	78982953037 45	3,37
Sol premium 310 ml	78960455058 45	4,04
Spaten 269 ml	78919913033 47	2,96
Spaten 350ml	78919912974 24	4,08
Spoller Malzbier 350 ml	78980550502 85	2,70
Spoller Pilsen 269 ml	78980550506 43	2,05
Spoller Pilsen 350 ml	78980550500 56	2,20
Stella Artois 269 ml	78911491030 65	3,06
Stella Artois 310 ml (6 unidades)	78919913003 77	21,33
Stella Artois 310 ml (15 unidades)	78919912999 54	51,71
Stella Artois 310 ml (20 unidades)	78919913002 92	65,70

Stella Artois 350 ml	78919910162 23	4,36
Stier Bier BalticPorter 350 ml	78986861404 61	9,90
Sulamericana 269 ml	78963368049 30	3,38
Tauber Gold 269 ml	60652954755 4	1,91
Tauber Gold 350 ml	75132065589 9	2,25
Tauber Puro Malte 350 ml	60288374674 9	2,42
Therezópolis Golden Lager 350 ml	78963710000 07	4,10
Tiger 350ml	78960526076 24	3,20
Tiger Sleek Puro Malte 350 ml	78960455067 05	3,39
Tijuca 310 ml	78963880101 29	2,80
Tijuca Puro Malte 350 ml	78963880102 35	2,80
Xingu 350 ml	78960455011 20	5,15
Wienbier 55 Real Lager 350 ml	78980993973 91	4,85
Wienbier 55 Red Lager 350 ml	78980993974 14	4,85
Wienbier 555 Super Pilsen 350 ml	78980993966 84	4,85
Wienbier 55 sem Gluten 350 ml	78980993971 86	5,71
Wienbier 57 Weiss 350 ml	78980993948 57	5,71
Wienbier 59 IPA 350 ml	78980993991 59	5,71
Cerveja lata até 399 ml outras não especificadas		6,49
Cerveja lata até 399 ml importada outras não especificadas		MVA - Port 16-R Atualizada
II-E: Cerveja lata acima de 400 ml - NCM 2203.00.00 CEST 03.021.03	GTIN	PCF 12/2022
A Certa 473 ml	78980550502 16	2,72
A Outra 473 ml	78966577641 04	2,43
A Outra Chopp 473 ml	78966577640 67	2,69
A Outra Puro Malte 473 ml	78966577641 73	2,75
Almada Puro Malte 473 ml	78982953019 87	4,43
Amstel 473 ml	78960455053 40	4,27
Antarctica Pilsen 473 ml	78919910091 64	4,02
Antarctica Pilsen 550 ml	78919910109 62	4,02
Antarctica Sub Zero 473 ml	78919910101 53	3,56
Aretzbeer Pilsen 473ml	07365320495 13	2,62
Aretzbeer Puro Malte 473ml	07365320495 20	3,49
Bali Hai 473 ml	74283293628 6	3,11
Baly Bier Pilsen 473 ml	74283293631 6	3,38
Bamboia 473 ml	78989420538 87	3,59
Bavaria Pilsen 473 ml	78960455034 52	3,36
Belco Bebida Mista de Chopp Claro 473 ml	78961131022 59	3,03
Bohemia Pilsen 410 ml	78919910156 46	4,21
Bohemia Pilsen 410 ml (6 unidades)	78919912997 01	20,83
Bohemia Pilsen 410 ml (12 unidades)	78919912997 18	40,32
Bohemia Pilsen 410 ml (15 unidades)	78919912997 25	50,46

Bohemia Pilsen 473 ml	7891991014236	4,26
Brahma Chopp 410 ml (6 unidades)	7891991299756	20,83
Brahma Chopp 410 ml (15 unidades)	7891991299763	49,87
Brahma Chopp 473 ml	7891149011001	4,28
Brahma Chopp 550 ml	7891149104109	5,11
Brahma Duplo Malte 473 ml	7891991298827	4,45
Brahma Duplo Malte 410 ml (6 unidades)	7891991299794	23,53
Brahma Duplo Malte 410 ml (12 unidades)	7891991299800	45,71
Brahma Duplo Malte 410 ml (15 unidades)	7891991299817	54,86
Brahma Extra lager 473 ml	7891149107452	4,67
Brussels Puro Malte 473 ml	7898149995201	3,14
Budweiser 410 ml	7891991015523	4,29
Budweiser 410 ml (15 unidades)	7891991301787	59,51
Budweiser 473 ml	7891991011723	4,78
Burguesa 473 ml	7898295301505	3,95
Cidade Imperial Pilsen 473 ml	7898915949582	5,43
Cidade Imperial Dunkel 473 ml	7898915949605	5,89
Cidade Imperial Helles 473 ml	7898915949599	5,46
Colina Bier Pilsen 473 ml	7898055050759	2,90
Colonia Negra Stout 473 ml	7898032913060	4,31
Colonia Pilsen 473 ml	7898032912018	2,90
Colonia Pilsen 710 ml	7898032912056	4,69
Colorado Appia 410 ml	7898605251698	6,32
Colorado Ribeirão Lager 410 ml	7898605251780	6,36
Conti 473 ml	7898295300171	2,81
Conti Bier Malzbier 473 ml	7898295301574	3,29
Conti Zero Grau 473ml	7898295300942	2,43
Crystal 473 ml	7897395060237	2,66
Darguner Pilsner 500 ml	4015042030782	5,11
Darguner Weissbier 500 ml	4015042107811	7,23
Devassa 473 ml	7898904771729	4,12
Devassa 473 ml (pack 18 unidades)	7898904771989	55,43
Dunkel 473 ml	7896760400500	2,92
Ecobier Chopp Claro 473 ml	7896657764128	3,94
Ecobier Premium 473 ml	7896657764289	3,78
Ecobier Puro Malte 473 ml	7896657764081	4,40
Eisenbahn Pilsen 473 ml	7898367983356	4,83
Estrella Galicia 473 ml	7898953990157	5,39
Estrella Sírius Pilsen 473 ml	7898149995508	2,95
Estrella Sírius Puro Malte 473 ml	7898149995607	3,79
Exagerada Pilsen 473 ml	7896113102211	2,62

Experta Pilsen 473 ml	78989293650 95	3,32
Glacial Pilsen 473 ml	78960526035 89	3,29
Golden Puro Malte 473 ml	78967604012 93	3,95
Haller 473 ml	78986611300 81	2,75
Halles Kron Pilsen 473 ml	78980993969 43	6,10
Halles Kron Black 473 ml	78980993969 50	6,10
Halles Kron IPA 473 ml	78980993969 67	8,39
Halles Kron Session Ipa 473 ml	78980993971 62	6,48
Heineken 473 ml	78960455062 48	5,83
Império 473 ml	78989159491 93	3,40
Império Lager 473 ml	78989159496 81	4,42
Itaipava Pilsen 473 ml	78973950202 17	3,22
Itaipava Pilsen 550 ml	78973950407 27	3,66
Itaipava 100% Malte 473ml	78973950006 22	3,40
Kaiser Pilsen 473 ml	78960455034 14	3,40
Lokal Pilsen 473 ml	78983776602 23	2,78
Macedonia Kolsch 473 ml	78989159499 33	3,79
Malta Malzbier 473 ml	78967604003 95	3,46
Malta Pilsen 473 ml	78967604004 18	2,76
Malta Ponto Zero 473 ml	78967604010 40	2,65
Moema 473 ml	78989420540 37	2,40
Moinho Real PM 473ml	78982953035 30	2,94
Nobre Belco 473 ml	75132044644 2	2,56
Nova Extrela Pilsen 473 ml	78980550512 99	2,86
Nova Extrela Puro Malte 473 ml	78980550501 86	3,27
Original 473ml	78919912950 17	4,56
Patagonia 24.7 473 ml	78911491099 92	7,37
Patagonia Amber 473 ml	78911491081 52	7,37
Patagonia Bohemian 473 ml	78911491081 38	7,37
Patagonia Ipa 473 ml	78919913009 33	7,68
Patagonia Weiss 473 ml	78911491081 76	6,63
Petra Puro Malte 473 ml	78973950996 95	3,76
Proibida Pilsen 473 ml	78982133202 43	2,52
Proibida Pilsen 473 ml (18 unidades)	78982133207 79	39,86
Proibida Puro Malte 473 ml	78982133202 67	2,61
Proibida Puro Malte 473 ml (18 unidades)	78982133202 74	41,40
Província Pilsen 473ml	78989408890 37	3,45
Puro Malte 473ml	78989159498 03	3,38
Samba 473 ml	78982953001 95	2,75
Santa Fe 473 ml	78969756009 00	5,03
Schin Pilsen 473 ml	78960526053 16	3,15

Serrana 473 ml	78919910148 85	3,59
Sul Americana 473 ml	78963368101 77	4,43
Skol Pilsen 410 ml (6 unidades)	78919912998 62	19,48
Skol Pilsen 410 ml (15 unidades)	78919913003 60	47,02
Skol Pilsen 473 ml	78911492010 06	4,05
Skol Pilsen 550 ml	78911491041 23	4,45
Skol Puro Malte 410 ml	78911491094 87	2,72
Skol Puro Malte 473 ml	78911491084 28	3,84
Spaten 473 ml	78919913032 00	4,42
Spoller Malzbier 473 ml	78980550507 80	3,08
Spoller Pilsen 473 ml	78980550506 05	2,70
Stella Artois 410 ml	78919910154 31	5,84
Stella Artois 410 ml (15 unidades)	78919913017 70	64,56
Stella Artois 473 ml	78919913033 09	4,75
Stier Bier Export 473 ml	78986861400 41	8,49
Stier Bier Export 350 ml	78986861402 87	7,90
Stier Bier IPA 473 ml	78986861402 32	9,92
Stier Bier IPA 350 ml	78986861402 94	8,49
Stier Bier Pilsen 473 ml	78986861401 95	7,99
Stier Bier Pilsen 350 ml	78986861402 70	6,90
Stier Bier Red Ale 350 ml	78986861403 00	6,90
Stier Bier Sessi IPA 350 ml	78986861403 55	7,99
Stier Bier Summer Ale 473 ml	78986861407 06	10,90
Stier Bier Weiss 350 ml	78986861403 17	5,99
Tauber Gold 473 ml	75132065590 5	2,62
Tauber Puro Malte 473 ml	60288377534 3	3,43
Therezópolis Gold Lager 473 ml	78963368000 21	4,85
Therezópolis Bock Lager 473 ml	78963710000 90	5,52
Therezópolis Dunkel Lager 473 ml	78963710000 52	5,52
Therezópolis Jade Lager 473 ml	78963710000 76	5,52
Therezópolis Weissbier Lager 473 ml	78963710001 37	5,52
Therezópolis Witbier Lager 473ml	78963710001 13	5,52
Tiger 473 ml	78960526076 79	3,84
Wals Lager 473 ml	78986229622 87	8,34
Wienbier 52 Bitter Ale 710 ml	78980993950 52	10,90
Wienbier 53 Stout 473ml	78980993973 53	8,39
Wienbier 54 Bock 473ml	78980993989 54	12,41
Wienbier 555 Super Pilsen 473ml	78980993968 20	11,49
Wienbier 55 Pilsen 473ml	78980993902 55	6,10
Wienbier 55 sem Gluten 473ml	78980993919 55	12,74
Wienbier 56 Black 473ml	78980993987 56	6,10

Wienbier 57 Weiss 473ml	78980993993 57	8,39
Wienbier 59 IPA 473ml	78980993977 59	8,39
Wienbier 55 710 ml	78980993940 55	8,23
Wienbier 56 Black 710 ml	78980993949 56	9,08
Wienbier 53 Stout 710 ml	78980993959 53	10,90
Wienbier 54 Bock 710 ml	78980993958 54	12,76
Wienbier 55 sem gluten 710 ml	78980993946 42	12,05
Wienbier 555 Super Pilsen 710 ml	78980993995 55	11,84
Wienbier 57 Weiss 710 ml	78980993962 57	16,03
Wienbier 59 IPA 710 ml	78980993946 59	13,36
Wienbier 60 Apa 710 ml	78980993904 60	10,90
Cerveja lata acima 400 ml outras não especificadas		6,19
Cerveja lata acima 400 ml importada outras não especificadas		MVA - Port 16-R Atualizada
II-F: Cerveja garrafa de vidro até 499 ml - NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00 e 03.021.01	GTIN	PCF 12/2022
1500 300 ml (retornável)	78982953008 29	2,32
1500 300 ml (descartável)	78982953013 07	3,93
1500 330 ml	78982953020 14	4,59
1906 Black Coupage 330 ml	84125980016 28	10,42
1906 Reserva Especial 330 ml	84125980342 13	10,30
1906 Reserva Especial Red Vintage 330 ml	84125980010 79	10,44
A Outra Chopp 300 ml (retornável)	78966577645 62	1,95
Almada Puro Malte 300 ml (retornável)	78982953019 94	2,92
Almada Puro Malte 300 ml (descartável)	78982953021 37	3,38
Almada Puro Malte 330 ml	78982953020 07	4,27
Amstel Ultra 275ml	78960455064 39	3,06
Antarctica Pilsen 355 ml	78909182	4,51
Antártica Pilsen 300 ml	78919910001 78	2,78
Aretzbeer Pilsen 355ml	07365320495 51	4,25
Aretzbeer Puro Malte 355ml	07365322223 81	4,95
Áustria Export 355 ml	78989148122 07	8,15
Bamboá 300 ml	78989420550 34	2,63
Bamboá 330 ml	78989420550 41	4,27
Bauhaus Cobre 355 ml	78969756009 17	7,30
Bavaria Pilsen 250 ml	78933781	2,33
Becks 330 ml	78919910147 17	5,94
Belco Bebida Mista de Chopp Claro 250 ml	78961131094 8	3,02
Belco Sun B. Mista de Chopp Escuro 300 ml	78961131019 55	2,43
Biritis Viena Lager 330 ml	78973950017 11	6,87
Birra Moretti 330 ml	80014353100 18	12,01
Black Princess Gold 330 ml	78973950007 69	4,72
Blue Moon 355ml	78982359810 33	15,70

Bohemia Pilsen 300 ml	78919910137 72	2,67
Bohemia Pilsen 330 ml	78919913027 77	4,19
Bohemia Pilsen 355 ml	78911314	4,19
Brahma Chopp 300 ml (retornável)	78911490101 03	2,65
Brahma Chopp 300 ml (descartável)	78911491044 51	2,87
Brahma Chopp 355 ml	78911490103 01	4,34
Brahma Duplo Malte 300 ml	78919912951 85	2,61
Brahma Duplo Malte 330 ml	78919912953 14	4,49
Brahma Extra lager 355 ml	78911491064 24	5,63
Brahma Malzbier 355 ml	78911490403 08	5,52
Brussels Puro Malte 355 ml	78981499957 65	3,60
Bucnero Furte 350 ml	85000012700 89	10,91
Budweiser 330 ml	78919910147 62	5,46
Budweiser 300 ml (retornável)	78919913049 86	2,75
Burguesa 300 ml (retornável)	78982953013 45	3,03
Burguesa 300 ml (descartável)	78982953013 90	4,25
Burguesa 330ml	78982953020 21	3,97
Cabaré 330 ml	78973950012 92	4,84
Cacildis Amber lager 330 ml	78973950007 90	4,39
Capivaryana 300 ml	78961131019 62	4,04
Caracu 300 ml	78911492101 07	4,27
Caracu 355 ml	78911492103 05	5,25
Cerpa Draft/Gold 355 ml	78925458	5,49
Cerpa Export 350 ml	78912861	5,05
Cerpa Prime 350 ml	78936546	5,44
Cerpa Tijuca 350 ml	78929203	4,19
Cidade Imperial Dunkel 330 ml	78989159492 78	5,67
Cidade Imperial Helles 330 ml	78989159492 85	6,40
Cidade Imperial Pilsen 330 ml	78989159492 54	6,40
Colina Pilsen 300ml	78980550509 57	2,28
Colina Puro Malte 300 ml	78980550510 84	2,55
Colina Puro Malte 355 ml	78980550511 45	4,21
Colorado Appia 300 ml	78986052504 00	8,61
Colorado Appia 330ml	78986052542 24	6,57
Colorado Caium 300 ml	78986052504 17	8,36
Colorado Indica 300 ml	78986052504 24	8,36
Colorado Lager 300 ml	78986052527 70	5,86
Colorado Lager 330 ml	78986052545 38	6,40
Colorado Lager 355 ml	78986052537 77	6,90
Colorado Session 355ml	78986052542 31	6,40
Conti 300 ml (retornável)	78982953007 82	3,67
Conti 300 ml (descartável)	78982953008 81	2,73
Conti Zero Grau 300 ml	78982953008 67	2,61

Corona Extra 330 ml	78911491087 18	6,65
Coronita 210 ml	78911491087 49	4,58
Crystal Pilsen 250ml	78973950502 52	2,06
Crystal Pilsen 300 ml (retornável)	78973950605 03	2,35
Crystal Pilsen 300ml (descartável)	78973950604 42	2,58
Darguner Pilsner 330 ml	40150421086 58	5,64
Desperados 330 ml	78960455045 03	8,27
Devassa 300 ml (retornável)	78989047717 43	3,18
Devassa 300 ml (descartável)	78989047717 43	3,49
Devassa Loura 355 ml	78989047710 19	4,68
Devassa Negra 355 ml	78989047710 33	5,33
Devassa Ruiva 355 ml	78989047710 26	5,25
Ditriguis 330 ml	78973950008 20	10,28
Ecobier Chopp 300 ml (retornável)	78966577645 79	1,89
Ecobier Chopp 355 ml	78966577130 27	4,19
Ecobier Duplo Malte 355 ml	78966577645 31	3,76
Ecobier lager 355 ml	78966577642 10	5,41
Ecobier Premium 355 ml	78966577642 58	4,29
Ecobier Puro Malte 355 ml	78966577130 34	4,83
Eisenbahn 5 Anos 355 ml	78983679807 44	6,69
Eisenbahn Dunkel 355 ml	78983679800 27	7,49
Eisenbahn Germam Pils 355 ml	78983679839 12	7,27
Eisenbahn IPA 355 ml	78983679838 13	6,03
Eisenbahn Kolsch 355 ml	78983679804 09	7,89
Eisenbahn Oktoberfest 355 ml	78983679820 69	7,43
Eisenbahn Pale Ale 355 ml	78983679800 34	5,73
Eisenbahn Pilsen 355 ml	78983679800 10	5,35
Eisenbahn Session IPA 355 ml	78983679842 54	6,36
Eisenbahn Strong Golden Ale 355 ml	78983679808 98	7,35
Eisenbahn Unfiltered 355 ml	78983679843 46	4,39
Eisenbahn Vienna Lager 355 ml	78983679843 15	6,37
Eisenbahn Weizenbier 355 ml	78983679800 41	6,30
Eisenbahn Weizenbock 355 ml	78983679803 24	7,46
Estrella Galicia 200 ml	84125980041 79	4,04
Estrella Galicia 330 ml	84125980742 19	6,47
Estrella Galicia 355 ml	78989539901 40	6,14
Estrella Galicia sem Glúten 330 ml	84125980058 93	7,92
Experta Pilsen 300 ml	78989293651 32	3,39
Forevis 330 ml	78973950008 51	10,28
Glacial Pilsen 300 ml (retornável)	78960526050 19	1,91
Glacial Pilsen 300 ml (descartável)	78960526050 19	2,35

Golden Puro Malte 300 ml (desc)	78967604012 62	3,29
Golden Puro Malte 300 ml (ret)	78967604012 62	3,08
Goose Island Honkers 355 ml	73692011113 6	28,19
Goose Island Ipa 355 ml	73692011131 0	13,60
Goose Island Ipa 355 ml (nacional)	78911491097 22	9,80
Goose Island Hazy 355ml	78919912967 48	10,04
Goose Island Midway 355 ml	78911491080 53	9,82
Heineken 250 ml	78935495	4,99
Heineken 330 ml	78936683	6,61
Haller ligh 355 ml	78986611301 97	3,11
Hoegaardeen Rosé 330ml	78919912986 36	9,06
Hoegaardeen Witbier 330 ml	54102281417 85	10,36
Hoegaardeen Witbier 330 ml (nacional)	78911491086 40	8,78
Império Gold 210 ml	78989159491 62	4,31
Império lager 275 ml	78989159491 55	4,82
Império Pilsen 275 ml	78989159493 15	3,48
Império Pilsen 300 ml	78989159493 22	2,70
Império Pilsen 300 ml (retornável)	78989159498 34	2,46
Itaipava 100% Malte 330 ml	78973950010 01	3,58
Itaipava Go Draft 330 ml	78973950009 12	4,23
Itaipava Malzbier 330 ml	78973950009 43	4,33
Itaipava Pilsen 250 ml	78973950402 46	2,85
Itaipava Pilsen 300 ml (descartável)	78973950406 04	2,62
Itaipava Pilsen 300 ml (retornável)	78973950407 41	2,30
Itaipava Pilsen 330 ml	78973950009 74	3,44
Itaipava 100% Malte 300ml (descartável)	78973950007 14	2,64
Itaipava 100% Malte 300ml (retornável)	78973950007 07	2,64
Kaiser Pilsen Shot 250 ml	78929333	3,06
Kirin Ichiban 355 ml	78960526056 51	7,34
Kona Bigwave 355 ml	78911491085 58	10,02
Kona Big Wave Golden 355 ml	79603021496 7	10,20
Kona Longboard 355 ml	78911491085 89	10,02
Kona Hanalei 355 ml	78911491086 19	8,30
Krill 355 ml	78966577130 10	3,36
Krill Malzbier 355 ml	78966577170 18	3,13
Lagunitas 355 ml	78960455061 87	6,90
Leffe Blonde 330 ml	54102282340 98	14,14
Malta Benedicta 300 ml	78967604013 47	2,33
Malta Malzbier 300 ml	78967604012 86	3,31
Malta Pilsen 300 ml (desc)	78967604120 77	2,50
Malta Pilsen 300 ml (ret)	78967604120 77	2,33
Malta Ponto Zero 300 ml (desc)	78967604121 07	3,53

Malta Ponto Zero 300 ml (ret)	7896760412107	2,22
Michelob Ultra 330 ml	7891991299619	5,15
Michelob Ultra 350 ml	18200001338	5,15
Moema 300 ml	7898942055010	2,23
Moinho Real PM 300 ml (desc)	7898295303561	3,27
Moinho Real PM 300 ml (ret)	7898295303554	3,13
Moinho Real PM 330 ml	7898295303257	4,19
Nova Extrela Puro Malte 350 ml	7898055050148	4,14
Opa Bier German Lager PM 355 ml	7898334960915	4,02
O'hara's Irish Pale Ale 330 ml	5391500600650	13,54
O'hara's Irish Red 330 ml	5391500600094	13,54
O'hara's Irish Stout 330 ml	5391500600117	13,54
Original 300 ml (descartável)	7891991009584	4,75
Original 300ml (retornável)	7891149000005	3,26
Pabst 355 ml	7898099396295	4,39
Patagonia 24.7 355 ml	7891991297240	7,45
Patagonia Amber 355 ml	7891149107490	7,45
Patagonia Bohemian 355 ml	7891149107476	7,45
Patagonia Ipa 355 ml	7891991300957	7,45
Patagonia Session 355 ml	7891149107506	7,45
Patagonia Weisse 355 ml	7891149107513	7,45
Petra Premium Escura 330 ml	7897395001063	4,32
Petra Puro Malte 300 ml (retornável)	7897395099688	3,04
Petra Puro Malte 330 ml	7897395001032	4,12
Província Amber Lager 355 ml	7898940889679	3,68
Província Lager Puro Malte 355 ml	7898940889655	3,55
Província Session Ipa 355 ml	7898940889686	3,68
Província Witbier 355 ml	7898940889662	3,68
Salz Ligth 290 ml	7898099396592	4,03
Samba 300 ml	7898295300775	3,64
Santa Fe 355 ml	7896975600870	6,97
Schin Malzibier 355 ml	7896052605521	4,00
Schin Pilsen 300 ml	7896052605330	3,10
Schin Pilsen 355 ml	7896052605392	4,40
Serramalte Extra 300 ml (descartável)	7891991012126	5,51
Serramalte Extra 300 ml (retornável)	7891991012126	3,10
Serrana 300 ml	7891991295161	1,97
Serras Gerais Pilsen 300 ml	7898055050919	2,29
Skol Pilsen 275 ml	7891149107704	3,48
Skol Pilsen 300 ml (retornável)	7891149103300	2,58
Skol Pilsen 300 ml (descartável)	7891149104468	2,79

Skol Pilsen 355 ml	7891149200306	3,60
Skol Puro Malte 275 ml	7891149108923	4,67
Skol Puro Malte 300 ml	7891149108404	2,76
Smith 44 Puro Malte 330 ml	7898295303769	4,69
Sol Premium 330 ml	78934115	5,03
Spaten 355ml	7891991297479	5,24
Spoller Pilsen 300 ml	7898055050933	2,90
Stella Artois 275 ml	7891149101900	4,97
Stella Artois 330 ml	7891991015462	5,64
Stella Artois sem gluten 330 ml	7891991296441	6,21
Sul Americana 355ml	7896336809836	4,95
Therezópolis Gold Larger 355 ml	7896371000175	5,66
Tiger 275 ml	7896045506637	2,77
Tijuca Puro Malte 350 ml	7896388010259	3,91
Xingu 355 ml	78906020	7,22
Wals Esther 300 ml	7898622962539	7,51
Wals Session Slow 355 ml	7898605253227	9,76
Wienbier 55 sem gluten 285 ml	7898099397322	4,96
Cerveja garrafa de vidro até 499 ml outras não especificadas		10,21
Cerveja garrafa de vidro até 499 ml importada outras não especificadas		MVA - Port 16-R Atualizada
II-G: Cerveja garrafa de vidro 500 ml a 899 ml - NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00 e 03.021.01	GTIN	PCF 12/2022
1500 600 ml (descartável)	7898295300768	7,20
1500 600 ml (retornável)	7898295300683	6,97
A Certa 600 ml	7898055051138	4,87
A Outra Chopp Claro 600 ml	7896657720018	5,45
A Outra Chopp Escuro 600 ml	7896657720025	5,85
A Outra Malzbier 600 ml	7896657715021	5,68
A Outra Pilsen 600 ml	7896657711023	5,30
A Outra Puro Malte 600 ml	7896657764159	5,73
Almada Puro Malte 600 ml (descartável)	7898295301918	5,81
Almada Puro Malte 600 ml (retornável)	7898295301901	7,62
Amstel 600 ml (descartável)	7896045504541	7,49
Amstel 600 ml (retornável)	7896045504541	9,50
Antarctica Pilsen 600 ml	78905276	6,72
Antarctica Sub Zero 600 ml	7891991010016	6,31
Aretzbeer Pilsen 600ml	0736532049582	5,35
Aretzbeer Puro Malte 600ml	0736532049599	5,60
Bakerloo 500 ml	7193745115030	12,06
Bali Hai 600 ml	742832936245	5,29
Baly Bier APA 600 ml	742832936279	8,15
Baly Bier IPA 600 ml	742832936118	9,41

Baly Bier Lager 600 ml	74283293614 9	5,76
Baly Bier Pilsen 600 ml	74283293620 0	5,76
Baly Bier Weiss 600 ml	74283293617 0	6,82
Bamboá 600 ml	78989420539 17	6,30
Bauhaus Cobre 600 ml	78969756005 80	15,45
Bauhaus Trig'Or Weiss 600 ml	78969756011 29	18,11
Bavaria Pilsen 600 ml	78909458	6,69
Becks 600 ml (descartável)	78919912952 46	10,34
Becks 600 ml (retornável)	78919912951 16	11,04
Belco Bebida Mista de Chopp Claro 600 ml	78961131007 29	6,59
Belco Malzbier 600 ml	78961131280 99	4,58
Belco Sun / Belco Pilsen 600 ml	78961131261 63	4,81
Belco Sun B. Mista de Chopp Escuro 600 ml	78961131007 36	5,92
Biritis 600 ml	78973950070 58	15,29
Birra Leggenda 600 ml	78989489590 15	17,17
Black Princess Apa 600 ml	78983776611 45	13,67
Black Princess Backtotheredlager 600 ml	78983776610 15	14,04
Black Princess Blond Ale 600 ml	78983776609 71	13,71
Black Princess Escura 600 ml	78983776603 77	13,71
Black Princess Gold 600 ml (descartável)	78983776605 75	7,94
Black Princess Gold 600 ml (retornável)	78983776605 75	9,21
Black Princess Hop IPA 600 ml	78983776609 95	13,71
Black Princess Tião Bock 600 ml	78983776611 69	13,71
Black Princess Weizen 600 ml	78983776610 39	13,71
Black Sheep 500 ml	71937451150 47	12,43
Bohemia Imperial 550 ml	78919910110 06	19,11
Bohemia Pilsen 600 ml (retornável)	78905344	7,70
Bohemia Pilsen 600ml (descartável)	78919912943 93	7,54
Brahma Chopp 600 ml	78911490104 00	7,28
Brahma Duplo Malte 600 ml (descartável)	78911490001 42	7,80
Brahma Duplo Malte 600 ml (retornável)	78911490001 42	7,77
Brahma Extra lager 600 ml (desc)	78911491063 32	7,59
Brahma Extra lager 600 ml (ret)	78911491063 32	8,20
Brussels Puro Malte 600 ml	78981499952 63	5,63
Budweiser 550 ml	78919910147 86	9,78
Budweiser Pilsen 600 ml (descartável)	78919910108 70	8,62
Budweiser Pilsen 600 ml (retornável)	78919910108 70	9,14
Burguesa 600 ml (retornável)	78982953013 69	4,92
Burguesa 600 ml (descartável)	78982953014 06	4,66
Cabaré 600 ml (retornável)	78973950012 23	8,79
Cabaré 600 ml (descartável)	78973950012 23	8,57

Cacildis Amber Lager 600 ml (descartável)	78973950993 98	7,20
Cacildis Amber Lager 600 ml (retornável)	78973950993 98	7,63
Capivaryana 600 ml	78961131016 41	7,58
Cerpa Draft 600 ml	78911925	8,47
Cerpa Gold 600 ml	78924185	8,47
Cerpa Tijuca 600ml	78932470	6,82
Cidade Imperial Dunkel 500 ml	78989159492 92	9,62
Cidade Imperial Helles 500 ml	78989159493 08	9,62
Cidade Imperial Pilsen 500 ml	78989159492 61	9,92
Colina Bier Malzibier 600 ml	78980550506 67	4,35
Colina Bier Pilsen 600 ml	78980550505 75	5,12
Colina Puro Malte 600 ml	78980550510 46	6,17
Colina Puro Malte Gourmet	78980550510 91	6,18
Colonia Malzbier 600 ml	78927124	4,49
Colonia Pilsen 600 ml	78980329130 08	4,81
Colorado Appia 600 ml	78989259430 20	13,19
Colorado Cauim 600 ml	78989259430 13	14,55
Colorado Demoiselle Porter 600 ml	78989259430 75	13,15
Colorado Eugenia 600 ml	78986052503 25	13,15
Colorado Gabiru 600 ml	78986052512 61	13,15
Colorado Guajava 600 ml	78986052517 04	13,15
Colorado Indica 600 ml	78989259430 37	13,15
Colorado Murica 600 ml	78986052503 70	13,15
Colorado Nassau 600 ml	78986052503 32	13,15
Colorado Outback 600 ml	78986052505 92	13,15
Colorado Orgânica 600ml	78986052543 30	13,15
Colorado Ribeirão Lager 600 ml	78986052518 27	12,96
Colorado Session 600ml	78986052525 27	13,15
Colorado Tim Maia 600 ml	78986052539 20	13,15
Colorado Tropicana 600 ml	78986052522 99	13,15
Colorado Vixnu 600ml	78989259437 09	13,15
Conti 600 ml	78982953001 19	4,86
Conti Zero Grau 600 ml (descartável)	78982953021 51	6,72
Conti Zero Grau 600 ml (retornável)	78982953008 43	5,10
Crystal Pilsen 600 ml	78973950501 08	3,86
Devassa 600 ml (descartável)	78989047717 50	7,34
Devassa 600 ml (retornável)	78989047717 50	7,90
Ecobier 600 ml	78966577110 30	5,30
Ecobier Chopp Claro 600 ml (descartável)	78966577205 06	5,98
Ecobier Chopp Claro 600 ml (retornável)	78966577200 01	6,43
Ecobier Duplo Malte 600 ml	78966577645 55	6,64
Ecobier Lager 600 ml	78966577642 03	7,00

Ecobier Pilsen 600 ml	78966577110 47	5,98
Ecobier Premium 600 ml	78966577642 41	6,74
Ecobier Puro Malte 600 ml (descartável)	78966577110 78	8,34
Ecobier Puro Malte 600 ml (retornável)	78966577110 61	6,82
Edelweiss 500 ml	90288006399 62	23,78
Eisenbahn Altbier 500 ml	78983679838 68	15,89
Eisenbahn American Pale Ale 500 ml	78983679839 50	15,09
Eisenbahn Berliner Weiss 500 ml	78983679841 48	14,90
Eisenbahn Pilsen 600 ml (descartável)	78983679836 15	8,54
Eisenbahn Pilsen 600 ml (retornável)	78983679836 15	12,13
Eisenbahn Unfiltered 600 ml	78983679844 45	7,63
Estrella Galicia 600 ml (descartável)	78989539900 10	9,42
Estrella Galicia 600 ml (retornável)	78989539900 10	7,58
Estrella Galicia Edição Especial Aniversário 750 ml	84125980025 26	20,16
Estrella Galicia garra de vidro 500 ml	78989539900 96	7,40
Estrella Sírius Pilsen 600 ml	78981499955 60	3,57
Estrella Sírius Puro Malte 600 ml	78981499956 69	5,28
Experta Pilsen garrafa 600 ml	78989293651 49	6,22
Forevis 600 ml	78973950072 01	18,05
Franziskaner Heff-Weissbier Dunkel 500 ml	40727000011 88	19,65
Franziskaner Heff-Weissbier Hell 500 ml	40727000036 49	16,68
Franziskaner HL Hell 500 ml	40727000044 17	19,65
Glacial Pilsen 600 ml	78960526016 60	5,09
Golden PM 600 ml (desc)	78967604012 55	6,64
Golden PM 600 ml (ret)	78967604012 55	5,15
Haller Lager Pilsen 600 ml	78986611300 12	4,67
Haller Ligth 600 ml	78986611302 10	4,67
Haller Puro Malte 600 ml	78986611309 8	5,50
Heineken 600 ml (descartável)	78905498	10,75
Heineken 600 ml (retornável)	78905498	13,56
Imperial Ouro 600 ml	78965200259 50	6,78
Imperial Ouro Lager 600 ml	78965200292 00	7,63
Império 600 ml	78989159491 48	6,77
Império Pilsen 600 ml (retornável)	78989159498 10	7,06
Império Lager 600 ml	78989159496 36	7,97
Império Lager 600 ml (retornável)	78989159948 27	8,32
Itaipava Pilsen 600 ml	78906709	5,91
Itaipava 100% 600ml (desc)	78973950006 46	5,77
Itaipava 100% 600ml (ret)	78973950006 46	5,77
Kaiser Pilsen 600 ml	78904644	6,24
Katriny Pilsen Premium 600 ml	78980329183 31	6,21
Katriny Puro Malte 600 ml	78980329183 48	6,51

Krill 600 ml	78966577110 16	5,41
Krill Malzbier 600 ml	78966577150 14	4,58
Lokal 600 ml	78983776600 18	4,41
Malta Benedicta 600 ml	78967604013 30	4,70
Malta Malzbier 600 ml	78967604240 25	4,35
Malta Pilsen 600 ml (desc)	78967604060 38	4,74
Malta Pilsen 600 ml (ret)	78967604240 18	4,81
Malta Pilsen Ponto Zero 600 ml (desc)	78967604010 26	4,68
Malta Pilsen Ponto Zero 600 ml (ret)	78967604010 26	4,68
Moema 600 ml	78989420539 79	4,62
Moinho Real PM 600ml (desc)	78982953032 95	6,90
Moinho Real PM 600ml (ret)	78982953032 64	6,93
Nevada 600 ml	78939110	5,60
Nova Extrela Pilsen 600 ml	78980550512 75	4,17
Nova Extrela Puro Malte 600 ml	78980550511 52	5,55
Original 600 ml (descartável)	78905351	9,34
Original 600 ml (retornável)	78905351	9,43
Pabst 600 ml	78980993967 07	7,29
Patagonia 24.7 - 740 ml	78911491099 91	15,82
Patagonia Amber Lager 600 ml	78919913011 69	7,97
Patagonia Bohemian 600ml	78911491074 45	7,97
Patagonia Weisse 600ml	78919913011 83	7,97
Patagonia IPA 600ml	78919913025 00	7,97
Patagonia Amber Lager 740 ml (importado)	77927980071 58	14,83
Patagonia Amber Lager 740 ml	78911491086 95	17,43
Patagonia Bohemian Pilsener 740ml (import)	77927980071 65	19,27
Patagonia Bohemian Pilsener 740 ml	78911491085 10	17,42
Patagonia Ipa 740 ml	78919913009 71	13,81
Patagonia Session 740 ml	78911491087 01	17,42
Patagonia Weisse 740 ml	78911491085 34	15,21
Petra Premium Aurum 500ml	78973950203 78	11,62
Petra Premium Bock 500ml	78973950203 16	11,62
Petra Premium Schwarzbier 500ml	78973950202 86	11,62
Petra Premium Stark Bier 500ml	78973950205 07	11,62
Petra Premium Weiss 500ml	78973950203 47	11,62
Petra Puro Malte 600 ml (retornável)	78973950993 67	7,10
Petra Puro Malte 600 ml (descartável)	78973950993 67	6,37
Proibida Puro Malte 500 ml (descartável)	78982133205 33	3,84
Provincia Pilsen 600 ml	78989408890 99	9,21
Revolution 500 ml	71937451150 54	14,30
Sagres 600 ml	78960455045 58	9,05
Saint Gallen 600 ml	78963368035 82	19,78

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Novembro de 2022.

Saint Gallen Weissbier 750 ml	78963368047 63	32,64
Samba 600 ml	78982953006 14	4,86
Santa Fe 600 ml	78969756008 49	14,04
Schin Malzibier 600 ml	78960526055 45	6,04
Schin Pilsen 600 ml	78960526053 61	6,46
Seahop Hop Lager 600ml	78989293651 87	12,71
Seahop Ipa 600ml	78989293652 00	17,87
Seahop Não Filtrada 600ml	78989293651 94	12,64
Serramalte 600 ml (descartável)	78905320	7,64
Serramalte 600 ml (retornável)	78905320	7,96
Serrana 600 ml	78919910156 08	4,65
Serras Gerais Pilsen 600 ml	78980550509 02	4,85
Serras Gerais Lager 600ml (desc)	78980550513 81	4,67
Serras Gerais Lager 600ml (ret)	78980550514 11	4,67
Skol Pilsen 600 ml	78911492004 05	7,27
Skol Puro Malte 600 ml	78911491084 42	6,93
Sol Premium 600 ml	78936386	8,16
Spaten 600ml (desc)	78919912975 47	8,64
Spaten 600ml (ret)	78919912975 47	9,81
Spoller Malzbier 600 ml	78980550500 49	4,35
Spoller Pilsen 600 ml	78980550500 18	6,17
Stella Artois 550 ml (retornável)	78919910130 24	10,21
Stella Artois 550 ml (descartável)	78919910130 24	9,60
Stella Artois 600 ml (descartável)	78919912951 09	9,60
Stella Artois 600 ml (retornável)	78919912951 09	10,21
Stier Bier IPA 600 ml (descartável)	78986861400 27	12,90
Stier Bier Pilsen 600 ml (descartável)	78986861400 03	8,39
Stier Bier Red Ale 600 ml (descartável)	78986861400 10	9,39
Stier Bier Weiss 600 ml (descartável)	78986861400 34	9,84
Sulamericana Black 600 ml	78963368070 78	8,56
Sulamericana Pilsen 600 ml	78963368049 54	9,29
Therezópolis Bock 500 ml	78963368097 51	10,82
Therezópolis Dunkel 500 ml	78963368097 68	10,82
Therezópolis Gold Lager 500 ml	78963368097 75	11,42
Therezópolis Gold Lager 600 ml	78963710000 45	11,42
Therezópolis IPA 500 ml	78963368097 82	10,82
Therezópolis Weiss 500 ml	78963368097 99	10,82
Therezópolis Witbier 500 ml	78963368098 05	10,82
Tiger 600 ml	78960526076 00	6,95
Tijuca Puro Malte 600 ml	78963880102 80	6,37
Weltenburger Anno 1050 500ml	78973950800 06	18,34
Weltenburger Barock Dunkel 500ml	78973950800 82	18,34

Weltenburger Urtyp Hell 500ml	7897395080044	18,34
Weltenburger Weiss 500ml	7897395080129	18,34
Cerveja garrafa de vidro 500 ml a 899 ml outras não especificadas		23,72
Cerveja garrafa de vidro 500 ml a 899 ml importada outras não especificadas		MVA - Port 16-R Atualizada
II-H: Cerveja garrafa de vidro acima de 900 ml - NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00 e 03.021.01	GTIN	PCF 12/2022
A Certa Pilsen 1000 ml	7898055050209	5,00
A Outra 1000 ml	7896657714017	5,68
A Outra Chopp Claro 1000 ml	7896657720803	5,45
Amstel 1000 ml	7896045506378	8,35
Antarctica Pilsen 1000 ml	7891991009737	7,44
Antarctica Sub Zero 1000 ml	7891991010436	7,26
Bohemia Pilsen 990 ml	7891991010467	7,83
Brahma Chopp 1000 ml	7891149103041	7,83
Brahma Duplo Malte 1000 ml	7891991295260	7,96
Budwieser 990 ml	7891991011518	8,30
Burguesa 1000 ml	7898295302342	7,11
Colina Pilsen 1000 ml	7898055050735	5,34
Colonia Pilsen 1000 ml	78928596	6,03
Conti 1000 ml	7898295300157	5,26
Conti Zero Grau 1000 ml	7898295300874	5,27
Crystal Pilsen 1000 ml	7897395050238	5,89
Devassa 1000 ml	7898904771767	8,34
Ecobier Chopp 1000 ml	7896657720834	5,88
Ecobier Premium 1000 ml	7896657764265	6,34
Ecobier Puro Malte 1000 ml	7896657764142	5,94
Farrapos FarrAPA American Pale Ale 1000 ml	7898948525180	19,16
Farrapos Guaiepeca Pilsen 1000 ml	7898948525029	17,86
Glacial Pilsen 1000 ml	7896052604418	5,74
Haller Lager Pilsen 1000 ml	7898661130050	5,32
Itaipava Pilsen 1000 ml (descartável)	7897395040222	7,03
Itaipava Pilsen 1000 ml (retornável)	7897395040222	6,61
Itaipava 100% 1000ml (desc)	7897395000677	6,68
Itaipava 100% 1000ml (ret)	7897395000677	6,68
Lokal 1000 ml	7898377660056	5,87
Malta Ponto Zero 1000ml	7896760401507	5,70
Malta Ponto Zero Mais Leve 1000ml	7896760401071	5,70
Malta Pisen	7896760401064	5,70
Nobre Belco Puro Malte 1000ml	602883746701	7,82
Norteña 960 ml	7730335000330	21,66
Nova Extrela Pilsen 1000 ml	7898055051282	6,30

Nova Extrela Puro Malte 1000 ml	7898055050131	6,16
Original 1000 ml	7891991304733	7,99
Petra Puro Malte 1000 ml	7897395000394	7,02
Provincia Pilsen 1000 ml	7898940889013	11,30
Quilmes 970 ml	7792798172269	17,18
Samba 1000 ml	7898295300164	5,03
Schin Pilsen 1000 ml (descartável)	7896052605378	7,43
Schin Pilsen 1000 ml (retornável)	7896052605378	6,19
Skol Pilsen 1000 ml (descartável)	7891149102853	7,36
Skol Pilsen 1000 ml (retornável)	7891149102853	7,67
Skol Puro Malte 1000 ml	7891149108459	7,33
Spoller Pilsen 1000 ml	7898055050568	5,34
Sulamericana 1000 ml	7896336802240	15,73
Cerveja garrafa de vidro acima 900 ml outras não especificadas		15,87
Cerveja garrafa de vidro acima 900 ml importada outras não especificadas		MVA - Port 16-R Atualizada
II-I: Kit de Cerveja - NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00 a 03.021.06	GTIN	PCF 12/2022
Hoffen Kit Samurai 600 ml + copo	7898953265262	27,26
Bier Hoff Nigra 600 ml (copo + 2 grf)	7898940264339	66,73
Bier Hoff Original 600 ml (copo + 2 grf)	7898940264315	66,73
Bier Hoff Pilsner 600 ml (copo + 2 grf)	7898940264346	66,73
Bier Hoff Premium 600ml (copo + 2 grf)	7898940264308	66,73
Bier Hoff Red/IPA 500 ml (copo + 2 grf)	7898940264407	66,73
Bier Hoff Weisen 600ml (copo + 2 grf)	7898940264322	66,73
Saint Pilsen (1grf + copo)	7899389702086	40,13
Saint Belgian (1grf + copo)	7899389702055	41,54
Saint IPA (1grf + copo)	7899389701706	41,02
Saint Weiss (2grf + copo)	7899389700433	60,71
Coruja Alba Weizen (1grf + copo)	7899389702031	41,00
Coruja Strix Extra Lager (1grf + copo)	7899389702048	41,47
Barco San Diego APA (1grf + copo)	7899389701690	39,77
Barco Thai Weiss (1grf + copo)	7899389702079	41,54
Barco Sexy IPA (1grf + copo)	7899389702062	41,12
Backer c/4 ln 355ml	7898915633054	46,61
Três Lobos copo + 4 ln 355ml	7898915633276	76,13
Las Mafiosas c/3 ln 355ml	7898915633702	65,52
Capitão Senra c/2 600ml	7898915633986	37,42
Backer Brown c/4 ln 355ml	7898647730021	47,25
Bier Hoff 600ml 4grf (Premi, Orig, Nigra e Weisen)	7898940264292	78,60
Providencia 4 grf alemas	7898577560132	55,03
Providencia 4 grf inlgesas	7898577560408	46,49
Providencia 4 grf e 1 copo	7898577560156	61,51

Farrapos Guaiepeca 600ml + taça	78989485252 27	49,74
Farrapos FarrAPA 600ml + copo	78989485253 64	41,59
Farrapos Pilsen sem Glúten 600 ml + copo	78989485253 88	40,74
Cervejas em Kit outras não especificadas		MVA - Port 16-R Atualizada
II-J: Cerveja artesanal lata até 399 ml - NCM 2203.00.00 CEST 03.021.03	GTIN	PCF 12/2022
Ashby Pilsen Puro Malte 350 ml	78971581008 80	2,65
Ashby Pilsen Puro Malte 355 ml	78971581007 74	2,65
Bierland American IPA 350 ml	78986632400 23	4,68
Bierland Oatmeal Stout 350 ml	78986632400 47	4,68
Bierland Pilsen 350 ml	78989365979 91	3,50
Bierland Pilsen 350 ml	78986632400 16	4,68
Bierland Strong Golden Ale 350 ml	78986632400 54	4,68
Bierland Vienna 350 ml	78986632400 30	4,68
Coruja Lager 350 ml	78993897023 52	4,59
Dado Bier Amber Lager 350 ml	78989120204 13	6,03
Dado Bier Lager Puro Malte 350 ml	78989170191 15	3,84
Dado Bier Session IPA 350 ml	78989120201 92	6,50
Dado Bier Lager Leve 350ml	78989120201 78	4,45
Dado Bier Extra Malte 350ml	78989120204 82	5,38
Dado Bier Weiss 350ml	78989120201 85	6,54
Farra all in Ipa 350 ml	78975741395 70	14,94
Farra blackjack 350 ml	78975741395 63	11,88
Farra El Colacho 350 ml	78935905866 19	14,40
Farra Holi 350 ml	78975741395 94	15,60
Farra Ibiza Wit 350 ml	78975741395 32	10,08
Farra Lap Dance 350 ml	73520112539 8	11,88
Farra Mardi Gras 350 ml	78975741395 56	11,88
Farra Spring Break 350 ml	78975741395 49	11,88
Farra Sueca 350 ml	78975741395 25	7,20
Farra Tomorrowland 350 ml	78975741395 87	16,26
Opa Bier Brasileira Pilsen Puro Malte 350 ml	78983349605 33	2,51
Opa Bier de Trigo Weizen 350ml	78983349603 35	3,21
Opa Bier Hefe Weizen 350 ml	78983349609 91	3,21
Opa Bier IPA Puro Malte 350 ml	78983349603 04	3,74
Opa Bier Merecida Pilsen Puro Malte 350 ml	78983349605 57	2,73
Opa Bier Pale Ale Puro Malte 350 ml	78983349603 42	3,21
Opa Bier Pilsen Puro Malte 350 ml	78983349601 68	2,51
Wall Lagoinha 350 ml	78986052542 55	5,34
Cerveja artesanal lata até 399 ml outras não especificadas		16,06
II-K: Cerveja artesanal lata acima de 400 ml - NCM 2203.00.00 CEST 03.021.03	GTIN	PCF 12/2022

Albanos 5 O'Clock 473 ml	7898659620402	20,28
Albanos Pilsen 473 ml	7898659620037	5,49
Albanos Super Dry 473ml	7898659620723	6,99
Albanos Mountain Ipa 473 ml	7898659620136	13,89
Antuérpia Névoa – NE Apa 473 ml	7898659240020	24,75
Antuérpia Perdição – NE Ipa c/Lactose 473 ml	7898659240372	27,69
Antuérpia Vermont – NE Ipa 473 ml	7898955246764	24,28
Krug 20 473ml	7898641260234	8,92
Krug Dry Stout 473 ml	7898641260371	9,16
Krug Ignorância 473 ml	7898641260333	17,79
Krug Rancor 473ml	7898641260357	9,16
Opa Bier Pilsen Puro Malte 473 ml	7898334960809	4,59
Cerveja artesanal lata acima 400 ml outras não especificadas		16,05
II-L: Cerveja artesanal garrafa de vidro até 499 ml - NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00 e 03.021.01	GTIN	PCF 12/2022
1809 American Pale Ale 330 ml	7898648150101	14,71
Albanos Pilsen 355 ml	7898994739593	7,15
Albanos Session Ipa 355 ml	7898659620167	8,35
Antuérpia Black- Munich Dunkel 355 ml	7898994153238	11,46
Antuérpia Nikita Cherry 300 ml	7898659240365	23,06
Antuérpia Nikita Hazelnut 300 ml	7898659240358	23,06
Antuérpia Nikita Venilla 300 ml	7898659240341	23,06
Antuérpia Pilsen- Premiun Lager 355 ml	7898994153214	9,35
Antuérpia Quintal - Jaboticaba 355ml	7898659240402	15,63
Antuérpia Quintal - Mexerica 355 ml	7898659240396	15,63
Antuérpia Quintal - Morango c Hibisco 355ml	7898659240389	15,63
Antuérpia Red - Irish Red Ale 355 ml	7898994153221	11,46
Antuérpia Tabla - IPA 355 ml	7898955246382	13,45
Antuérpia Trigo - Weissbier 355 ml	7898994153245	11,46
Antuérpia Tripel - Belgian Tripel 355 ml	7898955246016	12,76
Aymore IPA 330 ml	7898648150125	13,10
Ashby Wheat Orange 300 ml	7897158100484	4,01
Ashby Wheat Raspberry 300 ml	7897158100460	4,03
Backer Belorizontina 355ml	7898647730052	7,79
Backer Brown Aroma Chocolate 355ml	7898915633047	7,79
Backer Capitão Senra 355ml	7898647730106	7,79
Backer Corleone 355 ml	7898915633580	9,81
Backer Diabolique 355 ml	7898915633627	9,81
Backer D2 355 ml	7898647730113	5,66
Backer Layback APA 355 ml	7898647730168	6,16
Backer Layback Session IPA 355 ml	7898647730151	6,16

Backer Medieval Blonde Ale 330 ml	78989156331 39	9,81
Backer Pale Ale 355 ml	78989156330 23	7,79
Backer Pilsen 355 ml	78989156330 16	6,16
Backer Tommy Gun 355ml	78989156336 03	9,81
Backer Trigo 355 ml	78989156330 30	7,79
Baden Baden Cristal 300 ml	78982307164 01	9,31
Baden Baden IPA 300 ml	78982307164 25	9,31
Baden Baden Witbier 300 ml	78982307164 49	9,31
Barbarella Fruitbier Framboesa 355 ml	78999236001 20	15,36
Barbarella Fruitbier Morango 355 ml	78989549756 58	15,36
Barco Brazilian IPA 3 Limões 355 ml	78993897022 84	9,43
Barco K2 Hop Lager 355 ml	78993897023 14	8,18
Barco San Martin 355 ml	78993897021 78	8,18
Barco Summer Sour 355 ml	78993897022 77	8,18
Bier Hoff American Wheat Ale 355 ml	78989402646 36	18,31
Bier Hoff APA 355 ml	78989402646 12	18,31
Bier Hoff Pumpkin Ale 355 ml	78989402644 83	18,31
Bier Hoff Pumpkin Ale Jerimoon 355 ml	78989402648 03	18,31
Blumenau Alles Pilsen 355 ml	78989594138 72	8,81
Blumenau Capivara Baby Session IPA 355 ml	78989594137 59	10,70
Blumenau Catharina Sour Peach 355ml	78989594138 89	10,06
Blumenau Egg Dop Amb Samichlaus 300ml	78989594137 42	20,13
Blumenau Ipê Amarelo Hop Lager 355 ml	78989594138 96	10,06
Brown Imperador garrafa de vidro 330 ml	78986481501 32	16,05
Bruder Almada Cevada 355 ml	07365322199 78	5,00
Cabloco Stout 330 ml	78986481500 88	15,19
Capital Pilsen 330 ml	78986481500 95	10,71
Coruja Ipa 355 ml	78993897023 69	9,43
Coruja Lager 355 ml	78993897021 09	8,18
Dado Bier Puro Malte 355ml	78989120203 21	5,28
Else Beer Pilsen 355 ml	78989536081 99	12,04
Farra all in Ipa 355ml	78986052538 38	10,16
Farrapos APA sem Glúten 355 ml	78989485253 71	13,61
Farrapos sem Gluten Malzbier 355 ml	78989485251 59	14,82
Germânia Amazônica Brazilian Beer 355 ml	78969104003 67	9,44
Germânia Black 355ml	78969104008 31	5,03
Germânia Escura 355ml	78969104000 46	5,03
Germânia Pilsen 355 ml	78969104000 53	4,78
Germânia Pilsen s/gluten Like Side 355 ml	78969104004 73	9,44
Germânia Puro Malte 355 ml	78969104008 48	8,05
Germânia Vinhedo 355 ml	78969104000 60	9,44

Japas Dekopon IPA 355 ml	78989517215 00	15,42
Japas Famuhau 355 ml	78989517215 31	15,42
Japas Matsurika 355 ml	78989517215 48	15,42
Japas Sumô 355 ml	78989517215 17	15,42
Japas Wasabiru 355 ml	78989517215 24	15,42
Kingbier American IPA 355 ml	71963687151 20	14,46
Kingbier Belga Blond Ale 355 ml	71963687151 06	11,17
Kingbier Imperial 355 ml	71963687150 45	14,71
Kingbier Pilsen 355 ml	71963687151 13	10,46
Kingbier Session IPA 355 ml	71963687150 38	11,23
Krug Áustria lager 355 ml	78989148123 82	4,48
Krug German Pils 355 ml	78986412607 08	4,90
Krug Pretensão Wood-Aged Beer 375ml	78989148127 71	31,52
Krug Layback Lager 355ml	78986412608 38	4,16
Krug Layback Ipa 355ml	78986412608 76	6,93
Krug Layback Session Ipa 355ml	78986412608 52	6,40
Küd Free Bird 300 ml	78989551675 02	16,29
Küd Sweet Barleywine 300ml	78989551673 66	16,43
Opa Bier American lager Puro malte 355 ml	78983349607 55	3,76
Ouropretana Golden lager 310 ml	78989556870 48	11,33
Ouropretana English Pale Ale 310 ml	78989556870 62	11,33
Ouropretana Weissbier 310 ml	78989556870 55	11,33
Ouropretana Ginger IPA 310 ml	78989556871 16	12,52
Ouropretana Amburana Brown Porter 310 ml	78989556870 86	11,33
Ouropretana Café Lager 310 ml	78989556871 30	11,33
Ouropretana Sour Saison 375 ml	78989556870 00	31,60
Road 101 American Lager 330 ml	78986481501 18	10,71
Ronchi Pilsen 355 ml	78964168126 19	8,36
Ronchi Red Ale 355 ml	78964168126 02	7,47
Ronchi IPA 355 ml	78964168126 26	9,10
Saint Bier Catharina Sour Uva 375 ml	78993897021 85	8,68
Saint Bier Slimbir 275 ml	78993897011 33	8,18
Saint Pilsen 355 ml	78993897005 49	8,18
Teresense Puro malte 355 ml	78915752640 40	4,66
Teresense Pilsen Puro malte 355 ml	78915752640 57	4,66
Teresense Helles Puro malte 355 ml	78915752640 64	4,66
Teresense IPA Puro malte 355 ml	78915752640 71	4,66
Teresense APA Puro malte 355 ml	78915752640 88	4,66
Teresense RED Puro malte 355 ml	78915752640 95	4,66
Teresense Dry Stout Puro malte 355 ml	78915752641 01	4,66
Teresense Weiss 355 ml	78915752641 18	4,66

Três Lobos American Pilsen 355 ml	78989156333 20	10,56
Três Lobos Imperial Porter 355 ml	78989156334 43	10,56
Três Lobos Pele Vermelha American Ipa 355 ml	78989156334 05	10,56
Três Lobos Wheat Exterminador de trigo 355 ml	78989156333 68	10,56
Treze Brazilian Wood 310 ml	78989517214 94	15,42
Treze Extravaganza 310 ml	78989517214 70	15,42
Treze IPA Quatro Grãos 310 ml	78989517214 63	15,42
Verace Disturbed Double Ipa 300ml	78986355501 67	16,22
Verace Oroboro 300ml	78986355502 66	16,22
Verace Pilsen 355ml	78986355502 28	10,40
Wals 42 375 ml	78989299883 86	22,61
Wals Dubbel In 375 ml	78989299881 64	20,41
Wals Impetus In 375 ml	78989299602 14	20,41
Wals Niobium In 375 ml	78989299885 39	20,41
Wals Petroleum 375 ml	78992998841 62	22,61
Wals Quadrupel 375 ml	78989299881 88	22,61
Wals Reticulata In 375 ml	78989299601 91	20,41
Wals Session Free 355ml	78986052519 95	9,90
Wals Session Low 275ml	78911491099 99	9,40
Wals Session Citra Long Neck 355	78986052542 48	6,48
Wals Trippel 375 ml	78989299881 71	22,61
Wals Walkeriana In 375 ml	78989299602 38	20,41
Cerveja artesanal garrafa de vidro até 499 ml outras não especificadas		21,37
II-M: Cerveja artesanal garrafa de vidro acima de 500 ml - NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00 e 03.021.01	GTIN	PCF 12/2022
1809 American Pale Ale	78986481500 33	20,35
2 Cabeças - Antes do almoço 500 ml	78989517215 62	19,98
2 Cabeças - Caramba 500 ml	78989517213 19	20,39
2 Cabeças - Funk IPA 500 ml	78989517213 02	20,39
2 Cabeças - Hi Five 500 ml	78989517213 33	20,13
2 Cabeças - Maracujina 500 ml	78989517213 26	20,39
2 Cabeças - Rio de Colonia 500 ml	78989517213 57	16,26
Albanos Session Ipa 600 ml	78986596204 19	14,81
Albanos Pale Ale 600 ml	78986596204 26	15,18
Albanos Dry Stout 600 ml	78986596204 33	17,35
Albanos Bohemian Pilsen 600 ml	78986596204 57	12,40
Albanos Weizen 600 ml	78986596204 64	14,88
Albanos Hop Lager 600 ml	78986596210 03	14,80
Albanos Apa 600 ml	78986596204 95	17,35
Albanos Amber Lager 600 ml	78986596200 68	14,93
Albanos Witneer 600 ml	78986596200 51	14,88

Albanos Ipa 600 ml	78986596203 58	15,26
Albanos Pilsen 600 ml	78986596200 44	9,31
Albanos Super Dry 600 ml	78986596209 07	10,96
Antuérpia 1848 - Viena Lager 500 ml	78989552468 18	18,10
Antuérpia Black- Munich Dunkel 500 ml	78989552467 88	18,40
Antuérpia Eugênia - Witbier 500 ml	78989552464 36	17,78
Antuérpia Kremlin - RIS 500 ml	78989552463 44	28,52
Antuérpia Pilsen - Premiun Lager 500 ml	78989552467 71	17,87
Antuérpia Red - Irish Red Ale 500 ml	78989552467 95	24,40
Antuérpia Tabla - IPA 500 ml	78989552463 51	25,59
Antuérpia Trigo - Weissbier 500 ml	78989552468 01	13,84
Antuérpia Tripel - Belgian Tripel 500 ml	78989552464 50	18,60
Antuérpia Velvet - Barly Wine 500 ml	78989552467 19	27,28
Arte Bier Ale 500 ml	07513205065 66	16,95
Arte Bier American Ipa 500 ml	07513205065 59	23,06
Arte Bier Blond Ale 500 ml	07513205065 35	18,31
Arte Bier Pilsen 500 ml	07513205065 28	16,95
Arte Bier Red Ale 500 ml	07513205065 42	19,66
Arte Bier Weiss 500 ml	07513205065 73	18,31
Ashby Ale Forte 600 ml	78971581002 31	12,36
Ashby American Pale Ale Puro Malte 600 ml	78971581007 05	15,17
Ashby British Strong Ale Puro Malte 600 ml	78971581007 29	14,88
Ashby Hops Escura 600 ml	78971581005 83	14,00
Ashby Hops Pilsen 600 ml	78971581005 76	14,00
Ashby Nirvana IPA 600 ml	78971581005 52	12,40
Ashby Pale Ale Extra 600 ml	78971581002 48	10,98
Ashby Pilsen 600 ml	78971581002 17	10,54
Ashby Pilsen Puro Malte 600 ml	78971581007 67	9,30
Ashby Porter garafa vidro 600 ml	78971581002 24	9,90
Ashby Trigo Forte 600 ml	78971581002 55	12,26
Aymore IPA 600 ml	78986481500 57	24,41
Azzurra Ipa 500 ml	78989645490 85	20,46
Azzurra Kolsch 500 ml	78989645490 92	12,20
Azzurra Pale Ale 500 ml	78989645490 78	16,50
Azzurra Waiss 500 ml	78989645490 61	15,99
Azzurra Blond Ale 500 ml	78989645491 53	15,50
Azzurra Stout 500 ml	78989645491 77	14,88
Azzura Brown Ale 500 ml	78989645491 60	15,99
Backer 3 Lobos American Pilsen 600 ml	78989156331 22	13,02
Backer Belo Horizontina 600ml	78986477300 14	9,27
Backer Bohemia Pilsen 600 ml	78989156336 89	12,78

Backer Bravo Imperial Porter 600 ml	78989156338 56	18,38
Backer Cabral 600ml	78989156334 29	19,00
Backer Capitão Senra Amber lager 600 ml	78989156334 81	14,38
Backer Capixaba 600 ml	78986477300 38	9,27
Backer Corleone Imperial Red Ale 600 ml	78989156337 57	24,27
Backer D2 600ml	78986477301 20	8,96
Backer Diabolique Ipa 600 ml	78989156337 71	21,84
Backer Exterminador Wheat Beer 600 ml	78989156338 32	14,47
Backer Fargo 600ml	78989156334 74	19,00
Backer Julieta Fruit Beer 600 ml	78989156338 94	24,62
Backer Layback APA 600ml	78986477301 44	10,96
Backer Layback Session IPA 600 ml	78986477301 37	10,96
Backer Medieval Belgian Blonde Ale 600 ml	78989156337 33	18,67
Backer Pale Ale 600 ml	78989156332 21	13,12
Backer Pele Vermelha American Ipa 600 ml	78989156338 18	20,02
Backer Pilsen 600 ml	78989156331 53	13,29
Backer Pilsen Export 600 ml	78989156337 19	11,68
Backer Tommy Gun Double Ipa 600 ml	78989156337 95	21,54
Backer Trigo 600 ml	78989156332 14	13,12
Baden Baden America IPA 600 ml	78982307155 58	14,34
Baden Baden Chocolate 600 ml	78982307154 66	15,97
Baden Baden Dark Ale Stout 600 ml	78982307105 08	15,48
Baden Baden Golden Ale 600 ml	78982307102 01	11,60
Baden Baden Pilsen Cristal 600 ml	78982307101 02	10,22
Baden Baden Red Ale 600 ml	78982307104 09	19,75
Baden Baden Sour Peach 600 ml	78982307167 53	12,48
Baden Baden Weiss 600 ml	78982307151 07	16,61
Baden Baden Witbier 600 ml	78982307152 13	13,81
Barba Ruiva Double IPA Chuck Noris 500ml	78989618480 82	23,43
Barba Ruiva Fruit Bier 500 ml	78989618480 68	26,04
Barba Ruiva Ipa 500 ml	78989618480 20	24,13
Barba Ruiva Manobier Rauchbock 500ml	78989618481 36	27,42
Barba Ruiva Manobier Schawrzbier 500ml	78989618481 29	23,01
Barba Ruiva Pilsen 500 ml	78989618480 44	18,24
Barba Ruiva Pink Sour 500 ml	78989618480 99	22,18
Barba Ruiva Red Ale 500 ml	78989618480 37	20,70
Barba Ruiva Session IPA 500ml	78989618480 75	23,43
Barba Ruiva Stout 500 ml	78989618480 13	21,01
Barba Ruiva Weiss 500 ml	78989618480 51	21,67
Barco Brazilian IPA goiaba 600 ml	78993897021 47	23,69
Barco Brazilian IPA manga 600 ml	78993897021 54	23,69

Barco Head Shot Double IPA 600 ml	78993897021 61	18,54
Barco San Diego APA 600 ml	78993897013 00	18,74
Barco Sexy IPA 600 ml	78993897012 49	19,87
Barco Thai Weiss 600 ml	78993897007 85	19,30
Barco Viuva Negra Doppelbock 600 ml	78993897006 55	18,54
Beer One 500 ml	78989295407 37	14,79
Bier Hoff IPA 500 ml	78989402641 24	30,84
Bier Hoff Nigra 600 ml	78989402640 32	20,55
Bier Hoff Original 600 ml	78989402640 63	20,26
Bier Hoff Pilsner 600 ml	78989402641 93	21,10
Bier Hoff Porter 500 ml	78989402646 05	27,01
Bier Hoff Premium 600 ml	78989402640 18	20,26
Bier Hoff Red Ale 500 ml	78989402641 31	27,01
Bier Hoff Weizen 600 ml	78989402640 49	8,83
Bier Hoff Witbier 750 ml	78989402643 91	62,45
Bierland Ale Trigo 500 ml	78989365975 40	24,81
Bierland IPA 15 Anos 500 ml	78989365979 77	24,81
Bierland Puro Malte Pilsen 500 ml	78989365975 33	24,81
Bierland Vienna 15 Anos 500 ml	78989365979 84	24,81
Bigstep Dubbel 500 ml	74509817170 5	16,28
Bigstep Maltide 500 ml	74509817170 3	15,59
Bigstep Mosterio Zen Red Ale 500 ml	74509817170 2	14,93
Bigstep Summer Ale 500 ml	74509817170 4	14,93
Bigstep Vitoria Bay 500 ml	74509817170 1	16,95
Blumenau Alles Pilsen 500ml	78989594131 62	12,79
Blumenau American dark lager Urú 500ml	78989594138 27	15,36
Blumenau Barley Wine 1850 500ml	78989594139 64	19,20
Blumenau Capivara Double IPA 500ml	78989594130 94	16,65
Blumenau Capivara Little IPA 500ml	78989594130 18	15,36
Blumenau Capivara Session IPA 500ml	78989594131 86	14,08
Blumenau Catharina Sour Maracuja 500ml	78989594138 03	14,08
Blumenau Catharina Sour Sour Pessego 500ml	78989594131 48	14,08
Blumenau Confraria Sabro Hop Lager 500ml	78986658001 19	14,08
Blumenau Frida Blond Ale 500ml	78989594130 87	13,44
Blumenau I. Stout Amburana/Macuca 500ml	78989594139 57	19,20
Blumenau IPÊ Amarelo Hop Lager 500ml	78989594130 25	14,08
Blumenau Vila Weissbier 500ml	78989594131 79	14,08
Blumenau Witbier 500ml	78986658001 26	14,08
Brasil Confia em Mim 500ml	78989947172 87	14,53
Bravo Beer Pilsen 500ml	07513208639 59	12,16
Bravo Beer RED 500ml	07513208639 66	14,37

Bravo Beer APA 500ml	07513208639 35	14,37
Brown Imperador IPA 600 ml	78986481500 64	27,12
Bruder Alma Cevada 600 ml	07365322200 04	9,73
Bruder American Red Lager 500 ml	06065295105 89	10,12
Bruder American Red Lager 600 ml	07000832633 53	12,11
Bruder Baixa Gastronomia 600 ml	06065295107 49	8,51
Bruder Belgian Blond Ale 500 ml	06065295106 33	11,60
Bruder Coquinho Azedo 500 ml	06065295106 19	14,90
Bruder Coquinho Azedo 600ml	07513201220 01	15,25
Bruder Indian Pale Ale 500 ml	06065295106 26	17,29
Bruder Indian Pale Ale 600 ml	07513201220 25	17,47
Bruder Inhô Trindade Baltic Porter 500 ml	06065295106 02	13,95
Bruder Inho Trindade Baltic Porter 600 ml	07000832633 91	17,53
Bruder Pilsen 500 ml	06065295105 72	8,73
Bruder Pilsen 600 ml	07000831207 93	8,06
Bruder Weiss 500 ml	06065295105 96	11,86
Bruder Weiss 600 ml	07000832633 84	11,56
Cabloco Stout 600 ml	78986481500 19	14,78
Capital Pilsen 600 ml	78986481500 26	14,93
Casa 107 India Pale Ale 500 ml	74536978171 79	19,66
Casa 107 Large 500 ml	74536978172 61	14,23
Casa 107 Pilsen 500 ml	74536978172 92	14,23
Casa 107 Red Ale 500 ml	74536978171 48	18,31
Casa 107 Stout garrafa 500 ml	74536978172 30	20,11
Casa 107 Weiss 500 ml	74536978172 09	15,46
Charlie Mops Pilsen 600 ml	78989645490 54	16,10
Convento Pilsen 500ml	07358101664 78	14,64
Convento American Wheat Beer 500ml	07358101665 08	17,97
Convento American Red Ale 500ml	07358101665 15	18,12
Convento Session IPA 500ml	07358101664 92	18,24
Convento Blond Ale 500ml	07358101665 46	18,10
Convento American IPA 500ml	07358101665 22	18,59
Coruja Alba Weizen 500 ml	78993897008 84	16,89
Coruja Extra Viva 1000 ml	78993897001 05	26,74
Coruja IPA Viva 1000 ml	78993897020 17	26,74
Coruja Otus Premium Lager 500 ml	78993897008 60	12,30
Coruja Strix Extra Lager 500 ml	78993897008 77	15,92
Coruja Viva 1000 ml	78993897000 99	25,46
Corvos Brewery 500 ml	74536978174 69	19,66
Dado Bier Amber Lager 600 ml	78989120204 37	12,62
Dado Bier Citrus Hazy Pale Ale 600 ml	78989120204 44	13,88

Dado Bier Ipa 600 ml	78989120204 51	14,60
Dado Bier Royal Black 600 ml	78989170192 14	11,05
Dado Bier Tripel Hop 600 ml	78989120204 68	16,39
Dado Bier Weiss 600 ml	78989170191 46	10,67
Dado Bier West Coast IPA 600 ml	78989120204 75	15,67
DuRock A Lama American IPA 500 ml	78989565933 24	13,56
DuRock Cafezando session porter 500 ml	71963687150 90	10,59
DuRock Coracao Valente Double IPA 500 ml	74529718170 34	13,56
DuRock Mr. Blond Belgian Blond Ale 500 ml	74529718170 41	10,85
DuRock Tropical Bomb session IPA 500 ml	74529748170 10	10,59
DuRock Tropical Weiss 500 ml	74529718170 58	10,59
DuRock Vitoria lager 500 ml	74529718170 10	9,22
DuRock WitMaria witbier 500 ml	74529718170 65	10,59
Eldora Hef-Weissbier 600 ml	78986481500 71	21,69
Else Beer Classica 600 ml	78989536080 14	21,54
Else Beer Jacaranda 600 ml	78989536081 06	21,40
Else Beer Viana Apa 600 ml	78989536082 05	22,74
Farra all in IPA 500 ml	07352010815 02	21,27
Farra Blackjack 500 ml	07056321968 78	18,82
Farra Dragon Boat 500ml	78935905866 33	18,22
Farra Ibiza Wit 500 ml	78975741395 18	17,89
Farra Mardi Gras 500 ml	07056321968 85	18,82
Farra Sueca 500 ml	78975741395 01	13,09
Farrapos FarrAPA American Pale Ale 600 ml	78989485252 03	18,99
Farrapos Guaiepeca Pilsen 600 ml	78989485250 12	17,69
Farrapos Maroca Dry Hopped lager 600 ml	78989485254 32	15,71
Farrapos Mate Amargo Double Ipa 600 ml	78989485254 18	19,24
Farrapos Pilsen sem Gluten 600 ml	78989485251 42	18,74
Farrapos Quase uma IPA Session IPA 600 ml	78989485254 01	19,48
Farrapos Toco de Vela IPA 600 ml	78989485251 73	19,90
Farrapos V-13 American Wheat 600 ml	78989485254 25	16,35
Germânia Black 600 ml	78969104008 55	7,93
Germânia Escura 600 ml	78969104000 22	7,93
Germânia IPA 500 ml	78969104008 93	12,04
Germânia Pilsen 600 ml	78969104008 62	7,04
Germânia Puro Malte 600 ml	78969104008 79	8,00
Germânia Weissbier 500 ml	78969104009 09	12,04
Hoffen Ártemis APA 600 ml	78989532654 22	16,69
Hoffen Golden Eye Pilsen 600 ml	78989532650 19	12,28
Hoffen Samurai American lager 600 ml	78989532651 70	13,40
Hoffen Snow Wolf Weis 600 ml	78989532653 09	15,10

Hoffen Zeus American IPA 600 ml	7898953265033	17,86
Hood American IPA 500 ml	606529322359	21,29
Hood Cupuaçu Wheat 500 ml	606529074159	18,26
Hood Holly Field NE IPA 500 ml	0742832241328	23,33
Hood Irish Red Ale 500 ml	606529322342	19,23
Hood Mordida do Tyson Double IPA 500 ml	0742832775410	25,47
Hood Oatmeal Stout 500 ml	606529074142	22,10
Hood Pilsen 500 ml	606529074173	14,43
Hood Witbier 500 ml	606529322366	19,55
Imigração Export 500ml	7898954975023	14,81
Imigração Pilsen 500ml	7898954975016	13,74
Imigração Premium 500ml	7898954975214	16,67
Imigração Weiss 500ml	7898954975030	15,87
Indomável Summer 500 ml	7898964549139	17,47
Invicta 1000 IBU Imperial IPA 500 ml	7898951721159	27,30
Invicta 108 500 ml	7898951721036	26,85
Invicta Black Cat 500 ml	7898951721012	20,13
Invicta Charlie Brown Jr APA 500 ml	7898951721555	19,29
Invicta Conan 500 ml	7898951721579	27,14
Invicta Damiana 500 ml	7898951721241	20,69
Invicta Hellbeirão 500 ml	7898951721043	17,52
Invicta Imperial IPA 500 ml	7898951721029	20,49
Invicta Iniciação 500 ml	7898951721050	17,52
Invicta Saison 500 ml	7898951721142	21,02
Invicta Six O'clock American IPA 500 ml	7898951721197	21,02
Joke 500 ml	7193745115016	12,09
Kairós Kapital Cream Ale 600ml	7898644410018	18,56
Kairós Boitatá Dry Stout 600ml	7898644410025	18,56
Kairós Miramar Weiss 600ml	7898644410032	18,56
Kairós Ipaguaçu 600ml	7898644410049	20,48
Kairós Baleeira Red Ale 600ml	7898644410056	18,56
Kairós Rendeira Witbier 600ml	7898644410070	18,56
Kairós Trapiche Bock 600ml	7898644410322	21,77
Kairós Maricota Catharina Sour 500ml	7898644410483	21,77
Kairós Tripel HOP 500ml	7898644410520	21,77
Kairós Lombisome Saison 500ml	7898644410476	18,56
Kairós Dunas 500ml	7898644410575	21,77
Kairós Tribuzana 500ml	7898644410605	21,77
Kairós Pedra do Veio 500ml	7898644410629	21,77
Kairós Magnânima 500ml	7898644410735	21,77
Kairós Sol Poente west Coast IPA 500ml	7898644410315	21,77

Kairós Naufragados Baltic Porter 500 ml	78986444103 46	21,77
Kingbier American IPA 600 ml	71963687150 69	21,83
Kingbier Belga Blond Ale 600 ml	71926587140 26	18,56
Kingbier Dry Stout 600 ml	71963687150 52	20,88
Kingbier Dubbel 750 ml	71963687150 76	18,27
Kingbier English IPA 600 ml	71926587140 33	20,19
Kingbier Krieger Bock 600 ml	71963687151 44	18,27
Kingbier Pilsen 600 ml	71926587140 40	17,57
Kingbier Session IPA 600 ml	71963687150 14	18,26
Kingbier Weiss 600 ml	71926587140 19	18,56
Kingbier White IPA 600 ml	71963687151 37	21,78
Krug Áustria Amber 600 ml	78989148120 78	8,63
Krug Áustria Dunkel 600 ml	78989148122 76	11,11
Krug Áustria Export 600 ml	78986412603 95	12,45
Krug Áustria Golden 600 ml	78989148121 08	11,11
Krug Áustria Hefe-Weizen 600 ml	78989148122 38	11,69
Krug Áustria Imperium 500 ml	78989148122 52	18,96
Krug Áustria Lager 600 ml	78989148122 45	10,72
Krug Áustria Pilsen 600 ml	78989148120 61	12,68
Krug Áustria Summer Ale 500 ml	78989148125 35	14,12
Krug Amber Lager 600 ml	78986412609 75	9,48
Krug German Pils 600 ml	78986412604 01	10,59
Krug Bier 20 600ml	78986412602 96	8,63
Krug Bier Calunia 500 ml	78989148127 40	17,05
Krug Bier Ignorância 500ml	78986412602 65	18,58
Krug Bier Inocência 500 ml	78989148126 03	19,12
Krug Bier Jambu Bier 500 ml	78986412602 10	14,12
Krug Bier Rancor 500 ml	78989148126 34	17,05
Krug Bier Remorso 500 ml	78989148127 57	17,77
Krug Bier Sarcasmo 500 ml	78989148127 64	19,12
Krug Bier Skank Altbier 500ml	78989148127 88	14,12
Krug Bier Submissão 500ml	78986412600 98	17,05
Krug Bier Tianastácia 600 ml	78989148122 90	13,51
Krug Bier Uaiktoberfest 600ml	78989148125 66	14,12
Krug Cacau Stout 500 ml	78986412606 47	21,76
Küd Ace of Spades 500 ml	78989551676 01	17,38
Küd Bacon Biscuit Blues 500 ml	78989551675 64	16,49
Küd Bitch's Brew 500 ml	78989551676 70	18,15
Küd Blackbird 600 ml	78989551671 13	17,57
Küd Changes 500 ml	78989551677 00	17,06
Küd Crazy Train 500 ml	78989551670 07	17,53

Küd Cretin Hop 600 ml	78989551674 41	17,60
Küd Eclipse 500 ml	78989551678 54	16,49
Küd Fear of the Dark 500 ml	78989551676 18	18,15
Küd God Save the Queen - sem GLÚTEN 600 ml	78989551674 34	17,93
Küd God Save the Queen 600 ml	78989554670 38	17,01
Küd Heart of Gold 500 ml	78989551675 57	18,15
Küd Indian Summer 500 ml	78989551678 16	17,06
Küd Kashmir 600 ml	78989551670 52	17,60
Küd Misty Mountain Hop 600 ml	78989551675 26	18,72
Küd Mr. Brownstone 500 ml	78989551675 88	18,15
Küd Multilator 500 ml	78989551679 08	15,88
Küd Molina 500 ml	78989551676 63	38,07
Küd Overdose 500 ml	78989551678 30	17,06
Küd Ruby Tuesday 600 ml	78989551670 76	17,60
Küd Sazonal - Eminence 600 ml	78989551672 50	18,72
Küd Sazonal - Roadhouse Blues 600 ml	78989551672 74	17,01
Küd Sazonal - Run Rabbit	78989551672 05	17,57
Küd Sazonal - Tricks n' Treats 600 ml	78989551672 36	17,60
Küd Smoke on the Water 600 ml	78989551670 90	17,60
Küd Substitute/Fever 600 ml	78989551674 89	16,49
Küd Skip Jack 600ml/500ml	78989551676 94	16,49
Küd Tchela Pilsen 600ml	78989662953 48	7,52
Küd Tchela Pale Ale 500 ml	78989662950 96	7,52
Küd Tchela IPA 500 ml	78989662951 02	8,71
Küd Pain Killer 500 ml	78989551675 95	17,06
Küd Tangerine 600 ml	78989551670 14	17,01
Küd Yellow Ledbetter 600 ml	78989551672 29	16,47
Laut Hard 600ml	78989625280 51	18,59
Laut Pale Ale 600ml	78989625281 29	10,69
Laut Pilsen 600ml	78989625280 13	8,06
Laut Session 600ml	78989625280 37	13,64
Laut Surf 600 ml	78989625281 43	13,64
Laut The Dark 600ml	78989625280 20	8,02
Laut Weiss 600ml	78989625281 50	13,64
Lund APA 600ml	78989546712 39	14,01
Lund IPA 600ml	78989546711 85	14,01
Lund Munich Dunkel 600ml	78989546711 78	14,01
Lund Pale Ale 600ml	78989546710 24	14,01
Lund Pilsen 600ml	78989546711 47	12,73
Lund Weizen 600ml	78989546711 61	14,01
Lund Witbier 600ml	78989546711 54	14,01

Mad Hops India Pale Ale 500 ml	74536978171 31	19,66
Mad Hops lager 500 ml	74536978174 52	14,23
Mad Hops Red Ale 500 ml	74536978171 24	18,31
Mad Hops Stout 500 ml	74536978175 51	20,11
Mad Hops Weiss 500 ml	74536978174 76	18,17
Mapa American Pale Ale 500 ml	60652907413 5	22,10
Monksberg IPA 500 ml	78989611762 77	14,85
Monksberg Puro malte 500 ml	78989611762 84	13,83
Monksberg weiss 500 ml	78989611762 60	14,71
Opa Bier Brasileira Pilsen Puro Malte 600 ml	78983349605 40	13,90
Opa Bier de Trigo Weizen 600 ml	78983349600 45	13,90
Opa Bier Dunkel Weizen 600 ml	78983349610 11	13,90
Opa Bier German lager Puro Malte 600 ml	78983349608 23	13,90
Opa Bier Hefe Weizen 600 ml	78983349609 84	13,90
Opa Bier IPA Puro Malte 600 ml	78983349600 76	15,31
Opa Bier Kristall Weizen 600 ml	78983349610 04	13,90
Opa Bier Mercida Pilsen Puro Malte 600 ml	78983349605 64	13,90
Opa Bier Old Ale Puro Malte 600 ml	78983349600 69	15,31
Opa Bier Pale Ale Puro Malte 600 ml	78983349600 52	15,31
Opa Bier Pilsen 600 ml	78989210910 53	13,90
Opa Bier Pilsen Puro Malte 600 ml	78983349600 21	13,90
Opa Bier Porter Puro Malte 600 ml	78983349600 38	13,90
Opa Bier Premium lager Puro Malte 600 ml	78983349606 87	13,90
Opa Bier Strong Golden Ale envelhecida 600 ml	78983349601 13	15,31
Ouropretana Golden Lager 500 ml	78989556871 54	13,02
Ouropretana English Pale Ale 500 ml	78989556872 08	16,12
Ouropretana Weissbier 500 ml	78989556871 92	16,12
Ouropretana Ginger IPA 500 ml	78989556871 61	17,35
Ouropretana Amburana Brown Porter 500 ml	78989556871 78	16,12
Ouropretana Café Lager 500 ml	78989556871 85	16,12
Ouropretana IPA Maracujá 500 ml	78989556872 53	18,59
Ouropretana Sour Saison 750 ml	78989556872 39	41,53
Panda Rock Beer Ipa 500 ml	78989645491 15	18,56
Panda Rock Beer Pilsen 500 ml	78989645491 08	12,20
Piabier India Pale Ale 500 ml	74536978171 86	19,66
Piabier Large 500 ml	74536978172 78	14,23
Piabier Pilsen 500 ml	74536978173 08	14,23
Piabier Red Ale 500 ml	74536978111 55	18,31
Piabier Stout 500 ml	74536978172 47	20,11
Piabier Weiss 500 ml	74536978172 16	18,17
Providencia Cascahell 500 ml	78985775603 54	16,34

Providencia Dunkel 500 ml	78985775600 64	14,01
Providencia Jararapa 500 ml	78985775603 61	16,34
Providencia Pilsen 500 ml	78985775600 26	14,14
Providencia Session IPA 500 ml	78985775604 15	16,50
Providencia Sucuripa 500 ml	78985775603 78	16,34
Providencia Weizen 500 ml	78985775600 40	14,14
Reserva do Gerente American IPA 500 ml	78989645490 23	13,50
Reserva do Gerente Pilsen 500 ml	78989645490 16	10,99
Reserva do Gerente Red Ale 500 ml	78989645490 47	14,90
Reserva do Gerente Stout 500 ml	78989645490 30	15,97
Road 101 American lager 600 ml	78986481500 40	14,93
Ronchi APA 600ml	78964168026 72	15,95
Ronchi Catharina 600ml	78964168026 65	18,38
Ronchi IPA 600ml	78964168026 03	14,93
Ronchi Pilsen 600ml	78964168026 10	14,36
Ronchi Red Ale 600ml	78964168026 27	15,48
Ronchi Stout 600ml	78964168026 41	14,27
Ronchi Tripel 600ml	78964168026 89	14,25
Ronchi Weiss 600ml	78964168026 34	13,32
Saint Belgian 600 ml	78993897000 51	16,65
Saint Bier Choje Belgian 750 ml	78993897002 97	21,62
Saint Bier Choje Pilsen 750 ml	78993897002 80	20,35
Saint Bier Pilsen 1000 ml	78993897001 98	19,07
Saint Bier Weiss 600 ml	78993897002 66	13,95
Saint In Natura 600 ml	78993897000 44	13,43
Saint IPA 600 ml	78993897011 88	17,40
Saint Pilsen 600 ml	78993897000 37	11,38
Saint Stout 600 ml	78993897000 75	15,24
Santa Catarina American Premium Lage 600 ml	78993897022 60	10,23
Scholer's Bier Pilsen 600 ml	78989683710 02	12,03
Scholer's Bier German Pilsen 600 ml	78989683710 71	12,03
Scholer's Bier Ipa 500 ml	78989683710 57	14,22
Scholer's Bier Vienna 500 ml	78989683710 88	13,12
Scholer's Bier Weizen 500 ml	78989683710 19	13,12
Scholer's Bier Weizen Doppelbock 500 ml	78989683711 25	16,41
Seahop Witbier 600 ml	78989293652 17	15,92
SP 330 Californication 500 ml	78989947172 25	18,35
SP 330 Last Kiss 500 ml	78989947172 32	11,73
SP 330 Psycho killer Imperial IPA 500 ml	78989947172 49	26,07
SP 330 Superstition 500 ml	78989947172 63	17,26
SP 330 This is England Neipa & Berries 500 ml	78989947172 56	21,27

Teresense APA Puro malte 600 ml	78915752641 63	12,52
Teresense Dry Stout Puro malte 600 ml	78915752641 87	14,43
Teresense Helles Puro malte 600 ml	78915752641 49	15,24
Teresense Hop Lager Puro malte 600ml	78915752642 93	18,11
Teresense IPA Puro malte 600 ml	78915752641 56	16,85
Teresense Pilsen Puro malte 600 ml	78915752641 32	13,85
Teresense Puro malte 600 ml	78915752641 25	18,11
Teresense Red Puro malte 600 ml	78915752641 70	18,11
Teresense Weiss 600 ml	78915752641 94	14,04
Trarko American Indian Pale Ale 500 ml	99532154170 51	23,06
Trarko American Lager 500 ml	99532154170 13	18,99
Trarko American Pale Ale 500 ml	99532154170 44	20,35
Trarko Belgian Blond Ale 500 ml	99532154170 82	20,35
Trarko Belgian Golden Strong Ale 500 ml	99532154171 05	25,77
Trarko Belgian Specialty Ale 500 ml	99532154170 99	25,77
Trarko Fruit Bier 500 ml	99532154171 12	24,41
Trarko German Pilsner 500 ml	99532154170 20	20,35
Trarko Russian Imperial Stout 500 ml	99532154170 75	26,85
Trarko Scotch Ale 500 ml	99532154170 68	27,12
Trarko Weissbier 500 ml	99532154170 37	19,66
Treze Pacarundá 500 ml	78989517214 56	19,23
Velén Belgian Blonde 500 ml	78989645491 22	15,99
Velén Pale Ale 500 ml	78989645491 46	14,88
Velhas Virgens - Beijos de Corpo 500 ml	78989517214 49	20,39
Velhas Virgens - Indie Man 500 ml	78989517214 18	19,78
Velhas Virgens - Mr Brownie 500 ml	78989517214 32	19,78
Velhas Virgens - Withie Dog 500 ml	78989517214 25	20,39
Verace 1516 600ml	78986355500 20	22,40
Verace Abaporu Sour 500ml	78986355502 35	20,86
Verace Alegria nº9 Vienna lager 500 ml	78986355501 81	20,09
Verace Alegria nº9 Vienna lager 600 ml	78986355504 71	21,77
Verace Disturbed Double Ipa 500ml	78986355504 26	26,62
Verace Django American Brown Ale 600ml	78986355500 99	22,40
Verace Kalter Atem 500ml	78986355505 18	20,86
Verace Kings Cross Pale Ale 600ml	78986355504 19	20,48
Verace Maracutai Fruit Beer 500ml	78986355503 10	22,14
Verace Nice Hops 600 ml	78986355505 01	20,48
Verace Pilsen 600ml	78986355502 11	19,59
Verace Rapsodia Doble Ipa New England 500 ml	78986355503 65	26,62
Verace Suabia Trigo Extra Claro 500ml	78986355504 33	18,56
Verace Syrena American Ipa 500ml	78986355500 44	22,40

Vila Costa India Pale Ale 500 ml	74536978171 93	19,66
Vila Costa Large 500 ml	74536978172 85	14,23
Vila Costa Red Ale 500 ml	74536978171 62	18,31
Vila Costa Stouts 500 ml	74536978172 54	20,11
Vila Costa Weiss 500 ml	74536978172 23	18,17
Vinil Bohemian Pilsen 33 RPM 500 ml	79889549022 34	18,37
Vinil British IPA 45 RPM 500 ml	79889549022 41	18,37
Vinil Exrta Especial Bitter Baba 500 ml	79889549022 89	18,37
Vinil Hoppy Weiss Tropicalia Lado B 500 ml	79889549022 72	18,37
Vinil Imperial IPA Hurricane 500 ml	79889549023 33	18,37
Vinil Session IPA 500 ml	79889549023 57	18,37
Vinil Stout 78 RPM 500 ml	79889549023 33	18,00
Vinil Tropical Weiss Tropicalia Lado A 500 ml	79889549022 65	18,37
Wals Berliner 600 ml	78986229611 29	18,26
Wals Bohemia Oito em um 600 ml	78989299881 02	16,81
Wals Bohemian Pilsen 600 ml	78989299882 63	15,97
Wals Coco Bambu 600 ml	78986229617 23	20,21
Wals Hop Corn 600 ml	78989299883 00	16,81
Wals Session Citra 600 ml	78989299888 36	13,51
Wals Session Haze 600 ml	78986229611 81	16,81
Wals Verano 600 ml	78989299889 80	15,54
Wals Witte 600 ml	78989299883 17	15,26
Wals Niobium 600ml	78986052517 35	17,70
Wembley 500 ml	71937451150 23	13,13
X Wals 600 ml	78989299882 56	12,07
Zehn Bier 500 ml	78910317020 17	16,20
Zehn Bier Extra 500 ml	78910317020 24	15,73
Zehn Bier Weizen 500 ml	78910317020 55	18,45
Cerveja artesanal garrafa de vidro acima 500 ml outras não especificadas		24,06
II-N: Cerveja barril - NCM 2203.00.00 CEST 03.021.04	GTIN	PCF 12/2022
Heineken 5 litros	87120000256 49	92,82
Cerveja em barril outras não especificadas		113,46
III-A: Chope - NCM 2203.00.00 CEST 03.023.00	GTIN	PCF 12/2022
Chope não especificado		MVA - Port 16-R Atualizada
III-B: Chope Artesanal - NCM 2203.00.00 CEST 03.023.00 por litro	GTIN	PCF 12/2022
Chope artesanal Pilsner / Lager *		21,73
Chope artesanal Pale Ale / Belgian Ale / Brown Ale *		29,33
Chope artesanal Irish and Scottish ALE / Stout / Porter / Bock *		29,33
Chope artesanal Wheat Beer / Lambic & Sour / English Bitter *		29,33
Chope artesanal Outros		29,33
III-C: Chope em garrafa PET - NCM 2203.00.00 CEST 03.023.00	GTIN	PCF 12/2022
Seahop American IPA 1500 ml	78989293652 55	24,82

Seahop American IPA 600 ml	78989293652 93	11,95
Seahop American IPA 300 ml	78989293652 79	7,52
Seahop Larger Puro Malte 1500 ml	78989293652 48	17,82
Seahop Larger Puro Malte 600 ml	78989293653 09	7,82
Seahop Larger Puro Malte 300 ml	78989293652 62	4,34
Stier Bier Export 1,5 L	78986861404 47	16,90
Stier Bier Export 330 ml	78986861408 43	6,49
Stier Bier FruitBier Bergamota 1,5 L	78986861405 84	14,90
Stier Bier FruitBier Bergamota 330 ml	78986861405 84	6,49
Stier Bier IPA 1,5 L	78986861405 60	19,10
Stier Bier IPA 330 ml	78986861408 50	7,39
Stier Bier Pilsen 1,5 L	78986861404 23	14,80
Stier Bier Pilsen 330 ml	78986861408 36	6,49
Stier Bier Weiss 1,5 L	78986861404 30	15,60
Chope em garrafa PET outros		21,59
IV - A: Água em copo - NCM 2201.10.00 CEST 03.005.00 a 03.005.01	GTIN	PCF 12/2022
Pedra Azul 200 ml	78965375000 13	1,02
Campinho 200 ml	78963151020 02	0,90
Crystal copo 310ml	78949005300 49	1,43
Ingá copo 200 ml	78964353100 28	0,90
Ingá copo 300 ml	78964353006 09	1,20
Gold 200 ml	78989593421 41	0,80
Águas com ou sem gás outras não especificadas copo		1,24

IV - B: Água PP ou Pet até 499 ml - NCM 2201.10.00 CEST 03.005.02 a 03.005.05	GTIN	PCF 12/2022
Ama 350ml (com gás) - Lata	79919912949 11	2,02
Ama 350ml (sem gás) - Lata	79919912948 98	1,92
Campinho 330 ml (com gás)	78963151033 20	2,22
Campinho 330 ml (sem gás)	78963151033 13	1,43
Campinho Premium 330 ml (com gás)	78963151033 44	1,37
Campinho Premium 330 ml (sem gás)	78963151033 37	1,21
Crystal 350 ml (com gás)	78949005312 06	2,03
Crystal 350 ml (sem gás)	78949005302 09	1,96
Ingá 310 ml (com gás)	78964353285 97	1,60
Ingá 310 ml (sem gás)	78964353286 03	1,30
Ingá 330 ml (com gás)	78964353001 11	1,60
Ingá 330 ml (sem gás)	78964353001 04	1,30
Gold 330 ml (com gás)	78989593420 11	1,49
Gold 330 ml (sem gás)	78989593420 28	1,30
Loa 330 ml (com gás)	78989493527 92	2,07
Loa 330 ml (sem gás)	78989493528 08	1,93

Nestle Pureza Vital 300 ml (com gás)	78960628001 21	2,13
Nestle Pureza Vital 300 ml (sem gás)	78960628001 52	1,93
Pedra Azul 300 ml (com gás)	78965375005 18	1,94
Pedra Azul 300 ml (sem gás)	78965375005 01	1,65
Pedra Azul 330 ml (com gás)	78965375003 58	1,94
Pedra Azul 330 ml (sem gás)	78965375003 41	1,65
Pedra Azul Kids 330 ml (sem gás)	78965375003 72	1,73
Petra 350 ml com gás	78973950324 49	2,14
Petra 350 ml sem gás	78973950324 25	1,93
Saborizada/ Acquisissima Lichia 310 ml	78989292800 22	1,83
Saborizada/ Acquisissima Limão c Hortelã 310 ml	78986467104 13	1,83
Saborizada/ Acquisissima Maca 310 ml	78989292800 39	1,83
Saborizada/ Acquisissima Pera 310 ml	78989292800 46	1,83
Saborizada/ Acquisissima Uva Verde 310 ml	78986467104 20	1,83
Acquisissima Passion 310 ml (com gás)	78986467100 17	2,07
Acquisissima Personal 310 ml (sem gás)	78989292800 77	2,16
Sao Lourenco 300 ml (com gás)	78960628012 03	2,32
São Lourenço 300 ml (sem gás)	78960628012 27	2,63
Schin 300 ml (com gás)	78960526013 94	2,14
Schin 300 ml (sem gás)	78960526013 87	1,87
Pompeia 310 ml (sem gás)	78986467100 48	1,93
Pompeia 310 ml (com gás)	78986467101 16	2,07
Águas sem gás outras não especificadas garrafa pp ou pet até 499 ml		2,20
Águas com gás outras não especificadas garrafa pp ou pet até 499 ml		2,20
IV - C: Água PP ou Pet 500 ml a 999 ml - NCM 2201.10.00 CEST 03.005.02 a 03.005.05	GTIN	PCF 12/2022
Acquisissima Passion 510 ml (com gás)	78989292100 24	2,38
Acquisissima Personal 510 ml (sem gás)	78989292800 84	2,33
AMA 500 ml	78919910137 89	2,10
Campinho 500 ml (com gás)	78963151050 34	2,31
Campinho 500 ml (sem gás)	78963151050 27	1,53
Crystal 500 ml (com gás)	78949005310 08	2,08
Crystal 500 ml (sem gás)	78949005300 01	1,67
Crystal Smart 591 ml	78949005240 00	1,98
Gold 510 ml (com gás)	78989593420 35	1,94
Gold 510 ml (sem gás)	78989593420 42	1,40
Ingá 510 ml (com gás)	78964353275 14	2,00
Ingá 510 ml (sem gás)	78964353285 11	1,40
Ingá 510 ml (sem gás) sport	78964353285 35	1,40
Klas 500 ml (com gás)	78963151051 19	1,76
Klas 500 ml (sem gás)	78963151051 02	1,24

Loa 500 ml (com gás)	78989493527 61	2,19
Loa 500 ml (sem gás)	78989493527 23	1,98
Montpellier Água Mineral 510 ml (sem gás)	78989029206 48	0,89
Montpellier Água Mineral 510 ml (com gás)	78989029206 55	1,59
Nestle Pureza Vital 510 ml (com gás)	78960628001 45	2,23
Nestle Pureza Vital 510 ml (sem gás)	78960628001 69	2,08
Pedra Azul 510 ml (com gás)	78965375002 59	2,30
Pedra Azul 510 ml (sem gás)	78965375002 35	1,70
Pedra Azul Sport 510 ml (sem gás)	78965375003 65	1,89
Petra 510 ml (com gás)	78973950323 88	2,37
Petra 510 ml (sem gás)	78973950323 26	2,01
Petropolis 510 ml (sem gás)	78960628000 22	1,92
Pompeia 510 ml (sem gás)	78986467100 55	1,98
Pompeia 510 ml (com gás)	78986467101 23	2,19
Sao Lourenco 510 ml (com gás)	78960628010 50	3,75
Sao Lourenco 510 ml (sem gás)	78960628023 54	3,89
Schin 500 ml (com gás)	78960526007 24	2,39
Schin 500 ml (sem gás)	78960526007 31	1,93
Smart Água Mineral 500 ml (sem gás)	78963151051 33	1,24
Smart Água Mineral 500 ml (com gás)	78963151051 40	1,78
UAI 510 ml (sem gás)	78989029201 05	1,19
UAI 510 ml (com gás)	78989029201 67	1,86
Águas sem gás outras não especificadas garrafa pp ou pet 500 ml a 999 ml		2,45
Águas com gás outras não especificadas garrafa pp ou pet 500 ml a 999 ml		2,67
IV - D: Água PP ou Pet 1 L até 1,99 L - NCM 2201.10.00 CEST 03.005.02 a 03.005.05	GTIN	PCF 12/2022
Acquissima Passion 1,5 L (com gás)	78989292100 31	2,91
Acquissima Personal 1,5 L (sem gás)	78989292800 91	3,88
AMA 1,5 L (sem gás)	78919912969 60	2,75
Campinho 1,5 L (com gás)	78963151125 20	4,06
Campinho 1,5 L (sem gás)	78963151215 08	2,59
Crystal 1,5L (com gás)	78949005310 15	3,14
Crystal 1,5L (sem gás)	78949005300 32	2,54
Gold 1,5L (com gás)	78989593420 66	2,72
Gold 1,5L (sem gás)	78989593420 59	2,36
Ingá 1,5L (com gás)	78964353004 18	2,80
Ingá 1,5L (sem gás)	78964353004 01	2,25
Klas 1,5 L	78963151151 18	2,64
Loa 1,5 L	78989493527 30	2,64
Nestle Pureza Vital 1,5 L (sem gás)	78960628001 76	3,23
Pedra Azul 1,5 litro (com gás)	78965375002 66	3,62

Pedra Azul 1,5 litro (sem gás)	7896537500037	2,81
Petra 1,5 L (com gás)	7897395032364	2,91
Petra 1,5 L (sem gás)	7897395032302	3,12
Petropolis 1,5 L (sem gás)	7896062800015	2,11
Pompeia 1,5l (sem gás)	7898646710062	2,64
Pompeia 1,5l (com gás)	7898646710130	2,91
Sao Lourenco 1,26 L (com gás)	7896062801067	5,12
Schin 1,5 L (com gás)	7896052602124	2,06
Schin 1,5 L (sem gás)	7896052602131	3,02
UAI 1,5 L (sem gás)	7898902920112	2,63
UAI 1,5 L (com gás)	7898902920570	3,18
Águas sem gás outras não especificadas garrafa pp ou pet 1 L a 1,99 L		4,03
Águas com gás outras não especificadas garrafa pp ou pet 1 L a 1,99 L		3,96
IV - E: Água PP ou Pet 2 L até 4,99 L - NCM 2201.10.00 CEST 03.005.02 a 03.005.05	GTIN	PCF 12/2022
Campinho 2,5 L (sem gás)	7896315125018	4,71
Crystal 2L (sem gás)	7894900530315	3,60
Ingá 3L	7896435300029	3,90
Uai 2 L (sem gás)	7898902920341	2,85
Águas outras não especificadas garrafa pp ou pet 2 L a 4,99 L		4,73
IV - F: Água garrafa 5 L até 7,99 L - NCM 2201.10.00 CEST 03.005.02 a 03.005.05	GTIN	PCF 12/2022
Campinho 5 L	7896315146006	8,77
Crystal 5 L	7894900530056	12,10
Gold 5 L	7898959342073	11,04
Ingá 5L	7896435310509	9,00
Nestle Pureza Vital 6,3 L	7896062800237	9,21
Pedra Azul 5 L	7896537500044	9,28
Pompeia 6L	7898646710079	14,34
Águas outras não especificadas garrafa pp ou pet 5L a 7,99L		14,35
IV - G: Água garrafa 8 L até 11,99 L - NCM 2201.10.00 CEST 03.005.02 03.024.00	GTIN	PCF 12/2022
Campinho 10 L		12,50
Pedra Azul 10 L	7896537500471	16,13
Pompeia 10 L	7898646710086	14,04
Águas outras não especificadas garrafa pp ou pet 8 L a 11,99 L		15,15
IV - H: Água garrafa acima de 12 L salvo item IV-I - NCM 2201.10.00 CEST 03.024.00 - 03.025.00	GTIN	PCF 12/2022
Águas outras não especificadas garrafa descartável acima de 12 litros até 19,99L		MVA - Port 16-R Atualizada
IV - I: Água galão retornável 20 L - NCM 2201.10.00 CEST 03.024.00 - 03.025.00	GTIN	PCF 12/2022
Águas outras não especificadas galão retornável 20 litros		9,04
V-A: Bebida Isotonica - NCM 2106.90 - 2202.99.00 CEST 03.015.00	GTIN	PCF 12/2022
Ducoco Abacaxi 500 ml	7896016604485	5,20

Ducoco Limão 500 ml	78960166044 78	5,20
Ducoco Maracujá 500 ml	78960166045 77	5,20
Ducoco Tangerina 500 ml	78960166044 54	5,20
Energil Sport Abacaxi 500 ml	78983034300 12	4,87
Energil Sport Laranja 500ml	78983034304 94	4,87
Energil Sport Limão 500ml	78983034302 03	4,87
Energil Sport Maracuja 500ml	78983034305 17	4,87
Energil Sport Tangerina 500ml	78983034301 66	4,87
Energil Sport Uva 500ml	78983034305 31	4,87
Gatorade Frutas Citricas 500 ml	78928408080 13	5,13
Gatorade Laranja 500 ml	78928408080 20	5,13
Gatorade Limão 1 L	78928408092 63	6,19
Gatorade Limão 500 ml	78928408080 37	5,13
Gatorade Maracuja 500 ml	78928408080 68	5,13
Gatorade Melancia 500ml	78928408193 54	5,13
Gatorade Morango-Maracujá 500 ml	78928408081 74	5,13
Gatorade Tangerina 1 L	78928408092 49	6,38
Gatorade Tangerina 500 ml	78928408080 44	5,13
Gatorade Uva 500 ml	78928408080 51	5,13
Gatorade G90 Laranja 500 ml	78928408094 16	5,13
Gatorade G90 Limao 500 ml	78928408094 09	5,13
Gatorade Gactive Limao 500 ml	78928408094 47	5,13
Gatorade Gactive Tangerina 500 ml	78928408094 54	5,13
I9 Limão 500 ml	78949001135 63	4,21
I9 Maracuja 500 ml	78949001110 02	4,56
I9 Tangerina 500 ml	78949001235 62	4,30
I9 Uva Verde 500 ml	78949001100 05	4,56
Ironage Laranja 500 ml	78973950320 12	5,10
Ironage Limão 500 ml	78973950319 54	5,10
Ironage Tangerina 500 ml	78973950319 23	5,10
Ironage Uva 500 ml	78973950319 85	5,53
Jungle Uva 500 ml	78989557057 66	7,80
Jungle Laranja 500 ml	78989557057 33	8,01
Jungle Morango c/ Limão 500 ml	78989557057 80	7,80
Powerade Laranja 500 ml	78949005030 05	4,98
Powerade Limão 500 ml	78949005000 04	4,98
Powerade Mountain Blast 500 ml	78949005040 02	4,98
Powerade Mountain Blast Zero 500 ml	78949005060 06	4,98
Powerade Tangerina 500 ml	78949005020 08	4,98
Powerade Tangerina Zero 500 ml	78949005050 09	4,98
Powerade Uva 500 ml	78949005010 01	4,98

TNT Limão 500 ml	78983776617 18	5,08
TNT Laranja 500 ml	78983776616 95	5,08
TNT Tangerina 500 ml	78983776617 32	5,08
TNT Uva 500 ml	78983776617 56	5,08
Bebidas isotonicas outras não especificadas (qualquer embalagem)		9,48
VI - A: Energético lata até 399 ml - NCM 2106.90 -2202.99.00 CEST 03.013.00	GTIN	PCF 12/2022
220 V 270 ml	78980993916 58	6,29
Adrenalina 250 ml	78994652017 24	2,50
Bad Boy 269 ml	78982752501 06	5,15
Bad Wolf 269 ml	78963151029 96	5,83
Baly Brasil 250 ml	78980806622 62	5,22
Baly Cranberry 250 ml	78980806641 43	6,04
Baly Frutas Tropicais 250 ml	78980806640 37	5,24
Baly Labellamafia 250 ml	78980806638 49	5,24
Baly Melancia 250 ml	78980806643 72	5,62
Baly Coco e Açaí 250 ml	78980806643 58	5,48
Big Power 269 ml	78982953012 08	5,55
Black Moon 350 ml	78983234538 17	5,49
Blade Energy Original 269 ml	78986332500 38	4,79
Blade Energy Tropical 269 ml	78986332500 90	4,79
Bug Energ Drink 269 ml	78989308580 50	7,06
Burn 260 ml	78949004011 03	6,57
Carabao Green Apple 330 ml	88557900000 82	7,01
Carabao original 330 ml	88557900006 77	7,47
Carabao Sugar Free 330 ml	88557900008 99	7,01
Carbon 269 ml	78989292809 85	5,07
Carbon 350 ml	78986467106 11	5,72
Cerpa Amazon Power 269 ml	78963880000 83	4,83
Coca Cola Energy 310 ml	78949000260 09	7,30
Dopamina Energy Drink 269 ml	78989159492 47	4,84
Dopamina Energy Drink Coco e Açaí 269 ml	78989159498 96	4,89
Dopamina Energy Drink Tropical 269 ml	78989159496 43	4,91
Dopamina Energy Drink Tangerina 269 ml	78989159496 50	4,71
Dopamina Energy Drink Maça Verde 269 ml	78989159496 67	4,85
Dopamina Energy Drink 4 Six Extreme 269 ml	78989159496 98	5,15
Ecko Energy Drink 269 ml	78986861404 85	4,99
Enerup 269 ml	78989493526 17	5,17
Enerup Tropical 269 ml	78989493529 07	5,17
Everlast 269 ml	78989434410 03	7,15
Everlast Zero 269 ml	78989434410 10	7,10
Everlast Manga 269 ml	78989434410 27	7,15

Everlast Maracujá 269 ml	7898943441034	7,15
Everlast Melancia 269 ml	7898943441171	7,15
Extra Power 270 ml	7898132841072	5,11
Extra Power Sugar Free 270 ml	7898132845155	5,04
Extra Power Pitaya 270 ml	7898132846831	5,30
Extreme 250 ml	7896336803773	5,27
Fire Energy 269 ml	7898934547059	5,55
Flash Power 250 ml	9005133031250	7,46
Flying Horse 270 ml	7898132841225	5,60
Flying Horse Melancia 270 ml	7898132846756	5,60
Flying Horse Frutas Amarelas 270 ml	7898132846770	5,60
Flying Horse Pitaya 270 ml	789132846855	5,60
Fuel Energy Drink 250 ml	7898462920010	6,06
Full Energy Drink 269 ml	7897110001804	5,16
Furioso 260 ml	7898942053856	4,82
Fusion 250 ml	7891991010580	5,38
Fusion 310 ml	7891991013543	7,00
Fusion Pêssego 310 ml	7891991013055	7,01
Gladiador 270 ml	7894900510027	6,67
Infinity Maraja 265 ml	7898944785830	5,98
Magik Energy Drink 265 ml	7898944785915	5,98
Minotauro 269 ml	7898559931349	5,55
Minotauro 310 ml	7898559931080	7,80
Mormaii Energy Drink 269 ml	7896315102880	4,79
Mormaii Energy Drink 265 ml	7898947845807	4,79
Natpower 269 ml	7896760400968	4,61
Nuclear 269 ml	7898559930519	5,55
Panico Energy Drink 269 ml	7898323455248	5,55
Playboy 250 ml	7898949559054	8,26
Power Bull 269 ml	7898303431825	5,48
Red Bull 250 ml	611269991000	9,46
Red Bull Sugar Free 250 ml	611269101713	9,46
Red Bull Tropical Edition 250 ml	9002490229160	9,46
Red Bull Açaí Edition 250 ml	9002490235192	9,46
Red Bull Coco Edition 250 ml	9002490240875	9,46
Red Bull Melancia Edition 250 ml	9002490247379	9,46
Red Bull Morango E Pessego Edition 250 ml	9002490258825	9,46
Red Bull Pitaya Edition 250 ml	9002490250270	9,46
Red Bull 355 ml	9002490209346	13,07
Red Bull Sugar Free 355 ml	9002490243678	13,07
Red Hot 250 ml	7896336803476	5,01

Red Hot 269 ml	78963368037 97	4,81
Red Hot Tropical 269 ml	78963368100 85	4,81
Red Hot Pink Lemonade 269 ml	78963368100 92	4,81
Speed Up 260 ml	78989222790 61	6,23
Sports Drinks 250 ml	78983234523 91	5,96
Start 249 ml	78962435008 19	4,64
Start 270 ml	78962435006 80	4,64
Start Red 270 ml	78962435031 93	4,64
Star Frutas Tropicais 270 ml	78962435011 44	4,64
TNT 269 ml	78973950316 02	6,38
TNT Açaí + Guaraná 269 ml	78973950995 65	6,38
TNT Mango Summer 269 ml	78973950016 50	6,38
TNT Maça Verde 269 ml	78973950330 02	6,38
TNT Pink Lemonade 269 ml	78983776622 72	6,38
TNT Tangerina 269 ml	78973950330 57	6,38
TNT Zero açúcar 269 ml	78973950316 57	6,38
Tonino Lamborghini Energy Drink 250ml	78960868018 76	5,25
Tsunami Energy Drink 269 ml	78982752511 89	5,53
Ultra Bcaa 269 ml	78982752512 95	6,46
Vulcano 250 ml	78965200271 90	5,74
Vulcano 350 ml	78965200278 24	5,67
Vulcano Combat Fruit Punch 310 ml	78994652017 62	3,71
Vulcano Explosion Frutas Tropicais 310 ml	78994652017 55	3,71
Vulcano Jungle Açaí 310 ml	78994652017 48	3,71
Vulcano Wild Morango Selvagem 310 ml	78994652017 31	3,71
Well 269 ml	78989188606 24	4,22
X - Treme 250 ml	78963368025 54	5,63
Energéticos outros não especificadas lata até 399 ml		11,28
VI - B: Energético lata acima de 399 ml - NCM 2106.90 - 2202.99.00 CEST 03.013.00	GTIN	PCF 12/2022
220 V 473 ml	78980993916 27	8,67
Adrenalina Enegy Drink 473 ml	78994652002 39	8,67
Bad Wolf 473 ml	78963151045 63	5,43
Baly Brasil 473 ml	78980806637 33	6,90
Baly Cranberry 473 ml	78980806642 66	6,90
Baly Coco e Açaí 473 ml	78980806643 96	6,90
Baly Frutas Tropicais 473 ml	78980806642 73	6,90
Baly Melancia 473 ml	78980806644 02	6,90
Big Extra Power Energ 473 ml	78981328408 84	8,51
Burn 473 ml	78949004010 04	10,06
Ecko Energy Drink 473 ml	78986861404 92	5,99

El Loco Tradicional 473 ml	78963368103 06	6,81
El Loco Tropical 473 ml	78963368103 13	6,81
El Loco Pink Lemonade 473 ml	78963368102 76	6,81
El Loco Melancia 473 ml	78963368102 90	6,81
El Loco Maça Verde 473 ml	78963368102 83	6,81
Enerup 473 ml	78989493529 90	6,99
Enerup Tropical 473 ml	79086573000 12	6,99
Everlast 473 ml	78989434410 89	8,04
Everlast Zero 473 ml	78989434410 58	7,61
Everlast Manga 473 ml	78989434410 65	8,04
Everlast Maracuja 473 ml	78989434410 72	8,04
Everlast Melancia 473 ml	78989434411 95	8,04
Furioso 473 ml	78989420540 99	7,52
Flying Horse 473 ml	78981328403 96	7,51
Gladiador 473 ml	78949005100 03	9,19
High Energy 473 ml	78980993955 40	6,02
High Energy Zero 473 ml	78980993955 71	6,02
High Energy Breeze Cramberry 473 ml	78980993957 93	6,02
High Energy Breeze Maracuja 473 ml	78980993958 16	6,02
Monster 500 ml	78989388900 45	9,20
Monster Absolutely 473 ml	70847022305	9,24
Monster Assault 473 ml	70847022558	9,24
Monster Green 473 ml	70847022015 6	9,24
Monster Dragon Ice Tea 473 ml	70847034803	9,24
Monster JM Khaos 473 ml	70847022022	9,24
Monster Lo carb 473 ml	70847028505	9,24
Monster Mago Louco 473 ml	70847033301	9,24
Monster Ultra 473 ml	70847022206	9,24
Monstet Ultra Paradise 473 ml	70847001901	9,24
Monster Ultra Violet 473 ml	70847033929	9,24
Red Bull 473 ml	90024902141 66	15,02
Red Hot 473 ml	78963368033 84	8,67
Red Hot Tropical 473 ml	78963368103 20	8,67
Reign Lemon HDZ 473 ml	70847002212	10,17
Reign Melon Mania 473 ml	70847002229	10,17
Speed Up 473 ml	78989222790 23	8,50
TNT 473 ml	78973950316 26	8,50
TNT Açaí + Guaraná 473 ml	78983776620 29	8,50
TNT Focus 473ml	78973950003 63	8,50
TNT Mango Summer 473 ml	78973950016 81	8,50
TNT Maça Verde 473ml	78983776620 50	8,50
TNT Pink Lemonade 473 ml	78983776622 41	8,50
TNT Tangerina 473ml	78983776620 81	8,50
Vulcano 458 ml	78994652004 68	8,67
Vulcano 473 ml	78965200272 06	7,81

Vulcano Combat Fruit Punch 473 ml	78994652009 87	4,49
Vulcano Explosion Frutas Tropicais 473 ml	78994652009 94	4,49
Vulcano Fire Citrus 473 ml	78994652017 00	4,49
Vulcano Ice Grape 473 ml	78994652017 17	4,49
Vulcano Jungle Açaí 473 ml	78994652009 63	4,49
Vulcano Wild Morango Selvagem 473 ml	78994652009 70	4,49
Vulcano 710 ml	78994652002 53	10,32
Energéticos outros não especificadas lata acima 399 ml		13,10
VI - C: Energético pet até 399 ml - NCM 2106.90 -2202.99.00 CEST 03.013.01	GTIN	PCF 12/2022
Baly Brasil 250 ml	78980806622 00	3,77
Black Moon 250 ml	78989940907 62	4,29
Enerup 250 ml	78989493527 85	3,06
Ener Up Guaraná Açaí 250ml	78989493533 55	3,06
Furioso 250 ml	78989420533 20	4,29
Fuzzy 250 ml	78967111026 99	4,63
Vulcano 60 ml	78994652000 62	5,03
Hits Power 260 ml	78967416841 03	5,21
Megaton 270 ml	78977240190 73	3,50
Mormaii Energy Drink 250ml	78963151025 83	2,88
Paranight 340 ml	78966852006 05	4,45
Start Energy 270 ml	78962435009 70	4,21
Start Red 270 ml	78962435031 86	4,21
Start Frutas Tropicais 270 ml	78962435011 37	4,21
Twister 275 ml	78970475009 06	3,38
Up Guaraná-Açaí 250 ml	78989493533 55	3,06
Vulcano 300 ml	78994652001 23	5,37
Energéticos outros não especificadas pet até 399 ml		8,03
VI - D: Energético pet 400 ml a 999 ml - NCM 2106.90 - 2202.99.00 CEST 03.013.01	GTIN	PCF 12/2022
Bad Wolf 450 ml	78963151045 25	4,78
Big Power 600 ml	78982953012 46	6,59
Bug Energy Drink 500 ml	78989308580 67	6,15
Enerup 500 ml	78989493526 00	4,92
Fusion 500 ml	78919912985 51	6,89
K Energy Drink 500 ml	78960526060 09	6,39
Natpower 600 ml	78967604009 37	6,59
Power Bull Buster 500 ml	78983034316 58	5,45
Start Energy 500 ml	78962435007 34	5,73
Start Red 500 ml	78962435031 79	5,73
Start Frutas Tropicais 500 ml	78962435011 20	5,73
Vulcano 500 ml	78965200264 07	6,41
Energéticos outros não especificadas pet 400 ml a 999 ml		7,28

VI - E: 1 L a 1,99 ml - NCM 2106.90 -2202.99.00 CEST 03.013.01	GTIN	PCF 12/2022
220 V 1 L	7898099392150	10,50
Adrenalina Energy Drink 1L	7899465200192	6,23
Adrenalina Morango 1 L	7899465201793	5,99
Adrenalina Frutas Tropicais 1 L	7899465201786	5,99
Bad Boy 1L	7898275250090	9,58
Bad Wolf 1 L	7896315110045	7,06
Bad Wolf 1,5L	7896315115002	9,74
Baly Brasil 1 L	7898080660565	10,46
Baly Cranberry 1 L	7898080664259	10,46
Baly Frutas Tropicais 1 L	7898080664044	11,60
Black Moon 1,5L	7898994090717	9,74
Blade Energy Original 1L	7898633250045	8,15
Blade Energy Tropical 1L	7898633250106	8,15
Blade Energy Zero 1L	7898633250113	8,15
Blade Energy Açaí 1L	7898633250120	8,15
Bug Energy Drink 1 L	7898930858012	9,20
Burn 1 L	7894900401714	15,58
Carba 1 L	7896513100114	8,13
Ecko Energy Drink 1,5 L	7898686140546	9,99
ENERUP 1L	7898949352624	6,99
Extra Power Energ 1L	7898132842451	8,93
Fire Energy 1 L	7898934547080	8,13
Flying Horse 1 L	7898132843458	9,54
Fuel Energy Drink 1 L	7898462920058	10,31
Full Energy Drink 1 L	7897110001811	8,10
Furioso 1 L	7898942053313	8,13
Fusion 1 L	7891991011808	8,50
Fuzzy 1 L	7896711102835	8,13
Gan Power 1 L	7898514350932	13,25
Giant Bad Boy Power 1 L	7898275250090	9,04
Hits Power 1 L	7896741684004	10,31
Infinity Marajá 1 L	7898944785816	8,34
Magik Energy Drink 1 L	7898944785892	8,34
Megaton 1L	7897724019684	8,13
Minotauro 1 L	7898559931073	8,83
Mormaii Energy Drink 1 L	7896315110144	8,34
Natpower 1 L	7896760400951	10,31
Nuclear 1 L	7898559930540	10,39
Paranight 1 L	7896685200612	7,58

Power Bull Buster 1 L	78983034311 77	9,60
Red Hot 1 L	78963368056 61	8,09
Red Hot Açai 1 L	78963368076 58	8,09
Start Energy 1 L	78962435007 65	9,27
Start Red 1 L	78962435031 62	9,27
Start Frutas Tropicais 1 L	78962435011 13	9,27
Tsunami Energy Drink 1 L	78982752511 72	8,13
Vulcano 1 L	78965200262 61	12,84
Vulcano 1250 ml	78965200565 61	13,92
Vulcano Combat 1 L	78994652012 50	7,61
Vulcano Explosion 1 L	78994652012 43	7,61
Vulcano Jungle 1 L	78994652012 43	7,61
Vulcano Wild 1 L	78994652012 36	7,61
Well 1 L	78989186063 1	6,13
Energéticos outros não especificadas pet 1 L a 1,99 L		13,01
VI - F: Energético pet acima 2 L - NCM 2106.90 -2202.99.00 CEST 03.013.01	GTIN	PCF 12/2022
220 V 2L	78980993922 04	14,28
220 V 3L	78980993926 55	16,75
2222 2L	78989601390 13	7,79
Adrenalina Energy Drink 2L	78994652002 08	8,40
Adrenalina Morango 2 L	78994652016 94	6,99
Adrenalina Frutas Tropicais 2 L	78994652016 87	6,99
Bad Wolf 2L	78963151206 93	9,90
Baly 2L	78980806626 68	14,09
Baly Brasil 2L	78980806600 00	12,90
Baly Cranberry 2L	78980806642 11	12,90
Baly Coco e Açai 2L	78980806643 65	12,90
Baly Frutas Tropicais 2L	78980806641 12	12,90
Baly Melancia 2L	78980806643 89	12,90
Big Power 2L	78982953012 77	12,47
Black Figth 2L	78989617040 12	12,39
Black Moon 2L	78989940907 79	12,47
Blade Energy Original 2L	78986332500 14	11,29
Blade Energy Tropical 2L	78986332500 83	11,29
Carba 5L	78965131003 98	12,47
Enerup 2L	78989493526 93	12,66
El Loco Tradicional 2L	78963368102 38	10,03
El Loco Tropical 2L	78963368102 45	10,03
El Loco Pink Lemonade 2L	78963368102 21	10,03
El Loco Melancia 2L	78963368102 52	10,03
El Loco Maça Verde 2L	78963368102 69	10,03

Evoke Energy Drink Tradicional 2L	78989943338 21	9,44
Evoke Energy Drink Zero 2L	78989943338 52	9,44
Evoke Energy Drink Maçã Verde 2L	78986527100 18	9,44
Evoke Energy Drink Blue Berry 2L	78986527102 30	9,44
Evoke Energy Drink Frutas Tropicais 2L	78986527103 91	9,44
Evoke Energy Drink Pina Colada 2L	78986527104 38	9,44
Evoke Energy Drink Morango 2L	78986527104 76	9,44
Evoke Energy Drink Melancia 2L	78986527104 69	9,44
Extra Power Energ 2L	78981328433 80	9,92
Express 2L	78962435020 59	16,33
Fire Energy 2L	78989345471 03	12,47
Flying Horse Energy 2L	78981328444 93	11,04
Full Energy Drink 2L	78971100018 28	12,39
Furia Energy Drink 2L	78971100019 27	12,39
Furioso 2L	78989420533 06	10,83
Fusion 2 L	78919913031 25	11,35
Fuzzy 2L	78967111033 44	12,47
Gan Power 2L	78985143509 49	24,28
Hits Power 2L	78967416840 11	14,69
HP 2L	78983034312 69	12,82
Infinity Maraja 2L	78989447858 09	14,21
K Energy Drink 2L	78960526060 30	12,03
Magik Energy Drink 2L	78989447858 85	14,21
Magneto Energy 2L	78983776616 57	12,03
Megaton 2L	78977240197 14	9,74
Minotauro 2L	78985599313 63	18,84
Mormaii Energy Drink 2L	78963151207 47	14,21
Natpower 2L	78967604009 44	14,69
Nuclear 2L	78985599305 71	18,84
Paranight 2L	78966852007 66	10,80
Phatom 2L	78989292809 92	12,48
Power Bull Buster 2L	78983034321 67	14,24
Red Horse Tradicional 2L	78986285308 00	10,15
Red Horse Coco e Açaí 2L	78986285308 48	11,52
Red Horse Frutas Tropicais 2L	78986285308 55	9,51
Red Horse Maçã Verde 2L	78986285308 24	12,88
Red Horse Melancia 2L	78986285308 17	11,84
Red Horse Pink Lemonade 2L	78986285308 31	11,18
Red Hot 2L	78963368060 57	11,22
Red Hot Açaí 2L	78963368076 65	11,22
Red Hot Tropical 2L	78963368098 12	11,22

Red Hot Pink Lemonade 2L	78963368100 16	11,22
Start Energy 2L	78962435007 41	11,90
Start Red 2L	78962435010 90	11,90
Start Frutas Tropicais 2L	78962435011 06	11,90
Tsunami Energy Drink 2L	78982752510 73	13,47
Twister 2L	78970475009 44	9,51
Vale Night 2L	78989607160 16	12,39
Vulcano 2L	78965200259 74	17,66
Vulcano Explosion 2L	78994652016 63	10,05
Vulcano Wild 2L	78994652016 70	10,05
Well 2L	78989188606 48	8,40
Energéticos outros não especificadas pet acima 2L		18,68

Definição dos tipo de Chopp *

Pilsner (German Pilsner / Bohemian Pilsner / American Pilsner / Vienna / Oktoberfest)
Lager (American Lite / American Standard / American Premium / American Dark / Munich Helles / Dortmunder / Munich Dunkel / Schwarzbier)
Pale Ale (Pale Ale, American Pale Ale, India Pale Ale, American Amber Ale, English Old Ale, Strong Scotch Ale)
Belgian Ale (Belgian Gold Ale, Triple, Saison, Belgian Pale Ale, Belgian Dark Ale, Dubbel, Quadrupel)
Brown Ale (English Mild, American Brown, English Brown, Klosch, Altibier)
Irish and Scottish Ale (Irish Red Ale, Scottish Light 60, Scottish Heavy 70, Scottish Export 80, Bière de Garde)
Stout (Dry Stout / Foreign Extra Stout / Sweet Stout / Imperial Stout / Oatmeal Stout / Russian Imperial Stout)
Porter (Brown Porter / Robust Porter / Smoked Beer / Barleywine)
Bock (Helles Bock, Dippelbock, Traditional Bock, Eisbock)
Wheat Beer (Berliner Weisse, Belgian White, American Wheat, Weizenbier, Dunkel-weizen, Weizenbock)
Lambic & Sour (Lambic, Gueuze, Faro, FruitBier, Flanders Red, Oud Bruin, Cream Ale, Steam Bier)
English Bitter (Ordinary Bitter, Special Bitter, Extra Special Bitter)

" (NR)

Protocolo 975818

**EXTRATO DE ADITIVO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
009/2021**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Processo nº 2021-PT4TB.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 009/2021.

Contratada: PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

CNPJ: 25.183.468/0003-51.

Objeto: Repactuação do contrato (CCT 2022) e Reajuste dos insumos.

Valor Mensal: R\$168.361,64.

Dotação Orçamentária: Atividade 04.123.0050.2151; Elemento de despesa 3.3.90.37; Fonte 0101, do orçamento da SEFAZ.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 975450

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 001.2C, DE 16
DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Divulga Pauta nº 001/2023, da primeira
sessão ordinária da Segunda Câmara de
Julgamento do dia 12.01.2023.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 001/2023 DO DIA 12/01/2023

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 12/01/2023, às 09 horas, no Edifício da Sede da Secretaria de Estado da Fazenda**, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89145712 - Auto de Infração: 50702688 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: ALEXANDRE BUZATO FIOROT E KARLA BUZATO FIOROT - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

02 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89145771 - Apensos: 89763343, 89836820 - Auto de Infração: 50703244 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: ALEXANDRE BUZATO FIOROT E KARLA BUZATO FIOROT - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

03 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89147545 - Apensos: 89763505, 89836758 - Auto de Infração: 50704044 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: ALEXANDRE BUZATO FIOROT E KARLA BUZATO FIOROT - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

04 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89148100 - Auto de Infração: 50704655 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados:

ALEXANDRE BUZATO FIOROT E KARLA BUZATO FIOROT - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

05 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89148568 - Apensos: 89763866 89836766 - Auto de Infração: 50705244 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: ALEXANDRE BUZATO FIOROT E KARLA BUZATO FIOROT - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

06 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89159420 - Auto de Infração: 50711144 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: ALEXANDRE BUZATO FIOROT E KARLA BUZATO FIOROT - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

07 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89360311 - Auto de Infração: 50769644 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: ALEXANDRE BUZATO FIOROT E KARLA BUZATO FIOROT - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

08 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89360320 - Auto de Infração: 50769655 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: ALEXANDRE BUZATO FIOROT E KARLA BUZATO FIOROT - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

09 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89374550 - Apensos: 89763491 89836693 - Auto de Infração: 50774255 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: ALEXANDRE BUZATO FIOROT E KARLA BUZATO FIOROT - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

10 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89374584 - Apensos: 89763424 89836596 - Auto de Infração: 50774277 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: ALEXANDRE BUZATO FIOROT E KARLA BUZATO FIOROT - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

11 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89374568 - Apenso: 89763467 89836650 - Auto de Infração: 50774266 - Recurso De Ofício - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: ALEXANDRE BUZATO FIOROT E KARLA BUZATO FIOROT - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 23 de outubro de 2022.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Republicada*

Protocolo 975311

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 002.2C, DE 16
DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Divulga Pauta nº 002/2023, da segunda
sessão ordinária da Segunda Câmara de
Julgamento do dia 12.01.2023.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 002/2023 DO DIA 12/01/2023

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 12/01/2023, às 14 horas, no Edifício da Sede da Secretaria de Estado da Fazenda**, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89419600 - Auto de Infração: 50786677 - Recurso Voluntário - Autuante: HERMANO PIANISSOLA PASSOS - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

02 - RDG AÇOS DO BRASIL S A - Processo: 89439350 - Auto de Infração: 50792877 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

03 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89444000 - Auto de Infração: 50794277 - Recurso De Ofício - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

04 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89444035 - Auto de Infração: 50794288 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

05 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89444710 - Auto de Infração: 50794300 - Recurso De Ofício - Autuante: HERMANO PIANISSOLA PASSOS - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

06 - RDG AÇOS DO BRASIL S A - Processo: 89540727 - Auto de Infração: 50832299 - Recurso De Ofício - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

07 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89545346 - Auto de Infração: 50834077 - Recurso De Ofício - Autuante: HERMANO PIANISSOLA PASSOS - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 23 de outubro de 2022.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Republicada*

Protocolo 975312

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º: 130/2022.**

PROCESSO LICITATÓRIO: 2022-2WR1F - SESP

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 011/2022 - SESP, Pregão Eletrônico nº 014/2022 - Lote 01 (Região Metropolitana).

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA:

DG TECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 23.899.134/0001-91.

OBJETO:

Aquisição e instalação de persianas verticais, bandôs e persianas rolô, visando atender a demanda do CIODES METROPOLITANO, localizado no município de Vitória/ES.

VALOR TOTAL da Ordem de Fornecimento: R\$ 30.981,92 (trinta mil e novecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Atividade:**

45.101.06.181.0561.2097

Natureza da Despesa:

339030

Fonte: 101

Vitória, 25 de novembro de 2022.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 975449

Polícia Militar - PM-ES -**Resumo do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2018****Pregão nº 0063/2018**

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Contratada: AMBIENTAL CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS, EXTERNAS E SUBSOLO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES, pelo prazo de 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 012/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de **08/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2. O valor máximo anual previsto para os serviços objeto do Contrato nº 012/2018 será **de máximo R\$19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais) pelo serviço efetivamente prestado no ano de referência**, conforme a discriminação constante no anexo I

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 28 de novembro 2022

CEL QOCPM PAULO CESAR

GARCIA DUARTE.

Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 975300

Polícia Civil - PC-ES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 481 de 28/11/2022.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

Motivação: Face a necessidade da instituição em adequar localizações para melhor atender ao interesse Público e as demandas da administração;

RESOLVE:

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81 o **PC APC KLAUS SARMENTO FARIA**, NF 3046125, na **DEFA**, subordinado à SPE.

Vitória, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 975799

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11-E, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, nos termos do Art. 97, do Decreto 2.965-N, de 20 de março de 1990 e tendo em vista o constante no Documento E-Docs nº 2022-QHK3ZL para o **"Treinamento para Implementação do PJe Criminal"**, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir na Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo o **Treinamento para Implementação do PJe Criminal - 2022**.

Art. 2º - Homologar matrículas dos servidores que **concluíram** com aproveitamento o **Treinamento para Implementação do PJe Criminal - 2022**:

TURMA/NOME DO SERVIDOR/ CARGO**TURMA ÚNICA**

Adriana Carvalho França Quaresma/PC-EP;
Adriano Dutra Miranda/PC-EP;
Aline Martins de Souza Santos/PC-EP;
Alysson Pereira Pequeno/PC-DP;
Amanda da Silva Barbosa/PC-DP;
Bruno Alves Rodrigues/PC-DP;
Camilo José Savernini Pessali Rogério do Nascimento/PC-EP;
Carlos Henrique Simões/PC-DP;
Elizângela Moreira Zampiroli/PC-EP;
Érika Lopes Monteiro Lobato Fraga Possi/PC-IP (Escrivã Ad hoc);
Ernesto Boris Santana dos Santos/PC-EP;
Felipe Cancelieri/PC-EP;
Filipe Amorim de Araújo Rodrigues/PC-EP;
Geraldo Alochio da Cunha/PC-EP;
Jhulian Priscila Alves dos Santos/PC-EP;
João Vitor Moitinho Cipriano/PC-IP (Escrivão Ad hoc);
Johny Marcos Seibel/PC-EP;
José Augusto Militão Guedes Junior/PC-DP;
Josiane Cristina da Silva Lincka/PC-EP;
Karoline Costa Pina/PC-EP;
Larissa Gomes de Souza/PC-IP (Escrivã Ad hoc);

Leandro Barbosa Moraes/PC-DP;
Letícia Maria Endringer/PC-EP;
Lidiane de Oliveira Scherrer Dambroz/PC-EP;
Marcelo dos Santos/PC-EP;
Mariana Lozi Sá de Lima Knupp/PC-EP;
Paulo José Mamede Laranja da Conceição/PC-EP;
Roney Schwambach Pessotti/PC-EP;
Sarita Moraes de Souza/PC-EP;
Victor Leal Ribeiro/PC-EP.

Art. 3º - Estabelecer carga horária total, local, horário e data de início e término do **"Treinamento para Implementação do PJe Criminal"**.

§ 1º - O treinamento ocorreu em 23/11/2022, em turma única, no horário de 9h00 a 16h00.

§ 2º - O treinamento teve carga horária total de 07 (sete) horas-aula, ministradas no laboratório de informática da ACADEPOL/ES (Avenida Vitória, 2.382 - Monte Belo - Vitória/ES).

§ 3º - Foi designado como professor do treinamento o Exm.º Juiz de Direito Dr. Eliazer Costa Vieira.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço retroage seus efeitos a 23 de novembro de 2022.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2022.

ROBSON ALVES DAMASCENO

Delegado de Polícia Classe Especial

Diretor da ACADEPOL/ES

Protocolo 975530

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12-E, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, nos termos do Art. 97 do Decreto 2.965-N, de 20 de março de 1990, e tendo em vista o constante no projeto do curso **"Curso de Atualização - Sistema DEON e Abordagem Policial"**, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir na Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo o **Curso de Atualização - Sistema DEON e Abordagem Policial - 2022**.

Art. 2º - O curso objetivou capacitar os servidores policiais civis para utilização de todas as funcionalidades do Sistema DEON e correta inserção de dados, bem como aprimoramento das técnicas de abordagem policial.

§ 1º - O curso teve carga horária total de 32 (trinta e duas) horas-aula, sendo 20 (vinte) horas-aula de Sistema DEON ministradas no Laboratório de Informática da ACADEPOL/ES (Avenida Vitória, nº 2.382 - Monte Belo - Vitória/ES) e 12 (doze) horas-aula de Abordagem Policial ministradas no Ginásio da SESPORT (Rua Cel. Schwab Filho, s/n - Bento Ferreira - Vitória/ES).

§ 2º - O curso foi realizado nos dias 16/11/2022, 22/11/2022 e 25/11/2022, no horário de 8h a 17h40, para a disciplina Sistema DEON, e de 8h a 19h20 para a disciplina Abordagem Policial.

§ 3º - Os alunos matriculados no curso foram reunidos em turma única, com total original de 43 (quarenta e três) participantes.

Art. 3º - O regime disciplinar e didático do curso seguiu o disposto no Regimento Interno da ACADEPOL/ES.

Art. 4º - A congregação do corpo docente do curso foi composta da seguinte forma:

NOME DO PROFESSOR/ DISCIPLINA/CARGA HORÁRIA

Marcelo de Freitas Santos / Sistema DEON / 20 h/a;
Marck Lethieri Schuckert / Abordagem Policial / 12 h/a;
Rafael Tardin Portela / Abordagem Policial / 12 h/a;
Roberto Alves Silveira Martins / Abordagem Policial / 12 h/a;
Alison Penha Antolini / Abordagem Policial / 12 h/a.

Art. 5º - Homologa-se a relação de servidores devidamente matriculados e que **concluíram integralmente o Curso de Atualização - Sistema DEON e Abordagem Policial - 2022:**

TURMA/NOME DO SERVIDOR/ CARGO

TURMA ÚNICA

Alam Kristiam Santos Cardoso / PC-IP;
Alan Guariento / PC-IP;
Alan Moreno de Andrade / PC-DP;
Aline Martins de Souza Santos / PC-EP;
Alline Barreto Viana / PC-IP;
Amanda Silva Pacheco / PC-IP;
Cecil Caselli Ribeiro Filho / PC-EP;
Claudir Campos França / PC-IP;
Daniel Almada Hildebrandt / PC-IP;
Ernesto Boris Santana dos Santos / PC-EP;
Fábio José de Oliveira Gonçalves / PC-IP;
Felipe Sarmento Rosemberg / PC-IP;
Homero Polati Candido / PC-IP;
Hugo Mayworm Pinto / PC-IP;
Jadysilvio Duarte Moreira / PC-IP;
João Victor Fernandes Dal Monte / PC-IP;
Jose Leandro Barbosa Silva / PC-APML;
José Ronaldo do Nascimento / PC-IP;
Julio César Albanez / PC-EP;
Lucas Louzada Martins da Eira / PC-EP;
Luiz Gustavo Balestrero Costa / PC-EP;
Matheus Brito de Souza Chaves / PC-IP;
Renilton Passos da Silva / PC-AS;
Simone Ferreira Poppi / PC-APC;
Sylas Mendes de Oliveira / PC-IP;
Victor Alves da Cruz Xavier / PC-EP;
Vinícius Dias de Paula / PC-IP;
Vinícius Leite Miranda / PC-IP;
Walisson Junior Almeida Gonçalves / PC-IP.

Art. 6º - Homologa-se o desligamento dos servidores matriculados que **não concluíram o Curso de Atualização - Sistema DEON e Abordagem Policial - 2022**, com fulcro no Art. 99, § 1º, do Regimento Interno da ACADEPOL/ES:

TURMA/NOME DO SERVIDOR/ CARGO

TURMA ÚNICA

Anderson Leonardo Vaz Stein / PC-IP;
Arnaldo Domingos de Oliveira Neto / PC-APML;
Daniel Farias dos Santos / PC-APML;
David de Santana Gomes / PC-DP;
Ericson Faria Santos / PC-IP;
Erildo Rosa Junior / PC-APC;
Felippe Vieira de Oliveira / PC-IP;
Leonardo Palombo dos Santos / PC-EP;
Luciana Maria de Souza / PC-IP;
Marcelo Harckbart Zambon / PC-IP;
Nivaldo de Oliveira França / PC-IP;

Ricardo Schaeffer Aliprandi / PC-IP;
Rodolpho Zanotti Rocon / PC-EP;
Rogerio Pereira Sobral / PC-IP.

Art. 7º - O curso se deu com ônus para a PCES para pagamento exclusivamente do corpo docente.
Art. 8º - Esta Ordem de Serviço retroage seus efeitos a 16 de novembro de 2022.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2022.

ROBSON ALVES DAMASCENO
Delegado de Polícia Classe Especial
Diretor da ACADEPOL/ES

Protocolo 975708

EXTRATO - ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 149/2022

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES
Processo E-DOCS 2021-6WDQT
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico 022/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022

CONTRATADA: SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 42.153.841/0001-89

OBJETO: Aquisição de Envelopes de Segurança, visando suprir estoque do Almoxarifado desta PCES.

VALOR: R\$ 159.281,60

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

FONTE: 101

DRª DENISE MARIA CARVALHO

Delegada Geral Adjunto da PCES

Protocolo 975402

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

EXTRATO DE CONTRATO 003/2022 FUNREBOM

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santos, através do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CBMES.

CNPJ: 02.489.503/0001-06

PROCESSO Nº: 2022-WDHC8

FORMA DE CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 003/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: 2022-WDHC8

CONTRATADO: R & S ALPINISMO INDUSTRIAL E PREDIAL EIRELI

CNPJ: 33.291.126/0001-11

OBJETO: contratação empresa para prestação de serviços de manutenção em estrutura metálica na cobertura de garagem da unidade de Anchieta, conforme discriminado no Anexo I, do Edital.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 233.101,44 (duzentos e trinta e três mil e cento e um reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: - O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

FONTE: 159

ANDRE CÔ SILVA - CEL BM
SUBCOMANDANTE DO CBMES

Protocolo 975415

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 074/2022**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES.

PROCESSO: 2021-7QPKM

CONTRATADA: CONSÓRCIO PEDRAS VERDES

CNPJ: 44.100.904/0001-64

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Serviço nº 074/2022, referente a execução dos serviços de Aquisição, Implantação, Garantia e Suporte de Plataforma Tecnológica Integrada de Monitoramento veicular com garantia e suporte, visando otimizar as fiscalizações de trânsito, fazendárias, ambientais e de segurança pública nas rodovias estaduais e demais vias públicas do Estado do Espírito Santo permitindo o uso de Inteligência Artificial para identificar irregularidades, por 180 dias corridos a contar de 01/12/2022, findando-se em 30/05/2023.

Vitória/ES, 28 de novembro de 2022.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH
- DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 975761

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2021**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES.

PROCESSO Nº: 2022-N87FC.

RESOLUÇÃO CA Nº 057/2022

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 06/2020 - TCE|MT

CONTRATADO: ARS TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.189.909/0001-90

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência dos itens 1, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 13 e 16 do Contrato nº 063/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, a contar de 02/12/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 4.201.200,00 (quatro milhões, duzentos e um mil e duzentos reais).

FONTE: 674000000

Vitória, 24 de novembro de 2022.

HARLEN DA SILVA

DIRETOR-ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE RH
- DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 975755

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.591/2022**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios e do Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, integrado ao Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, na EEEFM Graça Aranha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.072/2022 (Processo E-docs nº. 2021-2W232/CEE-ES nº. 812/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-10-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na forma concomitante, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, com 01 (uma) turma, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Graça Aranha, situada na Rua Alfredo Potratz, nº. 131, Bairro Centro, município de Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2021.

Art. 2º Aprovar a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, com 01 (uma) turma, no turno noturno, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Aprovar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º Manter o período de vigência da Resolução CEE-ES nº. 5.248/2019, publicada no Diário Oficial de 13 de setembro de 2019.

Art. 5º. As Organizações Curriculares citadas nos artigos 1º, 2º e 3º estão anexadas a esta Resolução.

Vitória, ES, 25 de novembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.591/2022

Organização Curricular do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios

NÚCLEO TEMÁTICO	UNIDADES CURRICULARES	CONCOMITANTE						CARGA HORÁRIA TOTAL
		MÓDULOS - AULAS - CH						
		1º MÓDULO		2º MÓDULO		3º MÓDULO		
		A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH	
FINANÇAS	Matemática Financeira	03	42	-	-	-	-	42h
	Introdução à Contabilidade	-	-	02	40	-	-	40h
	Administração Financeira	-	-	-	-	02	40	40h
	Contabilidade de Custos	-	-	-	-	02	40	40h
	SUBTOTAL	03	42	02	40	04	80	162h
PESSOAS	Introdução a Recursos Humanos	02	28	-	-	-	-	28h
	Higiene, Saúde e Segurança	02	28	-	-	-	-	28h
	Direito Comercial	-	-	02	40	-	-	40h
	Análise de Crédito e Cobrança	-	-	-	-	02	40	40h
	SUBTOTAL	04	56	02	40	02	40	136h
EMPREENDEDORISMO	Gestão de Varejo	02	28	-	-	-	-	28h
	Gestão de Mídias Sociais	02	28	-	-	-	-	28h
	Princípios e Técnicas de Negociação	-	-	03	60	-	-	60h
	Empreendedorismo	-	-	02	40	-	-	40h
	Visual Merchandising	-	-	-	-	02	40	40h
	Marketing Organizacional	-	-	02	40	-	-	40h
	Comunicação e Branding	-	-	-	-	02	40	40h
	E-Commerce	-	-	-	-	03	60	60h
	SUBTOTAL	04	56	07	140	07	140	336h
ORGANIZAÇÕES	Teoria Geral da Administração	02	28	-	-	-	-	28h
	Cultura Digital	02	28	-	-	-	-	28h
	Comunicação Empresarial	-	-	02	40	-	-	40h
	Administração de Logística	-	-	02	40	-	-	40h
	Gestão da Qualidade	-	-	-	-	02	40	40h
	SUBTOTAL	04	56	04	80	02	40	176h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO		-						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		15	210	15	300	15	300	810h

Organização Curricular do Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos

BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				
			1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	TOTAL
	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	04	04	04	03	80	80	80	60	300h
		Língua Inglesa	-	-	01	01	-	-	20	20	40h
		Educação Física	01	-	-	-	20	-	-	-	20h
		Arte	01	-	-	-	20	-	-	-	20h
		SUBTOTAL	06	04	05	04	120	80	100	80	380h
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	01	-	01	01	20	-	20	20	60h
		Física	-	01	01	01	-	20	20	20	60h
		Química	-	01	01	01	-	20	20	20	60h
		SUBTOTAL	01	02	03	03	20	40	60	60	180h
	MATEMÁTICA	Matemática	04	03	04	03	80	60	80	60	280h
		SUBTOTAL	04	03	04	03	80	60	80	60	280h
	CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	-	01	-	01	-	20	-	20	40h
		Geografia	01	01	01	-	20	20	20	-	60h
		História	01	01	-	01	20	20	-	20	60h
		Sociologia	-	01	-	01	-	20	-	20	40h
		SUBTOTAL	02	04	01	03	40	80	20	60	200h
		SUBTOTAL DA BASE	13	13	13	13	260	260	260	260	1040h
	PROJETO INTEGRADOR DE PESQUISA E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO - PIPAT		-	-	-	-	40	40	40	40	160h
	TOTAL DA BASE		-	-	-	-	300	300	300	300	1200h
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Mundo do Trabalho e suas Tecnologias	01	-	-	-	20	-	-	-	20h
		Cultura Digital	01	-	-	-	20	-	-	-	20h
		SUBTOTAL	02	-	-	-	40	-	-	-	40h
	DISCIPLINAS DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA	Princípios da Administração	-	01	-	-	-	20	-	-	20h
		Contabilidade Geral e de Custos	-	-	01	-	-	-	20	-	20h
		Fundamentos de Marketing	-	01	-	-	-	20	-	-	20h
		Noções de Recursos Humanos	-	-	01	-	-	-	20	-	20h
		Gestão de Rotinas Administrativas e Serviços	-	-	-	02	-	-	-	40	40h
		SUBTOTAL	-	02	02	02	-	40	40	40	120h
		CARGA HORÁRIA DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA	02	02	02	02	40	40	40	40	160h
	SUBTOTAL		15	15	15	15	340	340	340	340	1.360h
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO		-								
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1.360h								

Organização Curricular do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios

NÚCLEO TEMÁTICO	UNIDADES CURRICULARES	SUBSECUENTE						CARGA HORARIA TOTAL
		MÓDULOS						
		1º MÓDULO		2º MÓDULO		3º MÓDULO		
		A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH	

FINANÇAS	Matemática Financeira	02	40	-	-	-	-	40h
	Introdução a Contabilidade	02	40	-	-	-	-	40h
	Estatística	-	-	02	40	-	-	40h
	Gestão Financeira	-	-	-	-	02	40	40h
	Contabilidade de Custos	-	-	-	-	02	40	40h
	SUBTOTAL	04	80	02	40	04	80	200h
PESSOAS	Introdução a Recursos Humanos	02	40	-	-	-	-	40h
	Gestão Pública	-	-	02	40	-	-	40h
	Direito Empresarial e Tributário	-	-	02	40	-	-	40h
	Higiene, Saúde e Segurança	-	-	-	-	02	40	40h
	Direito Trabalhista	-	-	-	-	02	40	40h
	SUBTOTAL	02	40	04	80	04	80	200h
EMPREENDEDORISMO	Introdução a Logística	02	40	-	-	-	-	40h
	Técnica de Vendas	-	-	02	40	-	-	40h
	E-Commerce	-	-	02	40	-	-	40h
	Produção e Qualidade	-	-	02	40	-	-	40h
	Marketing Organizacional	-	-	-	-	02	40	40h
	Empreendedorismo	-	-	-	-	03	60	60h
ORGANIZAÇÕES	SUBTOTAL	02	40	06	120	05	100	260h
	Teoria Geral da Administração	03	60	-	-	-	-	60h
	Cultura Digital	02	40	-	-	-	-	40h
	Comunicação Empresarial	02	40	-	-	-	-	40h
	Métodos e Técnicas Administrativas	-	-	03	60	-	-	60h
	Inglês Instrumental	-	-	-	-	02	40	40h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO								
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		15	300	15	300	15	300	900h

Protocolo 975374

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.592/2022**

Credencia o Centro Educacional Alfa Kids e dá outras providências.

OPRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.073/2022 (Processo E-docs nº. 2022-QVMZK/CEE-ES nº. 087/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-11-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro Educacional Alfa Kids, situado na Rua Araçatiba, nº. 13, Bairro Riviera da Barra, município de Vila Velha, ES, mantido pelo PCB Diniz Junior-ME, CNPJ nº. 32.945.728/0001-82, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental

- 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Vitória, ES, 25 de novembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 975375

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.593/2022**

Renova o credenciamento da Escola Família Agrícola de Vinhático, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.074/2022 (Processo E-docs nº. 2022-1X8MT/CEE-ES nº. 438/2020), aprovado na

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Novembro de 2022.

Sessão Plenária do dia 22-11-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Família Agrícola de Vinhático, situada na Rodovia Vinhático, s/nº, km 02, Distrito de Vinhático, município de Montanha, ES, mantida pelo MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº. 27.097.229/0016-29, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em tempo integral e em regime de alternância, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de junho de 2021.

Vitória, ES, 25 de novembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 25 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 975455

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.595/2022

Renova o credenciamento da EEEFM Hildebrando Lucas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE

EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.076/2022 (Processo CEE-ES nº. 465/2020/SEP nº. 89336577/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-11-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Hildebrando Lucas, situada na Avenida Maruípe, nº. 1.455, Bairro Maruípe, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 1999.

Vitória, ES, 25 de novembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 25 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 975465

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.597/2022

Aprova a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na EEEFM Aristóbulo Barbosa Leão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.077/2022 (Processo E-docs nº. 2021-HFJCR/CEE-ES nº. 693/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-11-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 160 (cento e sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, em tempo integral, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aristóbulo Barbosa Leão, situada na Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº. 1.000, Bairro Jardim Limoeiro, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. As Organizações Curriculares do curso citado no *caput* estão anexas a esta Resolução.

Vitória, ES, 25 de novembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 25 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.597/2022
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR PARA OS INGRESSANTES EM 2021

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	2021		2022		2023		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS	
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE				
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH			
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
		Inglês	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20	
		Arte	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Educação Física	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		SUBTOTAL	11	366:40	05	166:40	03	100:00	760	633:20	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
		Química	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20	
		Biologia	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20	
		SUBTOTAL	04	133:20	06	200:00	02	66:40	480	400:00	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
		SUBTOTAL	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
		Geografia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
		Sociologia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Filosofia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		SUBTOTAL	04	133:20	04	133:20	04	133:20	480	400:00	
	TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800:00	18	600:00	12	400:00	2160	1800:00
	FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida	01	33:20	01	33:20	02	66:40	160	133:20
			Prática Experimental	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00
			Estudo Orientado	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00
Eletiva			02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00	
FORMAÇÃO BÁSICA PARA O TRABALHO		Projeto Empreendedores	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Cultura Digital	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Higiene, Saúde e Segurança	01	33:20	-	-	-	-	40	33:20	
FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA		Introdução a Logística	03	100:00	-	-	-	-	120	100:00	
		Teoria Geral da Administração	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Administração de Estoque e Armazenamento	-	-	03	100:00	-	-	120	100:00	
		Introdução a Recursos Humanos	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Estatística	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Comércio Inter-nacional	-	-	03	100:00	-	-	120	100:00	
		Logística Fiscal	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Custos Logísticos	-	-	-	-	03	100:00	120	100:00	
		Produção e Qualidade	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Gestão de Transporte e Distribuição	-	-	-	-	03	100:00	120	100:00	
		Cadeia de Suprimentos	-	-	-	-	03	100:00	120	100:00	
		Marketing Orga-nizacional	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	

TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	11	366:40	17	566:40	23	766:40	2040	1700:00
SUBTOTAL	35	1166:40	35	1166:40	35	1166:40	4200	3500:00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO	-							
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.500h							

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR PARA OS INGRESSANTES A PARTIR DE 2022

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	2022		2023		2024		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00
		Língua Inglesa	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Educação Física	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Arte	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		SUBTOTAL	11	366:40	04	133:20	03	100:00	720	600:00
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20
		Física	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20
		Química	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20
		SUBTOTAL	04	133:20	06	200:00	02	66:40	480	400:00
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00
		SUBTOTAL	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Geografia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20
		História	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20
		Sociologia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		SUBTOTAL	04	133:20	04	133:20	04	133:20	480	400:00
TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800:00	18	600:00	12	400:00	2160	1800:00
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida	01	33:20	01	33:20	02	66:40	160	133:20
		Prática Experimental	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00
		Estudo Orientado	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00
		Eletiva	02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00
	FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Projetos Empreendedores	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Cultura Digital	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Higiene, Saúde e Segurança	01	33:20	-	-	-	-	40	33:20
	APROFUNDAMENTO	Introdução a Logística	03	100:00	-	-	-	-	120	100:00
		Teoria Geral da Administração	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Administração de Estoque e Armazenamento	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Comércio Internacional	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Marketing Organizacional	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Logística Fiscal	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Direito Empresarial e Tributário	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Gestão de Transporte e Distribuição	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Cadeia de Suprimentos	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		E-Commerce	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Custos Logísticos	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Economia	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Comunicação e Branding	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Cooperativismo	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Estatística	-	-	-	-	01	33:20	40	33:20
TOTAL ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL			11	366:40	17	566:40	23	766:40	2040	1700:00
SUBTOTAL			35	1166:40	35	1166:40	35	1166:40	4200	3500:00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO			-							
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			3.500h							

Protocolo 975563

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.557/2022**

Indefere a solicitação de autorização para funcionamento nos finais de semanas do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, no Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Serra.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.015/2022 (Processo E-docs nº. 2022-S4SWF/CEE-ES nº. 205/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-09-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de autorização para

funcionamento nos finais de semanas do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, autorizado pela Res. CEE/ES nº 5.319/2019, D.O de 10/12/2019, no Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Serra, situado na Rodovia Norte Sul, nº. 700, Bairro Santa Luzia, município da Serra, ES, mantido por GRAUSERRA Cursos Técnicos Eireli-EPP, CNPJ nº. 28.409.323/0001-52.

Vitória, ES, 28 de novembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 975734

PORTARIA Nº 910-S, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Prorrogar, em caráter provisório, a localização dos servidores abaixo relacionados, pelo período de **18/12/2022 a 17/12/2023**, para atuar no **Conselho Estadual de Educação**, de acordo com o inciso I do art. 27 da Lei Complementar nº 401, publicada no Diário Oficial de 16/07/07, e o art. 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98, alterado pela Lei Complementar nº 722, de 20/11/2013 (Processo nº 2020-JPGBV).

Nº Funcional	Vínc.	NOME	CH	CARGO
2753693	5	CHARLANY GUARNIER	40h	MAPB
329177	51	RENATA MARIA FIRME DA SILVA	40h	MAPA
291356	1	SAYONARA DOELINGER ASSAD	40h	MAPB
654271	3	VAGNER DE SOUZA	40h	MAPB

Vitória, 28 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 975626

PORTARIA Nº 300-R, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece normas para a realização de estágio destinado aos estudantes matriculados nas unidades escolares da rede escolar pública estadual do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para a realização de

estágio destinado aos estudantes matriculados nas unidades escolares da rede escolar pública estadual do Espírito Santo, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º O estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos estudantes matriculados e com frequência regular em curso de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Art. 3º O estágio pode ser de natureza obrigatória ou não obrigatória e seguirá as diretrizes curriculares

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Novembro de 2022.

da etapa, modalidade e área de ensino, bem como a proposta pedagógica do curso.

§ 1º Para os fins desta Portaria, considera-se proposta pedagógica do curso o Projeto Político-Pedagógico e, no caso de curso técnico de nível médio, o plano de curso.

§ 2º O estágio obrigatório é aquele definido na proposta pedagógica do curso como requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 3º O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, segundo critérios definidos na proposta pedagógica do curso.

§ 4º As unidades escolares da rede pública estadual que ofertam as etapas e modalidades elencadas no *caput* do art. 2º deverão incluir o estágio não obrigatório na proposta pedagógica do seu curso.

Art. 4º A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a unidade escolar, a parte concedente e o estudante estagiário ou seu representante legal, devendo haver compatibilidade com as atividades escolares no termo de compromisso e não ultrapassar:

I - 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º O estágio relativo aos cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto na proposta pedagógica do curso.

§ 2º Se a unidade escolar adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida, pelo menos, à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

§ 3º A jornada e as atividades de estágio, a serem cumpridas pelo estagiário, devem compatibilizar-se com o seu horário escolar, sem qualquer prejuízo desse.

§ 4º As atividades do estágio não poderão reduzir, em qualquer hipótese, a carga horária total e diária dos componentes curriculares do curso em que o estagiário estiver matriculado.

§ 5º A jornada e as atividades de estágio poderão ser reduzidas nos dias de avaliação da aprendizagem, se indicado pela unidade escolar à entidade concedente.

Art. 5º A duração do estágio, na mesma entidade concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 6º O estagiário receberá bolsa ou outra forma de contraprestação, sendo obrigatória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º O educando poderá inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 7º É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado, quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 8º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, atuando como parte concedente.

§ 1º As pessoas jurídicas de direito privado e profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, deverão recorrer ao agente de integração para mediar a oferta da vaga de estágio.

§ 2º Fica facultado aos órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios recorrer ao agente de integração para mediar a oferta da vaga de estágio.

Art. 9º A oferta de vagas de estágio fica condicionada à celebração de termo de cooperação técnica entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e o agente de integração.

Parágrafo único. Nos casos previstos no § 2º do art. 8º, quando a parte concedente optar por não recorrer ao agente de integração para mediar a oferta da vaga de estágio, o termo de cooperação técnica poderá ser realizado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e a parte concedente.

Art. 10 A oferta de estágio, de qualquer natureza, deverá observar:

I - a matrícula e a frequência regular do estudante, atestadas pela unidade escolar à qual estiver vinculado;

II - a celebração de Termo de Compromisso de Estágio - TCE entre o estudante, a parte concedente do estágio e a unidade escolar;

III - o plano de atividades do estagiário elaborado cooperativamente entre o estudante, a concedente e a unidade escolar, caracterizando-se como instrumento obrigatório para a realização das atividades do estágio, devendo constar no Termo de Compromisso;

IV - a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e a formação acadêmica e/ou profissional do estudante;

V - o acompanhamento ao estudante por professor ou pedagogo orientador de estágio da unidade escolar e por supervisor da parte concedente.

Art. 11 São atribuições das unidades escolares em relação ao estágio de seus educandos:

I - celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando:

a) o curso, a etapa e a modalidade;
b) as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso;
c) a carga horária, diária e semanal, a ser cumprida nas atividades de estágio;
d) a compatibilidade da jornada e das atividades de estágio com o horário e o calendário escolar;
e) o plano de atividades do estagiário, contendo a compatibilização entre a programação acadêmica do curso e as atividades que serão realizadas no estágio.
II - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
III - indicar professor ou pedagogo orientador responsável pelo acompanhamento e pela avaliação das atividades do estagiário;
IV - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
V - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local, em caso de descumprimento de suas normas;
VI - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos, se necessário;
VII - comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
VIII - divulgar as oportunidades de estágio aos estudantes da unidade escolar;
IX - realizar, se necessário, processo de seleção de interessados para o estágio;
X - prever na proposta pedagógica do curso a prática de estágio;
XI - demais atribuições descritas no termo de cooperação técnica firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e o agente de integração ou a parte concedente.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário será incorporado ao termo de compromisso e será atualizado, por meio de aditivos, à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 12 Compete ao professor ou pedagogo orientador do estágio:

I - exercer o acompanhamento e a avaliação no estágio;
II - orientar o estudante na elaboração do plano de atividades;
III - promover reuniões periódicas com os estagiários;
IV - realizar o controle e os registros das informações necessárias ao registro acadêmico do estágio;
V - outras atividades que visem ao cumprimento dos objetivos do estágio.

Art. 13 O professor ou pedagogo orientador do estágio será indicado pelo(a) diretor(a) da unidade escolar.

Parágrafo único. Os estudantes matriculados em cursos técnicos terão, preferencialmente, o coordenador de curso como professor orientador de estágio.

Art. 14 São atribuições dos agentes de integração em relação ao estágio:

I - identificar oportunidades de estágio;
II - ajustar suas condições de realização;
III - fazer o acompanhamento administrativo;
IV - encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;

V - cadastrar os estudantes;
VI - assegurar que as atividades de estágio sejam compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso;
VII - assegurar a compatibilidade da jornada e das atividades de estágio com o horário das aulas e o calendário escolar do estudante, resguardando o tempo de deslocamento entre a escola e o local do estágio;
VIII - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
IX - enviar, trimestralmente, relatório que contenha:
a) a quantidade de estudantes que estão realizando estágio,
b) a natureza do estágio;
c) a unidade escolar em que o estudante está matriculado;
d) o curso em que o estudante está matriculado.
X - demais atribuições descritas no termo de cooperação técnica firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e o agente de integração.

Art. 15 São atribuições da parte concedente em relação ao estágio:

I - celebrar termo de compromisso com a unidade escolar e o educando, zelando por seu cumprimento;
II - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
III - indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
IV - contratar, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;
V - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
VI - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
VII - enviar à unidade escolar, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
VIII - assegurar a compatibilidade da jornada e das atividades de estágio com o horário das aulas e o calendário escolar do estudante, resguardando o tempo de deslocamento entre a escola e o local do estágio.
IX - demais atribuições descritas no termo de cooperação técnica firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e parte concedente.

§ 1º No caso de estágio obrigatório, a contratação do seguro de que trata o inciso IV é facultativa e poderá ser assumida pela Secretaria de Estado da Educação.

§ 2º Nos casos previstos no § 2º do art. 8º, quando a parte concedente optar por não recorrer ao agente de integração para mediar a oferta da vaga de estágio, a concedente assumirá as atribuições do agente de integração cumulativamente às suas.

Art. 16 São condições para o estudante realizar ou manter o estágio:

I - ter, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos;
II - estar matriculado e com frequência regular

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Novembro de 2022.

111

em curso de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos;

III - ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação;

III - apresentar rendimento escolar satisfatório;

IV - contar com o acompanhamento de um professor ou pedagogo orientador de estágio da unidade escolar e de um supervisor da parte concedente do estágio.

Art. 17 A Subsecretaria de Estado de Educação Básica e Profissional - SEEB, por meio da Gerência de Ensino Médio - GEM, será responsável pela gestão, coordenação, orientação, planejamento, monitoramento e avaliação das ações relacionadas à oferta de estágio de que trata esta Portaria.

§ 1º As Superintendências Regionais de Educação - SRE deverão orientar e acompanhar as atividades de estágio junto às escolas de sua jurisdição, visando ao fiel cumprimento desta Portaria, da Resolução CEE-ES nº 4.939/2017, da Lei nº 11.788/2008 e de demais dispositivos legais que tratem do tema.

§ 2º Para o cumprimento do *caput* deste artigo,

a GEM fica autorizada a elaborar documentos e a implementar normas e procedimentos complementares ao descrito nesta Portaria.

Art. 18 Para além do disposto nesta Portaria, deverá ser atendido o que dispõem a Resolução CEE-ES nº 4.939/2017 e a Lei nº 11.788/2008.

Art. 19 Os casos omissos serão avaliados pela GEM e levados à apreciação superior.

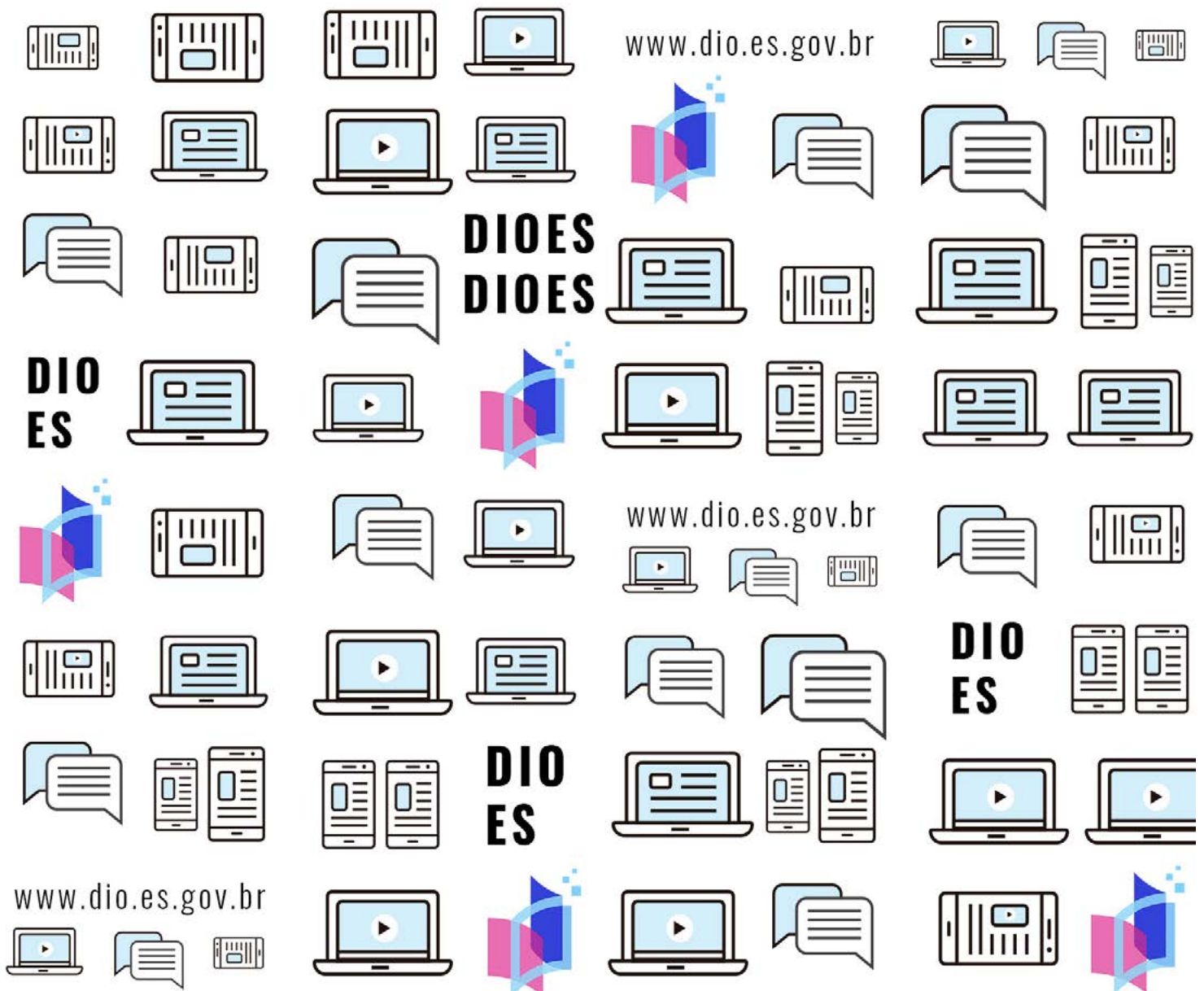
Art. 20 Revogam-se as Portarias nº 140-R, de 05 de novembro de 2008, e nº 056-R, de 11 de maio de 2020, assim como as demais disposições em contrário.

Art. 21 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 975666



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº. 967- S, 20 de setembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **76768902**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo em epígrafe em razão da ocorrência do instituto da prescrição administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de setembro de 2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 975686

PORTARIA Nº. 1007- S, de 07 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **88385159**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do estabelecido no Art. 231, II, da Lei Complementar Estadual nº. 046/1994, aplicar a penalidade de **suspensão de 03 (três) dias** em desfavor do servidor **José Flávio Lopes, nº funcional 3180522**, pela culpabilidade ao que dispõe o artigo 220, inciso V, da LCE 046/94.

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado aos servidores o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em lei.

Art. 3º - Decorrido este prazo sem a manifestação dos servidores, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 975759

PORTARIA Nº. 1008 - S, de 23 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº.

88663272,

RESOLVE:

Art. 1º - Julgar improcedente o pedido de reconsideração interposto pelo servidor **Paulo Henrique Santos Gomes Spanhol, funcional nº 3181243** e manter a decisão anteriormente prolatada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de novembro de 2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 975762

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, torna público que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 126/2021** da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.

Processo Eletrônico: 2022-14Z96

Objeto: Aquisição de Carabina Calibre 5,56

Contratada: ISRAEL WEAPON INDUSTRIES LTDA

CNPJ: registrado sob as leis locais sob o nº 51-358258-5

Valor: R\$ 1.085.097,03

Fonte: 301

CELDO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos

Protocolo 975728

Errata

Na publicação do Convênio nº 073/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28/11/2022 da empresa AGROPECUÁRIA BONOMO S.A.

ONDE SE LÊ:

Em cumprimento de pena em regime **fechado** no Sistema Penitenciário Capixaba.

LEIA-SE:

Em cumprimento de pena em regime **semiaberto** no Sistema Penitenciário Capixaba **PROCESSO**

2022-HVVWX

KARINA ROCHA MITLEG BAYERL

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE

RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

Protocolo 975715

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**Resumo do Termo de Fomento
SETADES/110/2022**

Processo nº 2022-NXN3B

Registro SIGEFES: 220615

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação Recanto Carlos José Nunes - Lar Dos Idosos De São José Do Calçado/ES.

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para aquisição de materiais permanentes e custeio,

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Novembro de 2022.

visando a melhoria da estrutura operacional da entidade e dos serviços prestados aos idosos em situação de acolhimento institucional.

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), de repasse da Administração Pública, proveniente das Emendas Parlamentares nº. 838, 918 e 968 LOA 2022 e R\$ 2.773,23 (dois mil e setecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos) de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2023.

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 e 4.4.50.42 **Fonte:** 101

Gestor Titular: Servidora Veruska Fávaro Brandão, matrícula nº 2828332.

Gestor Suplente: Servidora Ruth Soemes Kloss Knaak Silva, matrícula nº 2594510.

Vitória, 28 de novembro de 2022.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 975555

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº

SETADES/110/2022

Processo nº.: 2022-NXN3B **Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação Recanto Carlos José Nunes - Lar Dos Idosos De São José Do Calçado/ES.

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para aquisição de materiais permanentes e custeio, visando a melhoria da estrutura operacional da entidade e dos serviços prestados aos idosos em situação de acolhimento institucional.

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), de repasse da Administração Pública, proveniente das Emendas Parlamentares nº. 838, 918 e 968 LOA 2022 e R\$ 2.773,23 (dois mil e setecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos) de recursos próprios da OSC.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 28 de novembro de 2022.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 975560

Resumo do Termo de Fomento

SETADES/102/2022

Processo nº 2022-CQ909

Registro SIGEFES: 220607

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colatina - APAE

Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Proteção Social Básica e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência e suas famílias, por meio de aquisição de bens de consumo, visando à melhoria da qualidade de atendimento aos usuários.

Valor: R\$ 74.997,36 (setenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), de repasse da Administração Pública, proveniente das Emendas Parlamentares nº. 1238, 0951 e 1092, LOA 2022.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da

publicação até 30/11/2023.

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 **Fonte:** 101

Gestor Titular: Servidora Juliana Zannella Gorian - N. F. 3294641 **Gestor Suplente:** Luana Rosa Rodrigues Romão N.F. - 4080718

Vitória, 28 de novembro de 2022.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 975736

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº

SETADES/102/2022

Processo nº. 2022-CQ909 Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colatina - APAE.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Proteção Social Básica e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência e suas famílias, por meio de aquisição de bens de consumo, visando à melhoria da qualidade de atendimento aos usuários.

Valor: R\$ 74.997,36 (setenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº 1238,0951 e 1092 da LOA 2022 **Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 28 de novembro de 2022.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 975740

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Aviso de Resultado Lei de Incentivo à Cultura Capixaba - LICC

A SECULT torna público para amplo conhecimento **a HABILITAÇÃO do(s) projeto(s) abaixo indicado(s):**

1) **Título do Projeto:** Natal da Paz e do Bem

Processo 2022-HD6BK

Proponente: Liebermann Projetos Criativos

Valor solicitado via LICC: R\$ 225.042,98

2) **Título do Projeto:** Natal Iluminado 2022

Processo 2022-1XWXJ

Proponente: Tribuna Publicidade LTDA,

Valor solicitado via LICC: R\$353.904,71

3) **Título do Projeto:** 11º FECIM - Festival de TV e Cinema de Muqui

Processo 2022-TNZCX

Proponente: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MUQUI - 11º FECIM

Valor solicitado via LICC: R\$373.868,00

O extrato da ATA estará disponível no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 28 de setembro de 2022

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural

Protocolo 975436

Arquivo Público Estadual - APEES -

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 007/2022

PROCESSO: 2022-ZCRRT**CONTRATANTE:** ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CONTRATADA:** SCANSYSTEM LTDA.**CNPJ:** 01.464.579/0001-06**OBJETO:** 02 (DOIS) SCANNERS PLANETÁRIOS PORTÁTEIS.**VALOR TOTAL:** R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).**DOTAÇÃO****ORÇAMENTÁRIA:**

10.40.102.13.391.0043.2108, Fonte: 301; Natureza de Despesa: 449052, do orçamento do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES para o exercício de 2022.

ID: 2022.500E2200001.09.0010

Vitória/ES, 25 de novembro de 2022.

Cilmar Cesconetto Francischetto

Diretor-geral /APEES

Protocolo 975276

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DE TERMO ADITIVO SEAG Nº 023/2022

Resumo do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 0104/2021, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca e a Empresa Indústria Mecânica NTC Ltda - CNPJ nº 92.225.259/0001-59.

OBJETO: acréscimo de 100m2 de Pier/Atracadouro, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, art. 21, §§ 7º e 8º do Decreto Estadual nº 1.790-R/2007 e Cláusula Décima Quinta da Ata de Registro de Preços nº 0104/2021.

Valor do Acréscimo:

R\$264.164,00

Em razão do acréscimo o valor total máximo registrado na ARP Nº 0104/2022, passará a ser de R\$ 1.479.128,00.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas.

José Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 975600

RESUMO DO TERMO DO CONTRATO Nº 01103/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47

Processo Atendido: 2021-FDDKQ**Forma de Contratação:** Processo Licitatório 2022-6Q6R0 - Pregão 0112/2022 - ARP 082/2022

ID CIDADES/TCE 2022.500E0600012.02.0060

Contratado: EMPRESA DISTRIBUINQ COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ 18.777.355/0001-57.**Objeto:** Aquisição 10 tanques redes**Valor Total:** R\$ 28.874,40

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 **Elemento de Despesa:** 449032**JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Protocolo 975756

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contrato Nº: 038/2021**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 2021-P9BZC**Forma de Contratação:** Edital de Concorrência Pública Nº 032/2013 - ARP Nº 002/2020 - Lote 01**Contratada:** ENGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ:** 05.512.879/0001-74

Objeto: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 038/2021, extinto em 05/08/2022, das medições nº 01 a 10, conforme autorização prevista No item 17 do Edital, e no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, o disposto no parágrafo único do artigo 4º da Portaria Conjunta SECONT/ SEMOBI/PGE/DER nº 002-S de 03 de junho 2022.

Valor: R\$ 299.482,36**Assinatura:** 28/11/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES**Protocolo 975652**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 096/2022**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo E-Docs Nº:** 2021-59XBJ**Forma de Contratação:** RDC nº 005/2022**Contratado:** AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 00.638.562/0001-65**ID Cidades-TCEES nº:** 2022.500E0100014.01.0035

Objeto: Elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e a execução de obra de arte especial, Ponte sobre o Rio Benevente, com extensão de 110,00 metros, inclusive seus acessos, na Rodovia ES-146, no Distrito de Cachoeirinha, Município de Alfredo Chaves/ES, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional I (SR-1) do DER-ES.

Valor: R\$ 17.287.205,74

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, e terá duração de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos.

Fonte: Exercício Financeiro 2022 - Programa de Trabalho: 26.782.0056.1109 - Natureza da Despesa: 449051 - R\$200.000,00; Exercício Financeiro 2023 - Programa de Trabalho: 26.782.0056.1109 - Natureza da Despesa: 449051 - R\$17.087.205,74

Assinatura: 26/11/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES**Protocolo 975672**

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Novembro de 2022.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2018**Processo nº:** 84061502/2018**Contratante:** DER-ES**Contratada:** ZORZAL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, pelo prazo de 12 meses, a contar de 27/11/2022.**Valor:** R\$ 7.102.500,00**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022** - Programa De Trabalho:26.782.0056.2102 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.39.00 - R\$ 591.638,25. **EXERCÍCIO****FINANCEIRO DE 2023** - Programa De Trabalho:

26.782.0056.2102 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.39.00 - R\$ 6.510.861,75.

Assinatura: 25/11/2022Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES**Protocolo 975393****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2018****Processo nº:** 84061529/2018**Contratante:** DER-ES**Contratada:** ZORZAL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, pelo prazo de 12 meses, a contar de 27/11/2022.**Valor:** R\$ 10.294.900,00**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022** - Programa De Trabalho:26.782.0056.2102 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.39.00 - R\$ 859.565,17. **EXERCÍCIO****FINANCEIRO DE 2023** - Programa De Trabalho:

26.782.0056.2102 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.39.00 - R\$ 9.435.334,83.

Assinatura: 25/11/2022Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES**Protocolo 975396**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2019**Processo nº** 83691570**Contratante:** INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.**Contratada:** S/A A GAZETA.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 28/11/2022.**Valor global:** R\$ 235,83 (duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos).**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 41.201.18.122.0800.2070, Fonte 0271, Natureza de Despesa 3.3.90.39.01.

Cariacica/ES, 25 de novembro de 2022.

RAFAEL ALMEIDA LOVO

Diretor Administrativo e Financeiro - IEMA

Protocolo 975725**RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****N.º 019/2019****Processo nº** 87860830**Contratante** Instituto Estadual e Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.**Contratada:** ZAP Serviços de Limpeza e Conservação Eireli - ME.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses, a contar de 28/11/2022.**Valor:** O valor mensal será de R\$ 6.724,79 (seis mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 41.201.18.122.0800.2070, Fontes 0101 e 0271, Natureza de Despesa 3.3.90.37.01.

Cariacica/ES, 25 de novembro de 2022.

RAFAEL ALMEIDA LOVO

Diretor Administrativo e Financeiro - IEMA

Protocolo 975729

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONVÊNIO**N.º 043/2022 DO****MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**CONVENIENTE:** Município de Governador Lindenberg.**OBJETO:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 043/2022 para correção no valor do convênio, conforme plano de trabalho e planilha orçamentária conveniada, sem alteração do objeto pactuado, constante nos autos do processo nº 2022-64SZD. 1.2 Alterar a redação dos itens: 3.1: "3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente convênio é de R\$1.673.062,99." 3.2: "3.2 - CONCEDENTE transferirá ao CONVENIENTE, para execução do presente convênio, recursos no valor de R\$1.673.062,99, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 10.36.101.17.512. 0054. 5531 - Fomento E Construção De Sistemas Regionais De Transporte E Destinação Final De Resíduos Sólidos Urbanos, UG 36.101, conforme discriminação: Fonte: 0301 ED: 4.4.40.42.00.**Número do processo:** 2022-64SZD

Vitória/ES, 29 de novembro de 2022.

OCTAVIO LUIZ GUIMARAES**Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB****Protocolo 975440****RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONVÊNIO N.º 108/2018 DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Vila Velha.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 108/2018 para prorrogação de prazo de vigência para 19/07/2023.

Número do processo: 83813527.

Vitória/ES, 29 de novembro de 2022.

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 975647

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO
CONVÊNIO N.º 110/2018 DO MUNICÍPIO
DE VILA VELHA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Vila Velha.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 110/2018 para prorrogação de prazo de vigência para 30/06/2023.

Número do processo: 83814833.

Vitória/ES, 29 de novembro de 2022.

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 975653

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONVÊNIO
N.º 010/2021 DO
MUNICÍPIO DE FUNDÃO

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Fundão.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 010/2021 para prorrogação do prazo de vigência para 30/12/2023.

Número do processo: 2021-SXWMP

Vitória/ES, 29 de novembro de 2022.

OCTAVIO LUIZ GUIMARAES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 975656

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 248/2022 e
249/2022

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE REFRIGERAÇÃO,

PURIFICADORES E MICROONDAS.

CONTRATADA: NEW LIFE COMÉRCIO DE UTILIDADES E SOLUÇÕES EIRELI

VALOR LOTE 01: R\$ 222.497,50 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

VALOR LOTE 02: R\$ 25.598,80 (vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

PROTOCOLO Nº 2022.014148

ID CidadES: 2022.500E1600006.01.0118

Vitória, 29 de novembro de 2022

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 975364

RESUMO DO CONTRATO Nº 239/2022

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) DE PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSOS A SEREM PRODUZIDOS, INCLUINDO LOCAÇÃO, HOSPEDAGEM, CUSTOMIZAÇÃO, ATIVAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA E SUPORTE TÉCNICO.

CONTRATADA: DRR AULAS ONLINE LTDA.

VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do INSTRUMENTO CONTRATUAL será de 12 (doze) meses, contada a partir da data da assinatura do INSTRUMENTO CONTRATUAL.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 073/2022

Protocolo nº 2022.008198

ID CidadES: 2022.500E1600006.01.0080

Vitória, 29 de novembro de 2022

KATILICE MANSK FIRME

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA CESAN

Protocolo 975367

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 058/2022

PROCESSO Nº: 2022-J4F28

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Utilização da Ata De Registro De Preços nº 009/2022

CONTRATADA: E.T. ROCHA DE SOUZA REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 39.709.960/0001-60

OBJETO: Aquisição de Kit Empreendedor para Curso de Gastronomia.

VALOR TOTAL: R\$ 95.703,00

FONTE: 0301

Vitória/ES, 28 de novembro de 2022.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Secretário SECTIDES

Protocolo 975575

ERRATA**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO****Contrato Nº 024/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Processo Nº: 2021-DNB4B

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 017/2021

Contratada: TECNUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA LTDA

CNPJ: 19.459.636/0001-24

Objeto: Repactuação do valor do Contrato nº 024/2021, a partir de 01/01/2022.

Valor: R\$ 67.461,50 para o período de 01/01/2022 a 13/04/2022 e a partir de 14/04/2022 o valor passa a ser de R\$ 79.743,62

Fonte: 0101

Vitória/ES, 28 de novembro de 2022

*Republicado por conter incorreções no extrato da publicação do dia 28 de novembro de 2022.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Secretário - SECTIDES

Protocolo 975568

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 005/2019**

CONTRATANTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP

PROCESSO Nº: 2019-WMZ5B

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão 003/2019

CONTRATADA: TTM Serviços Combinados de escritório e apoio administrativo eireli

CNPJ: 13.520.423/0001-84

OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de 02/12/2022

VALOR: R\$216.073,80 (Duzentos e dezesseis mil e setenta e três reais e oitenta centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Atividade 1032.2066.4130.0060.4158, Elemento de Despesa 3.3.90.37, Fonte 0271 para os orçamentos de 2022 e 2023

Vitória, 16 de Novembro de 2022.

Joana Moraes Resende Magella

Diretora Presidente

Protocolo 975599

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 005/2021**

CONTRATANTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP

PROCESSO Nº: 2020-2Q7VD

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão 002/2021

CONTRATADA: OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.388.792/0001-37

OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2022

VALOR: R\$17.640,00 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Atividade 1032.2066.4130.0060.4158, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Fonte 0271 para os orçamentos de 2022 e 2023

Vitória, 24 de Novembro de 2022.

Joana Moraes Resende Magella

Diretora Presidente

Protocolo 975602

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 019/2022**

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.

Processo Nº: AD-114/2022.

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

Contratado: GRAN COFFEE COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

CNPJ: 08.736.011/0001-46.

Objeto: Prestação de serviços de locação de máquinas de café e bebidas quentes, com fornecimento de insumos conforme demanda.

Valor: O valor total estimado para o contrato é de R\$ 56.016,00 (cinquenta e seis mil e dezesseis reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2022.

Responsável pela assinatura: Sávio Bertochi Caçador.

Cargo: Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo 975401

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 111, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração da Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas, desta Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC, referente ao exercício de 2022, para promoverem o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Passivo não Circulante e ao levantamento dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, conforme disposto no Art. 27, do Decreto nº 5230-R, de 11/11/2022, publicado em 17/11/2022:

Dilcyleida Pereira Meyrelles Vasconcelos

Thiago de Oliveira Ribeiro

Hanna Murta Coutinho

Marleide Silva do Nascimento

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de novembro de 2022.

Cristina Engel de Alvarez

Diretora Presidente

Protocolo 975428

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 112, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Escala de Férias relativa ao exercício de 2023 dos servidores desta Fundação, conforme abaixo relacionado:

Janeiro
ELMO FERNADES FERREIRA - 3223205
Fevereiro
TERESINHA MAZZINI BABY - 2703971
VALERIA PEREIRA CANALI - 3403122
JOICY ARIELE SANTOS MOREIRA - 3564312
Março
MARIA EDUARDA COSTA CAMPOS RESENDE DA SILVA - 3553140
GEANDERSON CAMPOS COSTA - 2707926
Abril
ROSA MARIA TREVAS AZEVEDO - 362636
Junho
MARLEIDE SILVA DO NASCIMENTO - 2534576
EDINIR PINHEIRO FIALHO - 363057
Julho
DANIELA CARVALHO DOS SANTOS - 4331923
VIANÊS PEREIRA - 2624028
JOZELIA CORREIA ROZARIO PEREIRA - 2800519
CLÉZIA GRAZIELLY RODRIGUES VIEIRA - 4454073
DILCYLEIDA PEREIRA MEYRELLES VASCONCELOS - 4211235
Agosto
VIRGINIA SOUZA MONTARDE FLORES - 3286568
DANIEL MARTINS MARCHEZINI - 3509745
LEILA CAMPOS DE OLIVEIRA - 4571789
Setembro
AMANDA TETZNER SANTOS - 4125282
THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO - 4013778
SAMANTHA NEPOMUCENO GONÇALVES - 3877124
Outubro
FERNANDA RIBEIRO PATARO - 3387003
RAQUEL PACHECO SCHEIDEGGER - 4479661
Novembro

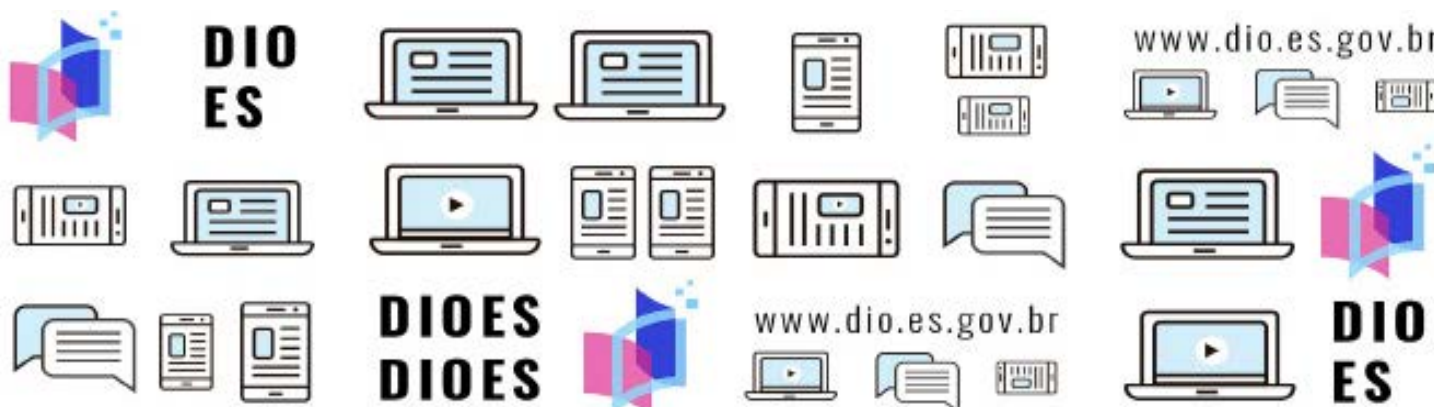
HANNA MURTA COUTINHO - 4561872
ANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA - 3116735
RENAN SIQUEIRA CORÇA - 3573184
JAIR DE OLIVEIRA - 4072596
Dezembro
MARIA DA GLORIA MARTINS DOS SANTOS - 3424499
LARISSA MEIRELES GOUVEA BERTOLLO - 4730364

Art. 2º - **Fracionar** as férias dos servidores abaixo relacionados, conforme § 14 do Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014.

EDUARDO PEIXOTO COSTA ROCHA - 3317390	Março / setembro
GERMANA SAGRILLO MORO - 2926849	Outubro / Dezembro
MACKWEYD GOMES POPPE - 3968804	Setembro/Novembro
MARCIA CALIL DA SILVA - 3129993	Junho/Setembro
MARIO DO AMARAL MUNIZ - 4050860	Julho/Outubro
SAYENE FERNANDES FREIRE - 4307186	Abril/Dezembro
CELSO ALBERTO SAIBEL SANTOS - 4496876	Outubro/Novembro
CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ - 4060822	Fevereiro/Julho
ELTON SIQUEIRA MOURA - 4085078	Fevereiro/Setembro
IGOR DA SILVA NASCIMENTO - 4211197	Março/Julho
LUCIANA SILVA DE ALMEIDA - 4444086	Setembro/Novembro
LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO - 250949	Março/Outubro
LETÍCIA SARTORATO ZANCHETTA - 3700232	Fevereiro/Setembro
THALITA GOMES DA SILVA - 4146697	Fevereiro/Agosto
AUGENIRIA MARTINS ROSA RIBEIRO - 4080904	Janeiro/Julho
VICTOR GUEDES BARBOSA - 3601307	Abril/Agosto
RENAN FRAGA - 3576825	Fevereiro/Dezembro

Cristina Engel de Alvarez
Diretora Presidente da FAPES

Protocolo 975432



Vitória (ES), terça-feira, 29 de Novembro de 2022.

119

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio do EDITAL FAPES Nº 019/2022 CHAMADA DE APOIO A NÚCLEOS CAPIXABAS DE EXCELÊNCIA EM PESQUISA. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, tendo início em 01 de dezembro de 2022. Recurso: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor R\$	Instituição Executora	Assinatura
971/2022	2022-WTZQP	Fábio Luiz Partelli	661.500,00	UFES	28/11/2022
972/2022	2022-QS0KN	Sávio da Silva Berilli	697.270,00	IFES	28/11/2022
973/2022	2022-C5K3H	Anselmo Frizera Neto	699.890,00	UFES	28/11/2022
974/2022	2022-BMBD1	Neyval Costa Reis Junior	699.452,50	UFES	28/11/2022
975/2022	2022-RP19R	Edson Passamani Caetano	700.000,00	UFES	28/11/2022
976/2022	2022-37BRT	Júlio César Fabris	300.000,00	UFES	28/11/2022
977/2022	2022-JDQXQ	Wilberth C F Salgueiro	279.000,00	UFES	28/11/2022
980/2022	2022-B35CP	Celso Oliveira Azevedo	700.000,00	UFES	28/11/2022
981/2022	2022-XB68H	Jones Bernardes Graceli	697.319,40	UFES	28/11/2022
982/2022	2022-XWTLZ	Marcelo Eduardo Vieira Segatto	699.964,00	UFES	28/11/2022
983/2022	2022-B92KF	Teodiano Freire Bastos Filho	699.910,00	UFES	28/11/2022
984/2022	2022-1CS6C	Dalton Valentim Vassallo	699.939,98	UFES	28/11/2022
985/2022	2022-RG2BH	Valdemar Lacerda Júnior	699.954,81	UFES	28/11/2022
986/2022	2022-VFV09	Angelo Fraga Bernardino	694.600,00	UFES	28/11/2022
987/2022	2022-QL450	Mário Sarcinelli Filho	698.985,00	UFES	28/11/2022
990/2022	2022-XVPM8	Alex Cardoso Bastos	700.000,00	UFES	28/11/2022
991/2022	2022-5KMF0	Wanderson Romao	699.820,00	IFES	28/11/2022
992/2022	2022-X5DX2	Juarez Benigno Paes	699.770,00	UFES	28/11/2022
993/2022	2022-Q45C1	Eduardo de Sá Mendonça	658.060,00	UFES	28/11/2022
994/2022	2022-X120P	Fabio Ribeiro Braga	406.565,48	UVV	28/11/2022
996/2022	2022-04SL2	Roberto Avelino Cecílio	198.600,00	UFES	28/11/2022
997/2022	2022-61Z9S	Alexandre Rosa dos Santos	211.040,00	UFES	28/11/2022

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES

Protocolo 975733

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -

ERRATA

Na Instrução de Serviço nº 080 de 24 de novembro de 2022, publicada no DIO/ES em 25/11/2022.

Onde se Lê: Art. 2º...Carlos Loureiro Danielli Nogueira.

Lêia-se: Art. 2º...Carlos Lourenço Danielli Nogueira.

Vitória, 28 de novembro de 2022.

Sérgio Eduardo Correa Vidigal

Diretor Geral

Protocolo 975429

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N° 034-R

A Secretária de Estado de Direitos Humanos no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509, de 23 de dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a portaria nº 040 - R, de 30 de dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no 1º termo aditivo ao Termo de Cooperação Nº. 001/2021 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Realizar pesquisa para monitoramento e avaliação dos Centros de Referência das Juventudes - CRJ, com acréscimo de valor na ordem de 8,72%.

II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.: 001/2021, de 06/04/2021, 1º termo aditivo de prazo e de valor, de 25/11/2022.

III - VIGÊNCIA Data de início: 29/11/2022 Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

UO: 48.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

UG: 480.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32.901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320.901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG EMITENTE:		480101			UG FAVORECIDA:		320901	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
	UO	PROG. TRABALHO	(Nome da Ação)					
10	48101	14.422. 0561. 1102	SEGURANÇA CIDADÃ	6101000000	3.3.90.20	480101	000001 - não definido	R\$ 26.180,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

Jan:	Mai:	Set:
Fev:	Jun:	Out:
Mar:	Jul:	Nov:
Abr:	Ago:	Dez: R\$ 26.180,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Vitória/ES, 28 de novembro de 2022

NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 975644

PORTARIA N° 035-R, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova a 18ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 18ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA GRILLO

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira

Portaria nº 082 de 15.08.2019

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48 48101 14.122. 0014. 2095	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Obrigações Patronais	3.1.91.13	0101	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 5.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48 48101 14.122. 0014. 2095	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	0101	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 5.000,00

Protocolo 975668

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0396 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

EXONERAR, nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46/94, a servidora **NATHALYA GALVÃO VALEJO** do cargo em comissão de **ASSESSOR - DSE**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. Vitória/ES, 25 de Novembro de 2022.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 975827**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0397 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **NATHALYA GALVÃO VALEJO**, para exercer o cargo em Comissão de **GERENTE DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. Vitória/ES, 25 de Novembro de 2022.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 975828**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0398 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **ANA CAROLINA LEMOS MACAL**, para exercer o cargo em Comissão de **SUBGERENTE DE EDUCAÇÃO E ESPIRITUALIDADE**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. Vitória/ES, 25 de Novembro de 2022.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 975829**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0399 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **WALLACE HUGO CANGUSSU DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo

em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE SAÚDE**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória/ES, 25 de Novembro de 2022.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 975830**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0400 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **MARIA HELIZABETH FERREIRA DE CASTRO**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSORA- DSE**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. Vitória/ES, 25 de Novembro de 2022.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 975831**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0401 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **TALITA DUTRA HENRIQUES AZEVEDO**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSORA- DSE**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. Vitória/ES, 25 de Novembro de 2022.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 975832**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0402 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **LUANNA SOARES PONTES**, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA- DSE**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. Vitória/ES, 25 de Novembro de 2022.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 975833



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Edição N25.871

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Edital nº 019/2022

Órgão: Secretaria da Casa Militar
Processo nº: 2022-LHF75
CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600004.01.0013

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total, ramo aeronáutico para frota de aeronaves do NOTAer, conforme as condições constantes no anexo I do Edital.

Valor total estimado: R\$ 4.810.839,48

Acolhimento de propostas: às 15:00h do dia 29/11/2022.

Abertura de propostas: 09/12/2022 às 14:30h.

Abertura da sessão pública: 09/12/2022 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: compras@casamilitar.es.gov.br - (27) 3636 1354

Vitória, 28 de novembro de 2022

Flávio Almeida de Souza
Pregoeiro - SCM

Protocolo 975812

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

ERRATA

Na redação do Aviso de Resultado de Dispensa de Licitação publicado no Diário Oficial de 24/11/2022,

ONDE SE LÊ: LOTE 001 - Empresa Contratada: "C J M UTILIDADES LTDA - ME" no valor de R\$ 479,80

(quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

LEIA-SE: LOTE 001 - Empresa Contratada: "C J M UTILIDADES LTDA - ME" no valor de R\$ 859,80 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Protocolo 975437

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 004/2022

Órgão/Entidade: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO IMÓVEL NA SEDE DA JUCEES E ESCRITÓRIOS REGIONAIS.

Processo Nº: 2022-8K9GD

Local de disponibilidade do edital: www.compras.es.gov.br.

Lote 1 - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Lote 2 - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Lote 3 - R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Lote 4 - R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Início do acolhimento das propostas: 01/12/2022 às 12 horas.

Limite para acolhimento das propostas: 15/12/2022 às 13 horas

Abertura de propostas: 15/12/2022 às 13:30 horas

Abertura da sessão pública: 15/12/2022 às 14 horas

Informações: (27) 3636-9311 ou pregao@jucees.es.gov.br

Vitória/ES, 28/11/2022
Ricardo Corrêa Fraga
Pregoeiro Oficial - JUCEES
Protocolo 975632

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0144/2022

Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina

Processo nº 2022-1JDH4

Objeto: Aquisição De Papel A4, Para Atender a Farmácia Cidada De Linhares

Lote 01 - único**Empresa vencedora:** ES Licitações Regionais Ltda**Valor total:** R\$ 16.400,00

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 28 de Novembro de 2022

Vanir Maria Zanotti**Pregoeira/CPL/SRSC****Protocolo 975369****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0145/2022****Órgão/ Entidade:** SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina**Processo nº 2022-H4JOJ****Objeto:** Aquisição De Material De Escritório, Para Atender a Farmácia Cidadã De Linhares**Lote 01 - único****Empresa vencedora:** C J M Utilidades Ltda**Valor total:** R\$ 4.290,00

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 28 de Novembro de 2022

Vanir Maria Zanotti**Pregoeira/CPL/SRSC****Protocolo 975371****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 **PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.**Empresa:** SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A.**Objeto:** 01 (Um) Despesas e Taxas Hospitalares.**Valor:** R\$ 65.353,46 (Sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).**Paciente:** A.R.F.

Processo nº 2022-RVSFJ

0025085-78.2018.8.08.0048

Cariacica, (ES) 28 de novembro de 2022.

Cybely Pandini Giurizatto Almeida

Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA

Protocolo 975615**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93**PARTES:** SRSCI e a empresa:

Cremasco Medicina Diagnóstica Ltda

OBJETO: Aquisição de Exame de Anticorpo Antireceptores de Acetilcolina (ligante, bloqueador e modulador), em atendimento à Decisão Judicial nº 0000354-61.2022.8.08.0032, pac. U.P.B.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.522,00 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais)**LOTE:** 01**PROCESSO:** 2022-WBPGT

Cachoeiro/ES, 28/11/2022

Marcio Clayton da Silva Superintendente

Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 975773**Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 035/2022

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado

Processo: 2022-JMP63

Objeto: Registro de Preços para Aquisição

Medicamentos.

Valor Estimado: **R\$:961.699,80**

Acolhimento das propostas 08h do dia 30/11/2022

Abertura das Propostas 08h50min do dia 12/12/2022

Abertura Sessão Pública 09h do dia 12/12/2022

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão

efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conformeinstruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br

Cadastro- de-fornecedores.

Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

Tel/Fax:(28)3556-2828/3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix

Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 28/11/2022

Protocolo 975344**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 036/2022

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado/SESA

Processo: 2022-NP6ZB

Objeto: Registro de Preços para Aquisição Material

Médico Hospitalar.

Valor Estimado: R\$ 1.555.576,50

Acolhimento das propostas 13h do dia 30/11/2022

Abertura das Propostas 13h55min do dia 12/12/2022

Abertura Sessão Pública 14h do dia 12/12/2022.

O certame será realizado por meio do sistema

SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão

efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conformeinstruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br

Cadastro- de-fornecedores.

Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

Tel/Fax:(28)3556-2828/3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix

Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 28/11/2022

Protocolo 975346**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2022****Órgão/ Entidade:** HJSN - Hospital Dr. João dos Santos Neves-SESA**Processo nº 2022-1N78D****Objeto:** Medicamentos de Uso Hospitalares.**Lote 01** - Fracassado**Lote 02** - Naloxona cloridrato 0,4mg/ml**Empresa vencedora:** Cristália Produtos Químicos Farmacêutico Ltda.**Valor total:** R\$ 1.800,00.Maiores informações através do email: hjsn.compras@saude.es.gov.br

ou pelo tel. (27) 3732- 2917

Baixo Guandu, 28 de Novembro de 2022

Manoel Fernando dos Santos**Pregoeiro/CPL/HJSN****Protocolo 975347**

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Novembro de 2022.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico Nº 029/2022
 Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC
 Processo Nº: 2022-TQN8S
 Objeto: Material Permanente (Seladora para banco de Sangue)
 Lote Único -Valor R\$ 23.800,00
 Empresa: CLEIDIANE BATISTA DE ANDRADE
 Contato: hsjc.pregao@saude.es.gov.br e telefone (28) 3556-2828
 Maria da Conceição Gomes Felix
 Pregoeira/HESJC
 São José do Calçado, 28/11/2022

Protocolo 975463

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
 CAPIXABA -**

AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 148/2022****Processo nº 2021-ZN7XX**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAL PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE ÁGUA GELADA (CHILLER) DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC

A Fundação iNOVA Capixaba informa a nova data para a sessão pública deste Pregão, por motivos dos jogos da copa, transferindo as datas inicialmente publicadas conforme abaixo:

Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do 08/12/2022.

Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 08/12/2022.

Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 08/12/2022.

Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha, ES, 28 de novembro de 2022

Luciana Lopes Pinheiro**Pregoeira - CPL 1****Protocolo 975479****ERRATA**

Referente ao AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 070/2022 - processo nº 2021-Q66KC, publicado no DIO de 27/10/2022, protocolo nº 957901;

ONDE SE LÊ: [...]

Lote 01 - Valor total: R\$ 109.794,24

LEIA-SE: [...]

Lote 01 - Valor total: R\$ 106.794,24

Vila Velha, ES, 28 de novembro de 2022.

Luciana Lopes Pinheiro**Pregoeira - CPL 1****Fundação iNOVA Capixaba****Protocolo 975359**

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 076/2022****Órgão:** Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**Processo Nº** 2022-NHH3K**ID** **Cidade**ES/TCE-ES **nº**

2022.500E0600023.02.0045

Objeto: Registro de Preço para aquisição de PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA.

Valor Estimado: R\$ 7.576.123,84

Acolhimento das propostas: do dia 29/11/2022 as 14:00h até o dia 12/12/2022 às 13:59h.

Abertura de propostas: 12/12/2022 as 14:00h.

Abertura da sessão pública: 12/12/2022 as 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: **5pregao@sejus.es.gov.br** e (27) 3636-5770.

ELEN BRITO DE ALMEIDA

Pregoeira 5ª EP/SEJUS

Protocolo 975703**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº062/2022**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Processo Nº: 2022-SP7F5**ID** **Cidade**ES/TCE-ES **nº**

2022.500E0600023.01.0024

Objeto: Aquisição de câmeras fotográficas digitais para atender à SEJUS em substituição às câmeras kit CNJ.

Lote 01

Empresa vencedora: UNIQUE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-EPP

Valor global do lote: R\$115.998,84.

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 28/11/2022.

Contato: e-mail: **1pregao@sejus.es.gov.br** ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 28 de novembro de 2022

Marielle Moraes R. da Silva

Pregoeira-1ª EP/SEJUS

Protocolo 975441

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
 Aquicultura e Pesca - SEAG -**

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico****nº 0141/2022**

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Processo nº 2022-KF2W7**ID** **CIDADE**ES/TCE **nº**

2022.500E060012.01.0084

A participação neste Pregão é permitida exclusivamente a microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas.

Objeto: Aquisição de materiais e reagentes para tratamento da água - Dosador automático de cloro (pastilha) e Cloro desinfetante para água de consumo humano.

Valor Total Estimado: R\$86.511,30

170 unidades.

Acolhimento de Propostas: 30/11/2022 às 12:30h.

Abertura das Propostas: 09/12/2022 às 13:30h.

Abertura da Sessão Pública:

09/12/2022 às 13:30h.

O certame será realizado por meio do "www.compras.es.gov.br", estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br Informações pelo tel.: (27) 3636-3670.

Vitória, ES, 28/11/2022.

Simone Perozini

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico - SEAG - Substituindo

Protocolo 975630

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

A Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Pregão, vem tornar público aos interessados, que as empresas CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e MIRANDA ENGENHARIA LTDA, interpuseram, tempestivamente, recurso administrativo em face da decisão que desclassificou ambas empresas do certame em epígrafe, com resultado publicado no DIO em 21/11/2022, em conformidade com o processo administrativo nº 2022-XD8GN. Informamos que as razões do recurso e os documentos referentes ao procedimento licitatório se encontram à disposição das licitantes para consulta, ressalvado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação do recurso, a contar da data desta publicação.

Vitória, 28 de novembro de 2022.

NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão - CPL/SEDURB/FEHAB

Protocolo 975741

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 040/2022**

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Processo Nº: 2022-LWXDB

ID CidadeS Nº: 2022.500E0600013.01.0030

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado

Valor estimado total:

Lote 1 - R\$ **246.887,42**

Início Envio de propostas: 30/11/2022 às 10:00h

Abertura de propostas: 12/12/2022 às 14:00h

Abertura da sessão pública: 12/12/2022 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação

deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@sectides.es.gov.br/3636-1823/3636-9737

Vitória, 28/11/2022

Simone Tavares dos Santos

Pregoeira / SECTIDES

Protocolo 975677**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

À Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, **torna público a Dispensa de Licitação**, com base no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93:

Processo nº: 2022-FJD43;**Objeto:** Execução de cursos de qualificação profissional para realização do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC;**Contratada:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI;**Valor Total:** R\$ 250.080,00 (duzentos e cinquenta mil e oitenta reais);**Dotação** **orçamentária:**

10.32.101.19.333.0051.2217 - Qualificação do Cidadão para o Mundo do Trabalho;

Natureza da despesa: 3.3.90.39;**Fonte:** 0365000001;**ID CIDADES:** 2022.500E0600013.09.0012

Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória, 28 de novembro de 2022

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Protocolo 975671

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**Processo nº. 2022-2M837****Contratante:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES**Contratado:** L2 COMERCIAL LTDA **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos para impressora Magicard Enduro Neo.**Valor:** R\$2.794,00(dois mil e setecentos e noventa e quatro reais).**Base Legal:** inciso IV, do Art. 24 Lei nº. 8.666/93.**Recursos Orçamentários:**

Atividade 10.32.204.23.691.0035.2062

Elemento de Despesa

339030, na Fonte de Recurso 0301.

Ratifico a Dispensa de Licitação acima.

Vitória, 28 de novembro de 2022

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 975584

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**Processo nº. 2022-NJ6TZ**

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

Contratado: Centro de Eventos Vitoria Comercio e Serviços EIRELI - EPP.

Objeto: Contratação de Hotel para prestação de serviço de hospedagem, alimentação completa, coffee break e infraestrutura para realização de capacitações, treinamentos, inclusive com dinâmicas em áreas internas do hotel.

Valor: R\$15.853,90(quinze mil e oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

Base Legal: inciso IV, do Art. 24 Lei nº. 8.666/93.

Recursos Orçamentários:

Atividade 10.32.204.23.691.0035.2064

Elemento de Despesa

339030, na Fonte de Recurso 0101.

Ratifico a Dispensa de Licitação acima.

Vitória, 28 de novembro de 2022

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 975595

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 51/2022
Processo nº 4320

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 51/2022**,

HOMOLOGADO pela autoridade competente, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento água mineral de 20L e galão de 20L. **Empresa Vencedora - LOTE 1 e 2: JUCIMAR ALVES RIBEIRO COMÉRCIO DE GÁS LTDA. Valor máximo total para o LOTE 1: R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Valor máximo total para o LOTE 2: R\$ 3.000,00 (três mil reais).**
 Vitória, 28 de novembro de 2022.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA

Pregoeiro CPL - DPEES

Protocolo 975764

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 45/2022
Processo nº 3314

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 45/2022, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento (material) EPI's para reeducandos. **Empresa Vencedora - LOTE 1: FRACASSADA. Empresa Vencedora - LOTE 2: ORGÊNIO GONÇALVES VIANA LTDA. Valor máximo total para o LOTE 2: R\$ 1.641,75 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). Empresa Vencedora - LOTE 3: BC SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor máximo total para o LOTE 3: R\$ 1.366,50 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**

Vitória, 28 de novembro de 2022.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA

Pregoeiro CPL - DPEES

Protocolo 975769





DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Edição N25.871

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 00003246/ Pregão Eletrônico nº
040/2022
Ata nº 039/2022

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 040/2022. **OBJETO:** fornecimento de longarinas de 02 e 03 lugares. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 040/2022 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR:** MOVEIS SOSSAI MOVELARIA & UTILIDADES LTDA **CNPJ:** 30.773.253/0001-69. **VALOR MÁXIMO LOTE ÚNICO:** R\$ 54.870,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do dia de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 28 de novembro de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 975299

PORTARIA DPES Nº 1290, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de afastamento do titular (exceto férias), nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até às **16h do dia 29.11.2022**, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para gabinete@defensoria.es.def.br:

Atuação em Grau Recursal nas Demandas Consumeristas dos Juizados Especiais Cíveis (Processos Eletrônicos) (01.12.2022 a 31.12.2022)

NÚCLEO DE CARIACICA

1ª Defensoria de família de Cariacica (**01.12.22 a 31.12.2022**)

2ª Defensoria Criminal de Cariacica (**Plenário do Júri Popular**) (**01.12.2022 a 31.12.2022**)

2ª Defensoria Cível de Cariacica (**01.12.2022 a 31.12.2022**)

NÚCLEO DE VITÓRIA

2ª Defensoria de Execução Penal de Vitória (**01.12.22 a 31.12.2022**)

NÚCLEO DE SERRA

5ª Defensoria Criminal de Serra (**01.12.2022 a 31.12.2022**)

NÚCLEO DE GUARAPARI

Defensoria de Atendimento Inicial de Guarapari (**01.12.22 a 31.12.2022**)

NÚCLEO DE VIANA

Defensoria de Família de Viana (**01.12.2022 a 31.12.2022**)

Vitória, 28 de novembro de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 975748

PORTARIA DPES Nº 1291, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNAR o Defensor Público **Severino Ramos da Silva** para atuar, por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, na 2ª Defensoria Cível de Guarapari. (**01.12.2022 a 28.02.2023**)

Vitória, 28 de novembro de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 975754

PORTARIA DPES Nº 1292, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento da titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 1289, de 25.11.2022, a defensora pública **Mariana Farias Dutra Portes** no Núcleo de Execução Penal - NEPE (**29.11.2022 a 07.12.2022**)

Vitória, 28 de novembro de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 975757

Publicações de Terceiros

FVO BRASILIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, CNPJ: 08.471.163/0006-79, torna público que REQUEREU da Secretaria municipal de Meio Ambiente-SEMMA, Processo 19.189/2022, Licença Ambiental de Regularização (LMR), para atividade de Armazenamento/estocagem

de produtos alimentares (rações e petiscos para cães e gatos), localizado Rodovia BR 101/262, s/n, Km 10,5, Galpão 3C, Bloco 04, Bairro Calabolço, Viana/ES.

Protocolo 970497

COMUNICADO

VISTA DO PASSEIO EMPREEND. IMOB. SPE LTDA, CNPJ 40.923.412/0001-18, torna público que OBTVEU da SEMMA/PMS, através do processo nº 17570/2022, o Alvará de Licença de Obras e Licença Ambiental nº 7472/2022 para a atividade de Condomínios residenciais, do Vista do Passeio Condomínio Clube, localizado na Avenida Meridional, nº 2028, Gleba 03, Bicanga, Serra-ES.

Protocolo 972164

POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIRASSOL LTDA, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA)**, através do Processo Nº 25.062/2017, a renovação da Licença Ambiental de Operação, para atividade de posto de revenda de combustíveis e troca de óleo, no bairro Colatina Velha, Colatina-ES.

Protocolo 974322

AUTO POSTO FUNDÃO LTDA, torna público que Obteve do **IEMA**, através do processo nº 29798760, a Licença de Operação (LO) nº 164/2022, para a atividade de posto de revenda de combustíveis e troca de óleo, na localidade da Avenida José Agostini - Centro, Mun. de Fundão-ES.

Protocolo 974324

ROBERTO MENEZES DE SOUZA, torna público que requereu à **SEMAM/ARACRUZ**, através dos processos nº 13.363/2017 e 13.365/2017, as Licenças Municipais de Instalação (LMI), para a atividade de condomínio horizontal, na Rodovia ES-010 (Km 39,5), Santa Cruz, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 974505

COMUNICADO

Posto Passalini LTDA torna público que **requereu** à SEMAG, através do processo n.º 6837/2022, a Licença de Regularização - LAR, para atividade de Revenda de Combustíveis e Troca de Óleo, situada na localidade de Rua Francisca Teixeira, 111, Centro, Mun. de São José do Calçado/ES

Protocolo 974526

COMUNICADO

"ADRIANA NUNES MORAES CHRIST" torna público que Obteve da SEMMA, através do processo Nº 6117/2022, Licença (s) Licença Municipal Simplificada nº 033/2022, para a atividade de TERRAPLANAGEM, na localidade de Sítio Santa Clara, Vale da Estação, Domingos Martins - ES.

Protocolo 974530

COMUNICADO

Edson Honorato de Lima, torna público que Requereu a SEMAMA/DEPMA, por meio do processo nº 9674/2022, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para "**secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem**", localizado no Córrego da Água Limpa, Zona rural, no Mun. de Ibitirama - ES.

Protocolo 974690

Comunicado

"**Eliton Stanger**", torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **13187/2022** Licença Municipal Unica para atividade de Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (**exceto** para a terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), na Rod. Waldyr Loureiro de Almeida - S/N - São Lourenço - Santa Teresa/ES".

Protocolo 974922

TORABRAS TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 71403779, protocolo nº 014005/2022 em 21/11/2022, renovação da Licença de Operação (LO) LOC - GGE/ COED/ Nº 28/2017/ CLASSE III, para a atividade 09.04. Preservação de madeira por meio de tratamento químico e/ou orgânico, na localidade de 1A Rua Quatro, Córrego Jequiba, Distrito de São Joaquim, Mun. de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo 975017

TORABRAS TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 89937252, Licença Ambiental de Regularização LAR - GGE/ CQA/ Nº 63/ 2022 / CLASSE II, para gerenciamento de área contaminada ou sob suspeita de contaminação nas coordenadas geográficas médias - UTM (SIRGAS 2000): 0272822/7695487, na localidade de Avenida Frederico Augusto Cozer - S/N - Aeroporto, Mun. de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo 975027

COMUNICADO

Maria Zenaide Loss Sperandio, 30.727.515/0001-59, Rod. Dalmácio Espindula, KM 03, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que requereu da SEMMAM, através do processo nº 010920/2022 a Licença Municipal Simplificada - LMS para atividade de Serraria e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha traçada ou cortiça e afins (móveis, chapas, ferramentas, e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico entre outros), com/sem pintura e/ou outras proteções superficiais, exceto para aplicação rural, Rod. Dalmácio Espindula, KM 03, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 975083

"ESCOLAR TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA EPP", torna público que Obteve do SMMALPT, através do processo nº 002485/2021, Licença Ambiental Simplificada (LAS nº 017/2022), para atividade de Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, na localidade de Av. Vereador Genésio da Silveira, Quadra 04, lotes 08 e 09, Parque Industrial Ronaldo Ambrósio Rodrigues, Mun. de Iúna - ES."

Protocolo 975342

COMUNICADO

A **CGH Fortaleza SPE Ltda.**, torna público que obteve da SMMA-RH, através do processo n.º 012.513/ 2022, a Licença Municipal de Operação - LMO Nº 364/2022 - para Central Geradora Hidrelétrica - CGH de 1,59 MW de potência instalada, situada na Fazenda Fortaleza, zona rural, Menino Jesus, Município de Muniz Freire/ES.

Protocolo 975424

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Novembro de 2022.

**ELEIÇÃO DA DIRETORIA
DIVULGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA**

Em cumprimento ao que dispõe o Estatuto da Entidade no artigo 52, "a" em vigor, o Presidente da Comissão Eleitoral do processo eleitoral 2023/2027 do SINTRAREFEIÇÃO COLETIVA - SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES CONVÊNIOS, COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES INDUSTRIAIS, REFEIÇÃO ESCOLAR E EM CRECHES, REFEIÇÕES SERVIDAS PARA PASSAGEIROS DE AERONAVES, REFEIÇÕES CONVÊNIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, exceto Região Sul, faz saber a todos que dentro do prazo previsto no edital com circulação em 18 de novembro de 2022, no Diário Oficial/ES, foi inscrita única chapa intitulada **CHAPA: INDEPENDÊNCIA OU MORTE DOS DIREITOS TRABALHISTAS - VOCÊ DECIDE**, que recebeu o registro de **CHAPA 01**, sendo composta pelos seguintes membros: Presidente: Alex Sandro Ximenes Trabach, 1ª Secretária: Joana Aparecida Miguel De Angelo, 2ª Secretária: Tereza Cristina Falcão Vieira Pedreira, 1º Tesoureiro: Antônio Marcos Silva, 2º Tesoureiro: Ronaldo Falcão, Diretor Social: Edvaldo Oliveira Fagundes, Diretor De Patrimônio: Paulo Henrique Ximenes Ribeiro, Conselho Fiscal: 1) Cleber Eustaquio Viana Rodrigues, 2) Denise Assis Da Silva, 3) Lucineia Renaldo Mendonça Ferrari, Suplentes: 1) Warley Nascimento Queiroz, 2) Mariana Cunha Da Silva, 3) Raiany Lorenzoni Coelho 4) Loara Tozetti De Almeida. Delegados Junto A Federação: 1) Alex Sandro Ximenes Trabach, 2) Antônio Marcos Silva. Declara-se aberto o prazo de 05(cinco) dias para impugnação desta, a partir da publicação deste edital. Vitória/ES, 28 de Novembro de 2022. João Batista da Silva - Presidente da Comissão Eleitoral.

Protocolo 975456**ELEIÇÃO DA DIRETORIA
DIVULGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA**

Em cumprimento ao que dispõe o Estatuto da Entidade no artigo 52, "a" em vigor, o Presidente da Comissão Eleitoral do processo eleitoral 2023/2027 do SINTRABARES - SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM BARES, LANCHONETES, CHURRASCARIAS, PIZZARIAS, RESTAURANTES E FAST FOOD NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, exceto Região Sul, faz saber a todos que dentro do prazo previsto no edital com circulação em 18 de novembro de 2022, no Diário Oficial/ES, foi inscrita única chapa intitulada **CHAPA: PELA MANUTENÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTA VOCÊ DECIDE**, que recebeu o registro de **CHAPA 01**, sendo composta pelos seguintes membros: Presidente: Paulo Nascimento, 1º Secretário: Luiz Carlos da Silva Santos, 2º Secretário: Edson Rodrigues de Freitas, 1º Tesoureiro: João da Cruz, 2º Tesoureiro: Luciano de Jesus Souza, Diretor Social: Egnaldo Paiva Costa, Diretor de Patrimônio: Kei Cristina Santos de Oliveira, Conselho Fiscal: 1) Wanderson Falcão Rangel, 2) Juliano Ferreira Galdino, 3) Paulo Cesar dos Santos. Delegados Junto à Federação: 1) Paulo Nascimento, 2) João da Cruz. Declara-se aberto o prazo de 05(cinco) dias para impugnação desta, a partir da publicação deste edital. Vitória/ES, 28 de Novembro de 2022. Marcos Roberto Fontoura - Presidente da Comissão Eleitoral.

Protocolo 975461**COMUNICADO**

Degen&OliveiraLTDAME, CNPJ: 14.884.214/0001-82, torna público que obteve da SECAM, através do processo nº 8570/2022, a Licença Municipal Simplificada, para atividade de

oficina mecânica na localidade de Rua do Imigrante, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 975469**COMUNICADO**

Alverino Zution de Souza, 826.941.767-04, Rua dos Imigrantes, s/n, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que requereu da SECAM, através do processo nº 010969/2022 a Licença Municipal Simplificada - LMS para atividade de Avicultura de Postura, Zona Rural, Baixo São Sebastião, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 975518**COMUNICADO**

Stuhr Agropecuaria LTDA, 39.315.437/0008-26, Av. Arthur Haese, n 282, Vale das Palmas, Marechal Floriano/ES, torna público que requereu da SEMEARH, através do processo nº 11578/2022 a Licença Municipal de Regularização - LMR para atividade de Armazenamento e/ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins, na localidade de Av. Arthur Haese, n 282, Vale das Palmas, Marechal Floriano/ES.

Protocolo 975617

AVISO DE FÉRIAS COLETIVAS
(Motivo de força maior)

PRIME SOLUÇÕES CONTABIES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **14.964.757/0001-00**, em conformidade com o disposto no § 3º do artigo 139 da CLT, comunica que no período **de 30 de novembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023**, suspenderá as atividades deste estabelecimento concedendo férias coletivas a todos os seus empregados "por motivos de força maior" uma vez que a empresa empregadora se encontra temporariamente com seus equipamentos (ferramentas essenciais de trabalho) em manutenção. Após este período, restaurados os equipamentos em geral, as atividades serão retomadas normalmente. Serra-ES, 25 de novembro de 2022. LEONARDO MASSARIA LOUREIRO Sócio/Administrativo

Protocolo 975693

DISK AREIA CONTI EIRELI, torna público que obteve da SEMAM/Aracruz, através do processo nº 2303/2017, Licença Municipal de Operação (LMO) nº 015/2022, para atividade de Extração de Areia, em Comboios, Zona Rural, Vila do Riacho, Aracruz/E, em torno das coordenadas UTM 393.325/7.816.216 (SIRGAS 2000).

Protocolo 975837**COMUNICADO**

"INAH JANE BORSOI DARDENGO". Torna público que Obteve da SEMMA, através do Processo nº 105 a Licença Municipal de Operação, para ATIVIDADE DE SECAGEM MECANICA DE GRÃOS, ASSOCIADA A PILAGEM, localizada na Fazenda Recanto, Zona Rural, Montanha - ES.

Protocolo 975834



Vitória (ES), Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

www.dio.es.gov.br

ESPÍRITO SANTO

PUBLICAÇÕES DAS CIDADES
CAPIXABAS

Página

3

INÉDITO: BASÍLICA DE
SANTO ANTÔNIO RECEBE
GRUPOS OFICIAIS DA FAMES

Página

4

GRANDE VITÓRIA É TEMA
DE PUBLICAÇÃO NACIONAL
SOBRE REFORMA URBANA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO
| Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta

ÁGUA DOCE DO NORTE
| Prefeito: Jacy Donato

ÁGUIA BRANCA
| Prefeito: Jailson José Quiquii

ALEGRE
| Prefeito: Nemrod Emerick

ALFREDO CHAVES
| Prefeito: Fernando Videira Lafayette

ALTO RIO NOVO
| Prefeito: Luiz Américo Borel

ANCHIETA
| Prefeito: Fabrício Petri

APIACÁ
| Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi

ARACRUZ
| Prefeito: Luiz Carlos Coutinho

ATÍLIO VIVÁQUA
| Prefeito: Josemar Machado Fernandes

BAIXO GUANDU
| Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso

BARRA DE SÃO FRANCISCO
| Prefeito: Enivaldo Euzébio Dos Anjos

BOA ESPERANÇA
| Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese

BOM JESUS DO NORTE
| Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo

BREJETUBA
| Prefeito: Levi Marques De Souza

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
| Prefeito: Victor da Silva Coelho

CARIACICA
| Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior

CASTELO
| Prefeito: Joao Paulo Silva Nali

COLATINA
| Prefeito: João Guerino Balestrassi

CONCEIÇÃO DA BARRA
| Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos

CONCEIÇÃO DO CASTELO
| Prefeito: Christiano Spadetto

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
| Prefeito: Eleardo Brasil

DOMINGOS MARTINS
| Prefeito: Wanzete Krüger

DORES DO RIO PRETO
| Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto

ECOPORANGA
| Prefeito: Elias Dal Col

FUNDÃO
| Prefeito: Gilmar De Souza Borges

GOVERNADOR LINDENBERG
| Prefeito: Leonardo Prando Finco

GUAÇUÍ
| Prefeita: Marcos Luiz Jauhar

GUARAPARI
| Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães

IBATIBA
| Prefeito: Luciano Miranda Salgado

IBIRACU
| Prefeito: Diego Krentz

IBITIRAMA
| Prefeito: Paulo Lemos Barbosa

ICONHA
| Prefeito: Gedson Brandao Paulino

IRUPI
| Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira

ITAGUAÇU
| Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon

ITAPEMIRIM
| Prefeito: Thiago Peçanha

ITARANA
| Prefeito: Vander Patricio

IÚNA
| Prefeito: Romário Batista Vieira

JAGUARÉ
| Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem

JERÔNIMO MONTEIRO
| Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani

JOÃO NEIVA
| Prefeito: Paulo Sergio de Nardi

LARANJA DA TERRA
| Prefeito: Josafá Storch

LINHARES
| Prefeito: Guerino Luiz Zanon

MANTENÓPOLIS
| Prefeito: Herminio Benjamin Hespanhol

MARATAÍZES
| Prefeito: Robertino Batista da Silva

MARECHAL FLORIANO
| Prefeito: João Carlos Lorenzoni

MARILÂNDIA
| Prefeito: Augusto Astori Ferreira

MIMOSO DO SUL
| Prefeito: Peter Nogueira Da Costa

MONTANHA
| Prefeita: André Dos Santos Sampaio

MUCURICI
| Prefeito: Atanaiel Passos Wagmacker

MUNIZ FREIRE
| Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior

MUQUI
| Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido

Nova Venécia
| Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes

PANCAS
| Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade

PEDRO CANÁRIO
| Prefeito: Bruno Teófilo Araújo

PINHEIROS
| Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva

PIÚMA
| Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira

PONTO BELO
| Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior

PRESIDENTE KENNEDY
| Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz

RIO BANANAL
| Prefeito: Edmilson Santo Elizário

RIO NOVO DO SUL
| Prefeito: Jocenei Marconcini Castelari

SANTA LEOPOLDINA
| Prefeito: Valdemar Luiz Horbelt Coutinho

SANTA MARIA DE JETIBÁ
| Prefeito: Romero Luiz Endringer

SANTA TERESA
| Prefeito: Kleber Medici da Costa

SÃO DOMINGOS DO NORTE
| Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira

SÃO GABRIEL DA PALHA
| Prefeito: Tiago Rocha

SÃO JOSÉ DO CALÇADO
| Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida

SÃO MATEUS
| Prefeito: Daniel Santana Barbosa

SÃO ROQUE DO CANAÃ
| Prefeito: Marcos Geraldo Guerra

SERRA
| Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal

SOORETAMA
| Prefeito: Alessandro Broedel Torezani

VARGEM ALTA
| Prefeito: Elieser Rabello

VENDA NOVA DO IMIGRANTE
| Prefeito: João Paulo Schettino Minet

VIANA
| Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno

VILA PAVÃO
| Prefeito: Uelikon Boone

VILA VALÉRIO
| Prefeito: David Mozdzen Pires Ramos

VILA VELHA
| Prefeito: Arnaldo Borgo Filho

VITÓRIA
| Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



@governoes



@governoes



www.es.gov.br



@governoes



@governoes

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

LINDOMAR GOMES
Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensa Oficial



PELA PRIMEIRA VEZ

Basílica de Santo Antônio recebe grupos oficiais da Fames

A apresentação inédita vai acontecer nesta quarta-feira (30), na Basílica de Santo Antônio, a partir das 20 horas

DIVULGAÇÃO / FAMES



>>> O objetivo da iniciativa é buscar novos espaços de apresentações, tornando a música erudita mais próxima das comunidades, além de aproveitar a boa acústica das igrejas para a execução de concertos com instrumentos acústicos

Dando continuidade à temporada de concertos em templos religiosos, a Faculdade de Música do Espírito Santo (Fames) leva ao bairro Santo Antônio, em Vitória, um concerto duplo com o Coro Sinfônico da Fames e a Orquestra Sinfônica da Fames (Osfa). A apresentação vai acontecer nesta quarta-feira(30), na Basílica de Santo Antônio, a partir das 20 horas. A entrada é franca.

O objetivo da iniciativa é buscar novos espaços de apresentações, tornando a música erudita mais próxima das comunidades, além de aproveitar a boa acústica das igrejas para a execução de concertos com instrumentos acústicos.

O Coro Sinfônico é formado por um grupo de artistas de alta performance, com talentos desenvolvidos nos núcleos de canto da faculdade. O grupo conta com a regência do maestro e professor Sanny Sousa.

Sob a batuta do maestro Fellipe Carnauba, a Orquestra Sinfônica da Fames tem um longo currículo de apresentações no Estado e já é uma tradição da instituição.

O concerto é gratuito e aberto a toda a população. “Convidamos os moradores do bairro Santo Antônio e adjacências para conhecer o nosso trabalho e curtir conosco este momento especial”, convocou o maestro Fellipe Carnauba.

SERVIÇO:

■ **Concerto – Coro Sinfônico da Fames e Orquestra Sinfônica da Fames**

Data: amanhã (30/11)
Local: Basílica de Santo Antônio, bairro Santo Antônio, Vitória.
Horário: 20 horas
Entrada franca

REGIÃO METROPOLITANA

Grande Vitória é tema de publicação nacional sobre reforma urbana

A coletânea “Reforma Urbana e Direito à Cidade” foi lançada pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INTC)

DIVULGAÇÃO / IJSN



Coordenador do Núcleo Vitória do Observatório das Metrópoles

“Contamos com a colaboração de 34 pesquisadores dessas instituições. Esse é um livro que trata a realidade e os desafios da Região Metropolitana da Grande Vitória em várias temáticas. É um momento histórico, com uma produção robusta de conhecimento científico para subsidiar a elaboração e o aprimoramento de políticas públicas, além de promover a produção do conhecimento científico sobre temas metropolitanos.

Pablo Lira

Coordenador do Núcleo Vitória do Observatório das Metrópoles

>>> Publicada pela Letra Capital Editora, a coletânea é composta por 17 obras que contêm um balanço crítico sobre os caminhos e desafios nas metrópoles nas quais incidem o programa de pesquisa do Observatório

A Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) faz parte da coletânea de livros “Reforma Urbana e Direito à Cidade”, lançada no dia 21 de novembro, pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INTC) Observatório das Metrópoles. O trabalho reuniu, ao longo de 2022, cerca de 400 pesquisadores das regiões metropolitanas do país que integram os núcleos regionais. O Núcleo Vitória, coordenado pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), foi responsável pela edição capixaba.

Publicada pela Letra Capital Editora, a coletânea é composta por 17 obras que contêm um balanço crítico sobre os caminhos e desafios nas metrópoles nas quais incidem o programa de pesquisa do Observatório. A iniciativa recebeu apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

O objetivo da obra é refletir coletivamente sobre a reforma urbana e o direito à cidade no contexto de crise do capitalismo brasileiro. Pesquisadores de todo o país se dedicaram à produção dos livros, no intuito de contribuir na percepção dos impactos das transformações sobre as grandes cidades brasileiras, colocando-os a serviço dos atores sociais e governamentais envolvidos com as políticas públicas.

Em 14 capítulos, o volume que trata da RMGV foi organizado pelos pesquisadores do Instituto Jones dos Santos Neves, Pablo Lira, Latussa Laranja e Lígia Borges. A produção contou ainda com participação de pesquisadores do IJSN, da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e da Universidade de Vila Velha (UVV).

O livro vem discutir os processos de modernização da sociedade e das transições demográfica e migratória na região, seguida da pobreza, buscando analisar

sua distribuição e problematizar desafios oriundos dessa. Na ótica da educação, desafios no ensino superior são abordados, bem como as condições de acesso em face ao dever do Estado de garantir educação ao longo da vida.

A obra retrata ainda as crescentes demandas habitacionais para o estrato social de baixa renda e a busca por resultados mais eficazes na implementação de políticas públicas de moradia. Nesse contexto, é tratado ainda um problema que vem se agravando nas metrópoles brasileiras: as vulnerabilidades das pessoas em situação de rua.

A questão da pandemia de Covid-19, em sua distribuição espacial, também faz parte da publicação, analisada com a estrutura social, os circuitos econômicos e as percepções do direito à cidade. Temas como a violência, discutida a partir do estudo sobre a influência da urbanização na variação dos fluxos de acumulação social e seus efeitos por meio da concentração espacial de roubos e furtos, e as ocupações em áreas de risco e os impactos decorrentes desse fenômeno também foram contemplados.

Por fim, o livro evidencia os instrumentos de gestão metropolitana e municipal da RMGV, bem como seu Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado. São estabelecidas reflexões sobre a governança metropolitana e seus desafios, e destacado o estudo sobre a participação social nos conselhos municipais de política urbana.



Clique aqui para ver a coletânea





CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA 2º TERMO ADITIVO CONTRATO - 058/2021 - SENNÁ SANTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE FINANCEIRO

Nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 fica revisto o valor inicialmente pactuado com vistas à manutenção do reajuste financeiro do Contrato original, mantidas as demais cláusulas, conforme Parecer Jurídico, mantidas as demais cláusulas. Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 975473

Conceição do Castelo

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 091/2022

Código de Identificação Cidades:
2022.021E0700001.09.0078. Em face do contido no Protocolo GED nº 12812/2022 e Processo GED nº 7161/2022, e de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei n. 8.666/93, RATIFICO e HOMOLOGO a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ sob o nº 11.003.057/0001-60, em todos os termos. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES, E COMERCIAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Conceição do Castelo - ES, em 28 de novembro de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 975683

Ecoporanga

CONTRATO 087/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: AK&S TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI,

CNPJ: 31.196.144/0001-99.

Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento de alunos da zona rural do Município de Ecoporanga-ES para o ano letivo de 2022/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 813.327,60 (oitocentos e treze mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Processo: 5527/2022

ID: 2022.025E0500001.01.0001

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 975482

CONTRATO 088/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ: 09.308.474/0001-70.

Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento de alunos da zona rural do Município de Ecoporanga-ES para o ano letivo de 2022/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$487.003,08 (quatrocentos e oitenta e sete mil, três reais e oito centavos).

Processo: 5527/2022

ID: 2022.025E0500001.01.0001

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 975489

CONTRATO 089/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: VIAÇÃO HELLEN LTDA, CNPJ: 10.513.527/0001-73.

Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento de alunos da zona rural do Município de Ecoporanga-ES para o ano letivo de 2022/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$800.394,74 (oitocentos mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Processo: 5527/2022

ID: 2022.025E0500001.01.0001

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 975495

CONTRATO 090/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: INOVARE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 30.309.091/0001-02.

Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento de alunos da zona rural do Município de Ecoporanga-ES para o ano letivo de 2022/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 400.254,48 (quatrocentos mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Processo: 5527/2022

ID: 2022.025E0500001.01.0001

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 975502

CONTRATO 091/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: ISAIAS CARLOS PEREIRA JUNIOR, CNPJ: 15.106.348/0001-35.

Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento de alunos da zona rural do Município de Ecoporanga-ES para o ano letivo de 2022/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 325.598,28 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

Processo: 5527/2022

ID: 2022.025E0500001.01.0001

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 975509

CONTRATO 092/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: KARRARA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 01.794.331/0001-03.

Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento de alunos da zona rural do Município de Ecoporanga-ES para o ano letivo de 2022/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$414.684,42 (quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Processo: 5527/2022

ID: 2022.025E0500001.01.0001

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 975521

CONTRATO 093/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: LAGOA AZUL TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 30.405.615/0001-69.

Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento de alunos da zona rural

do Município de Ecoporanga-ES para o ano letivo de 2022/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$259.740,96 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

Processo: 5527/2022

ID: 2022.025E0500001.01.0001

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 975535

CONTRATO 094/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: LEANDRO MATOS DE SOUZA, CNPJ: 04.854.471/0001-18.

Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento de alunos da zona rural do Município de Ecoporanga-ES para o ano letivo de 2022/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 262.937,64 (duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Processo: 5527/2022

ID: 2022.025E0500001.01.0001

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 975549

CONTRATO 095/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: LIETE MARIA ROSA PEREIRA, CNPJ: 11.183.501/0001-77.

Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento de alunos da zona rural do Município de Ecoporanga-ES para o ano letivo de 2022/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 291.715,92 (duzentos e noventa e um mil e setecentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

Processo: 5527/2022

ID: 2022.025E0500001.01.0001

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 975587

CONTRATO 096/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: LP LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.867.280/0001-19.

Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento de alunos da zona rural do Município de Ecoporanga-ES para o ano letivo de 2022/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 538.007,23 (quinhentos e trinta e oito mil, sete reais e vinte e três centavos).

Processo: 5527/2022

ID: 2022.025E0500001.01.0001

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 975598

CONTRATO 097/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: PRIMOS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 11.449.917/0001-94.

Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento de alunos da zona rural do Município de Ecoporanga-ES para o ano letivo de 2022/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 68.527,68 (sessenta e oito mil e quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

Processo: 5527/2022

ID: 2022.025E0500001.01.0001

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 975611

CONTRATO 098/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: SIRLEI RODRIGUES MARTINS, CNPJ: 11.909.382/0001-97.

Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento de alunos da zona rural do Município de Ecoporanga-ES para o ano letivo de 2022/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 109.886,64 (cento e nove mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Processo: 5527/2022

ID: 2022.025E0500001.01.0001

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 975625

CONTRATO 099/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: MCB TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 10.513.652/0001-83.

Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento de alunos da zona rural do Município de Ecoporanga-ES para o ano letivo de 2022/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 196.000,14 (cento e noventa e seis mil reais e quatorze centavos).

Processo: 5527/2022

ID: 2022.025E0500001.01.0001

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 975637

Itapemirim

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.002603/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 000002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000135/2022 - BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, 11.287.164/0001-68, estabelecida na RUA PRIMO LUIZ BATISTA, 37 -

NITEROI - ATILIO VIVACQUA.. - ES - CEP: 29490000, classificada para os itens nº. 02 e 05, no valor total de 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil duzentos reais);

ATA Nº. 000136/2022 - J.R.S ALIMENTOS LTDA, 45.032.252/0001-30, estabelecida na RUA JACINTO ROMAO DA SILVA, s/n - ACAPULCO - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nº. 01,03,04 e 06, no valor total de 129.437,04 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e quatro centavos);

OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES NO ANO DE 2022..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2022.035E0700001.02.0018

ITAPEMIRIM-ES, 25/11/2022

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

Protocolo 975661

Iúna

EXTRATO

Aditivo nº 01 - Contrato Nº 138/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 1745/2021

Pregão Presencial nº 052/2021

Contratado: GT Projetos & Consultoria, Governança Ltda

CNPJ: 30.789.454/0001-54

Objeto: contratação de empresa especializada em assessoria na elaboração, acompanhamento e captação de recursos federais e estaduais

Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2023

ID: 2021.037E0700001.01.0016

Cláudio Deps Almeida

Prefeito Municipal de Iúna (em exercício)

Protocolo 975815

João Neiva

RESUMO DO CONTRATO Nº 085/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA.

CONTRATADA: MAX MOVE COMERCIO E TRANSPORTE LTDA ME

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 005/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 026/2021, realizado pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES, cujo objeto é aquisição de BENS PERMANENTES - MOBILIÁRIO DIVERSOS, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital. Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos: o Edital e todos os seus Anexos; a Proposta Comercial da Contratada. Processo Administrativo da PMJN n.º 6.825/2022.

Valor total: R\$ 134.322,66 - Vigência: até 31/12/2022. Cód. CidadES Contratações:

2022.040E0700001.16.0009

João Neiva/ES, 28 de novembro de 2022.

Paulo Sérgio de Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 975622

Linhares**DECRETO Nº. 1.555/2022 DE 25/11/2022.**

Art. 1º Torna sem efeito, por motivo de falta de posse, as nomeações para provimento do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, constantes do Decreto nº 1150/2022, de 23/08/2022, dos senhores abaixo:

1º IVAN HELLER DA SILVA (PCD)

1º KAIO LIUTI DA SILVA

2º BIANCA CARVALHO FRASSI

3º HIGOR ZANON ZANDONADI

4º MAKEYNE RODRIGUES GAROZI

6º LOURENI MONTEIRO COUTINHO

7º RAMON DOS SANTOS RODRIGUES

8º CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia 23/08/2022.

Protocolo 975506

DECRETO Nº. 1.556/2022 DE 25/11/2022.

Art. 1º Torna sem efeito, por motivo de falta de posse, a nomeação para provimento do cargo efetivo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, área Direito**, constantes do Decreto nº 1151/2022, de 23/08/2022, do senhor abaixo:

2º MAURICIO DE AGUIAR RAMOS FILHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia 23/08/2022.

Protocolo 975511

DECRETO Nº. 1.557/2022 DE 25/11/2022.

Art. 1º Torna sem efeito, por motivo de falta de posse, a nomeação para provimento do cargo efetivo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, área Economia**, constantes do Decreto nº 1152/2022, de 23/08/2022, do senhor abaixo:

2º PABLO BONFANTE BATISTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia 23/08/2022.

Protocolo 975516

DECRETO Nº. 1.558/2022 DE 25/11/2022.

Art. 1º Torna sem efeito, por motivo de falta de posse, a nomeação para provimento do cargo efetivo de **ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, área Administração**, constantes do Decreto nº 1153/2022, de 23/08/2022, da senhora abaixo:

2º SUZANA PANDINI GUMIERO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia 23/08/2022.

Protocolo 975523

DECRETO Nº. 1.559/2022 DE 25/11/2022.

Art. 1º Torna sem efeito, por motivo de falta de posse, as nomeações para provimento do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, constantes do Decreto nº 1156/2022, de 23/08/2022, dos senhores abaixo:

25º PAULA PAGIO TEIXEIRA

29º LUCILENE JERÔNIMO DE ALMEIDA

30º HIRLAN VICTOR DOS SANTOS

31º SUELI APARECIDA RODRIGUES LUCAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia 23/08/2022.

Protocolo 975527

DECRETO Nº. 1.560/2022 DE 25/11/2022.

Art. 1º Torna sem efeito, por motivo de falta de posse, as nomeações para provimento do cargo efetivo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS**, constantes do Decreto

nº 1157/2022, de 23/08/2022, dos senhores abaixo:

1º ADRIANO AMEIDA DA SILVA (PCD)

4º WASHINGTON ANANIAS DA SILVA

9º FLAVIO GUILHERME KUSTER

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia 23/08/2022.

Protocolo 975529

DECRETO Nº. 1.561/2022 DE 25/11/2022.

Art. 1º Torna sem efeito, por motivo de falta de posse, as nomeações para provimento do cargo efetivo de **CONTADOR**, constantes do Decreto nº 1158/2022, de 23/08/2022, dos senhores abaixo:

4º RENAN MEDEIROS COUTINHO

7º EDUARDO DA SILVA DIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia 23/08/2022.

Protocolo 975531

DECRETO Nº. 1.562/2022 DE 25/11/2022.

Art. 1º Torna sem efeito, por motivo de falta de posse, a nomeação para provimento do cargo efetivo de **EDUCADOR FÍSICO**, constantes do Decreto nº 1159/2022, de 23/08/2022, da senhora abaixo:

8º LUZIANA DA SILVA GRIGORIO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia 23/08/2022.

Protocolo 975536

DECRETO Nº. 1.563/2022 DE 25/11/2022.

Art. 1º Torna sem efeito, por motivo de falta de posse, a nomeação para provimento do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, constantes do Decreto nº 1161/2022, de 23/08/2022, do senhor abaixo:

2º FELIPE PICOLI PANCIERI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia 23/08/2022.

Protocolo 975542

DECRETO Nº. 1.564/2022 DE 25/11/2022.

Art. 1º Torna sem efeito, por motivo de falta de posse, a nomeação para provimento do cargo efetivo de **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, constantes do Decreto nº 1162/2022, de 23/08/2022, do senhor abaixo:

1º HIGOR ZANON ZANDONADI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia 23/08/2022.

Protocolo 975545

DECRETO Nº. 1.565/2022 DE 25/11/2022.

Art. 1º Torna sem efeito, por motivo de falta de posse, a nomeação para provimento do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, constantes do Decreto nº 1164/2022, de 23/08/2022, da senhora abaixo:

1º SARA NATHIELLY ROSARIO RAMOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia 23/08/2022.

Protocolo 975550

DECRETO Nº. 1.566/2022 DE 25/11/2022.

Art. 1º Torna sem efeito, por motivo de falta de posse, a nomeação para provimento do cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, constantes do Decreto nº 1165/2022, de 23/08/2022, da senhora abaixo:

19º LAIZ ALVES GUIMARAES MELO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia 23/08/2022.

Protocolo 975556

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Novembro de 2022.

DECRETO Nº. 1.567/2022 DE 25/11/2022.

Art. 1º Torna sem efeito, por motivo de falta de posse, as nomeações para provimento do cargo efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, constantes do Decreto nº 1166/2022, de 23/08/2022, dos senhores abaixo:

3º SIRLAINE GERMANO LUCIO (PCD)

20º GABRIEL VICOSE

21º JONATHAS BARBOZA LEONI

22º LARISSA CAVALCANTI DE JESUS

27º CARLOS HENRIQUE GOLDNER

28º CAROLINE LOYOLA SOBRINHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia 23/08/2022.

Protocolo 975562

DECRETO Nº. 1.569/2022 DE 25/11/2022.

Art. 1º Torna sem efeito, por motivo de falta de posse, a nomeação para provimento do cargo efetivo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, constantes do Decreto nº 1161/2022, de 23/08/2022, do senhor abaixo:

1º PAULO ANDERSON VIANA AREIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia 23/08/2022.

Protocolo 975569

DECRETO Nº. 1.568/2022 DE 25/11/2022.

Art. 1º Torna sem efeito, por motivo de falta de posse, as nomeações para provimento do cargo efetivo de **TÉCNICO AMBIENTAL**, constantes do Decreto nº 1167/2022, de 23/08/2022, dos senhores abaixo:

1º JONATHAN SMARSSARO

2º TAMIRES DA SILVA ESTEVAM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia 23/08/2022.

Protocolo 975573

DECRETO Nº. 1.570/2022 DE 25/11/2022.

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação da senhora **CAROLINE CHRISTINE MOREIRA DOS SANTOS** para provimento do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, constante do Decreto nº 1156/2022, de 23/08/2022, tendo em vista seu requerimento de reclassificação para o final da lista geral dos aprovados, protocolizado sob o nº 13.932/2022, em 14/09/2022.

Art. 2º Fica a candidata **CAROLINE CHRISTINE MOREIRA DOS SANTOS** reposicionada ao final da lista geral de aprovados para o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, no referido certame, sendo reclassificada para o 47º lugar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia **14/09/2022**.

Protocolo 975576

DECRETO Nº. 1571/2022 DE 25/11/2022.

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, a senhora **RAFAELLA SPERANCINI DE FREITAS MAFORTE**, por motivo de não ter assumido o exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia **21/10/2022**.

Protocolo 975582

DECRETO Nº. 1572/2022 DE 25/11/2022.

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR FÍSICO**, o senhor **FERNANDO MATTOS SALVADEU**, por motivo de

não ter assumido o exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia **22/09/2022**.

Protocolo 975586

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Conscivil Construções EIRELI

DATA ASSINATURA: 17/11/2022

OBJETIVO: Fica suplementado o valor de R\$ 258.924,11 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e onze centavos), referente a 17ª à 21ª medições. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 14.126/2019 e apenso nº 14.933/2022

Protocolo 975581

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 051/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipaol de Saúde de Linhares-ES

CONTRATADA: Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE

DATA ASSINATURA: 15/11/2022

OBJETIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contado a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 2.680.653,58 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 21.325/2018

Protocolo 975592

Montanha

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Montanha - ES, por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 4.494/2022, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 0014/2022(PMM) e nº004/2022(FMS) Objeto: Registro Preços para aquisição eventual e futura de veículos e máquinas, provenientes de convênios e demais recursos deste Município. Data da Sessão de Lances: 09/12/2022, às 09h:00min (horário de Brasília). Tipo: Menor Preço Por Lote/Item. Informações: sites www.montanha.es.gov.br, www.bll.org.br e no e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br. Telefones: (41)3097-4600 (27) 3723-2262. Locais de retirada do Edital, no referido Site.ID CIDADES:ID: 2022.048E0700001.02.0012 Órgão Participante: FMS: 2022.048E0500001.02.0004

Franciely Euzébio da Rocha

Coordenadora do FMS.

Protocolo 975706

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo de Assist. Social - Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 044/2022

CONTRATADA: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ 16.561.461/0001-73)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO GRÁFICA DE PRONTUÁRIO SUAS, MATERIAL NECESSÁRIO COMO INSTRUMENTO DE REGISTRO AOS ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS REALIZADOS PELAS EQUIPES TÉCNICAS QUE ATUAM NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, para atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOT. EST.: R\$ 25.886,00

DATA DA ASS.: 28/11/2022

PROCESSO: 005.440/2022

RECURSOS:

0080.008010.08.244.0017.2.025

0080.008010.08.244.0018.2.031

FISCAL: Bruna Lorena Cunha Santos (Titular) e Telma Souza Silva (Suplente).

MODAL.: PE 004/2022.

CÓDIGO **CidadeS** **Contratações:**

2022.067E0500002.01.0005

São Mateus/ES, 28/11/2022.

Marinalva Broedel M. Almeida

Sec. Mun. de Assistência Social.

Protocolo 975352

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 451/2022

CONTRATADA: SOCIEDADE MUSICAL LIRA MATEENSE - CNPJ/MF sob o nº. 27.381.441/0001-37

OBJETO: Contratação da SOCIEDADE MUSICAL LIRA MATEENSE, para apresentação da BANDA LIRA MATEENSE, para apresentações nas escolas do ensino fundamental, cujo projeto denominado "BANDA NAS ESCOLAS"

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

VALOR TOT. EST.: 22.500,00

DATA DA ASS.: 28/11/2022

PROCESSO: 024.954/2022

RECURSOS:

0100.021030.12.361.0028.2.057

FISCAL: Katya de Souza Fernandes Dias (Titular) Renata Cristina Araújo Gomes (Suplente).

MODAL.: INEXIGIBILIDADE ART. 25, III

CÓDIGO **CidadeS** **Contratações:**

2022.067E0600007.10.0018

São Mateus/ES, 28/11/2022.

MARÍLIA ALVES C. SILVEIRA

Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 975552

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 153/2022

CONTRATADA: GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 26.991.925/0001-35).

OBJETO: ACRESCER os itens da Planilha de Especificações e Valores constante no Anexo I do Contrato nº. 153/2022, em mais R\$ 1.010.618,10 (um milhão, dez mil, seiscentos e dezoito reais e dez centavos) adequando-a as reais necessidades da Administração, conforme Anexo I, do presente Aditivo.

DATA DA ASS.: 24/11/2022.

PROCESSO: 025.487/2022

São Mateus/ES, 28/11/2022.

Albino Enézio dos Santos

Secretário Mun. de Obras

Protocolo 975321

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 002

CONTRATO: 153/2022

CONTRATADA: GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 26.991.925/0001-35).

OBJETO: DECRESCER os itens da Planilha de Especificações e Valores constante no Anexo I do Contrato nº. 153/2022, em mais R\$ 1.010.618,10 (um milhão, dez mil, seiscentos e dezoito reais e dez centavos) adequando-a as reais necessidades da Administração, conforme Anexo I, do presente Aditivo.

DATA DA ASS.: 24/11/2022.

PROCESSO: 025.487/2022

São Mateus/ES, 28/11/2022.

Albino Enézio dos Santos

Secretário Mun. de Obras

Protocolo 975325

Sooretama

DISTRATO AMIGÁVEL CONTRATO 07/2022

DISTRATANTE: Município de Sooretama, através do Fundo Municipal de Saúde

DISTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

CNPJ: 02.618.132/0001-07

OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS E DE APOIO PARA DIAGNÓSTICO, CONSTANTE DA TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE - TVSPS E TABELA DE VALORES DE EXAMES LABORATORIAIS - TVEL DO CONSÓRCIO

PROCESSO: 6080/2022

O PRESENTE DISTRATO AMIGÁVEL NÃO GERA CUSTOS OU MULTAS A NENHUMA DAS PARTES ENVOLVIDAS

Protocolo 975476

Vargem Alta

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 011/2021 CONTRATO 031/2022- FMS

ID: 2021.071E0500001.01.0003

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL "OTACÍLIO GERALDO DO CARMO", MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, OBJETIVANDO O AUMENTO DO ATENDIMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO SUS;

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 161.389,66, conforme proposta de preços;

PRAZO DO CONTRATO: 08 meses

O PRAZO PARA EXECUÇÃO: 05 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 22130000000/ 12130000000, Ficha: 0000062

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta/ES

Vargem Alta, 28 de novembro de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 975501

Viana

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 296/2022

CÓDIGO CIDADES Nº

2022.073E0700001.01.0005

PROCESSO ADM. Nº 1884/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE COMPETÊNCIA DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA.

Valor: o valor global estimado da contratação para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Vigência: o contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Município.

Viana-ES, 18 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ DIAS

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA - EM EXERCÍCIO

Protocolo 975623

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO nº 186/2022

PROCESSO Nº 003576/2022

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0044

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e Equipamentos, por meio da Implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PERCENTUAL DE DESCONTO: -1,50%.

VALOR TOTAL: R\$ 1.946,156,54.

RECURSOS FINANCEIROS: Fichas - 010, 101, 148, 191, 205, 229, 275, 291, 316, 342, 327, 360, 383, 401, 440, 526, 575, 595, 661, 705, 725, 729, 820.

Vila Pavão/ES, 28/11/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 974463

RESUMO DO CONTRATO FMS nº 187/2022

PROCESSO Nº 003576/2022

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0044

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO /ES.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e Equipamentos, por meio da Implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PERCENTUAL DE DESCONTO: -1,50%.

VALOR TOTAL: R\$ 912.066,65.

RECURSOS FINANCEIROS: Fichas - 043, 163, 181, 189 e 191.

Vila Pavão/ES, 28/11/2022.

Elaine Maria Trancoso
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 974468

Vila Valério

A PREFEITURA MUNICIPAL de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 049/2022

Contratado: CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Centro de Vivência do Idoso, na Rua Alicia Trams Loose, Bairro Condeva, Sede do Município de Vila Valério/ES, tudo em conformidade com os Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo e demais anexos partes integrantes deste contrato.

Valor: R\$ 1.670.062,50

Vigência: 12 (doze) meses

Rubrica: 500100.0824119031.046

Amparo Legal: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
PROCESSO Nº 02030/2022

Protocolo 975355

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, do dia 28 de novembro de 2022, Edição nº 25.870, pag. 164 da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Onde lê-se: **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso III, do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em

cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 14.133/2021

Leia-se: RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao dispositivo no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93

Protocolo 975676

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 031/2022 PROCESSO Nº 13.931/2022

CÓD. CIDADES: 2022.076E0500001.01.0019

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, comunica aos interessados que após análise dos Documentos de Habilitação apresentados à licitação originária da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2022**, Processo nº **13931/2022**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO RIVIERA DA BARRA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**, foram **habilitadas** as empresas: **VLZ CONSTRUTORA LTDA** e **ATIVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, por terem atendido todas as condições do Edital. E **Inabilitada** a empresa **CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, pelo não atendimento ao subitem "8.3.1.b.1", do Edital. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Vila Velha/ES, 28 de novembro de 2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 975698

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 032/2022 PROCESSO Nº 40.218/2022

CÓD. CIDADES: 2022.076E0500001.01.0018

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, comunica aos interessados que após análise dos Documentos de Habilitação apresentados à licitação originária da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2022**, Processo nº **40.218/2022**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO NOVO MÉXICO, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**, foram **habilitadas** as empresas: **THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA** e **RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA**, por terem atendido todas as condições do Edital. E **Inabilitada** a empresa **CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, pelo não atendimento ao subitem "8.3.1.b.1", do Edital. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Vila Velha/ES, 28 de novembro de 2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 975702

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 139/2022, DE 25/11/2022.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 13.419/2021 de 23/12/2021, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º. Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Acompanhamento a Empresa Contratada para Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, a fim de atender solicitação do Processo nº 636/2022.

SERGIO VICENTE LIRIO

LUCIANA TEIXEIRA COSTA

ANTONIO CARLOS LUIZ DE SOUZA

JOSÉ ROBERTO CASTRO GOMES

Art. 2º O prazo dos trabalhos da Comissão irá perdurar até a conclusão do trabalho da empresa contratada.

Art. 3º. Os componentes da presente comissão perceberão a título de gratificação de função, um acréscimo de 40% sobre o vencimento base, enquanto vigorar a atuação dos respectivos membros, não caracterizando de forma alguma incorporação ao vencimentos, conforme artigo 190 da Lei 1.192/2012, devendo ser observado o limite de recebimento de até 02 (duas) comissões por servidor, conforme estabelecido no art. 48 da Lei Complementar nº 073/2013.

Art.4º Os servidores SERGIO VICENTE LIRIO e LUCIANA TEIXEIRA COSTA, não perceberá o acréscimo de 40% sobre o vencimento base.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de vinte e dois mil.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

DIRETOR GERAL DO SAAE

Protocolo 975400

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

ERRATA DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021 - TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021 - Processo nº 226/2021

Do extrato publicado no DIO/ES, Página nº 16, dia 19/10/2022 - quarta-feira, referente ao contrato nº 017/2021.

Onde se lê: Da vigência Contratual: 14/10/2022 a 13/10/2023.

Data Assinatura: 11/10/2022

Leia-se: 09/10/2022 a 08/10/2023.

Data Assinatura: 07/10/2022.

Protocolo 975464



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Afonso Cláudio

Homologação/Adjudicação Tomada de Preços Nº 03/2022 Proc. Nº 010087/2022

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, principalmente as regras da Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Complementar Nº 123/06, Lei Municipal Nº 2.272/18 e demais normas pertinentes à matéria, HOMOLOGO e ADJUDICO o **objeto ao vencedor - OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 30.956.334/0001-02, no valor total de R\$ 542.493,12 (quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e doze centavos). **Objeto:** contratação de empresa especializada em execução de obra de quadra e esportes.

Afonso Cláudio/ES, em 28 de novembro de 2022.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES
Protocolo 975674

Alegre

- AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço Nº 021/2022 Cód. CidadES - TCCES: 2022.004E0700001.01.0040

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que **às 09 horas do dia 15 de dezembro de 2022**, no Setor de Licitações da PMA, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PORPHÍRIA DE MELO SOBRÊIRA, BAIRRO CHACARA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES. O Edital completo poderá ser obtido no site: www.alegre.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail licitacaoalegre@gmail.com.

Alegre/ES, 28/11/2022.

Wesley Gonçalves Assis Filho
Presidente da CPL
Protocolo 975817

Anchieta

AVISO DE ALTERAÇÃO DE HORARIO

Pregão Presencial Para Registro de Preços 052/2022

Processo n.º 18870/2022

ID CidadES: 2022.007E0700001.02.0051

O Município de Anchieta/ES, através da sua Pregoeira oficial, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM OBJETIVO EM ATENDER AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO NA SEDE, BALNEÁRIO DE IRIRI, BALNEÁRIO DE UBU, BALNEÁRIO DE CASTELHANOS E EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO**, que sofreu **ALTERAÇÃO** no horário do credenciamento e recebimento dos envelopes, passando a ser de **09:00 às 09:30** do dia **05/12/2022**, no mesmo local indicado inicialmente.

Os interessados deverão retirar o Edital pelo site www.anchieta.es.gov.br ou via correio eletrônico, no endereço pregao.anchieta@gmail.com.

Anchieta, 28 de Novembro de 2022.
Josélia Frontino dos Santos Marvillia
Pregoeira Oficial - PMA
Protocolo 975486

Colatina

TOMADA DE PREÇOS N.º 035/2022 ID-CIDADES

2022.019E0700001.01.0087

Nº

O Município de Colatina/ES torna público que às **9h 30min** do dia **15 de dezembro de 2022**, realizará a abertura da Tomada de Preços nº 035/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para construção de espaço de convivência, com circuito de caminhada, muro de arrimo e adequação de via pública, no bairro Fazenda Vitali, Colatina/ES**.

Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br
BERNARDO MACHADO CHISTE
Presidente da Comissão de Licitação
Protocolo 975405

Ecoporanga**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DA TP
07/2022**

O Município de Ecoporanga/ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará a abertura da Proposta de Preços da Empresa habilitada da Tomada de Preços Nº 007/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO NOVO (HOMERO LEANDRO DE FARIAS, MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES).

Data da Abertura: 01/12/2022 as 15h:00min, na sala da comissão permanente de licitação.

Processo: 3954/2022

ID: 2022.025E0700001.01.0024

Lucas Antunes de Sá
Presidente da CPL

Protocolo 975361

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2022**

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: Registro de preços para futuras contratações de serviços de sonorização (pequeno e médio porte), estrutura de palco e componentes, iluminação, trio elétrico.

EMPRESAS VENCEDORAS:

JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 31.975.868/0001-30 - Lotes: 01; 02 e 05 no valor global R\$ 431.487,60;

TCI TELÕES LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.177.375/0001-04 - Lotes: 03, 04 e 06 no valor global R\$ 470.598,40;

Processo: 115/2022

ID: 2022.025E0700001.02.0037

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 975421

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº
003/2022**

O Município de Ecoporanga/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a todos os interessados a realização de da Chamada Pública nº 003/2022, objetivando a "**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**".

As propostas e documentação poderão ser protocoladas até o dia 15/12/2022 até as 08h:00min. Data de Abertura dos envelopes: 15/12/2022. HORA DE ABERTURA: 09h00min. Processos: 8454; 8455; 8456 e 8457/2022

ID: 2022.025E0600001.18.0001

O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Lucas Antunes de Sá
Presidente da CPL

Protocolo 975451

Guaçuí**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019
PRORROGADA PARA 2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019** - objetivando o credenciamento interessados em **prestar serviços de ultrassonografia**, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaçuí, encontra-se **PRORROGADO pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023**. Sendo assim, o Edital poderá ser adquirido a qualquer tempo no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Guaçuí: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (028) 3553-4938.

Guaçuí, 28 de novembro de 2022

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Presidente CPL - PMG

Protocolo 975318

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020
PRORROGADA PARA 2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020** - objetivando o credenciamento interessados em **prestar serviços exames de análises clínicas**, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaçuí, encontra-se **PRORROGADO pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023**. Sendo assim, o Edital poderá ser adquirido a qualquer tempo no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Guaçuí: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (028) 3553-4938.

Guaçuí, 28 de novembro de 2022

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Presidente CPL - PMG

Protocolo 975329

Ibatiba**Errata**

No Edital de Convocação referente ao Processo Licitatório nº 070/2022 - Pregão Presencial nº 052/2022, cujo objeto é o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de **SORO FISIOLÓGICO E OUTROS INSUMOS**" no intuito de atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal "Eljana Saraiva Trindade e Carvalho" e **LEITE EM PÓ COM FÓRMULA ESPECIAL**, para atender as crianças menores de 01 (um) ano e indivíduos com necessidades especiais no cumprimento das prescrições médicas e nutricionais, visando atender o Programa de Dispensação de Fórmulas Infantis para crianças menores de um ano em situação de vulnerabilidade, estando elas inseridas ou não no Programa Auxílio Brasil (PAB) e no Sistema de

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Novembro de 2022.

Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) deste município", no item **8.5.2** onde se lê: "Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedida pela **ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**", Leia-se: "Autorização de Funcionamento da empresa licitante, **expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, específica para o tipo de produto/material que a empresa está fornecendo, **especificamente para os itens 01 a 23**". Os demais itens do Edital do Pregão Presencial nº 052/2022 permanecem inalterados e fica mantida a data da sessão para o dia **05 de dezembro de 2022 às 09h00min. ID CIDADES: 2022.029E0500001.02.0010**

Protocolo 975746

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 048/2022

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **13/12/2022 às 9h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de **seguro para veículo**. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916. **ID CidadeES: 2022.036E0700001.01.0033**

Itarana/ES, 28 de novembro de 2022

ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER
Pregoeiro Oficial

Protocolo 975315

Itapemirim

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da CPL, torna público que o recurso impetrado pela empresa W B PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI foi analisado e indeferido, com base no parecer técnico da SEMOU e ratificado pelo Prefeito Municipal, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2022 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE URBANO MUNICIPAL NA ÁREA DE CHEGADA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM PELA RODOVIA ES-487 SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS WGS 24K 308.899 mE/7.676.115 mS, EM FRENTE A ROTATÓRIA ENTRE AS PONTES NOVA E VELHA DE ACESSO A SEDE DO MUNICÍPIO. Sendo a empresa, primeira colocada, vencedora deste certame, qual seja: Z LINS ENGENHARIA LTDA.

Itapemirim-ES, 28/11/2022

DELCINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 975787

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público o laudo da amostra de acordo com a comissão de amostras, Decreto nº 19.075/2022, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000067/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**. **OBJETO:** Registro de preço para aquisição de pó de café, açúcar cristal, água mineral copo sem gás

de 200ml, e água mineral com e sem vasilhame, para atender as necessidades das Secretarias, Subsecretarias da Prefeitura Municipal de Itapemirim. **APROVADO: Comercial Destak**, item 04.

O laudo encontra-se na CPL para conhecimento dos interessados.

Prazo recursal a partir da data desta publicação.

Itapemirim-ES, 28/11/2022

DELCINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 975791

João Neiva

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O Município de João Neiva torna público, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas.

Após análise e conferência da proposta apresentada, a CPL julgou da seguinte forma:

A empresa CUCO- COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI teve sua proposta julgada como CLASSIFICADA.

O inteiro teor da Ata 03 da Sessão Pública está disponível no site do Município (www.joaoneiva.es.gov.br). Abre-se desde já o prazo para a impetração de recursos nesta fase, aos interessados, caso queiram, franqueando desde já vista aos Autos aos Licitantes.

Cód. CidadeES Contratações:

2022.040E0700001.01.0017

João Neiva-ES, 28 de novembro de 2022.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos

Presidente da CPL

Protocolo 975635

Laranja da Terra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 - PMLT
EXCLUSIVO PARA ME E EPP
ID TCE-ES: 2022.041E0700001.02.0020

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **12 de Dezembro 2022, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 042/2022 - Sistema de Registro de Preços**, visando a futura aquisição de Parques Escolares, com recursos do FUNPAES, para atender a Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - Espírito Santo, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br. Laranja da Terra/ES, 28/11/2022.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial

Protocolo 975514

Maratáizes

O Município de Maratáizes - ES, torna público a Retificação do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000063/2022**, Processo Administrativo N.º 037712/2022, objetivando **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS - CLASSE I, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**. Passando a abertura para às **09:30 horas** do dia **12 de dezembro de 2022**. Edital Retificado pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao> ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataizes - ES - ID TCE-ES N.º 2022.044E0700001.01.0040.

Marataizes - ES, 28 de novembro de 2022.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA

Pregoeiro Oficial

Protocolo 975692

Mucurici

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022/PMM

O Município de Mucurici/ES, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações torna público homologação e Adjudicação da Concorrência Pública N.º 003/2022/PMM, destinada a Permissão de Uso de espaço público para fins de exploração comercial no município de Mucurici/ES.
EMPRESA HOMOLOGADA E ADJUDICADA: LUCIDIO DE SOUZA SILVA - MEI, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.835.217/0001-70;
HÉVILIS TARGA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o n.º 135.852.737-77;
VAGNERBLEY RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 071.891.247-05;
ALFREDO LUIZ DA COSTA MIRANDA, inscrito no CPF sob o n.º 956.350.096-20.
ID CidadES TCE/ES 2022.049E0700001.01.0019
Mucurici-ES, 28 de novembro de 2022.

Atanael Passos Wagnacker

Prefeito Municipal

Protocolo 975541

Muqui

AVISO CONCORRÊNCIA N.º 001/2022

O Município de Muqui-ES por sua comissão de licitação, para cumprimento das disposições do Art. 109, da Lei 8666/93, torna público o julgamento pela comissão de licitação na fase de habilitação, como segue: Habilitada para a fase seguinte a Empresa AL Construções Eireli, fixando a data de 06/12/2022, às 08:30h, para prosseguimento do certame. Íntegra da ata, link: <https://muqui-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=55>.
Muqui-ES, 28 de novembro de 2022.
Miguel Montozo Neto
Presidente da CPL

Protocolo 975662

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENECIA AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO N.º 001/2022

2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Do extrato publicado no DIO/ES - Licitações, página nº 7, do dia 21 de novembro de 2022 - segunda-feira, referente à alienação de materiais recicláveis existentes gerados pela Usina Municipal de Triagem de Resíduos e os que se produzirem nos próximos 12 meses.

HOUVE A INCLUSÃO DO ANEXO II NO EDITAL. Considerando que a inclusão do Anexo II no edital não afeta a formulação das propostas, não houve alteração na data limite para recebimento de envelopes e na data de realização da Sessão Pública, permanecendo conforme informado na 1ª retificação do Edital:

Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços: até o dia 13 de dezembro de 2022.

Credenciamento: 08h00min às 08h30min do dia 14 de dezembro de 2022.

Abertura do certame: às 08h30min do dia 14 de dezembro de 2022.

O Edital retificado poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13h00min às 17h00min, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 28/11/2022.

**ELSON LUIS SCHNEIDER
LEILOEIRO**

Protocolo 975467

Aviso de Homologação

PROCESSO N.º 565654/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022 CÓDIGO CIDADES TCE/ES N.º 2022.052E0700001.02.0014

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, com motorista e operador, para prestar serviços de manutenção das estradas vicinais e demais serviços realizados em todo interior e vias urbanas do Município, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.
CNPJ nº 27.167.428/0001-80**

1 - CONTRATADA: GILMAR MIOTO

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Novembro de 2022.

CNPJ nº 20.246.478/0001-03
 Item: 04 (R\$ 111,00);
 Total do Fornecedor: R\$ 799.200,00

Valor Global: R\$ 799.200,00 (setecentos e noventa e nove mil e duzentos reais).

Nova Venécia - ES, 28 de novembro de 2022.

ANDRÉ WILER SILVA FAUNDES
 Prefeito Municipal de Nova Venécia-ES
Protocolo 975409

Aviso de Homologação

PROCESSO Nº 569743/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2022.052E0700001.01.0046

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio zero quilômetros.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.
CNPJ nº 27.167.428/0001-80

1 - CONTRATADA: MAXXI VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA
CNPJ nº 32.257.528/0001-37
 Item: 01 (R\$ 102.100,00);

Valor Global: R\$ 102.100,00 (cento e dois mil e cem reais).

Nova Venécia - ES, 28 de novembro de 2022.

ANDRÉ WILER SILVA FAUNDES
 Prefeito Municipal de Nova Venécia-ES
Protocolo 975557

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
Aviso de Homologação

PROCESSO Nº 571249/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.02.0028

OBJETO: aquisição de material de construção.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: JC MADEIRAS COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA
CNPJ nº 46.104.562/0001-86
 Item: 01 (R\$ 46,90)
 Item: 02 (R\$ 43,80)

Valor Total: R\$ 78.180,00

CONTRATADA: SOLIVAN RONDELLI JUNIOR EPP
CNPJ nº 08.808.304/0001-91
 Item: 03 (R\$ 2,65)
 Item: 05 (R\$ 30,90)

Valor Total: R\$ 12.808,00

CONTRATADA: CASTELAN MOVEIS E

ELETRODOMESTICOS EIRELI

CNPJ nº 08.849.621/0001-56
 Item: 04 (R\$ 5,70)
 Item: 06 (R\$ 780,00)
 Item: 07 (R\$ 34,80)

Valor Total: R\$ 8.796,00

Valor Global: 99.781,00 (noventa e nove mil setecentos e oitenta e um reais).

Nova Venécia - ES, 28 de novembro de 2022.

ANDRÉ WILER SILVA FAUNDES
 Prefeito Municipal de Nova Venécia
Protocolo 975723

Pinheiros**Pregão Presencial SRP nº 013/2022**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizado no dia 13 de dezembro de 2022, às 07h, na Sala de reuniões da Secretaria de Educação, o Pregão Presencial nº 013/2022, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO/ MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como, fornecimento de peças em veículos automotivos e máquinas pesadas diversas de propriedade do Município de Pinheiros/ES, com fornecimento e substituição de peças originais de linha de montagem com marcas homologadas pelas montadoras. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br

ID PMP (TCEES): 2022.055E0700001.01.0019.
 O Edital oriundo do processo nº0193/2022 - encontra-se disponível no site acima.

Pinheiros, 28 de novembro de 2022.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
 Prefeito Municipal

Protocolo 975760**Pedro Canário**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 03/2022

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2022

OBJETO: Pregão Presencial, tipo menor preço por LOTE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

DATA DA ABERTURA: 13/12/2022 - 09:00 Horas

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br.
 ID CIDADES: 2022.054E0700001.01.0030

Pedro Canário/ES, 28 de Novembro de 2022

PREGOEIRO OFICIAL**Protocolo 975765**

Rio Bananal**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal torna público que realizará a seguinte licitação a ser julgada no Auditório do Fundo Municipal de Rio Bananal, Rua João Cipriano, nº 491, São Sebastião, Edifício Virgílio Grassi (Prédio do AMA), Segundo Piso, Setor de Licitação, Sala 05:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

Objeto: Contratação de Serviços de Recarga e Fornecimento de Tonner e cartuchos de impressoras da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da Abertura:** 12/12/2022. **Hora:** às 13:30h

Código de Identificação da Contratação Cidades: 2022.059E0500001.02.0005.

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitação.fmsrb@gmail.com. Edital disponível no site www.riobananal.es.gov.br.

Lorrayne Silva Lirio Valle

Pregoeira Oficial do FMS

Protocolo 970832

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 043/2022

PROCESSO Nº 003456/2022

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2022.059E0700001.01.0016

Objeto: Aquisição de Retroescavadeira através de Convênio/MAPA.

Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>

Data de abertura: 15/12/2022

Horário máximo de recebimento da proposta: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 09h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e <https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES, situada na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, CEP: 29.920-000, nos dias úteis, no horário de expediente.

Informações pelo tel. (27) 3265-1210.

Rio Bananal-ES, 28/11/2022

ERIVELTO FERRARINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Protocolo 975412

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 047/2022

PROCESSO Nº 006403/2022

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2022.052E0700001.01.0019

Objeto: Aquisição de depósito horizontal para diesel com bacia de contenção.

Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>

Data de abertura: 16/14/12/2022

Horário máximo de recebimento da proposta: 08h00min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e <https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES, situada na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, CEP: 29.920-000, nos dias úteis, no horário de expediente.

Informações pelo tel. (27) 3265-1210.

Rio Bananal-ES, 28/11/2022

ERIVELTO FERRARINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Protocolo 975423

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 042/2022

PROCESSO Nº 004134/2022

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2022.052E0700001.01.0018

Objeto: Aquisição de máquina agrícola (Pá Carregadeira de Rodas).

Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>

Data de abertura: 13/12/2022

Horário máximo de recebimento da proposta: 08h00min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e <https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES, situada na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, CEP: 29.920-000, nos dias úteis, no horário de expediente.

Informações pelo tel. (27) 3265-1210.

Rio Bananal-ES, 28/11/2022

ERIVELTO FERRARINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Protocolo 975484

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 044/2022

PROCESSO Nº 005191/2022

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2022.052E0700001.01.0017

Objeto: Aquisição de caminhão caçamba pelo Convênio/MDR N 47040/2021 - Plataforma + Brasil N 922506/2021.

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Novembro de 2022.

Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>

Data de abertura: 12/12/2022

Horário máximo de recebimento da proposta: 08h00min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e <https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES, situada na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, CEP: 29.920-000, nos dias úteis, no horário de expediente.

Informações pelo tel. (27) 3265-1210.

Rio Bananal-ES, 28/11/2022

ERIVELTO FERRARINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Protocolo 975533

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 045/2022
PROCESSO Nº 004947/2022

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2022.052E0700001.01.0020

Objeto: Aquisição de trator agrícola de pneus e implementos (grade aradora e roçadeira articulada).

Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>

Data de abertura: 16/12/2022

Horário máximo de recebimento da proposta: 08h00min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e <https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES, situada na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, CEP: 29.920-000, nos dias úteis, no horário de expediente.

Informações pelo tel. (27) 3265-1210.

Rio Bananal-ES, 28/11/2022

ERIVELTO FERRARINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Protocolo 975591

Rio Novo do Sul

AVISO DE RESULTADO - HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000008/2022
PROCESSO Nº 002473/2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.01.0013

O Município de Rio Novo do Sul (ES), através de sua Comissão Permanente de Licitação, em

cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 008/2022, tipo TÉCNICA E PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL AOS SERVIDORES QUE EXECUTAM ATIVIDADES OPERACIONAIS NOS PRINCIPAIS SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, IN LOCO OU À DISTÂNCIA, SOB DEMANDA, COM VISITA PRESENCIAL QUINZENAL E APOIO TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL COM A IMPLEMENTAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, ALÉM DE APOIO CONSULTIVO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E ATENDIMENTO DAS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP). Foi HABILITADA a empresa: SUPREMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Foi INABILITADA a empresa A&E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA. Abre-se prazo de recurso nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Rio Novo do Sul (ES), 29 de novembro de 2022.

JEFFERSON DIÓNEY ROHR

Presidente da CPL

Protocolo 975800

Santa Maria de Jetibá

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 095/2022
SRP

OBJETO: Aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos para atendimento de alunos da rede municipal da Educação Infantil e Ensino Fundamental. **ABERTURA DE LICITAÇÃO:** 12 de dezembro de 2022. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 7:30h do dia 29 de novembro de 2022 até às 7:59h do dia 12 de dezembro de 2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 8:00h às 8:59h do dia 12 de dezembro de 2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 9:00h do dia 12 de novembro de 2022. **LOCAL DE ABERTURA:** www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848. **ID CIDADES:** 2022.062E0700001.02.0077

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro

Protocolo 975669

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final do certame **Tomada de Preços nº 026/2022**, onde

sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa a empresa **Construtora Ohnesorge Eireli**, pelo valor global de **R\$ 874.113,13 (oitocentos e setenta e quatro mil, cento e treze reais, treze centavos)**. A proposta da empresa acima relacionada estará a disposição dos interessados para vistas, mediante agendamento junto a Comissão Permanente de Licitações. Na forma disposta no Art. 109, Inc. I, "b" da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a partir do dia subsequente a esta publicação para manifestação acerca do resultado. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Presidente da C.P.L
Protocolo 975608

Santa Teresa

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA-ES
ABERTURA DE PROPOSTA
TP 020/2022

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que nenhuma empresa apresentou Recurso, desta forma, que fica marcado às **9 horas do dia 30/11/2022, para a abertura do envelope de proposta da empresa RR2 Construções e Serviços Ltda.**

Santa Teresa, 28 de novembro de 2022.
Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 975775

Vargem Alta

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS
Nº 023/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES - UASG 985727.

Abertura: 13/12/2022 às 10:00hs.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM ALTA - ES. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 10:00 horas do dia 13 de dezembro de 2022. Edital disponível nos sites www.gov.br/compras/pt-br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 28/11/2022. ID: 2022.071E0700001.02.00301

Eriele de Lima Nascimento
Pregoeira
Protocolo 975711

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Pregoeira, torna público o adiamento da abertura do Pregão Presencial 019/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2023, uma vez que

no período de 05/12 a 09/12 não haverá expediente na Prefeitura, em virtude da mudança de endereço da sede administrativa. Assim, fica designado o dia **16/12/2022, às 13:00h**, para abertura do certame na nova sede que passará a funcionar no pátio do Parque de Exposição "Lair Alvarenga". Mantém-se inalteradas as demais disposições do edital. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/(28)99942-6643 ou pelo email: licitacao.vargemalta@gmail.com.

ID: 2022.071E0700001.01.0045

Vargem Alta-ES, 28/11/2022

Eriele de Lima Nascimento
Pregoeira
Protocolo 975713

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N 000080 2022 (srp)
WCompras ID 212711
CÓDIGO CIDADES:
2022.072E0700001.02.0055
Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000080/2022 WCompras ID 212711. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE REVOLVIMENTO COM CAMINHÃO BACULANTE DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.** Acolhimento das propostas a partir de: 30/11/2022 às 08:00h. Limite de acolhimento de propostas: 13/12/2022 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 13/12/2022 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 975546

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N 000081 2022 (srp)
WCompras ID 212716
CÓDIGO CIDADES:
2022.072E0700001.01.0046
Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000081/2022 WCompras ID 212716. Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS E ÍTEM AMPLA PARTICIPAÇÃO..** Acolhimento das propostas a partir de: 30/11/2022 às 08:00h. Limite de acolhimento de propostas: 21/12/2022 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 21/12/2022 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 975588

Vila Valério

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 - PROCESSO Nº 002.604/2022**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 PROCESSO Nº 002.604/2022**

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objetivo a Contratação de pessoa jurídica para o Fornecimento Emergencial de Combustíveis, Gasolina Comum e Diesel S10L, com finalidade de suprir as necessidades precípuas da Prefeitura Municipal de Vila Valério, como o atendimento das necessidades ESSENCIAIS, de setores que não podem parar.

O Município de Vila Valério/ES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos materiais de consumo acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre Assessora Jurídica municipal, onde a mesma expressa ser favorável a contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 031/2022, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: AUTO POSTO VALÉRIO LTDA

CNPJ sob o n.º 39.798.186/0001-01

VALOR ESTIMADO: R\$ 383.890,00 (trezentos e oitenta e três mil e oitocentos de noventa reais)

Vila Valério - ES, em 28 de novembro de 2022.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 975332

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, do dia 28 de novembro de 2022, Edição nº 25.870, pag. 164 da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Onde lê-se: RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso III, do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 14.133/2021

Leia-se: RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao dispositivo no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93

Protocolo 975570

Câmaras

Castelo

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 06/2022
Nos termos das Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, o pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Castelo, Estado do Espírito Santo, comunicam que foi marcada sessão de habilitação e proposta de preços do pregão presencial nº 06/2022 para o dia 14 de dezembro de 2022, às 10h00 (dez horas). Os interessados deverão comparecer à sede da Câmara Municipal de Castelo, sito à Av. Getúlio Vargas, 118, Centro, Município de Castelo/ES, até às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 14 de dezembro de 2022 para credenciamento. O objeto do referido pregão é a contratação de empresa para fornecimento de sistema de controle interno e auditoria. A íntegra do edital consta do portal de transparência da Câmara no link <https://cmcastelo-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>

Ademar Rosa Junior

Pregoeiro

Protocolo 975217

Vila Valério

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 9152/2022
Pregão Presencial n.º 002/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES, torna público o resultado do Pregão Presencial n.º 002/2022, **HOMOLOGADO** pela autoridade superior, para a "Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada na prestação de serviços técnicos nas áreas de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho, objetivando atender as normas vigentes do sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (e-Social), conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I)". **Empresa Vencedora: SST CONSULTORIA CARLOS CHAGAS LTDA - ME - CNPJ 44.501.188/0001-27.**

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Maiores informações pelo telefone: 27 3728-1255.

JAIME JULIÃO VIEIRA

Pregoeiro

Protocolo 975503

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Eletrônico nº. 079/2022

Aquisição de Materiais de informática, escritório e médico hospitalar, em atendimento as Emendas Parlamentares nº 40970003 e 27730001, visando o atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa.

Empresas vencedoras:

LOTE 01: EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME R\$49.700,00

LOTE 02: HUGO V. S. DO NASCIMENTO R\$30.999,92

LOTE 03: LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP R\$ 19.999,98

LOTE 04: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI R\$23.900,00

LOTE 05: NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$4.688,95

Santa Teresa, 28 de novembro de 2022

Comissão de Pregoeiros Oficiais - PMST
Protocolo 975605

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo
- CIM Polinorte -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
ID:2022.501C2600003.02.0027

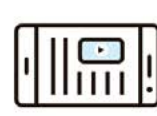
O Consórcio Público da Região Polinorte, **HOMOLOGA** esta licitação: Esterilização de produtos para saúde conforme TR. Vencedora: **COMER. CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** (67729178000220) lote: 42 total R\$109.080,00. **LEMAN MEDIC. E CIA LTDA** (40600760000154) lotes: 5, 20 e 28 total de R\$145.800,00. **MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPIT. S/A** (07752236000123) com os lotes: 24, 34 e 55 total de R\$115.794,00. **ESPIRITO SANTO DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES** (28911309000152) com os lotes: 25 e 27 total de R\$435.091,00. **HOSPITALARES DISTRIB. DE MED.**

E CORRELATOS EIRELI EPP (26364969000135) lotes: 9 e 16 total de R\$547.608,00. **COSTA CAMARGO COMERC. DE PROD HOSPITALARES LTDA** (36325157000134) lotes: 1, 8, 11, 15, 18, 31 e 47 total de R\$1.435.572,00. **ZHC PHARMA LTDA** (25287284000170) lote: 63 no valor total de R\$1.947,00. **DISK MED PÁDUA DISTRIB. DE MEDIC LTDA** (04216957000120) lote: 37 no valor total de R\$672,00. **NOVA OESTE DISTRIB. DE MEDIC LTDA** (34772843000128) com o lote: 13 total de R\$16.250,00. **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** (12889035000102) lotes: 29, 41, 49, 51, 60 e 68 total de R\$419.552,50. **CONQUISTA DISTRIB. DE MEDIC. E PROD HOSPIT. EIRELI** (12418191000195) com os lotes: 30, 32 e 56 no valor total de R\$875.341,00. **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (41511821000170) com os lotes: 3, 33, 48 e 52 no valor total de R\$336.900,00. **UP DISTRIB LTDA** (44152616000153) com o lote: 23 total de R\$468.780. **MED CENTER COMERCIAL LTDA** (00874929000140) com o lote: 17 no valor total de R\$4.875,00. **DIMASTER COMERCIO PROD. HOSPIT LTDA** (02520829000140) com os lotes: 46 e 53 no valor total de R\$324.125,00. **HOSPIDROGAS COMERC DE PROD HOSPIT. LTDA** (35997345000146) lotes: 21, 22, 38, 39, 57, 59, 61, 64, 65 e 66 no valor total de R\$691.710,50. **WEBBRAN DISTRIB DE MEDIC LTDA** (04372020000144) lote: 43 no valor total de R\$13.485,00. **MULTIFARMA COMER LTDA** (21681325000157) lotes: 14 e 45 total de R\$711.996,00. **DMC DISTRIB, COMERC DE MEDIC EIRELI** (16970999000131) lotes: 2, 26, 36 e 44 no valor total de R\$133.000,00. Valor total: R\$6.787.579,00. **Itens desertos:** 6, 62 e 67 **Itens fracassados:** 4, 7, 10, 12, 19, 35, 40, 50, 54, 58 e 69.

Alessandro Broedel Torezani
Presidente CIM POLINORTE

Protocolo 975679

www.dio.es.gov.br



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



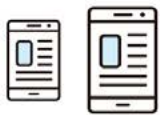
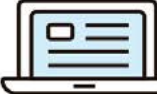
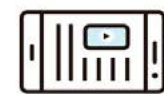
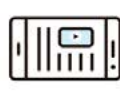
DIO
ES



DIO
ES



www.dio.es.gov.br



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES

465 ANOS

SERRA

Serra (ES), terça-feira, 29 de novembro de 2022

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador Geral

Victor Leite Wanick Mattos
Controlador Geral

Fabíola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Fabiana Negreli
Secretária Municipal de Educação

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Enio Bergoli da Costa
Secretário Municipal de Serviços

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,
Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Cláudia Maria da Silva - Respondendo
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

AÇÕES EM 16 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

» *Programação extensa marca o Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher.*



Dia 25 de novembro foi o Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher e, a partir desta sexta (25), as equipes da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres vão realizar uma programação voltada para os 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher.

Às 9 horas desta sexta haverá encontro de mulheres com o tema: “Bate-papo sobre Guarda e Alienação Parental”, no Horto, em Serra Sede. A ação é aberta ao público e não necessita de inscrição prévia.

Na terça (29), das 13h às 17 horas, os 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher será a pauta de mais uma edição do Conta Comigo, no Shopping Montserrat, em Colina de Laranjeiras. O projeto vai acontecer entre os dias 29 de novembro e 1º de

dezembro.

Já na manhã do dia 2 de dezembro, de 11h às 12h, vai acontecer o adesivo #eusalvoamulher – Disque-180, em Laranjeiras.

No dia 3 de dezembro, das 8h às 12 horas, vai acontecer o encerramento do Curso de Maquiagem, no Centro de Atendimento Integrado (CAI) de Jardim Carapina.

O Projeto Empreendedoras da Beleza é uma parceria entre o Grupo O Boticário e a Prefeitura da Serra, através da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, que ofertou um curso de maquiagem a vítimas de violência doméstica.

Seguindo o calendário de programação, no dia 5 de dezembro, pela manhã e à tarde, será realizada panfletagem

sobre a campanha do “Lazo Branco”, na sede da Prefeitura da Serra.

Dia 6 de dezembro é voltado para a mobilização de homens pelo fim da violência contra a mulher, marcado pela campanha nacional do “Lazo Branco”.

No dia 6, das 9h às 12 horas, no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) – Campus Serra, em Morada de Laranjeiras, vai acontecer o seminário “Homens pelo Fim da Violência Contra a Mulher”.

A ação, que será realizada em formato híbrido, é voltada para o público em geral, mas necessita de inscrição prévia, através do link: <https://docs.google.com/forms/d/1NbPy2BIMnu-FwnDxRIFqr8Jq6f23SPGUe8HUKXIC-c2ig/edit>

No dia 11 de dezembro, no período da manhã, vai acontecer o “1º Circuito Conta Comigo”, em parceria com a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer na Praça Encontro das Águas, em Jacaraípe.

De acordo com a secretária de Políticas Públicas para as Mulheres, Lillian Mota, atividades como essas são importantes para dar visibilidade às ações da secretaria e promover o debate junto à sociedade sobre a importância de todas as pessoas se implicarem nos processos de desconstrução do machismo e da intersectorialidade das políticas públicas para o enfrentamento da violência contra a mulher.

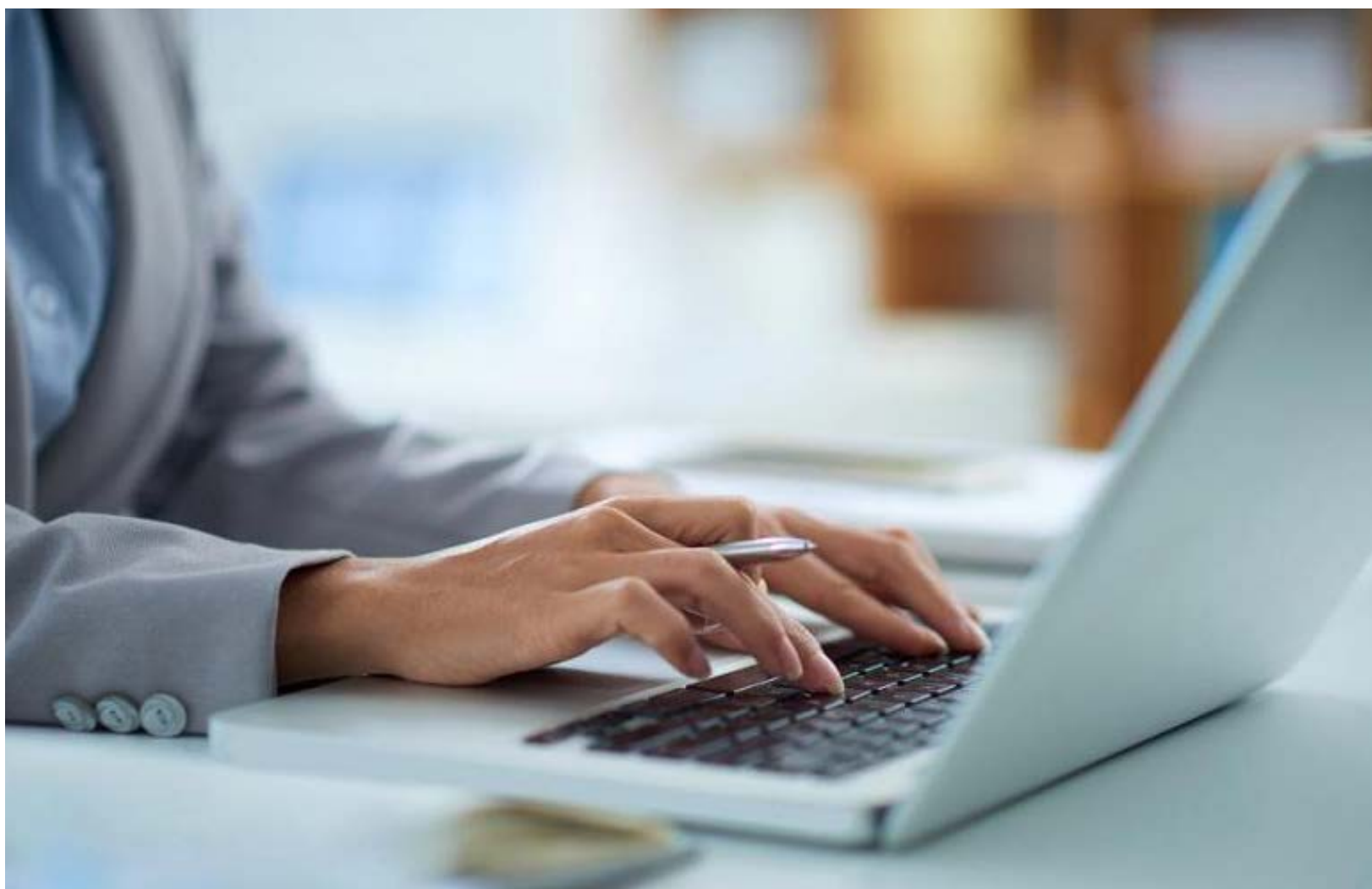
[Confira a programação](#)

Texto: Deborah Hemerly
Foto: Secom-PMS



PREFEITURA DA SERRA JÁ CONTA COM MAIS DE 200 SERVIÇOS DIGITAIS

» São mais de 36 mil processos digitais em 2022.



Mais de 200 serviços ofertados pela Prefeitura da Serra já podem ser acessados pela internet. As pessoas podem solicitar, pelo portal do município, licenciamento ambiental, segunda via de IPTU, corte e poda de árvore dentre tantos outros.

A prefeitura já conta com mais de 22 mil usuários habilitados a solicitar serviços pelo endereço: <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> e mais de 36 mil processos digitais em 2022.

Os números fazem parte do pro-

grama Serra Digital, que objetiva que o município possa ofertar os serviços, sempre que possível, de forma online para o cidadão.

A meta é que a prefeitura elimine a autuação de processos em papel a partir de março de 2023. Até o momento, a administração já conta com mais de 60% dessas atividades na plataforma digital.

O secretário de Inovação, Ciência e Tecnologia, Pedro Trindade, comenta que a Serra avança de forma consistente na transformação dos seus ser-

viços para o ambiente digital, já que apresenta uma quantidade muito significativa de serviços e processos disponíveis nesse meio.

“A ideia central é facilitar a vida dos usuários dos serviços públicos municipais, criando condições para que os munícipes tenham acesso de forma cômoda, ágil e transparente. Os números apresentados indicam claramente que estamos no rumo certo”, comemora Pedro.

Texto: Djeisan Maria
Foto: Divulgação





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Edição N471

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Instrução de Serviço

RESUMO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO DE N.º 009/2022.

PROCESSO: 40.865/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA

1.1 - Será prorrogado o prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, item 8.1 do Termo de Fomento Originário, a fim de adequá-lo a fiel execução do Plano de Trabalho, prorrogando o encerramento da Parceria de 30/12/2022 à 18/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento de n.º 009/2022, que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

3.1 - E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Serra - ES, 24 de novembro de 2022.

ENIVALDO DIAS PEREIRA

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 975058

RESOLUÇÃO CMES Nº 213/2022

Autoriza o funcionamento do Centro Educacional Infantil Mundo do Saber e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 1.647/1992, que cria o Conselho Municipal de Educação da Serra, Lei nº 2.665/2003, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino do Município da Serra e o Parecer CMES n.º 251/2022, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 09/11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Centro Educacional Infantil Mundo do Saber, situado à Avenida Copacabana, Quadra 14, Lote 05, S/N.º, Bairro Morada de Laranjeiras, Serra, Espírito Santo, inscrito no CNPJ N.º 32.964.134/0002-08, criado e mantido pela iniciativa privada, para a oferta da primeira etapa da Educação Básica - Educação Infantil - creche e pré-escola.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da Unidade de Ensino.

Art. 3º Por estar integrada ao Sistema Municipal de Ensino da Serra, a Instituição de Ensino deve, a partir da presente data, dirigir-se ao Setor responsável da Secretaria Municipal de Educação da Serra, para:

I - aprovação do Calendário Escolar;

II - aquisição de autorização para Diretor (a) e Secretário (a) Escolar;

III - outras alterações relativas às organizações físicas, pedagógicas e administrativas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Serra, 09 de novembro de 2022.

MARCIA SARAIVA PRUDÊNCIO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 7111/2020

Homologo em ____/____/2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA

Protocolo 975145

MINUTA DE RESOLUÇÃO 017/2022 - CONCASE

O Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente da Serra - CONCASE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 3898/12;

Considerando o artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069/90 alterado pela Lei 12.594/2012;

Considerando a Lei Federal 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando os artigos o Decreto Municipal 2033/2017 que regulamenta no âmbito do município o disposto na Lei 13.019/2014 e suas alterações;

Considerando o ART. 2º da PORTARIA CONJUNTA SEDH/CRIAD Nº 004, DE 09 DE AGOSTO DE 2022, estabelece o mês de agosto de 2023 para a realização da XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e orientar aos municípios capixabas que observem o seguinte cronograma:

I - Conferências livres: agosto a dezembro de 2022;

II - Conferências municipais ou regionais: agosto a dezembro de 2022;

Considerando o disposto no Art. 1º, parágrafo I e § 13º, que atribui ao CONCASE a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Considerando a decisão de aprovação do projeto para realização das atividades voltadas para a realização da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocorrida na plenária ordinária do CONCASE realizada em 10/09/2022;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar público a aprovação do projeto "Minha Conferência em Serra - Nossas Crianças e Adolescentes são prioridades", que será executado pelo Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico Da Serra - Estação Conhecimento, no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil), a serem custeados com recurso de rendimentos das contas do FMIA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de novembro de 2022. Serra/ES, 25 de novembro de 2022.

JULIANA BARBOSA FURTADO DE ALMEIDA MATTOS

Presidenta do CONCASE

Protocolo 975171

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEAD Nº 134, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 64.950/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **ALZENI MONJARDIM ARAUJO - Matrícula 59.656**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/10/2022, com vigência de 365 dias, podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 975266

Instrução de Serviço

1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 246/2020.

Processo: 43.852/2022

Partes: O Município da Serra e a **SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 04.744.134/00001-78

Objeto: O presente apostilamento tem como objeto reajuste contratual.

O valor global do contrato é de R\$ 319.020,00 (trezentos e dezenove mil e vinte reais), com o acréscimo corrigido na base de cálculo pelo IPCA-IBGE no período de dezembro/2020 à novembro/2021 no valor de R\$ 35.260,00 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais), passará para R\$ 354.280,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta centavos).

Dotação orçamentária: 04.122.0039.2.219 - 3.3.90.39.99

Data da assinatura: 25 de novembro de 2022.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 974723

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através a Secretaria Municipal de Educação à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 63.390/2022, em atendimento ao disposto no art. 25, II c/c art.13 da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público a inexigibilidade de Licitação, em favor de **ANA MARIA LUNARDI PADILHA 77567617820**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 30.141.945/0001-94, no valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Objeto: Palestrante para proferir a palestra de abertura no VII Seminário de Práticas Pedagógicas Inclusivas./ SEDU.

Serra/ES, 25 de novembro de 2022.

ID TCCES: 2022.069E0600004.10.0001

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA

Secretaria Municipal de Educação

Protocolo 975201

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2022

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, torna público que realizará licitação para Registro de Preços na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA EM UNIDADES EDUCACIONAIS DESTA MUNICÍPIO E PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O Início da Sessão Pública e recebimento dos envelopes será às 14:00 horas do dia 28 de dezembro de 2022, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES. Informações 3291.2146. O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e no site oficial do Município. ID (TCEES) 2022.069E0600002.02.0006

Serra (ES), 25 de novembro de 2022
EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI
Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 974683

COMUNICADO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2022

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público a REMARCAÇÃO do SRP PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 225/2022, para atender a necessidade do município, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.858, publicado no Diário Oficial do Municípios, no dia 17 de novembro de 2022, página 22.. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE NOBREAKS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA.

Processo nº 52079/2022 SEDU

Abertura das propostas: às 13:30h do dia 12/12/2022.

Início sessão disputa: às 14h do dia 12/12/2022.

ID(TCEES) 2022.069E0600003.02.0008

Serra, 25 de novembro de 2022.
Cristina Carvalho Torrezani
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 974964